



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 128 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2019

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

ANEXO ÚNICO

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			50
Poder Executivo .....	1	15	
Casa Civil.....		22	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	22	50
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão .....	3	22	50
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	25	50
Secretaria de Estado de Educação.....	8	32	55
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		43	56
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	12	45	57
Secretaria de Estado de Comunicação.....		46	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	12	46	58
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		47	58
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	12	47	58
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		48	70
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	13	48	70
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			72
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	13		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	14	49	72
Secretaria de Estado de Turismo.....	14	49	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		49	72
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		49	72
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	14		
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			73
Ineditoriais.....			73

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.941, DE 09 DE JULHO DE 2019

Institui a Logomarca do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a nova Logomarca do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, conforme Anexo Único a este Decreto.

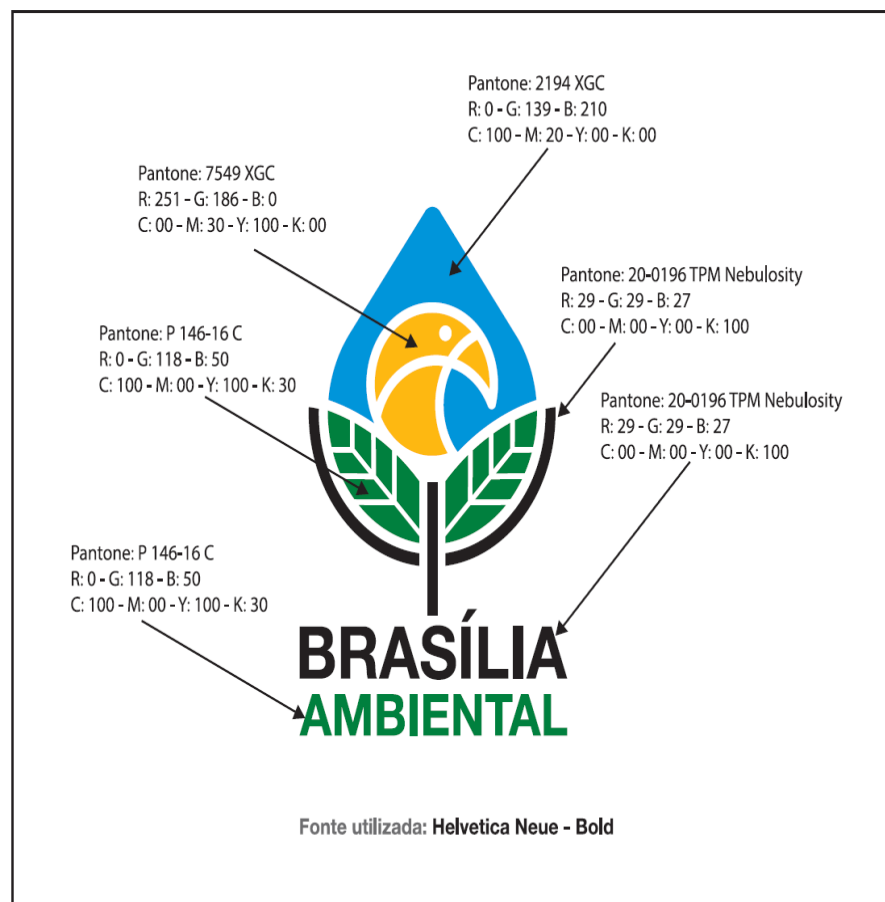
Art. 2º O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM deverá elaborar e publicar, em até 30 (trinta) dias após a publicação deste decreto, Instrução Normativa contendo o manual de aplicação da nova logomarca.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 28.291, de 19 de setembro de 2007.

Brasília, 09 de julho de 2019

131º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA



Fonte utilizada: Helvetica Neue - Bold

DECRETO Nº 39.942, DE 09 DE JULHO DE 2019

Altera a estrutura administrativa da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial na forma do Anexo II.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente das transformações de que trata este Decreto passa a compor o Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança, administrado pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Compete à Casa Civil do Distrito Federal antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão e de natureza especial a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º do Decreto nº 39.738/2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de julho de 2019

131º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 39.942, de 09 de julho de 2019)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - GABINETE - ASSESSORIA INTERNACIONAL - Chefe, CNE-02, 01 (código SIGRH: 13000004).

ANEXO II  
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E  
EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 39.942, de 09 de julho de 2019)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - GABINETE - ASSESSORIA INTERNACIONAL - Assessor Especial, CNE-06, 02.

DECRETO Nº 39.943, DE 09 DE JULHO DE 2019

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, que específica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Os Cargos de Natureza Especial relacionados no Anexo I, fica transformado no Cargo de Natureza Especial na forma do Anexo II.

Art. 2º O saldo remanescente proveniente da transformação a que se refere o Artigo 1º passa a integrar o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de que trata o art. 51 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de julho de 2019  
131º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I  
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO  
(Art. 1º do Decreto nº 39.943, de 09 de julho de 2019)  
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-07, 02 (Código SIGH: 04300443 e 04300444).

ANEXO II  
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO  
(Art. 1º do Decreto nº 39.943, de 09 de julho de 2019)  
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-04, 01.

DECRETO Nº 39.944, DE 09 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a transformação de cargos comissionados que específica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Os Cargos em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados no Cargo em Comissão na forma do Anexo II.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente das transformações de que trata este Decreto passa a compor o Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança, administrado pela Secretaria de Estado da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão e de natureza especial a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º do Decreto nº 39.738/2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de julho de 2019  
131º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I  
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO  
(Art. 1º, do Decreto nº 39.944, de 09 de julho de 2019)  
UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA-ADJUNTA DO TRABALHO - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGH: 40000008) - SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE ACOES SOCIAIS - COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO - GERÊNCIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (Código SIGH: 40000232).

ANEXO II  
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO  
(Art. 1º, do Decreto nº 39.944, de 09 de julho de 2019)  
UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, DFA-17, 01.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 05 DE JULHO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42, incisos XI, XXXII, L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e pelo que consta no processo: 00132-00002544/2019-10, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 87, publicada no DODF nº 174, de 09/09/2015, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, desta Região Administrativa/RAIII, com sua última alteração, Ordem de Serviço nº 28 de 04/02/2019, publicada no DODF nº 29, de 11/02/2019, página 12, determino: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em relação ao processo SEI/GDF nº 00132-00002544/2019-10, para apurar a responsabilidade do agente público com fundamento no artigo 211, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Encaminhe-se a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para adoção de medidas de sua competência.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Instrução Prévia publicada na Ordem de Serviço nº 114 de junho de 2019, referente aos processos SEI 00138-00004985/2018-14, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07.07.2019, nos termos da Instrução Normativa 04 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Instrução Prévia, publicada na Ordem de Serviço nº 109 de 03 de junho de 2019 referente aos processos SEI 00394-00009036/2018-19, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07/07/2019, nos termos da Instrução Normativa 04 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Instrução Prévia publicada na Ordem de Serviço nº 112 de 3 de junho de 2019, referente aos processos SEI 00480-00000541/2019-82, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07/07/2019, nos termos da Instrução Normativa 04 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Instrução Prévia publicada na Ordem de Serviço nº 104 de 3 de junho de 2019, referente aos processos SEI 00480-00006347/2017-49, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07/07/2019, nos termos da Instrução Normativa 04 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Instrução Prévia publicada na Ordem de Serviço nº 103 de 03 de junho de 2019, referente aos processos SEI 00480-00009054/2017-13, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07.07.2019, nos termos da Instrução Normativa 04 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

**IBANEIS ROCHA**  
Governador

**MARCUS VINICIUS BRITTO**  
Vice-Governador

**VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 02 DE JULHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, Anexo, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir o serviço voluntário na Administração Regional da Candangolândia - Distrito Federal, nos termos e condições estipuladas no Decreto nº 39.734, de 26 de março de 2019.

Art. 2º Serão admitidos, no âmbito da Administração Regional da Candangolândia - Distrito Federal, voluntários que queiram prestar tanto serviço voluntário social como profissional, nos termos do art. 1º do Decreto nº 39.734 de 26 de março de 2019.

Art. 3º Poderá ser admitido como prestador de serviço voluntário qualquer cidadão que atenda às seguintes exigências:

I - idade mínima de dezesesseis anos;

II - não tenha sido condenado por improbidade administrativa, crime contra a Administração Pública, nem ter sido desligado anteriormente de outro trabalho voluntário por violação das proibições e deveres expressos no Decreto nº 39.734 de 26 de março de 2019.

Parágrafo único. As vagas poderão ser preenchidas por pessoas de qualquer formação acadêmica ou qualquer área de interesse, desde que exista necessidade em áreas de atuação que absorvam o serviço voluntário.

Art. 4º A inscrição dos interessados à prestação de serviço voluntário na Administração Regional da Candangolândia - Distrito Federal, será realizada perante a Gerência de Pessoas - GEPES, mediante a assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário previsto no Anexo I e à apresentação da seguinte documentação:

I - cópias da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física;

II - uma foto 3x4;

III - comprovante de residência;

IV - currículo resumido.

Art. 5º O serviço voluntário é prestado de forma espontânea e não gera vínculo funcional ou empregatício com a Administração Regional da Candangolândia - Distrito Federal ou o Governo do Distrito Federal, nem qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

§ 1º Não haverá ressarcimento de despesas realizadas no exercício do serviço voluntário, mas poderá ele, se autorizado pelo supervisor, utilizar os meios de transporte e outras facilidades colocadas à disposição da equipe de servidores com a qual trabalha.

§ 2º Não haverá controle de ponto do serviço prestado pelo voluntário, sem prejuízo do dever de assiduidade e de cumprimento da carga horária definida no Termo de Adesão.

Art. 6º A seleção, aceitação e supervisão do trabalho exercido pelo voluntário ficará a cargo dos Coordenadores, Diretores, Gerentes, Chefes de Núcleo, Chefe de Gabinete, Chefe da Assessoria Técnica, Chefe da Ouvidoria ou Chefe da Assessoria de Comunicação.

Parágrafo único: uma vez selecionado o(a) voluntário(a), o supervisor encaminhará comunicação formal à GEPES para que esta convoque o(a) selecionado(a) para apresentação da documentação pertinente a assinatura do Termo de Adesão.

Art. 7º São direitos do prestador de serviços voluntários:

I - escolher uma atividade para a qual tenha afinidade;

II - receber capacitação e/ou orientações para exercer adequadamente suas funções;

III - encaminhar sugestões e/ou reclamações ao responsável pelo corpo de voluntários do órgão ou entidade pública, visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços;

IV - ter acesso às informações institucionais para o bom desempenho de suas atividades, nos termos da Lei nº 4.990/2012;

V - ser apresentado ao corpo funcional da Administração Regional da Candangolândia - Distrito Federal e ao público beneficiário dos serviços prestados;

VI - ter a divulgação periódica dos resultados alcançados no exercício de suas atividades;

VII - receber um crachá de identificação para acesso ao trabalho e para sua apresentação à equipe da instituição e ao público beneficiário;

VIII - obter declaração de participação no serviço voluntário assinado pelo supervisor; e

IX - receber, ao término da prestação dos serviços voluntários, o certificado de participação no serviço voluntário, assinado pelo Administrador Regional.

Art. 8º São deveres do prestador de serviços voluntários:

I - ser assíduo no desempenho de suas atividades;

II - manter comportamento ético, colaborativo e cordial no desempenho de suas atividades junto aos dirigentes e servidores públicos do órgão ou entidade em que exerce suas atividades, aos demais prestadores de serviços voluntários e ao público em geral;

III - identificar-se mediante o uso do crachá que lhe for entregue, nas dependências da Administração Regional da Candangolândia - Distrito Federal, ou fora dela, quando a seu serviço;

IV - exercer suas atribuições, conforme previsto no Termo de Adesão, sempre sob a orientação e coordenação do Supervisor ou de servidor por ele designado;

V - zelar pela continuidade dos serviços, comunicando com antecedência as ausências nos dias ou períodos em que estiver escalado para a prestação de serviço voluntário, registrando a devida justificativa, com o fim de possibilitar a sua substituição e ou aviso prévio ao público beneficiário; e

VI - respeitar e cumprir as normas e regulamentos editados no âmbito do serviço voluntário, bem como observar a legislação específica conforme a área de atuação.

Art. 9º É vedado ao prestador de serviços voluntários:

I - exercer de forma substitutiva funções privativas de servidor público nos casos de licença, afastamentos legais e férias;

II - identificar-se invocando sua condição de voluntário quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias no órgão ou entidade distrital;

III - receber, a qualquer título, remuneração pelos serviços prestados voluntariamente; e

IV - utilizar-se das informações obtidas na condição de voluntário para exercer, sob qualquer pretexto, advocacia administrativa.

Art. 10. Será desligado do exercício de suas atividades o prestador de serviços voluntários que descumprir qualquer das normas previstas nesta Ordem de Serviço.

Art. 11. Aplica-se integralmente ao exercício do trabalho voluntário o disposto no Decreto nº 39.734 de 26 de março de 2019.

Art. 12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_. Pelo presente instrumento, de um lado o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, neste ato representada pelo(a) Administrador(a) Regional, o Sr(a) José Luiz Gonzalez Rodriguez, e do outro lado, o Sr(a) \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, expedido pelo órgão \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, atualmente com \_\_\_\_\_ anos de idade, estado civil \_\_\_\_\_, do sexo \_\_\_\_\_, grau de escolaridade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, neste ato denominado VOLUNTÁRIO, resolvem, com fundamento na Lei Distrital nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004, respectivo regulamento e na Lei Federal nº 9.608/98 (recepcionada pela Lei Distrital nº 2.304/99), Decreto nº 39.734 de 26 de março de 2019, celebrar o presente TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O VOLUNTÁRIO prestará as atividades discriminadas no respectivo Programa de Trabalho Voluntário, conforme anexo que integra este Termo, observadas as normas institucionais pertinentes, no \_\_\_\_\_ (órgão/local de prestação do serviço), no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (máximo de 1 ano), no horário das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ à(o)(s) \_\_\_\_\_ (dias da semana) (livre ajustes entre as partes).

## CLÁUSULA SEGUNDA

O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, funcional ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e será realizado de forma espontânea, não remunerada.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O exercício do trabalho voluntário não substituirá aqueles próprios de qualquer categoria funcional, servidor ou empregado público, havendo de ser respeitado o caráter complementar do serviço.

## CLÁUSULA QUARTA

O VOLUNTÁRIO não poderá interferir em condutas definidas pelas equipes técnicas responsáveis pela prestação do serviço público no órgão em que exerce suas atividades.

## CLÁUSULA QUINTA

São direitos do VOLUNTÁRIO:

5.1. escolher uma atividade, inserida no Programa de Trabalho Voluntário, para a qual tenha afinidade;

5.2. receber capacitação e/ou orientações para exercer adequadamente suas funções;

5.3. encaminhar sugestões e/ou reclamações ao responsável pelo corpo de voluntários do órgão, visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços;

5.4. ter acesso às informações institucionais para o bom desempenho de suas atividades, nos termos da Lei nº 4.990/2012;

5.5. ser apresentado ao corpo funcional e ao público beneficiário dos serviços prestados;

5.6. ter a divulgação periódica dos resultados alcançados no exercício de suas atividades;

5.7. receber um crachá de identificação para acesso ao trabalho e para sua apresentação à equipe da instituição e ao público beneficiário, sendo vedado a transferência a terceiros;

5.8. ao término da prestação dos serviços voluntários, receber certificado de participação no serviço voluntário.

## CLÁUSULA SEXTA

São deveres do VOLUNTÁRIO, dentre outros:

6.1. manter comportamento compatível com a sua atividade conforme a área de atuação;

6.2. ser assíduo no desempenho de suas atividades;

6.3. identificar-se, mediante o uso do crachá que lhe for entregue, nas dependências do órgão no qual exerce suas atividades;

6.4. exercer suas atribuições, conforme previsto no termo de adesão e no programa de trabalho voluntário, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pela direção do órgão ao qual se encontra vinculado;

6.5. comunicar previamente ao gestor do corpo de voluntários a impossibilidade de comparecimento nos dias em que estiver escalado para a prestação de serviço voluntário;

6.6. reparar eventuais danos que por sua culpa ou dolo vier a causar à Administração Pública distrital ou a terceiros na execução dos serviços voluntários;

6.7. respeitar e cumprir as normas legais e regulamentares, bem como observar as normas impostas pelo órgão no qual se encontrar prestando serviços voluntários.

## CLÁUSULA SÉTIMA

É vedado ao prestador de serviços voluntários:

7.1. exercer de forma substitutiva funções privativas de servidor público, nos casos de licença, afastamentos legais e férias;

7.2. identificar-se invocando sua condição de voluntário quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias no órgão distrital a que se vincule;

7.3. receber, a qualquer título, remuneração pelos serviços prestados voluntariamente.

## CLÁUSULA OITAVA

8.1. Findo o período indicado na Cláusula Primeira, a prestação dos serviços voluntários poderá ser renovada a critério da Administração.

8.2. Durante o período de sua vigência, o termo de adesão pode ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, bastando para isso que uma delas notifique a outra e formalize o termo de desligamento.

8.3. Será desligado formalmente do exercício de suas funções, o prestador de serviços voluntários que descumprir qualquer das cláusulas previstas neste Termo.

## CLÁUSULA NONA

A prestação de serviços voluntários será acompanhada, coordenada e supervisionada pelo servidor \_\_\_\_\_ (qualificar indicando cargo e matrícula) (opção de inserir apenas o nome do cargo que terá essa atribuição, independentemente do ocupante).

E, assim, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO, assinado em 2 (duas) vias de igual teor.

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Voluntário

Órgão/ Coordenadoria

Administrador Regional

Coordenador do Serviço Voluntário

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Anular o visto de projeto, às folhas 34 a 38, e consequentemente o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 066/2012, à folha 76, para o endereço Condomínio Morada de Deus, rua Cocal, lote 2, constantes do Processo Administrativo Nº 307-000.003/2012, em conformidade com o Despacho da Coordenadora de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Jardim Botânico, SEI 24252547, com base no art. 72 da Lei nº 6.138/2018 (Código de Obras e Edificações do Distrito Federal).

Art. 2º O Alvará de Construção nº 066/2012 se refere à obra localizada no endereço Condomínio Morada de Deus, Rua Cocal, lote 2, pertencente a São Sebastião-DF, em 2012, de propriedade de JEAN SEBASTIEN LAGGER.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 187, DE 04 DE JUNHO DE 2019

Institui o código para formação e identificação de processos à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelos Decretos nº 37.335, de 13 de maio de 2016 e nº 37.968, de 20 de janeiro de 2017, e pela Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o código para formação e identificação de processos à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF Legal), por se constituir integrante da Rede Integrada de Protocolos do Distrito Federal (REPROT-DF).

Art. 2º O código para formação e identificação de processos que identificará a DF Legal é o 4017.  
 Art. 3º O código para formação e identificação de processos constitui o primeiro grupo que compõe o Número Único de Protocolo (NUP).  
 Art. 4º A numeração dos processos será iniciada com o número 1 e será reiniciada a cada ano.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL  
 NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 35, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Assunto: Restituição/Compensação.  
 A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 01, DE 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT n.º 52/2018, fundamentado na Lei Complementar n.º 04/94 - CT/DF e pelo Decreto n.º 33.269/2011, resolve INDEFERIR o pedido de restituição/compensação do contribuinte abaixo relacionado, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo e motivo: processo SEI 00040-00059696/2018-79, CLARO S/A, ICMS, homologando os indeferimentos sugeridos pelo NUCEL/GEMAE/COFIT em seu DESPACHO Nº 043/2018 - NUCEL/GEMAE/COFIT, pelo motivo: em função dos registros - Ato Cotepe 24/2010 não terem sido declarados a época ou terem sido declarados de forma diferente do pedido de restituição, conforme demonstrado no anexo I, e também em seu DESPACHO Nº 011/2019 - NUCEL/GEMAE/COFIT, que após expor detalhadamente o resultado de sua análise, considera não atendido pelo contribuinte o disposto na Notificação n.º 017/2019 e, principalmente, devido à reanálise técnica da documentação apresentada pelo contribuinte, ter demonstrado de forma clara que os itens das Notas Fiscais constantes do arquivo de pedido de restituição (Ato Cotepe 24/2010) NÃO CONSTAM NO BANCO DE DADOS DA SEF (arquivo Item do Convênio 115/2003), sendo que esses valores não foram declarados a época ou foram declarados de forma divergente do pedido de restituição, conforme Anexo I.I e DEMONSTRATIVO DE INCONFIRMIDADE: Ato Cotepe 24/2010 x Arquivo Item do Convênio 115/2003. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do art. 121 do Decreto n.º 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 36, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Assunto: Restituição/Compensação.  
 A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 01, DE 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT n.º 52/2018, fundamentado na Lei Complementar n.º 04/94 - CT/DF e pelo Decreto n.º 33.269/2011, resolve INDEFERIR o pedido de restituição/compensação do contribuinte abaixo relacionado, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo e motivo: processo SEI 00040-00059697/2018-79, CLARO S/A, ICMS, homologando os indeferimentos sugeridos pelo NUCEL/GEMAE/COFIT em seu DESPACHO Nº 044/2018 - NUCEL/GEMAE/COFIT, pelo motivo: em função dos registros - Ato Cotepe 24/2010 não terem sido declarados a época ou terem sido declarados de forma diferente do pedido de restituição, conforme demonstrado no anexo I e também em seu DESPACHO Nº 012/2019 - NUCEL/GEMAE/COFIT, que após expor detalhadamente o resultado de sua análise, considera não atendido pelo contribuinte o disposto na Notificação n.º 017/2019 e, principalmente, devido à reanálise técnica da documentação apresentada ter demonstrado de forma clara que os itens das Notas Fiscais constantes do arquivo de pedido de restituição (Ato Cotepe-24/2010) não CONSTAM NO BANCO DE DADOS DA SEF (arquivo Item do Convênio 115/2003), sendo que esses valores não foram declarados a época ou foram declarados de forma divergente do pedido de restituição, conforme demonstrado no Anexo II e no DEMONSTRATIVO DE INCONFIRMIDADE: Ato Cotepe 24/2010 x Arquivo Item do Convênio 115/2003. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do art. 121 do Decreto n.º 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 37, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Assunto: Restituição/Compensação.  
 A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 01, DE 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT n.º 52/2018, fundamentado na Lei Complementar n.º 04/94 - CT/DF e pelo Decreto n.º 33.269/2011, resolve INDEFERIR o pedido de restituição/compensação do contribuinte abaixo relacionado, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo e motivo: processo SEI 00040-00059698/2018-79, CLARO S/A, ICMS, homologando os indeferimentos sugeridos pelo NUCEL/GEMAE/COFIT em seu DESPACHO Nº 044/2018 - NUCEL/GEMAE/COFIT, pelo motivo: em função dos registros - Ato Cotepe 24/2010 não terem sido declarados a época ou terem sido declarados de forma diferente do pedido de restituição, conforme demonstrado no anexo I e também em seu DESPACHO Nº 014/2019 - NUCEL/GEMAE/COFIT, que após expor detalhadamente o resultado de sua análise, considera não atendido pelo contribuinte o disposto na Notificação n.º 020/2019 pelo contribuinte e, principalmente, que a reanálise técnica da documentação apresentada pelo contribuinte, demonstrou de forma clara que os itens das Notas Fiscais constantes do arquivo de pedido de restituição (Ato Cotepe 24/2010) NÃO CONSTAM NO BANCO DE DADOS DA SEF (arquivo Item do Convênio 115/2003), sendo que esses valores não foram declarados a época ou foram declarados de forma divergente do pedido de restituição, conforme Anexo I.I e DEMONSTRATIVO DE INCONFIRMIDADE: Ato Cotepe 24/2010 x Arquivo Item do Convênio 115/2003. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do art. 121 do Decreto n.º 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

## BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

ATA DA SESSÃO DE SORTEIO DE DISTRIBUIÇÃO DE CONTRATOS JULHO/2019  
 CNPJ: 00.000.208/0001-00

Ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2019, às 10h, na sede social situada nesta capital do BRB - Banco de Brasília S/A, localizada no Setor Bancário Sul Quadra 01, Bloco E, 15º andar, Auditório, reuniram-se em Sessão de Sorteio os representantes da Consultoria Jurídica, Paula Granja Borges; Didiane Monteiro e Talita de Souza Paiva; empregadas da Gerência Administrativa da COJUR, os jovens aprendizes Rafael Macedo Vale e João Victor Rodrigues da Silva, ambos também lotados na COJUR; os representantes dos escritórios de advocacia contratados: a Sra. Anniclay R. R. Pinto, do escritório Hoffmann Advogados Associados; o Sr. José Alves de Alencar, do escritório Barbosa e Alencar Advogados Associados e a Sra.

Jocielle Soares Ribeiro, representando o escritório Sotopietra Sociedade de Advogados. Todos devidamente convocados pelo Diário Oficial do Distrito Federal e correio eletrônico para realização de sorteio de distribuição de contratos aos escritórios contratados decorrentes do Edital de Credenciamento COJUR 004/2015. Participaram do sorteio de distribuição, os escritórios que atuam na região do Distrito Federal, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Mato Grosso, São Paulo e Minas Gerais. O sorteio foi dividido pela área de abrangência e os escritórios receberam as numerações respectivas, especificadas de acordo com as regiões constantes no Edital. Os representantes dos escritórios que atuam no Distrito Federal, receberam a numeração correspondente ao seu escritório, a saber: Advocacia Coelho e Oliveira, 1; Haoli e Isidro Advogados, 2; Barbosa e Alencar Advogados Associados, 3; Coelho e Gavioli Advogados Associados, 4; D'Oliveira & Pimpão Advogados Associados S/S, 5; Dunice Advogados Associados, 6; Estefânia Colmanetti Advogados Associados, 7; Fernando Andrade Advogados Associados, 8; Hoffmann Advogados Associados, 9; Machado Gobbo Advogados, 10; Nelson Wilians Advogados Associados, 11; Pereira Advogados Associados, 12; Sotopietra Sociedade de Advogados, 13; Teixeira e Targino Advogados Associados, 14; Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 15 e Zdradek de Mello, Ferreira e Lehmen Advogados, 16. Participaram também os escritórios contratados que atuam em Goiás. Os representantes receberam a numeração correspondente ao seu escritório, a saber: Bastos Advogados Associados, 1; Coelho e Gavioli Advogados Associados, 2; D'Oliveira e Pimpão Advogados Associados S/S, 3; Estefânia Colmanetti Advogados Associados, 4; Góes e Nicoladelli Advogados Associados, 5; Hoffmann Advogados Associados, 6; Sant'anna e Netto Sociedade de Advogados S/S, 7; Sotopietra Sociedade de Advogados, 8 e Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 9. Já os escritórios terceirizados que atuam na região do Espírito Santo, receberam a seguinte numeração para sorteio: Albuquerque e Moniz Aragão Advogados Associados, 1; Carlos Pereira Advogados, 2; Sotopietra Sociedade de Advogados, 3; Teixeira e Targino Advogados Associados, 4 e Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 5. Com relação ao grupo IV, os representantes dos escritórios que atuam na região do Mato Grosso, receberam a numeração correspondente ao seu escritório, a saber: Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 1 e Sotopietra Sociedade de Advogados, 2. Os representantes dos escritórios que atuam na região de São Paulo, receberam a numeração correspondente ao seu escritório, a saber: Amor Serafim Jr Advogados Associados, 1; Coelho e Gavioli Advogados Associados, 2; Goes e Nicoladelli Advogados Associados,3; Hasse Advocacia e Consultoria, 4; Sotopietra Sociedade de Advogados, 5; Teixeira e Targino Advogados Associados, 6 e Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 7. Os representantes dos escritórios que atuam na região de Minas Gerais, receberam a numeração correspondente ao seu escritório, a saber: Carlos Pereira Advogados, 1; Goes e Nicoladelli Advogados Associados, 2; Sotopietra Sociedade de Advogados, 3; Teixeira e Targino Advogados Associados, 4 e Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 5. Aberta a sessão, informou-se sobre as operações de crédito denominadas preventas, conforme critério do item 2.3.10 do Edital de Credenciamento COJUR n.º 004/2015, que foram distribuídas aos advogados anteriormente constituídos. Diante disso, os escritórios contemplados por estas operações preventas não participaram da (s) rodada (s) inicial (is), no intuito de preservar o equilíbrio e a isonomia na distribuição decorrente do sorteio. Iniciando-se os trabalhos pelo Grupo I, composto por 16 (dezesseis) escritórios de advocacia credenciados que atuam em toda a região do Distrito Federal, os contratos foram distribuídos conforme a relação "Razão Social/Numeração no grupo de atuação/Quantidade de contratos sorteados ao escritório/Somatório do saldo devedor dos contratos sorteados ao escritório: Advocacia Coelho e Oliveira, 1, 3, R\$ 287.498,16; Haoli e Isidro Advogados, 2, 4, R\$ 700.378,67; Barbosa e Alencar Advogados Associados, 3, 4, R\$ 282.465,88; Coelho e Gavioli Advogados Associados, 4, 4, R\$ 293.838,30; D'Oliveira e Pimpão Advogados Associados, 5, 3, R\$ 171.068,82; Dunice Advogados Associados, 6, 3, R\$ 160.551,61; Estefânia Colmanetti e Advogados Associados, 7, 3, R\$ 116.727,04; Fernando Andrade Advogados Associados, 8, 4, R\$ 260.278,67; Hoffmann Advogados Associados, 9, 2, R\$ 77.318,19; Machado Gobbo Advogados, 10, 2, R\$ 323.132,70; Nelson Wilians e Advogados Associados, 11, 4, R\$ 320.499,2; Pereira Advogados Associados, 12, 3, R\$ 438.747,56; Sotopietra Sociedade de Advogados, 13, 3, R\$ 181.153,24; Teixeira e Targino Advogados Associados, 14, 3, R\$ 130.488,99; Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 15, 4, R\$ 347.717,55; Zdradek de Mello Lehmen e Advogados Associados, 16, 3, R\$ 196.646,39. Relativamente ao Grupo II, composto por 09 (nove) escritórios de advocacia credenciados que atuam em todas as regiões do Goiás, os contratos foram distribuídos conforme a relação "Razão Social/Numeração no grupo de atuação/Quantidade de contratos sorteados ao escritório/Somatório do saldo devedor dos contratos sorteados ao escritório: Bastos Advocacia S/S, 1, 2, R\$ 131.688,31; Coelho e Gavioli Advogados Associados, 2, 2, R\$ 64.884,06; D'Oliveira e Pimpão Advogados Associados, 3, 2, R\$ 130.961,70; Estefânia Colmanetti e Advogados Associados, 4, 11, R\$ 188.858,87; Góes e Nicoladelli Advogados Associados, 5, 3, R\$ 201.170,76; Hoffmann Advogados Associados, 6, 3, R\$ 213.954,31; Sant'Anna e Netto Sociedade de Advogados, 7, 2, R\$ 143.880,67; Sotopietra Sociedade de Advogados, 8, 2, R\$ 257.852,23 e Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 9, 3, R\$ 343.258,08. Relativamente ao Grupo III, composto por 05 (cinco) escritórios de advocacia credenciado que atua na região do Espírito Santo - ES, o contrato foi distribuído conforme a relação "Razão Social/Numeração no grupo de atuação/Quantidade de contratos sorteados ao escritório/Somatório do saldo devedor dos contratos sorteados ao escritório: Albuquerque e Moniz Aragão Advogados Associados, 1, 0, N/A; Carlos Pereira Advogados, 2, 0, N/A, Sotopietra Sociedade de Advogados, 3, 0, N/A, Teixeira e Targino Advogados Associados 4, 4, R\$ 171.276,65 e Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 5, 0, N/A. Relativamente ao Grupo IV composto por 02 (dois) escritórios de advocacia credenciados que atua na região do Mato Grosso, o contrato foi distribuído conforme a relação "Razão Social/Numeração no grupo de atuação/Quantidade de contratos sorteados ao escritório/Somatório do saldo devedor dos contratos sorteados ao escritório: Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 1, 0, N/A e Sotopietra Sociedade de Advogados, 2, 1, R\$ 95.656,19. Relativamente ao Grupo V composto por 07 (sete) escritórios de advocacia credenciados que atuam na região do Mato Grosso, o contrato foi distribuído conforme a relação "Razão Social/Numeração no grupo de atuação/Quantidade de contratos sorteados ao escritório/Somatório do saldo devedor dos contratos sorteados ao escritório: Carlos Pereira Advogados, 1, 0, N/A; Goes e Nicoladelli Advogados Associados, 2, 3, R\$ 55.901,94; Sotopietra Sociedade de Advogados, 3, 0, N/A; Teixeira e Targino Advogados Associados, 4, 0, N/A e Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 5, 0, N/A. As operações preventas foram distribuídas aos escritórios conforme a relação "Razão Social do escritório/Quantidade de contratos preventos/Somatório do saldo devedor dos contratos preventos: Machado Gobbo Advogados, 2, R\$ 143.782,02; Zdradek de Mello, Ferreira e Lehmen Advogados, 1, R\$ 147.620,15; Hoffmann Advogados Associados, 2, R\$ 199.700,00 e Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 2, R\$ 117.319,71. A diferença na quantidade de contratos recebidos por cada escritório se deu por critérios de prevenção, devolução de operações anteriormente distribuídas e não contemplação na última rodada do sorteio. Não houve distribuição de operações de crédito para os Grupos VII e VIII. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. E, para constar, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. Brasília, 09 de julho de 2019.

DAVI BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA  
 Consultor Jurídico do BRB

## COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 08 de julho de 2019

Em atendimento à Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003, o presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, no uso de suas atribuições, informa os gastos realizados no 2º trimestre de 2019, conforme Anexo I.

JEANSLEY LIMA

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							
Beneficiário	Dotação Inicial (A) R\$	Empenho Estimativo e Reforço (B) R\$	Gastos por Trimestre (C) R\$				Saldo não realizado (A-C) R\$
			1º	2º	3º	4º	
Diário Oficial do DF - DODF	60.000,00	18.010,00	1.080,00	4.800,00	-	-	54.120,00

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 13 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. Osnei Okumoto, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, Sr. Cândido Teles de Araújo, no uso das atribuições regimentais, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2019, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 23901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal

UG 170901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal

PARA: UO 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

UG 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com a execução de bases descentralizadas móveis para o SAMU: 1ª base localizada na SGAN Quadra 905, Lote D, Asa Norte - Brasília/DF.

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura e perdurará até o término do exercício financeiro de 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: - 10.302.6202.3736.0001 - IMPLANTAÇÃO DE BASES DO SAMU - DISTRITO FEDERAL

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

FONTE: 100

VALOR: R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

Art. 2º Fica a unidade executora responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos à SINFRA/SES, para aprovação.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde

U.O. Concedente

CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP

U.O. Executante

PORTARIA Nº 512, DE 08 DE JULHO DE 2019

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento e disciplina os procedimentos atinentes ao acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2018 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018;

Considerando o disposto no "caput" art. 1º da Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, que alterou a Lei nº 5.899, de 03 de julho de 2017;

Considerando o disposto no "caput" do art. 2º da Lei 5.899/2017, no "caput" do art. 8º do Decreto 39.674/2019 e na Cláusula Vigésima Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2018 - SES/DF;

Considerando a Portaria nº 162, de 22 de fevereiro de 2018, que instituiu a atual Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - (CAC);

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos concernentes ao acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão (CG) celebrado entre a SES/DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, resolve:

TÍTULO I DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - CAC-IGESDF

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato - CAC-IGESDF, é responsável por supervisionar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução do Contrato nº 001/2018 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, a partir da metodologia, parâmetros, procedimentos e periodicidade de reuniões estabelecidos na presente Portaria.

§1º Devem também ser consideradas as nomenclaturas: Comissão de Acompanhamento do Contrato do IGESDF e Comissão de Acompanhamento da Contratualização.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato - CAC-IGESDF estará vinculada diretamente ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde - GAB/SES.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato - CAC-IGESDF terá suas atividades supervisionadas pela Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS/GAB/SES, por intermédio de suas áreas técnicas.

CAPÍTULO II DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Seção I Dos membros permanentes Titulares e Suplentes

Art. 4º A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato será constituída por ato da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, sendo composta por representantes, titulares e suplentes, das seguintes Unidades Orgânicas da SES/DF:

I - 8 (oito) representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS da SES/DF, sendo 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes da CATES/SAIS e 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes da COASIS/SAIS, responsáveis por disciplinar, acompanhar, fiscalizar, avaliar e validar o cumprimento das metas assistenciais, quantitativas e qualitativas, nos termos pactuados;

II - 4 (quatro) representantes do Complexo Regulador do Distrito Federal - CRDF da SES/DF, sendo 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes, responsáveis por apoiar o acompanhamento, a fiscalização, a avaliação e a validação das informações referentes a Regulação dos serviços de saúde;

III - 2 (dois) representantes da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP, sendo um titular e outro suplente, responsáveis por disciplinar, acompanhar, fiscalizar, avaliar e validar o cumprimento das obrigações do contratado quanto ao: recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais; dados relativos à cessão de profissionais; despesas com pessoal; ressarcimento dos valores repassados referentes aos profissionais da SES/DF; seleção e desligamento dos profissionais; política e critério de remuneração praticada e reajustes, acordos, convenções e dissídios das categorias;

IV - 2 (dois) representante da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF, sendo um titular e outro suplente, responsáveis por acompanhar, fiscalizar, avaliar e validar as informações prestadas pelo contratado quanto aos documentos que comprovem as despesas relacionadas; e conformidade do extrato de movimentação bancária.

Seção II Dos membros consultivos Titulares e Suplentes

Art. 5º Além dos membros permanentes titulares e suplentes, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contrato será composta por membros consultivos, representados pelas seguintes Unidades Orgânicas da SES/DF:

I - 2 (dois) representantes da Subsecretaria de Planejamento da Saúde - SUPPLANS, sendo um titular e outro suplente, responsáveis por disciplinar, acompanhar, fiscalizar, avaliar e validar a produção mensal apresentada pelo contratado;

II - 2 (dois) representantes da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, sendo um titular e outro suplente, responsáveis por disciplinar, acompanhar, fiscalizar, avaliar e validar as compras de bens e serviços e, patrimônio;

III - 2 (dois) representantes da Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOG, sendo um titular e outro suplente, responsáveis por disciplinar, acompanhar, fiscalizar, avaliar e validar todos os aspectos relacionados à hotelaria, logística de medicamentos e insumos para a saúde e, coordenar a distribuição de medicamentos adquiridos pela SES/DF;

IV - 2 (dois) representantes da Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SVS, sendo um titular e outro suplente, responsáveis por disciplinar, acompanhar, fiscalizar, avaliar e monitorar ações e serviços de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Laboratorial e de Saúde do Trabalhador;

V - 2 (dois) representantes da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA, sendo um titular e outro suplente, responsáveis por disciplinar, acompanhar, fiscalizar e avaliar todos os aspectos relacionados à infraestrutura da unidade;

VI - 2 (dois) representantes da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF, sendo um titular e outro suplente, responsáveis por monitorar e acompanhar a prestação e/ou manutenção dos serviços de Tecnologia;

VII - 2 (dois) representantes da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, sendo um titular e outro suplente, responsáveis por disciplinar, acompanhar, fiscalizar, avaliar e validar o cumprimento das metas de ensino e pesquisa, nos termos pactuados.

Seção III Do Presidente e Presidente Substituto

Art. 6º O Presidente da CAC-IGESDF será da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS e o Presidente Substituto do Complexo Regulador do Distrito Federal - CRDF, os servidores serão designados pelo Subsecretário ou equivalente da respectiva área.

§ 1º As indicações para Presidente e Presidente Substituto deverão ser formalizadas e encaminhadas à CGCSS/GAB/SES, para serem avaliadas e convalidadas pelo Secretário de Saúde do Distrito Federal.

§ 2º Para efeito desta Portaria o Presidente e o Presidente Substituto serão considerados membros permanentes titulares da CAC-IGESDF.

Seção IV Das indicações, substituições e carga horária

Art. 7º Todos os membros permanentes e consultivos, titulares e suplentes, de que tratam os art. 4º, 5º e 6º, indicados para a CAC-IGESDF serão pertencentes aos quadros permanentes da Secretaria de Estado de Saúde e lotado na Unidade Orgânica da qual será representante.

Art. 8º O profissional designado para a função de "Presidente da CAC-IGESDF" e/ou "Presidente Substituto da CAC-IGESDF" poderá ser designados entre os membros permanentes (titular ou suplente) ou qualquer outro servidor apto a desempenhar as atribuições da Comissão, desde que atenda os art. 6º e 7º.

Art. 9º Os membros titulares e seus suplentes serão indicados pelas Unidades Orgânicas da SES/DF, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da solicitação da CGCSS/GAB/SES.

Parágrafo único. Até que seja feita a indicação prevista no caput, ou nos casos de afastamento ou impedimento do membro titular e/ou suplente, permanentes ou consultivos, as funções e responsabilidades de membro da comissão caberão ao titular da respectiva Unidades Orgânica.

Art. 10 Caberá a CGCSS/GAB/SES, encaminhar a indicação de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º, ou alterações de composição, para avaliação do Secretário de Estado de Saúde e em caso de anuência, publicação da designação da comissão de acompanhamento no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

Art. 11 Em caso de solicitação de alteração da composição da Comissão, esta será encaminhada à CGCSS, conforme art. 9.

§ 1º O Subsecretário ou equivalente da respectiva área de representação poderá solicitar alteração a qualquer tempo mediante justificativa e indicação de novo servidor.

§ 2º O servidor poderá solicitar substituição por meio de requerimento ao Subsecretário ou equivalente da respectiva área de representação, que opinando pelo deferimento, deverá indicar o nome do profissional que poderá substituir o membro.

§ 3º O Presidente da CAC-IGESDF, ou o presidente substituto, fará constar em ata lavrada, todas as informações pertinentes à substituição.

§ 4º A substituição do membro estará condicionada à indicação de novo servidor, apto a desempenhar as atribuições da Comissão, pelo titular da Área Técnica que deverá indicar o nome de novo profissional, conforme disposto no art. 9.

§ 5º Enquanto não houver transcorrido todo o trâmite necessário à substituição do membro, o servidor não fica isento das responsabilidades inerentes à Comissão.

§ 6º O membro a ser substituído deverá registrar relatório das atividades realizadas e situação da execução do contrato referente a área representada, consoante ao período de atuação como membro da Comissão, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação da substituição, via sistema informacional vigente.

§ 7º Em se tratando de substituição de membro titular:

I - nos casos de afastamento por tempo indeterminado, mudança de lotação da Administração Central ou exoneração, a responsabilidade de concluir os trabalhos pendentes recairá sobre o membro suplente;

II - nos casos de afastamento ou impedimento do membro suplente, desde que devidamente justificado, as funções, responsabilidades e conclusão das pendências da comissão caberão ao servidor que substituiu o membro titular;

III - nos casos de afastamento ou impedimento do servidor que substituiu o membro titular, desde que devidamente justificado, o Subsecretário ou equivalente da respectiva área de representação designará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação da substituição, servidor para conclusão das pendências da comissão.

§ 8º Os casos em que não se aplique o parágrafo anterior, o servidor, que teve sua substituição publicada deverá concluir os trabalhos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, não deixando pendências, sob pena de responsabilização disciplinar.

Art. 12 Os membros permanentes titulares terão direito a liberação de carga horária de 10 (dez) horas de trabalho semanais para exercer suas atribuições na CAC-IGESDF, que será estendida aos seus suplentes quando estiverem atuando em conjunto ou representando seus respectivos titulares.

Art. 13 O Presidente da CAC-IGESDF terá direito a liberação de carga horária de 20 (vinte) horas de trabalho semanais para exercer suas atribuições, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Secretário de Saúde.

### CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

#### Seção I Das competências gerais dos membros da CAC-IGESDF

Art. 14 Compete à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato, CAC-IGESDF:

I- avaliar e acompanhar a execução do Contrato, propondo a adoção de ações complementares para a adequação da execução, sempre que necessário;

II- avaliar, imediatamente após o fechamento dos Sistemas de Informações Oficiais, a produção da contratada e emitir Relatório Parcial de Acompanhamento;

III- definir o grau de cumprimento de metas, o correspondente valor percentual de repasse ou desconto proporcional nas parcelas subsequentes, nos casos aplicáveis, conforme previsto em contrato, trimestralmente;

IV- reunir, dar consistência e armazenar os dados e informações sobre a execução do Contrato;

V- requisitar documentos, certidões, informações, diligências e auditorias necessárias ao desempenho de suas funções, devendo tais requisições serem atendidas pela instituição e pela SES/DF;

VI- participar da proposição de alterações a serem realizadas na execução do contrato, por meio de termos aditivos ou alterações de Planos Operativos ou seus anexos, sempre que isso se fizer necessário e nos casos aplicáveis, por meio de Parecer Técnico;

VII- adotar outras medidas pertinentes visando o bom andamento operacional do contrato, buscando os aperfeiçoamentos necessários durante o transcorrer do processo;

VIII- realizar, em caso de dúvida jurídica específica, consulta à Assessoria Jurídico Legislativa da SES/DF, por meio da CGCSS/GAB/SES;

IX- realizar, por meio de seus membros, ou convocar equipe técnica qualificada da SES/DF, visitas "in loco" nas dependências da Contratada, para a avaliação, fiscalização e manifestação das condições da prestação dos serviços e de cumprimento do Contrato:

a) a periodicidade da visita será trimestral;

b) deverá ser emitido Relatório Técnico até 5 dias úteis após a visita;

c) o Relatório será encaminhado à CGCSS/GAB/SES.

X- reunir-se, ordinariamente, na segunda quarta-feira do mês, e de forma extraordinária, a qualquer tempo, mediante convocação do Presidente ou da maioria absoluta dos membros permanentes, de acordo com as necessidades percebidas no decorrer do processo de acompanhamento:

a) o membro que estiver, por alguma razão, impossibilitado de participar de quaisquer das reuniões, deverá comunicar previamente o Presidente da CAC-IGESDF ou Substituto, por meio de documento, com a devida justificativa;

b) o membro titular quando impedido de participar de quaisquer das reuniões, deverá comunicar previamente o membro suplente de sua respectiva área, para que este o substitua;

c) a ocorrência de duas ausências injustificadas consecutivas ou quatro alternadas e, o não cumprimento de suas atribuições ensejará em Investigação Preliminar para apurar o cometimento de infração disciplinar nos termos do art. 180 ao art. 267 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011;

d) na ausência do presidente, os membros permanentes da comissão, poderão realizar reunião desde que com quórum mínimo de 1/3 (um terço) de seus representantes e;

e) as decisões da comissão serão tomadas após aprovação, por meio de votação aberta e justificada por maioria simples dos membros presentes;

f) as reuniões da comissão deverão ser registradas em ata resumida contendo: data e hora da mesma, nome e assinatura dos membros presentes, resumo do expediente e decisões tomadas e após, encaminhadas ao GAB/SES, por meio da CGCSS/GAB/SES, via sistema informacional vigente, para fins de publicização;

g) qualquer alteração deverá ser informada à CGCSS/GAB/SES com antecedência mínima de 1 (uma) semana.

XI - solicitar qualquer documento que julgue necessário para a Contratada e realizar outras diligências necessárias para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato.

#### Seção II Das competências específicas dos membros da CAC-IGESDF

Art. 15 Compete aos membros permanentes:

I- atuar em conjunto na execução de suas atribuições;

II- participar conjuntamente das reuniões da CAC-IGESDF, cabendo ao membro Titular a obrigatoriedade em comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias, devendo ser substituído por seu Suplente em suas ausências e impedimentos;

III- manter-se informado e atualizado, cabendo ao membro Suplente estar ciente do desenvolvimento das atividades e atribuições de seu respectivo membro titular, a fim de substituí-lo integralmente, caso haja necessidade;

IV- fiscalizar e atestar a execução dos serviços, nos termos do Contrato, por meio de relatórios analíticos de execução, para cumprimento do cronograma de repasses pela SES/DF, conforme pactuado no Contrato;

V- elaborar mensalmente relatório circunstanciado de acompanhamento de desempenho para subsidiar o repasse estipulado no Contrato de Gestão celebrado;

VI- apresentar, trimestralmente, relatório analítico à CGCSS/GAB/SES, com vistas ao Gabinete/SES, ao Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF e, à Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, no prazo estipulado em contrato e demais diplomas normativos que regem a matéria;

VII- apresentar, anualmente, à CGCSS/GAB/SES, com vistas ao Gabinete/SES e, TCDF, relatório anual de avaliação, da execução do contrato;

VIII- apresentar quando do encerramento do contrato, à CGCSS/GAB/SES, com vistas ao Gabinete/SES e, TCDF, relatório final de avaliação da execução do contrato;

IX- executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação, pela presidência da CAC;

X - registrar e fundamentar posicionamento divergente, em ata lavrada, na reunião em que o ato ou decisão tiver sido deliberada.

Art. 16 Compete aos membros Consultivos:

I- participar das reuniões da CAC-IGESDF sempre que convocado para dar apoio ao acompanhamento, a fiscalização, a avaliação e a validação das informações referentes a sua área, conforme pactuado no contrato;

II- manifestar-se formalmente, sempre que provocado a avaliar informações referentes a sua área, conforme pactuado no contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único. Ao membro consultivo, não cabe a responsabilidade de participar da elaboração dos relatórios de execução, nem de apor sua assinatura nos mesmos.

Art. 17 Compete ao Presidente da CAC-IGESDF:

I- controlar, organizar, distribuir e delegar trabalhos e funções à Comissão, visando atender as normas vigentes e os prazos estipulados nesta Normativa e no Contrato de Gestão;

II- formalizar as solicitações ou divergências da Comissão e os encaminhamentos de relatório, após assinatura de todos os membros;

III- responder solidariamente com o membro que dê razão aos casos de atrasos e omissões da Comissão.

Art. 18 Compete ao Presidente Substituto da CAC-IGESDF:

I- organizar, ordenar, distribuir e controlar o encaminhamento dos processos e outros documentos por meio do sistema informacional vigente, aos membros competentes de acordo com a área de representação, visando atender as normas vigentes nesta Normativa e no Contrato de Gestão;

II- registrar as atas de reunião e cadastrar no sistema informacional vigente;

III- controlar a assinatura eletrônica dos membros nos documentos e relatórios produzidos;

IV- substituir formalmente o Presidente, integralmente, em suas ausências e impedimentos;

V- realizar outras atividades atribuídas pela presidência da CAC.

Art. 19 Os Relatórios e manifestações de proposição de alterações da execução do contrato serão assinados por todos os membros permanentes titulares, ou pelo respectivo membro suplente, a fim de substituí-lo, caso haja necessidade.

Parágrafo único. Com o fito de validar os documentos produzidos pela CAC, considerar-se-á um mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um de assinaturas dos membros, sem eximir os demais de suas responsabilidades quanto a assinatura ou manifestação.

Art. 20 Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo art. 15, X.

#### Seção III Das competências das Unidades Orgânicas da SES-DF

Art. 21 Caberá às Subsecretarias ou equivalente e áreas técnicas da SES/DF, nas atividades relacionadas às suas competências regimentais, prestar os esclarecimentos e informações que forem solicitados pela CAC-IGESDF, visando colaborar para a adequada avaliação, acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n.º 001/2018- SES/DF.

I- designar servidor para compor a Comissão, em caráter obrigatório, independentemente de anuência prévia do servidor designado, ressalvadas eventuais hipóteses legais de suspeição ou impedimento devidamente justificadas e acatadas pela SES/DF;

II- liberar os servidores investidos na Comissão para exercerem suas atribuições na CAC, conforme sua designação e competências, em acordo com os arts. 12 ou 13.

§ 1º A Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS, por intermédio de suas diversas áreas técnicas, deve acompanhar os aspectos relacionados à utilização de boas práticas em procedimentos realizados pelos diversos profissionais de saúde, prescrições e dispensações de medicamentos, avaliar a qualidade das ações e serviços, verificar a observância aos protocolos clínicos, bem como adotar medidas para sanear questões apontadas pela CAC-IGESDF na execução do Contrato.

§ 2º A Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SVS, por intermédio de suas áreas técnicas, deve monitorar e acompanhar ações e serviços de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Laboratorial e de Saúde do Trabalhador, bem como adotar medidas para sanear questões apontadas pela CAC-IGESDF na execução do Contrato.

§ 3º A Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS, por intermédio de suas áreas técnicas, deve monitorar e acompanhar as metas quantitativas e qualitativas, monitorar e acompanhar o registro da produção, bem como adotar medidas para sanear questões apontadas pela CAC-IGESDF na execução do Contrato.

§ 4º A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, por intermédio de suas áreas técnicas, deve acompanhar aspectos administrativos relacionados a compras de bens e serviços e, patrimônios, bem como adotar medidas para sanear questões apontadas pela CAC-IGESDF na execução do Contrato.

§ 5º A Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOG, por intermédio de suas áreas técnicas, deve supervisionar e avaliar todos os aspectos relacionados à logística de medicamentos e insumos para a saúde, bem como adotar medidas para sanear questões apontadas pela CAC-IGESDF na execução do Contrato.

§ 6º A Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA, por intermédio de suas diversas áreas técnicas, deve avaliar todos os aspectos relacionados à hotelaria e infraestrutura da unidade.

§ 7º A Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP, por intermédio de suas diversas áreas técnicas, deve acompanhar o desempenho da Contratada no que se refere ao gerenciamento dos recursos humanos cedidos pela SES, bem como adotar medidas para sanear questões apontadas pela CAC-IGESDF na execução do Contrato.

§ 8º O Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF, por intermédio de suas diversas áreas técnicas, deve acompanhar os aspectos relacionados às questões orçamentárias e financeiras e ao repasse dos recursos, bem como adotar medidas para sanear questões apontadas pela CAC-IGESDF na execução do Contrato.

§ 9º O Complexo Regulador do Distrito Federal - CRDF, por intermédio de suas áreas técnicas, deve monitorar e acompanhar a observância dos protocolos de regulação, bem como adotar medidas para sanear questões apontadas pela CAC-IGESDF na execução do Contrato.

§ 10º A Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF, por intermédio de suas áreas técnicas, deve monitorar e acompanhar a prestação e /ou manutenção dos serviços de Tecnologia, bem como adotar medidas para sanear questões apontadas pela CAC-IGESDF na execução do Contrato.

## TÍTULO II DA REGULAMENTAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

### CAPÍTULO I DOS RELATÓRIOS

Art. 22 A Comissão analisará, até o 10º (décimo) dia útil a partir do recebimento, as informações fornecidas pela Contratada e/ou pela respectiva área técnica da SES/DF e, emitirá relatório mensal circunstanciado, o qual deverá constar análises embasadas nas cláusulas contratuais do CG, nos seguintes aspectos:

I - Indicação das metas com tendência de cumprimento ou superação, com análise das razões da eventual superação e avaliação do impacto do não cumprimento;

II- Informações quanto ao pessoal cedido ao IGESDF pela SES/DF;

III- Informações e comprovantes de recolhimento dos encargos previdenciários resultantes da execução do Contrato de Gestão;

IV- Informações e comprovantes da folha de pagamento analítica e recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, quanto ao pessoal contratado em regime de CLT em substituição aos estatutários, por meio de planilhas ou em formato que permita a respectiva exportação com extensão ".csv";

V- Informações quanto à aplicação e administração dos recursos financeiros pelo Contratado;

VI- Recomendações gerais que julgue necessário para a boa execução do CONTRATO DE GESTÃO;

VII- Informações quanto aos descontos a serem aplicados em função do não cumprimento de metas;

VIII- Informações quanto aos descontos a serem aplicados referentes à cessão de recursos humanos ao IGESDF, prestadas pela respectiva área técnica da SES/DF;

IX- Informações quanto aos descontos e/ou ressarcimentos a serem aplicados referentes aos insumos dispensados ao IGESDF, prestadas pela respectiva área técnica da SES/DF;

X- Obrigações não cumpridas por qualquer das partes e análise do impacto do não cumprimento sobre a execução do CONTRATO DE GESTÃO.

XI- Atendimento aos Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão;  
 XII- Ações que possam ser tomadas para auxiliar a execução do CONTRATO DE GESTÃO.  
 Parágrafo único - O relatório mensal circunstanciado deverá ser assinado por todos os membros permanentes representantes da CAC-IGESDF (titulares ou seus suplentes), atestando a execução dos serviços, nos termos do Contrato de Gestão e o valor do repasse a ser realizado, devendo ser encaminhado, até o último dia útil do mês subsequente ao de referência da prestação de contas para a CGCSS/GAB/SES, que após conferir a documentação, encaminhará ao Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF, para cumprimento do cronograma de repasses pactuado no Contrato de Gestão.  
 Art. 23 A Comissão apresentará, em até 20 (vinte) dias após o recebimento do relatório quadrimestral do IGESDF, relatório analítico de acompanhamento, do qual deverão constar análises embasadas nas cláusulas contratuais do CG, nos seguintes aspectos:  
 I- Indicação das metas com tendência de cumprimento ou superação, com análise das razões da eventual superação; avaliação do impacto do não cumprimento;  
 II- Atendimento aos Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão;  
 III- Atendimento às Obrigações do Contratado do Contrato de Gestão;  
 IV- Informações quanto ao pessoal cedido ao IGESDF pela SES/DF;  
 V- Informações e comprovantes de recolhimento dos encargos previdenciários resultantes da execução do Contrato de Gestão;  
 VI- Informações e comprovantes de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, quanto ao pessoal contratado em substituição aos estatutários;  
 VII- Informações quanto à aplicação e administração dos recursos financeiros pelo Contratado;  
 VIII- Administração do Patrimônio pelo Contratado;  
 IX- Informações quanto à aquisições, alienações e contratações pelo Contratado;  
 X- Cópia simples e legível dos documentos fiscais que comprovem as despesas relatadas;  
 XI- Ações que possam ser tomadas para auxiliar a execução do CONTRATO DE GESTÃO;  
 XII- Recomendações gerais que julgue necessário para a boa execução do CONTRATO DE GESTÃO;  
 XIII- Informações quanto aos descontos a serem aplicados em função do não cumprimento de metas;  
 XIV- Informações quanto aos descontos a serem aplicados referentes à cessão de recursos humanos ao IGESDF, prestadas pela respectiva área técnica da SES/DF;  
 XV- Informações quanto aos descontos a serem aplicados referentes aos insumos dispensados ao IGESDF, prestadas pela respectiva área técnica da SES/DF;  
 XVI- Obrigações não cumpridas por qualquer das partes e análise do impacto do não cumprimento sobre a execução do CONTRATO DE GESTÃO.  
 Parágrafo único - Os relatórios trimestrais deverão conter a avaliação do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no contrato, nos respectivos meses de apuração, devendo conter a assinatura de todos os membros permanentes da CAC-IGESDF (titulares ou seus suplentes, presidente e presidente substituto), para envio ao TCDF.  
 Art. 24 A CAC-IGESDF emitirá, em até 30 (trinta) dias do recebimento do Relatório Anual emitido pelo IGESDF, parecer conclusivo sobre a execução contratual, por meio de Relatório Anual de Acompanhamento e Avaliação para encaminhamento ao TCDF, contendo, entre outros itens, comparativo entre os resultados programados e os alcançados para os indicadores de desempenho constantes no Contrato de Gestão, as justificativas e razões atenuantes no caso de eventual não atingimento dos resultados estabelecidos e as propostas de revisão de indicadores, conforme o caso.  
 Parágrafo único - O Relatório Anual da CAC deverá ser encaminhado à CGCSS/GAB/SES, com vistas ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, com base no disposto na Cláusula Sexta, item VII do Contrato, Relatório Anual de Acompanhamento e Avaliação do CONTRATO DE GESTÃO, referente ao exercício anterior, na forma da Resolução n.º 164, de 04 de maio de 2004, devendo conter a assinatura de todos os membros permanentes da CAC-IGESDF (titulares ou seus suplentes), para envio ao TCDF.  
 Art. 25 A CAC-IGESDF emitirá, em até 60 (sessenta) dias, após o término da vigência do contrato de gestão, Relatório Final, com parecer conclusivo acerca da prestação de contas final do adimplemento do objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos por intermédio do instrumento contratual.  
 Art. 26 O acompanhamento e a avaliação da execução do presente Contrato de Gestão serão realizados com base em:  
 I- Análise de relatórios elaborados pelo CONTRATADO relativos à execução do Plano de Trabalho Anual, compatíveis com o Plano Estratégico, com comparativos entre os resultados alcançados e as metas e compromissos acordados;  
 II- Análises decorrentes das atividades de acompanhamento da execução do CONTRATO DE GESTÃO;  
 III - Avaliação do cumprimento dos Planos de Trabalho e Orçamento-Programa.  
 Parágrafo único - Os relatórios trimestrais e anual de acompanhamento e avaliação do desempenho, deverão conter, sem prejuízo de outras informações, dados sobre o percentual do resultado do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas, bem como a síntese das atividades, ocorrências, recomendações gerais e outros aspectos relevantes da execução do referido contrato.  
**CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS DE REPASSE**  
 Art. 27 O fluxo do processo de pagamento obedecerá às Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e os demais diplomas normativos que regem a matéria.  
 Art. 28 Na reunião mensal ordinária, com base nas deliberações pertinentes à realização dos repasses, deverá ser produzido relatório circunstanciado referente ao mês anterior, ao qual se refere a prestação de contas recebida.  
 § 1º A CAC-IGESDF enviará mensalmente, até o último dia útil do mês pregresso ao de referência do repasse, à CGCSS o processo de repasse, que deverá ser realizado até o quinto dia útil de cada mês, conforme cláusula contratual.  
 § 2º O processo de repasse será composto pelo relatório mensal circunstanciado e comprovantes que se fizerem necessários de forma a subsidiar o repasse mensal.  
 Art. 29 O relatório mensal circunstanciado deverá informar:  
 - o número do Contrato;  
 - o mês de referência do relatório;  
 I- o resumo das atividades realizadas, incluindo em caso de apoio da SES/DF os serviços prestados e/ou insumos fornecidos;  
 II- informações sobre a conformidade do serviço prestado com o objeto do Contrato de Gestão;  
 III- o valor a ser descontado, nos termos do Contrato de Gestão;  
 IV- a Ordem de Serviço de indicação dos membros permanentes e;  
 V- a ata da reunião mensal ordinária, com assinatura dos membros presentes.  
**CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
 Art. 30 A investidura dos membros da Comissão se dará por meio de Ordem de Serviço (OS), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.  
 Parágrafo único. Após publicação no DODF será obrigatório informar dados cadastrais à CGCSS/GAB/SES, via sistema informacional vigente.  
 Art. 31 O descumprimento desta Norma ensejará Investigação Preliminar para apurar o cometimento de infração disciplinar nos termos do art. 180 ao art. 267 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do art. 37, § 6º da Constituição Federal de 1988, observado o contraditório e a ampla defesa.  
 Art. 32 Os casos omissos oriundos da aplicação desta Portaria serão dirimidos pelo Secretário de Estado de Saúde do DF.  
 Art. 33 Todas as solicitações de alteração desta Portaria e atualizações nos meios de comunicação da SESDF serão de responsabilidade da CGCSS/GAB/SES, que dará publicidade as atas e relatórios da CACIGESDF.  
 Art. 34 O IGESDF poderá solicitar participação das reuniões ordinárias da CAC- IGESDF, com direito a voz, mas sem direito a voto, devendo formalizar a solicitação junto a CGCSS/GAB/SES.

Art. 35 Esta Portaria não exime a Comissão anterior, instituída pela Portaria nº 162/2017 SES/DF e suas alterações, de concluir a análise da prestação de contas do Contrato de Gestão nº 001/2018-SES/DF, bem como da elaboração e da publicação dos relatórios trimestrais e demais responsabilidades.

Art. 36 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 162, de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 37 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 155, DE 08 DE JULHO DE 2019

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 10ª Comissão de Processo Disciplinar, referente ao Processo nº 00060-00029861/2019-74 (PAD 087/2019), instaurado pela Portaria nº 55, de 07 de maio de 2019, publicada no DODF nº 87, de 10 de maio de 2019, a partir de 12 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

## CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 517, DE 14 DE MAIO DE 2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL em sua 432ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de maio de 2019, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Resolução nº 32, de 22 de novembro de 2011, e Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 2012, e, ainda, Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal nos Art. 215 que institui o Conselho de Saúde do Distrito Federal como órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo de composição paritária, atuante na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros e no inciso III, § 3, legitima a existência dos conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando os Art. 12 a 14 da Lei 8080, de 19 de setembro de 1990 e o Art. 7, da Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, que versa sobre a criação das comissões;

Considerando a Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, que em seu Art. 16, XV que diz ser da competência do Conselho de Saúde do Distrito Federal o apoio para o processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Saúde do DF;

Considerando os Art. 10, Art. 14 no inciso VI, Art. 50 a 55 da Resolução nº 32 do CSDF, de 22 de novembro de 2011, que versa sobre as comissões no âmbito do CSDF;

Considerando a Resolução nº 390 de 28 de junho de 2012 do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais;

Considerando a ATA da 119ª Reunião Ordinária, de 09 de abril de 2019, da realização da Reunião do Conselho Regional de Saúde de Planaltina - CRSPI, que constituiu a Comissão Eleitoral para Renovação do Mandato do CRSPI, para o triênio 2019/2022, resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a criação e constituição em caráter temporário da Comissão Eleitoral para Renovação do Mandato do Conselho Regional de Saúde de Planaltina, para o triênio 2019/2022.

Art. 2º Definir como competência e normativas de trabalho da Comissão Eleitoral para Renovação do Mandato do Conselho Regional de Saúde de Planaltina, para o triênio 2019/2022 os seguintes itens:

-Caberá aos membros da Comissão Eleitoral eleger entre seus pares: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Secretário Adjunto para a coordenação dos trabalhos de Renovação do Mandato do Conselho Regional de Saúde de Planaltina.

-Compete à Comissão Eleitoral:

a) conduzir o processo eleitoral e deliberar sobre quaisquer assuntos necessários para o seu andamento;  
 b) requisitar à Superintendência da Região de Saúde do Conselho os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;

c) divulgar o processo eleitoral previsto no Aviso Público, em todas as unidades públicas de saúde da regional da entidade e toda a rede de entidades contratadas e conveniadas ao SUS na regional, bem como em quaisquer locais que favoreçam a ampla divulgação para a comunidade;

d) instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos, decisões do presidente relativas o registro de candidatura e outros assuntos ao pleito eleitoral;

e) coordenar os fóruns dos segmentos, disciplinar, organizar, receber e apurar votos;

f) indicar 01 (um) relator para acompanhar as discussões nas plenárias dos segmentos;

g) proclamar o resultado eleitoral;

h) apresentar ao Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF relatório do resultado, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 10 (dez) dias após a proclamação do resultado;

i) enviar os nomes dos indicados pelas Entidades vencedoras do Pleito Eleitoral e dos gestores indicados para compor o novo Conselho Regional de Saúde de Planaltina, ao CSDF para a publicação da Portaria no DODF;

j) concluir todo processo de eleição, apresentando ao Pleno do CRS de Planaltina e dando posse aos novos conselheiros;

Os Membros da Comissão Eleitoral não poderão representar suas entidades inscritas nos Fóruns Ampliados e Qualificados, mas as entidades dos Membros da Comissão Eleitoral poderão concorrer às vagas do Conselho de Saúde de Planaltina com outros representantes.

Os componentes da Comissão Eleitoral para Renovação do Mandato do Conselho Regional de Saúde de Planaltina para o triênio 2019/2022 eleitos são:

Representante dos Gestores - Paulo Roberto Francisco Ribeiro

Representante dos Trabalhadores - Lúcia Censi

Representante dos Usuários - Felipe Rodrigues Souza

Representante dos Usuários - Maria da Paz de Macedo.

Art. 3º A comissão se desfaz após a posse dos novos conselheiros.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LOURDES CABRAL PIANTINO

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal  
 Homologa a Resolução CSDF nº 517, de 14 de maio de 2019,  
 nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011.

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde do DF

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal  
 Homologa a Resolução CSDF nº 517, de 14 de maio de 2019,  
 nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011.

## RESOLUÇÃO Nº 519, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei 4.604, de 15 de julho de 2011 e pela Resolução CSDF nº 32, de 22 de novembro de 2011, e, ainda,

Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal que no Art. 215 institui o Conselho de Saúde do Distrito Federal como órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo de composição paritária, atuante na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros e no inciso III, § 3º, legitima a existência dos conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, que em seu Art. 16, incisos XV e XVI, diz ser da competência do Conselho de Saúde do Distrito Federal o apoio para o processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Saúde do DF, bem como emitir o Aviso Público de convocação de eleição e constituir comissão eleitoral em até 60 dias anteriores à data de encerramento de cada mandato;

Considerando os Art. 10 e Art. 14, VI, da Resolução nº 32 do CSDF, de 22 de novembro de 2011, que versam sobre as comissões no âmbito do CSDF;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando o Ofício 202/2019/CRST, de 15 de maio de 2019, que trata da realização da Reunião do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga - CRST que constituiu a Comissão Eleitoral para Renovação do Mandato do CRST, para o triênio de 30 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2022, resolve:

- Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a criação e constituição em caráter temporário da Comissão Eleitoral para Renovação do Mandato do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga, para o triênio de 30 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2022.
- Art. 2º Definir as seguintes competências e normativas de trabalho da Comissão Eleitoral para Renovação do Mandato do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga, para o triênio de 30 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2022:
- conduzir o processo eleitoral e deliberar sobre quaisquer assuntos necessários para o seu andamento;
  - requisitar à Superintendência da Região de Saúde Sudoeste os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;
  - divulgar o processo eleitoral, previsto no Aviso Público, em todas as unidades públicas de saúde e toda a rede de entidades contratadas e conveniadas ao SUS, bem como em quaisquer locais que favoreçam a ampla divulgação para a comunidade da região administrativa de Taguatinga;
  - instruir, qualificar, apreciar e decidir sobre os recursos relativos ao registro de candidatura e a outros assuntos do pleito;
  - coordenar os fóruns dos segmentos, disciplinar, organizar, receber e apurar os votos;
  - indicar 01 (um) relator para acompanhar as discussões nas plenárias dos segmentos;
  - proclamar o resultado eleitoral;
  - apresentar ao Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF relatório do resultado, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 10 (dez) dias após a proclamação do resultado;
  - enviar os nomes dos indicados pelas Entidades vencedoras do Pleito Eleitoral e dos gestores indicados para compor o novo Conselho Regional de Saúde de Taguatinga, ao CSDF para a publicação da Portaria no DODF;
  - concluir todo processo de eleição, apresentando ao Pleno do CRS de Taguatinga e dando posse aos novos conselheiros;

Art. 3º Os componentes eleitos para a Comissão Eleitoral para Renovação do Mandato do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga, para o triênio de 30 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2022, são:

Representante dos Gestores -Rodrigo Rodrigues de Miranda  
 Representante dos Gestores - Francisca Damaura da Silva Santiago  
 Representante dos Trabalhadores - Hélia Maria da Silva Morato  
 Representante dos Trabalhadores - Aroldo Pinheiro de Moura Neto  
 Representante dos Usuários -Maristela Fernandes de Lacerda  
 Representante dos Usuários - Márcia Andrea Miquelino Nunes  
 Representante dos Usuários - Ronaldo Seggiaro de Almeida  
 Representante dos Usuários - Aridelda Maria de Fátima Santos

§1º Caberá aos membros da Comissão Eleitoral eleger entre seus pares: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Secretário Adjunto para a coordenação dos trabalhos.

§2º Os Membros da Comissão Eleitoral não poderão representar suas entidades inscritas nos Fóruns Ampliados e Qualificados, mas as entidades dos Membros da Comissão Eleitoral poderão concorrer às vagas do Conselho de Saúde de Taguatinga com outros representantes.

Parágrafo Único: A comissão se desfaz após a posse dos novos conselheiros.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LOURDES CABRAL PIANTINO

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal  
 Homologa a Resolução CSDF nº 519, de 13 de junho de 2019,  
 nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011.

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde do DF  
 Homologa a Resolução CSDF nº 519, de 13 de junho de 2019,  
 nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011.

## RESOLUÇÃO Nº 520, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - CSDF em sua 435ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, § 2º do art. 215 da Lei Orgânica do DF e Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011, Resolução CSDF nº 32, de 22 de novembro de 2011 (Regimento Interno do CSDF) e Resolução CSDF nº 459, de 10 de maio de 2016 (que altera o Regimento Interno do CSDF);

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, no seu Art. 1º inciso II: "§ 2º - O Conselho de Saúde em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente..."; e, "§ 4º - A representação dos usuários nos Conselhos de Saúde e Conferências será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos";

Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal no seu Art. 215: "§ 2º - O Conselho de Saúde, de caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado com representação do governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários, atuará na formulação de estratégias e no controle de execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, e terá suas decisões homologadas pelo (a) Secretário (a) de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Lei Distrital nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Art. 2º: O CSDF é composto por vinte e oito (28) membros conselheiros titulares, distribuídos de forma paritária, sendo quatorze (14) representantes dos usuários, sete (07) representantes dos trabalhadores de saúde e (07) sete representantes dos gestores e prestadores de serviços de saúde, § 1º Para cada titular haverá um suplente e Art. 16. Compete ao Conselho de Saúde do Distrito Federal: XVI - emitir Aviso Público de convocação de eleição e constituir comissão eleitoral em até sessenta dias anteriores à data de encerramento de cada mandato; Considerando a Resolução CSDF nº 32, de 22 de novembro de 2011, Regimento Interno do CSDF: Art. 64 que determina que a eleição das entidades e dos movimentos sociais para comporem o CSDF será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta de doze (12) membros, distribuídos de forma paritária, indicados pelos respectivos segmentos e aprovados pelo CSDF, resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a criação e constituição em caráter temporário da Comissão Eleitoral que irá conduzir o processo eleitoral do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF para o quadriênio 2019/2023.

Art. 2º Definir as seguintes competências e normativas de trabalho da Comissão Eleitoral para Renovação do Mandato do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF para o quadriênio 2019/2023:

§1º Caberá à Comissão Eleitoral das Entidades e dos Movimentos Sociais:

- conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas;
- dar conhecimento público das candidaturas inscritas;
- requisitar ao CSDF todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;
- instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões do presidente relativas ao registro de candidatura e outros assuntos;
- indicar e instalar as Mesas Eleitorais em número suficiente com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;
- proclamar o resultado eleitoral;
- apresentar ao CSDF relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até trinta dias após a proclamação do resultado;
- indicar a mesa coordenadora das sessões plenárias dos segmentos, composta por um coordenador, um secretário e um relator;
- indicar um relator para acompanhar as discussões dos fóruns próprios ou grupos nas sessões plenárias dos segmentos; e
- apurar os votos.

§2º A Comissão Eleitoral para escolha do Presidente e da Mesa Diretora do CSDF caberá:

- receber as inscrições dos candidatos à Presidência e à Mesa Diretora e das entidades e/ou dos movimentos sociais;
- credenciar um fiscal indicado pelas entidades e/ou pelos movimentos sociais que se candidataram para acompanhamento da eleição;
- coordenar a apresentação da defesa dos candidatos, quando houver inscrição de mais de um, que deverá ocorrer até uma hora antes do início da votação;
- dar início ao processo de votação, mediante convocação nominal por lista dos Conselheiros titulares em ordem alfabética; e
- proclamar o resultado e dar posse imediata ao Presidente e à Mesa Diretora.

Art. 3º A Comissão Eleitoral que irá conduzir o processo eleitoral do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF para o quadriênio 2019/2023, com 12 representantes, considerando a paridade entre os segmentos é composta pelos seguintes membros:

- Representantes dos Trabalhadores - Getúlio Paiva, Jesus Nazareno da Silva Rodrigues e José Arnaldo Pereira Diniz;
- Representantes dos Gestores - Verbena Lúcia Melo Gonçalves, Cynthia Cristina Peixoto do Nascimento e Ellen da Luz Santos;
- Representantes dos Usuários - Fátima Neres Dias, Thânia Regina Fernandes Arruda, Luiz Carlos Vieira, Ana Paula Soares Fernandes, Anna Paula Feminella e Luís Maurício Alves dos Santos.

Art. 4º A comissão se desfaz após a posse dos novos conselheiros e da Mesa Diretora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LOURDES CABRAL PIANTINO

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal  
 Homologa a Resolução CSDF nº 520, de 18 de junho de 2019,  
 nos termos da Lei 4.604 de 15 de julho de 2011.

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal  
 Homologa a Resolução CSDF nº 520, de 18 de junho de 2019,  
 nos termos da Lei 4.604 de 15 de julho de 2011.

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

## INSTRUÇÃO Nº 12, DE 09 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o caput do artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, com base no § 3º do art. 49 da Instrução Normativa - CGDF nº 04, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF de 22/12/2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 10/07/2019, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Instrução SEI-GDF nº 13/2018 - FEPECS/DE, publicada no DODF nº 146, de 02 de agosto de 2018, para apuração de fatos e possíveis irregularidades relacionadas aos autos do Processo nº 0064-000370/2010 - FEPECS.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 225, DE 02 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 144/2019-CEDF, de 25 de junho de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000028/2018, resolve:

Art. 1º Recredenciar, para continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, pré-escola, de 4 e 5 anos de idade, e do ensino fundamental, do 1º ao 3º ano, a contar de 1º de agosto de 2018 até 31 de julho de 2023, o Instituto Pedagógico Crescer - IPEC Unidade II, localizado na BR 020 Km 3, Lote 9, Conjunto A, Condomínio Granville, Região dos Lagos, Sobradinho - Distrito Federal, mantido pelo IPEC - Instituto Pedagógico de Educação Ltda.-ME, com sede na Quadra 10, Área Reservada 2, Sobradinho - Distrito Federal.

Art. 2º Determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 3º Advertir a instituição educacional pela inobservância do artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

## PORTARIA Nº 226, DE 02 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 145/2019-CEDF, de 25 de junho de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000319/2014, resolve:

Art. 1º Recredenciar, para a continuidade de oferta da educação infantil - creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, e do ensino médio, a contar de 1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2024, o Educandário de Fátima, situado na QN 14B, Conjunto 6, Lotes 1, 2, 18, 19 e 20, Riacho Fundo II - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Educandário de Fátima Ltda., com sede na QN 14B, Conjunto 6, Lotes 19 e 20, Riacho Fundo II - Distrito Federal.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem anexos I e II do citado parecer.

Art. 3º Determinar à instituição educacional que atualize o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, contemplando a oferta da educação infantil - creche e pré-escola.

Art. 4º Determinar à instituição educacional que promova as adequações em seus documentos organizacionais, conforme disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

#### PORTARIA Nº 227, DE 04 DE JULHO DE 2019

Estabelece a competência para certificação de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e para emissão de Declaração Parcial de Proficiência com base nos resultados obtidos no Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - Enceja 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o art. 182, incisos III; V; XVI e XXI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, e em cumprimento ao disposto no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre esta Secretaria e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, e Edital INEP nº 32, de 07 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Estabelecer que a emissão do Histórico Escolar para comprovação de conclusão do Ensino Fundamental, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou da Declaração Parcial de Proficiência dos participantes do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - Enceja 2019 seja de responsabilidade das Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, com base nos resultados de desempenho obtidos no Enceja.

§1º As Instituições certificadoras são as unidades escolares que ofertam a Educação de Jovens e Adultos e estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.se.df.gov.br/>.

§2º A emissão da documentação relacionada no caput do Artigo ocorrerá após disponibilização das notas e dos dados cadastrais dos participantes pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

Art. 2º O participante interessado em obter a conclusão do Ensino Fundamental ou a Certificação do Ensino Médio deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir, no mínimo, 15 (quinze) anos completos na data de realização do exame, para conclusão do Ensino Fundamental e obtenção do Histórico Escolar correspondente;

II - possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data de realização do exame, para obtenção de Certificação do Ensino Médio;

III - atingir o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame;

IV - atingir o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na redação.

Art. 3º O participante interessado em obter a Declaração Parcial de Proficiência deverá atender aos seguintes requisitos:

I - atingir o mínimo de 100 (cem) pontos na área de conhecimento avaliada;

II - no caso de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física, no Ensino Fundamental, e de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, no Ensino Médio, o participante deverá obter pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na prova de Redação para fazer jus à Certificação, conforme Edital do INEP.

III - atender, em ambos os casos, a idade mínima exigida nos incisos I e II do art. 2º.

Art. 4º Para a emissão do Histórico Escolar comprobatório de conclusão do Ensino Fundamental, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou da Declaração Parcial de Proficiência poderão ser utilizados os resultados de desempenho obtidos nas Edições do Enem até o ano de 2016 ou obtidos no Enceja de edições anteriores, desde que atendam as pontuações mínimas previstas nos editais dos referidos exames.

Art. 5º Determinar que as unidades escolares certificadoras mantenham rígido controle quanto ao número de Certificações expedidas, contabilizando, em separado, os Históricos Escolares, os Certificados e as Declarações Parciais de Proficiências.

Art. 6º Determinar que as unidades escolares certificadoras cumpram, para a emissão dos referidos documentos, o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a data de solicitação do participante.

Art. 7º Determinar às unidades escolares certificadoras que encaminhem à Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV/SEEDF, em separado, a lista dos concluintes do Ensino Médio a serem certificados por meio do Enceja para a devida publicação no Diário Oficial do DF, conforme dispõe a Resolução CNE/CEB nº 03, de 15 de junho de 2010.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL PARENTE

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 2 de julho de 2019

PROCESSO: 080.00172912/2018-21 INTERESSADO: Colégio PAX Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 080.00172912/2018-21, HOMOLOGO o PARECER Nº 104/2019-CEDF, de 16 de abril de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio PAX, situado na Área Especial Módulo 26/29, Setor Central, Lado Leste, Gama - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Serviço Social PAX, com sede no mesmo endereço; b) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

PROCESSO: 00080-00121474/2018-33 INTERESSADO: Colégio ALUB Asa Norte Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00121474/2018-33, HOMOLOGO o PARECER Nº 146/2019-CEDF, de 25 de junho de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) indeferir o pleito de recredenciamento do Colégio ALUB Asa Norte, situado no SHCGN 706, Conjunto A, Blocos A e B, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Upiara Empreendimentos e Participações S/A, situada no SCS Quadra 6, Bloco A, Lote 157, Salas 405, 406, 407 e 408, Ed. Bandeirantes, Brasília - Distrito Federal; b) indeferir o pleito de autorização da oferta da educação infantil, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; c) indeferir o pleito de mudança de endereço da instituição educacional do SHCGN 706, Conjunto A, Blocos A e B, Brasília - Distrito Federal" para o SGAN 913, Conjunto A, Brasília - Distrito Federal; d) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do início do ano letivo de 2018 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer; e) determinar ao órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que oriente a instituição educacional quanto à imediata transferência dos estudantes matriculados para instituições credenciadas, comunicação da presente decisão aos pais e/ou responsáveis, bem como o recolhimento do acervo; f) dar conhecimento do inteiro teor do presente parecer, após sua homologação, aos órgãos do Governo do Distrito Federal responsáveis pela concessão

do Certificado de Licenciamento da instituição educacional, tais como: AGEFIS, IBRAM, VISADF, SUSDEC, CBMDF, bem como para a Promotoria de Justiça de Defesa da Educação - PROEDUC-MPDFT e Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-DF; g) advertir a instituição educacional pelo descumprimento do disposto nos artigos 97 e 114 da Resolução nº 1/2012-CEDF. PROCESSO: 00080-00112699/2018-07INTERESSADO: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00112699/2018-07, HOMOLOGO o PARECER Nº 147/2019-CEDF, de 25 de junho de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) aprovar as Diretrizes Pedagógicas dos Centros Interescolares de Línguas - CILs da rede pública de ensino do Distrito Federal, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I a IV do presente parecer; b) recomendar ao órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que encaminhe as adequações necessárias para atualização do Regimento Escolar da Rede Pública de acordo com as Diretrizes Pedagógicas ora aprovadas.

RAFAEL PARENTE

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 4 de julho de 2019

PROCESSO: 084.000511/2017 INTERESSADO: Escola Adventista do Guarã Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000511/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 149/2019-CEDF, de 2 de julho de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 3 anos de idade, na Escola Adventista do Guarã, situada na EQ 15/17, Conjunto E, Lote A, Área Especial, Guarã II - Distrito Federal, mantida por Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, localizada na EQRSW 7/8, Lote 2, Setor Sudoeste, Brasília - Distrito Federal; b) aprovar a Proposta Pedagógica da Rede de Escolas Adventistas do Distrito Federal: Escola Adventista do Guarã, Centro Educacional Adventista Milton Afonso, Centro Educacional Adventista de Taguatinga, Escola Adventista de Planaltina e Escola Adventista do Gama, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer; c) validar os atos escolares praticados referentes à educação infantil, creche, para crianças de 3 anos de idade, a contar de 14 de março de 2019 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer; d) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

PROCESSO: 084.000323/2015 INTERESSADO: Colégio Tiradentes Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000323/2015, HOMOLOGO o PARECER Nº 150/2019-CEDF, de 2 de julho de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, do ensino fundamental e do ensino médio, a contar de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2025, o Colégio Tiradentes, situado na EQNP 14/18, Área Especial "E", Ceilândia - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Tiradentes Ltda.-EPP, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer; c) determinar à instituição educacional que atualize o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, contemplando a oferta da educação infantil - creche; d) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Processo: 00080-00125593/2019-46. Interessado: Hector Hernandez Loes. Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00125593/2019-46, HOMOLOGO o PARECER Nº 148/2019-CEDF, de 2 de julho de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Hector Hernandez Loes, no ano 1987, no(a) F.O.C. "60º Aniversário da Revolução de Outubro" - Faculdade Operária Camponesa, em Holguin, República de Cuba.

RAFAEL PARENTE

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 5 de julho de 2019

Processo: 084.000643/2017. Interessado: Escola Criança Esperança. Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000643/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 151/2019-CEDF, de 2 de julho de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 1 ano de idade, da Escola Criança Esperança, situada na Quadra 20, Lote 51, Setor Leste, Gama - Distrito Federal, mantida pela Escola Criança Esperança EIRELI, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; c) validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2018 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer; d) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF; e) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

RAFAEL PARENTE

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM DOS SANTOS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 239, de 30/12/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 283/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 01, Wesley Lopes Pitanga Meneses, 224, 75; Diretor Wagdo da Silva Martins, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Márcia Flávia Neres de Souza, Reg. n.º 3206 - CEP - Escola Técnica de Ceilândia.

COLÉGIO DROMOS, recredenciado pela Portaria n.º 132, de 05/04/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Pollyana Souza Pereira dos Anjos, 532, 27; Diretora Carla Cristina Reis Queiros, Reg. n.º 88 - MEC; Secretária Escolar Tatiane da Silva Lins Oliveira, Reg. n.º 1044 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Elaine Santos de Assis, 2895, 166; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. n.º 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Marcos Vinicius Santos da Silva, 2896, 167; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. n.º 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO MDC, recredenciado pela Portaria n.º 73, de 11/03/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 10, Fábio Soares de Carvalho, 5393, 100; Diretor Davy Silva de Carvalho, Reg. n.º 2361 - IESA; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá, Reg. n.º 1185 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I), publicada por força de decisão judicial.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 133/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Elaine Santos de Assis, 2895, 166; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. n.º 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria n.º 82/2008 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 34, Cláudia Marcia de Souza Damasco, 19627, 45; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP - Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria n.º 168/2011 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 34, Talita Itoh Ferdinand, 19628, 46; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP - Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 34, Maria Salette da Silva Nascimento, 19635, 48; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP - Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria n.º 271/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 34, Marivan Barros Gonçalves Pereira, 19639, 49; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP - Escola Técnica de Ceilândia a.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 48, de 11/03/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - EAD, Livro 34, Josué Nunes da Rocha, 19640, 50; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP - Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria n.º 133/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 34, Polyana Machado da Silva, 19641, 50; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP - Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO - EJA, Livro 11, Lana dos Santos Rezende, 6214, 74; Roberto do Espírito Santo Rocha, 6215, 74; Diretor Wagner Macário de Carvalho, DODF n.º 01, de 02/01/2017, Secretário Escolar Geraldo Bertoldo Gomes, Reg. n.º 1913 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 34, Fayrlon Guedes Soares, 19636, 48; Renan Rodrigues dos Santos, 19637, 49; Geovanna Cantanhede Duarte, 19638, 49; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP - Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 239, de 30/12/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 01, Fábio Henrique Ferreira dos Santos, 225, 75; Francisco Alberto Barros, 226, 76; Leonardo Cassio da Costa, 227, 76; Rodrigo Vieira, 228, 76; Yami Rodrigues da Silva, 229, 77; Diretor Wagdo da Silva Martins, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Márcia Flávia Neres de Souza, Reg. n.º 3206 - CEP - Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 34, Ana Suene de Sousa Caxias, 19630, 46; Jéssica Tais Rodrigues Nascimento, 19631, 47; Alice de Araújo da Costa, 19632, 47; Paula Teixeira Siqueira, 19633, 47; Walkiria Giordano Cosmo Morilla, 19634, 48; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP - Escola Técnica de Ceilândia.

ESCOLA CENED, credenciada pela Portaria n.º 54, de 05/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Arthur Baris Vital, 50, 19; Jorge Esdras Souza de Siqueira Monteiro, 51, 19; Luciano Souza da Silva, 52, 19; Maria Eduarda Araújo Maia, 53, 20; Mateus Nascimento dos Santos, 54, 20; Matheus Barros Araujo, 55, 20; Rayane Lira de Jesus, 56, 21; Stéfany de Sousa Santos Lima, 57, 21; Diretora Christiane Ramalho dos Santos, Reg. n.º 1434 - União Educacional de Brasília/UNEB; Secretária Escolar Bruna Lorena da Silva de Castro, Reg. n.º 002 - Escola CENED.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 239, de 30/12/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 01, Diego Santa Cruz Alves, 230, 77; Erisnei de Oliveira Gomes, 231, 77; Fábio Vicente de Mello Silva, 232, 78; Felipe José de Oliveira Moraes Faleiro, 233, 78; Hilton Apolinário Viana do Prado, 234, 78; João Vitor Oliveira dos Santos, 235, 79; Josenelton Conceição dos Santos, 236, 79; Leonardo Carvalho Domingues, 237, 79; Riccelli Wesley Marque de Sousa, 238, 80; Rogério Antunes Martins, 239, 80; Ruminig Rodrigues Borges, 240, 80; Wanderson Soares da Costa, 241, 81; Diretor Wagdo da Silva Martins, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Márcia Flávia Neres de Souza, Reg. n.º 3206 - CEP - Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Adailson de Aquino Santos, 6217, 75; Alex Rodrigues de Oliveira, 6218, 75; Amanda Lira da Silva, 6219, 75; Cecília Hayde Heguedusch dos Santos Pereira, 6220, 76; Erick Ramos Saldanha Mendes, 6221, 76; Leonardo Santos e Silva, 6222, 76; Luiz Fernando Martins da Conceição, 6223, 77; Milton Santana Monteiro, 6224, 77; Plínio Custodio de Farias Junior, 6225, 77; Rebeca Pereira Medeiros, 6226, 78; Samuel Silva Siqueira, 6227, 78; Vitor Hugo Alves Ruas de Miranda, 6228, 78; Yslana Karolyne Silvestre, 6229, 79; Wenes

Pereira dos Santos, 6230, 79; Diretor Wagner Macário de Carvalho, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Geraldo Bertoldo Gomes, Reg. n.º 1913 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL, recredenciado pela Portaria n.º 364, de 06/11/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 04, Gustavo Meneses de Paulo, 2004, 121; Mateus Lopes do Nascimento, 2005, 121; Vitória Gabriella Moita de Aguiar Pereira, 2006, 121; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Ana Lucia Monteiro de Moraes, 2007, 121; Alanna Paula Manzela de Farias, 2008, 122; Ariane Gabriele Pereira, 2009, 122; Djane Martins Alves Dantas, 2010, 122; Isabela Rodrigues da Silva, 2011, 122; Lílian Rosa de Freitas, 2012, 123; Luzinete dos Santos Rodrigues, 2013, 123; Nezi Vicentina da Silva, 2014, 123; Regina Maria Neves de Araujo, 2015, 123; Rita de Cássia Ferreira Abreu, 2016, 124; Rosângela Gonçalves Peixoto Moraes, 2017, 124; Sandra Xavier, 2018, 124; Lígia Juscelina de Oliveira, 2019, 124; Diretora Maria de Fátima Lima dos Santos, Reg. n.º 94/02065-MEC; Secretária Escolar Edite Maria de Souza, Reg. n.º 18 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

UNICANTO SUPLETIVO, recredenciado pela Portaria n.º 63, de 09/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 15, Afonso Luis de Oliveira, 9589, 128; Alexandre Quintino de Oliveira, 9590, 128; Arlécio Silva do Amaral, 9591, 128; Clécia Milene Amorim Reis, 9592, 129; Dalton de Paula Gonçalves, 9593, 129; Emelini Elide Miranda Pellozo, 9594, 129; Ester Villela do Nascimento, 9595, 130; Gabriela Ispier Rodrigues dos Santos, 9596, 130; Henrico Oliveira Silva, 9597, 130; Luciene Delamanha Pinheiro, 9598, 131; Lyz Marcilcia Quadros Kutlesa, 9599, 131; Marcela Rossi Pereira, 9600, 131; Marcos Vinicius de Moraes Sacomani, 9601, 132; Nilton Junior Bombonato, 9602, 132; Paulo Roberto Paolucci, 9603, 132; Priscila Nayara da Costa Fernandes, 9604, 133; Rogério Alves de Souza, 9605, 133; Roseli Aparecida Silva, 9606, 133; Samuel José da Silva Júnior, 9607, 134; Viviane Aparecida Barbosa, 9608, 134; Diretor Paulo Henrique Saenger, Reg. n.º 42862 - UCAM; Secretário Escolar Euripedes Gabriel da Silva, Reg. n.º 2792 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 239, de 30/12/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Alex Dias Oliveira, 203, 68; Ana Gabriela Alves de Oliveira, 204, 68; David Eduardo Neres da Cruz, 205, 69; Douglas Figueiredo Guimarães, 206, 69; Elío de Oliveira Filho, 207, 69; Elton Ramerson de Sousa Mendes, 208, 70; Fernando Magnum dos Santos Nascimento, 209, 70; Filipe Henrique Fontenele de Sousa, 210, 70; Helvys Humberto Pereira Ferreira, 211, 71; Isaías Avila Frota, 212, 71; Jean James de Oliveira Alves, 213, 71; José Carlos de Jesus, 214, 72; Laurinda Pereira Xavier, 215, 72; Lucas Espinhara de Sousa, 216, 72; Marcos Luiz da Silva Santos, 217, 73; Moises Farias de Oliveira, 218, 73; Murilo Vieira Nunes, 219, 73; Oziel de Moraes Carneiro, 220, 74; Pedro Henrique de Oliveira, 221, 74; Renan Yago Thomaz, 222, 74; Renner Santos Ferreira Bicalho, 223, 75; Diretor Wagdo da Silva Martins, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Márcia Flávia Neres de Souza, Reg. n.º 3206 - CEP - Escola Técnica de Ceilândia.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, recredenciada pela Portaria n.º 107, de 28/07/2011 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 07, Adriana Gomes, 4422, 157; Aglete Borges dos Santos, 4423, 157; Ana Beatriz Santos da Silva, 4424, 157; Ana Célia Gomes, 4425, 158; Ana Maria Pereira do Nascimento, 4426, 158; André Lucas Borges da Silva, 4427, 158; Andreza Dias Marques, 4428, 159; Camilla Quintanilha da Silva Rodrigues dos Santos, 4429, 159; Cleiton Soares de Oliveira, 4430, 159; Cristiana Rodrigues de Santana, 4431, 160; Denise Amorim Romcy Pereira, 4432, 160; Elizangela Moreira Faria, 4433, 160; Fabiana Silva Primo, 4434, 161; Francielly de Sousa Silva, 4435, 161; Igor de Oliveira Torres, 4436, 161; Ingrth Thália Rodrigues Carvalho, 4437, 162; Janaina Januário da Costa Alves, 4438, 162; Jeovana Liosina Pereira Ramos Neta, 4439, 162; Juliette Almeida de Lima, 4440, 163; Lani Pricilla Botelho Pinho, 4441, 163; Lílian Pereira de Souza, 4442, 163; Marciel Oliveira Paiva, 4443, 164; Maria Célia Lima Araujo, 4444, 164; Maria dos Humildes Francisca de Sousa, 4445, 164; Maria Juscineide dos Santos, 4446, 165; Maria Rosângela Sousa da Silva, 4447, 165; Matheus Victor da Conceição Dias, 4448, 165; Michele Soares Fontenele, 4449, 166; Rosilda Luzia Nery, 4450, 166; Rosilene de Souza Magalhães, 4451, 166; Ruth da Rocha Almeida, 4452, 167; Silvana Sales da Cunha Costa, 4453, 167; Silvanira de Freitas Milhomens, 4454, 167; Valdilene Cedro Pereira, 4455, 168; Zelia Nascimento Souza, 4456, 168; Zilmária de Lacerda Coimbra Moura, 4457, 168; Diretor Breno Lima Kuppens, Reg. n.º 13 - ISFNSF; Secretário Escolar Luciano Santiago Reg. n.º 33891 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL, credenciado pela Portaria n.º 277, de 28/07/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Adriano Nunes Silva, 2032, 78; Alice Feitosa Marinho, 2033, 78; Amanda dos Santos Araujo, 2034, 78; Ana Beatriz Medeiros Ferreira, 2035, 79; Ana Carolina de Souza Silva, 2036, 79; Andreza do Nascimento Costa, 2037, 79; Ane Karoline Alves da Frota, 2038, 80; Antonio Kennedy Gomes Carvalho, 2039, 80; Ayla Gabrielle Ferreira de Souza, 2040, 80; Brenda Lozino Silva, 2041, 81; Camila Ramos de Oliveira, 2042, 81; Cristhian Vinicius Xavier Rodrigues, 2043, 81; Erica da Silva Souza, 2044, 82; Frankiane de Jesus Silva, 2045, 82; Jackeline Vieira Silva, 2046, 82; Jailson Alves dos Santos, 2047, 83; Janaina da Costa, 2048, 83; Jessiane Araujo Mota, 2049, 83; João Pedro Rodrigues Bezerra, 2050, 84; Jonathan Fernandes dos Santos, 2051, 84; Joyce Cristina Mendes Vieira, 2052, 84; Juliana Barros Ramos, 2053, 85; Juliana Neri da Silva, 2054, 85; Kaio Nekson Santana Farias, 2055, 85; Keila Sabrina de Santana, 2056, 86; Lauanda Oliveira Machado, 2057, 86; Leandro Fernandes de Moraes, 2058, 86; Levi Oliveira Borges, 2059, 87; Luana Rodrigues Alves, 2060, 87; Patrícia Santana de Souza, 2061, 87; Poliane Mariano Amado da Silva, 2062, 88; Raiane Araújo Cirqueira, 2063, 88; Raquel Siqueira de Moura, 2064, 88; Thaiana Guimaraes de Jesus, 2065, 89; Thiago Ermandes de Jesus Santos, 2066, 89; Vanessa Gonçalves da Silva, 2067, 89; Wagner Batista dos Santos, 2068, 90; Wallacy Mendes Leal, 2069, 90; Wesley Cotrim Viana, 2070, 90; Diretora Estela Acciolly da Silva, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Rosa Maria de Carvalho Amorim, Reg. n.º 1461 - DIE/SE.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL, credenciado pela Portaria n.º 277, de 28/07/2009 - SEDF e conforme Portaria n.º 374/2018: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Aline de Oliveira Cardoso, 2071, 91; Aline Vieira André da Silva, 2072, 91; Almir Gomes da Silva, 2073, 91; Ana Paula Silva Gomes, 2074, 92; Andréia Araujo de Oliveira, 2075, 92; Angelo Maximo Francisco Pereira, 2076, 92; Anna Beatriz Medeiros Silva, 2077, 93; Carlos Antonio de Araujo Silva, 2078, 93; Cláudia Marcia de Souza Damasco, 2079, 93; Daniel de Moura Silva, 2080, 94; Daniel Francisco Ferreira Cardoso dos Santos, 2081, 94; Diego Lopes da Luz, 2082, 94; Edson de Souza de Novais, 2083, 95; Elton Gomes Rodrigues, 2084, 95; Francisco Ayrton de Sousa Nascimento, 2085, 95; Gabriela de Jesus Gonçalves, 2086, 96; Geiza Macêdo da Silva, 2087, 96; Glaucilane Batista de Sousa, 2088, 96; Glorineide da Conceição Aroucha Costa, 2089, 97; Hiago da Rocha dos Santos, 2090, 97; Jennifer Rayane de Jesus Nascimento, 2091, 97; Josiele Ferreira da Silva, 2092, 98; Juliano Lacerda de Oliveira, 2093, 98; Katyene Cristine Nunes dos Santos, 2094, 98; Kétalin Beatriz de Macedo Alkimim, 2095, 99; Ketlen Evanira Dranca Araujo, 2096, 99; Kelvin Costa Barbosa, 2097, 99; Lucas Venícios Freire Lima, 2098, 100; Maira de Oliveira da Silva, 2099, 100; Maria Aparecida de Souza Figueira, 2100, 100; Mateus Keven Ferreira de Alencar, 2101, 101; Matheus Ferreira da Silva, 2102, 101; Natalina Figueira, 2103, 101; Nathaly Gisele de Santana Dockhom, 2104, 102; Patricia Sousa da Conceicao, 2105, 102; Poliane Ketlen Souza Andrade, 2106, 102; Prícila Justino de Melo, 2107, 103; Rafael Alves da Silva, 2108, 103; Raimundo Imaelma Batista Carneiro, 2109, 103; Raimundo Leal Trindade, 2110, 104; Robson de Jesus Júnior, 2111, 104; Rodrigo Vicks Xavier, 2112, 104; Rubens Gomes dos Santos, 2113, 105; Silvânia de Souza Guedes, 2114, 105; Swanderson Samuel da Silva, 2115, 105; Thayná Lopes Rodrigues, 2116, 106; Weslia Barros Alves Lima, 2117, 106; William de Jesus Pereira, 2118, 106; Diretora Estela Acciolly da Silva, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Rosa Maria de Carvalho Amorim, Reg. n.º 1461 - DIE/SE.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 239, de 30/12/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 01, Adriano dos Santos Sousa, 242, 81; Alex Alves dos Santos, 243, 81; Andre da Silva Gois, 244, 82; Augusto Fernando Soares Silva, 245, 82; Augusto Sérgio Alves Sodré, 246, 82; Bonifácio de Souza, 247, 83; Bruno Cristiano de Carvalho, 248, 83; Bruno do Nascimento Silva, 249, 83; Cleiton Moraes Pimenta, 250, 84; Diego Lacerda de Farias, 251, 84; Edivaldo Nunes Lima Filho, 252, 84; Ednei de Araujo Henrique, 253, 85; Érika Lucia Nascimento dos Santos, 254, 85; Eurisvan Bispo da Cruz, 255, 85; Fabiano Montes de Oliveira, 256, 86;

Farley Sousa de Oliveira, 257, 86; Fernando Gonçalves da Costa, 258, 86; Flávio da Silva Alves, 259, 87; Gabriel da Rocha Leão, 260, 87; Gildaisio Teixeira Barbosa, 261, 87; Higo Procópio de Souza, 262, 88; Jonas Diego da Silva Barbosa, 263, 88; Jonathan Martins Oliveira, 264, 88; Jorge Conceição Pinheiro, 265, 89; Jorge Fernando Calixto Lima, 266, 89; José Fernando Lima, 267, 89; Kauê Leonardo Neris dos Santos, 268, 90; Kleiton Sousa Santos, 269, 90; Kellen Pereira de Lima, 270, 90; Leandro Marques Domingues, 271, 91; Leonardo Carlos Mendes Dante, 272, 91; Leonardo Rodrigues Jacomini, 273, 91; Luan Pereira Soares, 274, 92; Manoel Pinheiro dos Santos Neto, 275, 92; Marcelo Oliveira da Silva, 276, 92; Marcos Antonio de Oliveira Novais, 277, 93; Marcos Vinícius Morais da Silva, 278, 93; Michael de Souza Santos, 279, 93; Ozair Divino Lopes Junior, 280, 94; Patrick Gonçalves da Cruz Ferreira, 281, 94; Paulo Roberto de Souza Oliveira, 282, 94; Ricardo Dantas da Silva, 283, 95; Richard Allan Lopes dos Santos, 284, 95; Suelber Ribeiro Abreu de Sousa, 285, 95; Walério Rodrigues da Costa, 286, 96; Washington Carlos Ferreira de Paiva, 287, 96; Wendell Ricardo de Matos e Silva, 288, 96; Wesley Moura Rodrigues, 289, 97; Wyllli Melo Leal, 290, 97; Diretor Wagdo da Silva Martins, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Márcia Flávia Neres de Souza, Reg. n.º 3206 - CEP - Escola Técnica de Ceilândia.

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, credenciado pela Portaria n.º 83, de 23/03/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 17; Pedro Neves de Queiroz, 10187, 199; Jefferson Ferreira Borba, 10188, 199; Jaklene Carvalho Lima, 10189, 199; Ingrid Rodrigues Dutra, 10190, 200; Josemary Braga Leite Carvalho, 10191, 200; Bruno Chagas da Silva Feitosa, 10192, 200; Livro 18; Cássio da Silva Araujo, 10193, 01; Leonardo Araujo Cunha, 10194, 01; Ricardo Augusto Albuquerque Gonçalves, 10195, 01; Thiago Venancio de Farias, 10196, 02; Ana Vitória Vilar Pereira Lucena, 10197, 02; Edvaldo Santos da Silva, 10198, 02; Andrea Regina Pinho Seixas, 10199, 03; Rita de Cassia Alcantara Silveira, 10200, 03; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD; Weydilla Jessica Oliveira, 10201, 03; Gilka Telis Leandro, 10202, 04; Pricilla Thaisa Brito Cruz, 10203, 04; Renata Torres dos Santos, 10204, 04; Giza Ramos de Oliveira, 10205, 05; Icaro Fontenele das Neves, 10206, 05; Sara Gabriela Carneiro de Lima, 10207, 05; Adriel da Mota Fernandes, 10208, 06; Denise Alves da Rocha, 10209, 06; Brunna Fontenele Santos, 10210, 06; Leticia Menezes do Régo, 10211, 07; Liliam Muniz Condé, 10212, 07; Aline Sousa Vaz Martins, 10213, 07; Camila Eulália Lopes Leite, 10214, 08; Eduardo Costa Neves, 10215, 08; Brenda Jhenifer Batista do Nascimento Santos, 10216, 08; Loyanne Rosa Nelle da Costa, 10217, 09; Eliene da Cruz Sousa, 10218, 09; Elizalene Pereira Matias Bonifácio, 10219, 09; Erica de Castro Carneiro, 10220, 10; Gabriely Café Nascimento Rodrigues, 10221, 10; Michele da Silva Freitas, 10222, 10; Maria Auxiliadora Almeida da Costa, 10223, 11; Patricia Georgina Pereira dos Santos, 10224, 11; Ana Lucia da Costa e Silva de Oliveira, 10225, 11; Francisco Andre de Oliveira, 10226, 12; Bruna Silva Moura, 10227, 12; Lucilene Alves da Silva Sales, 10228, 12; Miguel Vasconcelos Silva, 10229, 13; Ana Maria Barboza da Silva, 10230, 13; Iraci Luzia de Jesus, 10231, 13; Maria de Jesus Oliveira da Costa, 10232, 14; Patrik Ribeiro Cavalcanthi, 10233, 14; Jocilane Santos dos Anjos, 10234, 14; Leticia de Oliveira Marques, 10235, 15; Diretor Angelo Ribeiro Frões, Reg. n.º 0115 - FAMICE; Secretária Escolar Rita de Cássia Gomes, Reg. n.º 568 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 79, de 23/03/16 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 09, Adriana do Carmo Cunha, 5614, 190; Agnaldo Antônio Cotrim, 5615, 190; Ailton Silva de Oliveira, 5616, 190; Ana Clara Vasconcelos, 5617, 191; Arielle Nayara Araujo Silva, 5618, 191; Beatriz Ferreira, 5619, 191; Bruno Aguiar Soares, 5620, 192; Claudio Celio de Araujo, 5621, 192; Daniel Cicero Ferreira Mendes, 5622, 192; Eduarda Lopes Damasceno, 5623, 193; Elenilde Feitosa Brito, 5624, 193; Elenilson Silva dos Santos, 5625, 193; Ely Vieira de Souza, 5626, 194; Felipe Araujo de Melo, 5627, 194; Gabriel Araujo Alves, 5628, 194; Gabriel Cristiano Ferreira, 5629, 195; Gabriel Franca Lopes, 5630, 195; Guilherme Rodrigues da Penha, 5631, 195; Idalina Alcantara Pereira, 5632, 196; Isabella Lopes de Almeida, 5633, 196; Isabella Rodrigues Paraense, 5634, 196; Ismael Rodrigo da Silva Galvão, 5635, 197; Jaine de Souza Lopes, 5636, 197; Janiel Borges Viana, 5637, 197; Jessica Skopek Lima, 5638, 198; Jhoseph Aline da Rocha Dias, 5639, 198; José Alcino Cardoso Gomes, 5640, 198; Juliana Resene Couto, 5641, 199; Leidinauro Porto Montalvão de Oliveira, 5642, 199; Leivyson Santos Ribeiro, 5643, 199; Linalva Santos de Oliveira, 5644, 200; Lorena Calixto Pereira, 5645, 200; Mairane Leal Vargas, 5646, 200; Livro 10, Marcelo Costa Nunes, 5647, 01; Márcia Alves Flôr, 5648, 01; Maria Francisca de Ribamar Martins, 5649, 01; Mateus Lima Luz, 5650, 02; Micaela dos Santos Lino Rocha, 5651, 02; Murilo Maciel Silva Costa, 5652, 02; Otavio Alipio Lelis Rodrigues, 5653, 03; Pedro Henrique dos Santos Monteiro, 5654, 03; Ramon Stives Rodrigues Lopes Brito, 5655, 03; Renan Versiani Viana de Barros, 5656, 04; Sonali Gomes de Faria, 5657, 04; Tales Alves da Silva, 5658, 04; Teodora de Fatima Dias da Rocha, 5659, 05; Tiago de Souza Guerreiro, 5660, 05; Tiffany Louhany Pereira Marques, 5661, 05; Vailda Alves Ponce, 5662, 06; Welton Henrique Ferreira de Oliveira, 5663, 06; William de Sousa Trindade, 5664, 06; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. n.º 4307 - MEC; Secretária Escolar Sabrina Ferreira Carvalho dos Santos, Reg. n.º 27448 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL, credenciado pela Portaria n.º 277, de 28/07/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Amanda Sabrina e Silva, 1951, 51; Ana Maria Feitosa de Moraes Silva, 1952, 51; Analice Pereira de Urani, 1953, 51; Andreza Gabriel Tavares, 1954, 52; Angela Silvânia Guedes de Sousa, 1955, 52; Antonia Vanusia Gonçalves, 1956, 52; Bruna Cristine Martins do Carmo, 1957, 53; Caio Wesley Sales de Souza, 1958, 53; Claudiana Guimaraes de Araujo, 1959, 53; Clenilza da Conceição Pereira Almeida, 1960, 54; Dailma Pereira Albuquerque, 1961, 54; David Gonçalves de Souza Júnior, 1962, 54; Denise Soares Silva, 1963, 55; Denizia Barbosa de Carvalho, 1964, 55; Deusilene Cunha Cronemberger, 1965, 55; Djhony Marley Pereira Lima, 1966, 56; Domingas Correia de Barros Lauriano, 1967, 56; Ediane da Silva Oliveira, 1968, 56; Elen Barboza de Oliveira, 1969, 57; Eliana Pereira da Silva, 1970, 57; Elias Inacio de Andrade, 1971, 57; Elisama Ferreira Mendes, 1972, 58; Erick Eduardo de Oliveira Militão, 1973, 58; Fábio dos Santos Silva, 1974, 58; Francisca Ferreira de Oliveira da Conceição, 1975, 59; Francisco Otacilio da Silva Barbosa, 1976, 59; Gabriel da Silva Brito, 1977, 59; Gislaíne Sousa Santos, 1978, 60; Gislene Ribeiro Paes Landim, 1979, 60; Haglaiede Ribeiro Oliveira, 1980, 60; Ivo da Silva Gomes, 1981, 61; Izabella Franca Barbosa, 1982, 61; Janete da Silva, 1983, 61; Jaqueline Sousa da Silva, 1984, 62; Jessyane da Silva Andrade, 1985, 62; José de Sousa Cardoso, 1986, 62; Joyce Celine Pereira Nepomuceno, 1987, 63; Juliana Dantas da Silva, 1988, 63; Juleile de Jesus, 1989, 63; Juliano Soares Rodrigues, 1990, 64; Karen Victória Nunes Luiz, 1991, 64; Kemilly Priscilla Vieira Araujo, 1992, 64; Keyla Aparecida Marques Ribeiro, 1993, 65; Kleverson da Silva Nunes, 1994, 65; Leany Almeida dos Santos, 1995, 65; Leticia de Sousa Alves, 1996, 66; Lindaura Teixeira Bastos, 1997, 66; Lucas Alves da Silva, 1998, 66; Lucas Santos Martins, 1999, 67; Lusia Ferreira do Nascimento, 2000, 67; Marilza Mariana da Silva, 2001, 67; Marlene de Souza Lima, 2002, 68; Marta de Souza Rocha, 2003, 68; Maxuel Gavião Ramos, 2004, 68; Mayara Santos Ribeiro, 2005, 69; Monica Alves da Silva, 2006, 69; Mônica Lima Caetano, 2007, 69; Mônica Tinel Marcelino, 2008, 70; Moises Pires da Silva, 2009, 70; Nayara Souza Leal, 2010, 70; Orlando Alves Martins, 2011, 71; Oxista Teixeira de Souza Silva, 2012, 71; Patricia Reis Lima, 2013, 71; Rafele Rainá Martins Soares, 2014, 72; Renata Cunha de Jesus Santos, 2015, 72; Rivanildo Vicente da Silva Júnior, 2016, 72; Ronildo Bezerra Bandeira, 2017, 73; Rosalinda Garcês de Oliveira, 2018, 73; Ruthielem Barros Alves, 2019, 73; Samara Cristina Lopes dos Santos, 2020, 74; Silvani Penha dos Santos Moreira, 2021, 74; Silvania Neves Tolêdo, 2022, 74; Suelen Lopes Alves, 2023, 75; Valdirenuza Alves de Almeida, 2024, 75; Valerio Alves da Silva, 2025, 75; Vancilene da Silva Coelho, 2026, 76; Viviane Aguiar Lessa, 2027, 76; Wanderlei Santos da Silva, 2028, 76; Warley Luiz da Silva Borges, 2029, 77; Wellyngton Pires Ferreira, 2030, 77; Yago de Jesus Batista Barbosa, 2031, 77; Diretora Estela Acciolly da Silva, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Rosa Maria de Carvalho Amorim, Reg. n.º 1461 - DIE/SE.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria n.º 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 36, Lorena Mayara Girão Carbo, 16050, 74; Frank Pedrosa Lopes, 16051, 75; Yanka Lorrane Andrade Farias, 16052, 75; Danilo Carvalho Borges, 16053, 75; Jose Carlos Pereira Farias, 16054, 76; Juliana Araújo Resende, 16055, 76; Jaqueline Soares Ramos, 16056, 76; Nathália de Assunção

do Nascimento, 16057, 77; Paloma Chris Silva Loiola, 16058, 77; Francisco Régis Pereira de Matos, 16059, 77; Cleita Rosa Pereira, 16060, 78; Fernanda dos Santos Teles, 16061, 78; Ozailton Sousa Silva, 16062, 78; Davi de Oliveira Cameli, 16063, 79; Emerson Ribeiro da Costa, 16064, 79; Wesley Alves Silva, 16065, 79; Cláudio Pereira Salles Guimaraes, 16066, 80; Kamila Fernanda Silva de Jesus, 16067, 80; Roseneia Borba da Silva, 16068, 80; Alice da Silva Araujo, 16069, 81; Andrea Rosario de Oliveira, 16070, 81; Gabriel Soares Moura, 16071, 81; Michele Pinheiro dos Santos, 16072, 82; Júlia Almeida da Costa, 16073, 82; Wender César de Paula Júnior, 16074, 82; Adrielle Mayara Rodrigues Santiago, 16075, 83; Lucas de Sousa Silva, 16076, 83; Ernane da Silva, 16077, 83; Athyrsson Saymon dos Santos de Carvalho, 16078, 84; Fernando Inácio Maia Lopes, 16079, 84; Raylla Góes Justino, 16080, 84; Rodrigo Lima Martins, 16081, 85; Vilma Aparecida Ferreira da Silva, 16082, 85; Lucielma Frazao Sousa, 16083, 85; Tayse Moraes Costa, 16084, 86; Natasha Pereira Costa, 16085, 86; Vanderlei de Oliveira Monteiro, 16086, 86; Regiane Lopes da Costa, 16087, 87; Victor Eduardo Prado dos Santos, 16088, 87; Emilia Uaiara Bernardino de Oliveira, 16089, 87; Carine Lorrane da Silva Santos, 16090, 88; Marilaine Lima Pinheiro, 16091, 88; Felipe Vieira e Silva Pereira, 16092, 88; Valdeniza Vieira Miroro, 16093, 89; Jaciara Silva de Souza, 16094, 89; Gabriel da Silva Ferraz, 16095, 89; Maria de Fatima da Silva Gonçalves, 16096, 90; Havila Rayane Ferreira Ataide, 16097, 90; Lays Maria da Silva, 16098, 90; Edilayne Rodrigues de Macedo, 16099, 91; Marcos Vinicius Pereira de Freitas, 16100, 91; Dalvo Alves de Queiroz Junior, 16101, 91; Caio Henrique Silva de Lima, 16102, 92; Igor de Oliveira Araujo, 16103, 92; Wilbet da Silva Soares, 16104, 92; Ercilyc de Jesus Rodrigues, 16105, 93; Alexia Pereira Caldas Lins, 16106, 93; Romario Alves da Rocha, 16107, 93; Wender Duarte de Souza, 16108, 94; Leidiane Lima Parente, 16109, 94; Thaylla Cristina Floriano Nunes, 16110, 94; Raquel Alves da Silva, 16111, 95; Antonio Ramos de Matos, 16112, 95; Luana Murieli Rodrigues dos Reis Ximenes, 16113, 95; Noel Souza Gonçalves, 16114, 96; Elisandro Marques dos Santos, 16115, 96; Marcia Campos Silva, 16116, 96; Antonio de Oliveira, 16117, 97; Rosilene Messias de Jesus, 16118, 97; Hélio Sousa Borba Junior, 16119, 97; Kely Cristina Pereira Gomes, 16120, 98; Viviane Pereira do Nascimento, 16121, 98; Antonio Sergio Xavier dos Santos, 16122, 98; Neide Maria de Bessa, 16123, 99; Ronaldo Carvalho Pereira, 16124, 99; Marcos Manoel Alves de Moraes, 16125, 99; Lilian Silva Farias, 16126, 100; David Nunes de Matos, 16127, 100; Rafael Sousa de Jesus, 16128, 100; Joaquim Jonas Silva de Carvalho, 16129, 101; Gabriel Alves de Melo, 16130, 101; Nelson de Lima e Silva, 16131, 101; Jonas da Costa Dias, 16132, 102; Francisco Alves de Sousa, 16133, 102; Cleiton Martins de Oliveira França, 16134, 102; Géssica Ferreira Nunes, 16135, 103; Fabio Silva Pereira de Sousa, 16136, 103; Pablo Vinicius Varela Curado, 16137, 103; Diana Oliveira de Araujo, 16138, 104; Itacício Lucas da Silva, 16139, 104; Antonio Claudio Cruz de Carvalho, 16140, 104; William Fernandes Marques, 16141, 105; Ivone Gomes Rabelo, 16142, 105; Vitória Alves dos Santos, 16143, 105; Antonio Carlos Santos de Sousa, 16144, 106; Jeova Maciel de Souza, 16145, 106; Valquiria Severiano Herculino, 16146, 106; Adailton Santos Batista, 16147, 107; Coraci Oliveira Baliza, 16148, 107; Adriane de Aquino Fogaça, 16149, 107; Renato Monteiro Alves, 16150, 108; Leila Pereira Lacerda, 16151, 108; Mykaell Henrique de Freitas Rodrigues, 16152, 108; Anderson Picoli de Sousa, 16153, 109; Luana Soares da Silva, 16154, 109; Natasha Niely Leão dos Santos, 16155, 109; Gregory Lincoln Alves de Lima, 16156, 110; Hebert Kleyton Bezerra de Arruda, 16157, 110; Tiarley Jesuino da Silva, 16158, 110; Robertt Danilo de Oliveira Araujo, 16159, 111; Jardeane de Barros da Silva, 16160, 111; Telma Alves Pereira da Silva, 16161, 111; Maria de Fátima Ferreira de Lima, 16162, 112; Joseli José dos Santos, 16163, 112; Patrick da Silva Maia, 16164, 112; Thiago Gonçalves da Silva, 16165, 113; Iuri Felipe de Oliveira Jorge, 16166, 113; João Pedro Viana dos Santos, 16167, 113; Jailson Lopes de Brito, 16168, 114; Vinicius Lacerda de Carvalho, 16169, 114; Cássio Brito da Silva, 16170, 114; Wesley da Silva Reis, 16171, 115; Ricardo Barbosa de Oliveira Silva, 16172, 115; Vanderleia Mesquita da Silva Santos, 16173, 115; Osvaldo Barboza Apolinário, 16174, 116; Uanderson Moraes Rodrigues Silva, 16175, 116; Maria da Conceição Ferreira Lima, 16176, 116; Weslei José de Araujo, 16177, 117; Eridan Soares da Silva, 16178, 117; Felipe Augusto Xavier Brito, 16179, 117; Pablo Vinicius Gonçalves Melo, 16180, 118; Elizabeth Cristina Nunes dos Santos, 16181, 118; Kevin Eliil White de Góis, 16182, 118; Gilson Gomes da Silva, 16183, 119; Mônica Bufon Augusto, 16184, 119; Vitor Dantas Linhares, 16185, 119; Jonathan Ribeiro Batista, 16186, 120; Daniel Santos da Silva, 16187, 120; Adriana da Silva Barbosa, 16188, 120; Simone Pereira da Silva, 16189, 121; Eder Lucio Dias, 16190, 121; Vandeildo de Souza Jaco, 16191, 121; Jorge Yariwaki Neto, 16192, 122; Nivaldete Barbosa Evangelista, 16193, 122; Darci Jomertz, 16194, 122; Marcelo Meton da Silva, 16195, 123; Marcia de Jesus Costa, 16196, 123; Leandro Silva dos Santos, 16197, 123; Elaine da Rocha Nascimento, 16198, 124; Eliáidina Rodrigues de Carvalho, 16199, 124; Pedro Henrique Andrade, 16200, 124; Idevaldo Soares dos Santos, 16201, 125; Dwonanthan Tavares dos Santos, 16202, 125; Kylder de Souza Alcantara, 16203, 125; Donizete Barbosa Mendes, 16204, 126; Geovani Laurindo Costa, 16205, 126; Claudia Horrana Rodrigues Pinto, 16206, 126; Claudemir Vieira de Oliveira, 16207, 127; Maria Elenice Mesquita dos Santos, 16208, 127; Ediana Ferreira de Abreu, 16209, 127; Daniela Moreira dos Santos, 16210, 128; Neemias Cunha da Silva, 16211, 128; Franciane Antonia de Moraes da Costa, 16212, 128; Bruno Silva Ferreira, 16213, 129; Adairis Rodrigues de Souza, 16214, 129; Ronaldo José da Silva, 16215, 129; Maria Elizia Martins Alves, 16216, 130; Edson Moreira Aparecido, 16217, 130; Luana Moreira de Almeida, 16218, 130; John Eder Oliveira Siqueira, 16219, 131; Fabricio Cataldo de Azevedo, 16220, 131; Francisco das Chagas Ribeiro da Silva, 16221, 131; Ielma da Silva Frazão, 16222, 132; Lucas Santos de Moura, 16223, 132; Marcelo Henrique Silva, 16224, 132; Lorrane Bezerra da Silva Marques, 16225, 133; Daniel Ferreira Maia, 16226, 133; Eromilde Silva de Sousa, 16227, 133; Wesley Alves Teixeira, 16228, 134; Luanna de Oliveira Nascimento Andrade, 16229, 134; Jaqueline Silva Queiroz, 16230, 134; Ademilson Aparecido Ronchi, 16231, 135; Victor Alves da Silva, 16232, 135; Leandro Pereira Sena da Silva, 16233, 135; Lawane Mayara Rêgo Silva, 16234, 136; Mariana das Chagas Lopes de Magalhães, 16235, 136; Marcelo Francisco Ferreira, 16236, 136; Elizangela Ricardo de Freitas Lima, 16237, 137; Angelica de Jesus Alves, 16238, 137; Renato Alves Rocha, 16239, 137; Braz Fernando Ferreira da Silva, 16240, 138; Larissa Felix Nuto, 16241, 138; Rosângela Francisco de Sousa, 16242, 138; Eliana Torquato Lopes, 16243, 139; Gabriel Ribeiro Sampaio, 16244, 139; Marcelo Andrade dos Santos, 16245, 139; Railson Faustino de Sousa, 16246, 140; Mateus Nogueira Martins, 16247, 140; João Victor Teixeira, 16248, 140; Vitor Cruz de Oliveira, 16249, 141; Matheus Pereira dos Santos, 16250, 141; Xênia Camilo de Alencar, 16251, 141; Elisvaldo Paulino de Souza, 16252, 142; Alcione Batista da Silva, 16253, 142; Ailton Silva de Souza, 16254, 142; Dayanne Batista da Silva, 16255, 143; Ludimila Daiane Guedes, 16256, 143; Abraao Alves Ferreira, 16257, 143; Leandro Pereira Dias Ribeiro da Silva, 16258, 144; Lucas Silva do Vale, 16259, 144; Maikon Ferraz da Silva, 16260, 144; Marjorie Alves das Mercês, 16261, 145; Luiz Fernando Nascimento dos Santos, 16262, 145; Keven de Araujo Borges da Silva, 16263, 145; Marta do Nascimento Silva, 16264, 146; Fabricia da Silva Alves, 16265, 146; Wesley Mesquita Vieira, 16266, 146; Angelo Marcio Matos Oliveira, 16267, 147; Patricia dos Anjos, 16268, 147; Felipe Almeida Oliveira, 16269, 147; Eliamar Rodrigues Lima, 16270, 148; Filipe Estanislau Domingos, 16271, 148; Jéssica Fontenele Soares, 16272, 148; Jhonatan Pereira Lozinho, 16273, 149; Antonia Santos Soares, 16274, 149; Lucas Vinicius Meira Cesar, 16275, 149; Samuel Rodrigues Oliveira, 16276, 150; Giliade Pereira Farias, 16277, 150; Felipe Macedo de Miranda, 16278, 150; Fabiano da Silva Choinovski, 16279, 151; Johnny Barbosa da Silva, 16280, 151; Deusvania Nunes Arruda dos Reis, 16281, 151; Thatielly Rodrigues Dias, 16282, 152; Gabriel Silva Rolim, 16283, 152; Daniela Muniz Lamarca, 16284, 152; Marconeide Bernardo dos Santos, 16285, 153; Jacir Henrique Oliveira da Silva, 16286, 153; Lucas Vitorio Alves Pereira, 16287, 153; Paulo Henrique dos Santos Alves, 16288, 154; Stefany Ribeiro dos Santos, 16289, 154; Lucas de Souza Nunes Chavante, 16290, 154; Luiz Carlos Rodrigues das Almas, 16291, 155; Tamires Jesus de Oliveira da Silva, 16292, 155; Dayane da Silva Batista, 16293, 155; Genézio Julião Neto, 16294, 156; Anna Rafealy Dias Moreira, 16295, 156; Lucas Dutra do Nascimento, 16296, 156; Josileia Conceicao dos Santos, 16297, 157; Thais Evangelista de Castro Gomes, 16298, 157; Rayane Gama da Silva Rocha, 16299, 157; Francisca Rodrigues de Oliveira, 16300, 158; Maria Claudia Rodrigues Sousa Costa, 16301, 158; Fábio Ferreira Martins, 16302, 158; Luzimaria Pereira dos Santos, 16303, 159; Luis Antônio Rodrigues Vieira, 16304, 159; Ana Elza Alves Borges, 16305, 159; Ingrid Victoria Teixeira Maia, 16306, 160; Matheus Bomfim da Franca, 16307, 160; Maria Raimunda Nunes de Azevedo Silva, 16308, 160; Danilo Pereira Pinto, 16309, 161; Francisco Flávio da Silva Sousa, 16310,

161; Leandro Brito da Silva, 16311, 161; Gustavo Souza dos Santos, 16312, 162; Anderson Amancio Alves, 16313, 162; Ederson Batista Sobrinho, 16314, 162; Bonifácio Veloso Filho, 16315, 163; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. n.º 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Reg. n.º 704 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Vancilene da Silva Coelho, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL, publicado no DODF n.º 199, de 18/10/2018, indevidamente.

Cancelar o nome de Lígia Juscelina de Oliveira, constante da Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio Técnico em Enfermagem, publicado no DODF n.º 97, de 24/05/2019, indevidamente.

Cancelar o nome constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCCEJA, de Lucas Matheus Santos Ribeiro, publicado no DODF n.º 86, de 07/05/2018, o nome de Lilian Cristiane Santos Nogueira, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, publicado no DODF n.º 77, de 22/04/2015, o nome de Luís Carlos Gonçalves, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, publicado no DODF n.º 72, de 10/04/2014, o nome de Delci Francisca de Araujo, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, publicado no DODF n.º 206, de 10/10/2012, o nome de Marcelo Antonio Ribeiro dos Santos, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, publicado no DODF n.º 78, de 25/04/2008, o nome de Marcos Souza dos Santos, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, publicado no DODF n.º 74, de 18/04/2007 e o nome de Elisângela Silva Flôr, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - EAD, publicado no DODF n.º 68 de 11/04/2016, do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, indevidamente.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Educação de Jovens e Adultos da Asa Sul - CESAS, publicada no DODF n.º 200, de 21/10/2016, ONDE SE LÊ: "...Marciana dos Santos Oliveira...", LEIA-SE: "...Maciana dos Santos Oliveira...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### PORTARIA Nº 41, DE 09 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a prática dos seguintes atos de gestão de pessoal, referentes aos cargos efetivos e comissionados da estrutura hierárquica da SDE/DF:

I - designar substitutos para os afastamentos e impedimentos legais de servidores ocupantes de cargo em comissão e de cargos de natureza especial;

II - dar posse e exercício a titulares de cargos efetivos e comissionados que lhe são subordinados;

III - autorizar:

a) reversão, reintegração, recondução, disponibilidade, aproveitamento e substituição;

b) afastamento para participar de competição desportiva;

c) afastamento para participar de eventos de capacitação ou de programa de pós-graduação no país;

d) afastamento para frequência em curso de formação;

e) afastamento do país de servidores quando o período de afastamento for inferior a 15 dias, incluído o tempo necessário ao deslocamento;

f) o deslocamento no território nacional de servidor com ônus total ou limitado para o Distrito Federal;

IV - averbar tempo de serviço, contribuição e insalubre;

V - conceder:

a) horário especial;

b) licenças previstas no art. 130 da Lei Complementar nº 840/2011, exceto aquelas previstas nos incisos II, VII, IX e X;

c) afastamento para exercício de mandato eletivo;

d) readaptação funcional nos limites descritos no laudo médico;

VI - conceder, cessar, retificar e tornar sem efeito aposentadorias e pensões;

VII - homologar renúncia a aposentadorias e pensões;

VIII - conceder indenizações, gratificações, adicionais, auxílios e benefícios conforme a legislação vigente, mediante comprovação de disponibilidade orçamentária;

IX - declarar vacância de cargo efetivo em caso de falecimento;

X - declarar vacância do cargo efetivo na situação de posse em outro cargo inacumulável;

XI - homologar resultado de estágio probatório;

XII - autorizar a ampliação de jornada de trabalho, na forma da legislação;

XIII - suspender férias de servidores nas condições previstas na legislação específica;

XIV - autorizar a conversão de licença prêmio em pecúnia, na forma da Lei.

Art. 2º Os poderes decorrentes das delegações de competência desta Portaria são indelegáveis, ficando estendidos apenas ao substituto designado quando dos afastamentos regulamentares do Subsecretário de Administração Geral.

Art. 3º Sem prejuízo da validade desta Portaria, poderão ser avocadas em qualquer oportunidade as atribuições ora delegadas, no todo ou em parte, pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 4º Fica delegado aos demais Subsecretários da estrutura administrativa da SDE/DF dar posse e exercício a titulares de cargos efetivos e comissionados que lhe são subordinados.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 38, de 05 de setembro de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

#### PORTARIA Nº 42, DE 09 DE JULHO DE 2019

Institui o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-SDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105, Parágrafo Único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Art. 13 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, Decreto nº 39.610, 1º de janeiro de 2019 e Decreto nº 39.718 de 19 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-SDE, o qual será composto pelos seguintes membros:

I - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

II - Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

III - Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

IV - Subsecretário de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

V - Subsecretário de Relação com o Setor Produtivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

VI - Subsecretário de Programas e Incentivos Econômicos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

VII - Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

VIII - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

IX - Chefe da Assessoria Jurídico-legislativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

X - Chefe da Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

XI - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos.

§ 1º O Comitê Interno de Governança Pública será coordenado pelo (a) Secretário da SDE, e na sua ausência, e pelo (a) Chefe de Gabinete -GAB/SDE.

§ 2º O Comitê poderá convocar representantes de outras áreas da SDE para participarem das reuniões.

§ 3º O Comitê poderá reunir-se em quórum de 50% (cinquenta por cento) de seus integrantes.

§ 4º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples.

§ 5º Caberá à assessoria da Unidade de Controle Interno secretariar as reuniões.

Art. 2º São competências do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

I - Implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736;

II - Incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismos para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - Acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo CGov;

IV - Apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - Promover, com apoio institucional da Controladoria Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos.

Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública deverá divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 4º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada a Portaria nº 23 de 06 de maio de 2019.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### DECISÃO Nº 17/2019 - SEAGRI/GAB

Em 08 de julho de 2019

PROCESSO: 00070-00018978/2018-12 INTERESSADO: Flavio Rezende Diniz - ASSUNTO: Auto de Infração EMENTA: Aplicação de multa - Auto de Infração nº 0396-D/2018 - Em razão de propriedade Não vacinar os animais nos períodos e forma estabelecidos nos programas sanitários, contra febre aftosa referente à campanha de NOVEMBRO de 2018. ACOLHO o Parecer Técnico Nº 180/2019 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00018541/2018-71, tendo em vista sua intempestividade. Quanto ao mérito, NEGOLHE PROVIMENTO DO RECURSO. Determino a manutenção da aplicação da multa prevista no previstas no art. 5º, inciso II, e art. 111, inciso XXXI, do Decreto nº 36.589/2015. Publique-se. Encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF, para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 8 de julho de 2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/GAB/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 252/2019 - CPD/GAB/SSP (24742726) ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância (Processo restrito-SEI nº 00050-00040923/2018-55 e Processo sigiloso-SEI nº 00050.00036754/2018-59). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 13 de julho de 2019, na forma do art. 235, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão da Sindicância - Processo restrito SEI nº 00050-00040923/2018-55 e Processo sigiloso SEI nº 00050.00036754/2018-59), instaurada por meio da Portaria nº 152, de 08 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 156, de 16 de agosto de 2018, que visa apurar a existência de possíveis transgressões disciplinares decorrentes de falhas no acompanhamento da execução e no gerenciamento do objeto do Contrato nº 049/2013-SSP. Publique-se.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

#### PORTARIA Nº 677, DE 08 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.190/1992, resolve: RETIFICAR a portaria DIPC nº 609 de 03 de maio de 2012, publicado no DODF nº 112 de 12 de junho de 2012, para onde se lê: "... arts. 7º, inciso I, 9º, §1º, e 24, caput, da Lei nº 3.765/1990,..." , leia-se : "...arts. 7º, inciso II, 9º, §1º, e 24, caput, da Lei nº 3.765/1990,..." .

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 15, DE 3 DE JULHO DE 2019

Altera o art. 1º e o inciso V do art. 5º, da Portaria nº 08, de 24 de maio de 2019, que institui o Comitê Interno de Governança Pública - CIG, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º e o inciso V do art. 5º, da Portaria nº 08, de 24 de maio de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

- I - Comandante-Geral - presidente;
- II - Subcomandante-Geral - membro;
- III - Chefe do Estado-Maior-Geral - membro;
- IV - Controlador - membro;
- V - Comandante Operacional - membro;
- VI - Chefe do Departamento de Recursos Humanos - membro;
- VII - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira - membro;
- VIII - Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia - membro;
- IX - Chefe do Departamento de Segurança contra Incêndio - membro;
- X - Ajudante-Geral - secretário.

....."(NR)

"Art. 5º .....

V - Nomear em caráter extraordinário, outro militar para exercer a função de secretário do Comitê, desde que hajam impedimentos para o desenvolvimento desta atividade pela autoridade elencada no art. 1º, inciso X, desta Portaria" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 107, DE 03 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, nos termos do Artigo 105, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Decreto 39.766, de 09 de março de 2019 e conforme o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2019-2021, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI.

Art. 2º Compete ao CETI:

- I - Definir as políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação alinhadas às estratégias da Secretaria;
- II - Designar membros para composição do Comitê de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI;
- III - aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, alinhado às estratégias da Secretaria, e submetê-lo à homologação do Secretário;
- IV - Definir as prioridades e necessidades de investimentos em Tecnologia da Informação;
- V - Definir prioridades de execução de projetos de Tecnologia da Informação;
- VI - Definir padrões de funcionamento, integração, qualidade e segurança dos serviços e sistemas de Tecnologia da Informação;
- VII - definir diretrizes para aquisição de bens e contratação de serviços de Tecnologia da Informação;
- VIII - monitorar os contratos de Tecnologia da Informação, avaliando resultados, custo/benefício, qualidade, eficiência, etc.;
- IX - Controlar os custos operacionais do sistema de Tecnologia da Informação da Secretaria.

Art. 3º O CETI é composto por 13 integrantes, e respectivos suplentes, representantes das seguintes Unidades Organizacionais, a saber:

- I - Gabinete;
- II - Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEP;
- III - Assessoria de Gestão de Iluminação Pública - AGIP;
- IV - Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL;
- V - Assessoria de Comunicação - ASCOM;
- VI - Assessoria de Correição - ASCOR;
- VII - Subsecretaria de Administração Geral - SUAG;
- VIII - Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras - SUPOP;
- IX - Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização - SUAF;
- X - Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos - SUGRE;
- XI - Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras - SUAIO;
- XII - Subsecretaria de Gestão de Ativos Tecnológicos - SUGAT;
- XIII - Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento - SUAPS;

Parágrafo único. Para cada um dos integrantes, inclusive Coordenador do Comitê, deverá haver um suplente formalmente designado.

Art. 4º O CETI será presidido pelo Subsecretário de Tecnologia da Informação e em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo seu substituto/suplente.

Art. 5º O Secretário do Comitê auxiliará o Presidente na coordenação, orientação e supervisão das atividades do Comitê.

Art. 6º O Subsecretário de Tecnologia da Informação prestará o apoio técnico necessário à realização das reuniões.

Art. 7º O regimento interno do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação-CETI definirá as regras de seu funcionamento.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 64, de 26 de outubro de 2015.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 108 DE 09 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A fim de atestar a atualidade e exequibilidade das obras a cargo desta Secretaria, a Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras (SUPOP) deverá revisar todos os projetos:

- I - antes do envio para licitação:
  - a) caso decorrido mais de 2 (dois) anos da data de sua aprovação ou da última revisão.
  - b) caso decorrido mais de 1 (um) ano da data de sua aprovação ou da última revisão e situados em áreas de ocupação populacional dinâmica.

II - Antes da respectiva contratação:

- a) caso decorrido mais de 2 (dois) anos da data de sua aprovação ou da última revisão.
- b) caso decorrido mais de 1 (um) ano da data de sua aprovação ou da última revisão e situados em áreas de ocupação populacional dinâmica.

III - antes do envio para licitação ou da respectiva contratação, caso se mostre necessária diante de mudanças fáticas ou regulatórias.

§1º A SUPOP deverá validar as condições topográficas dos projetos, por meio de imagens atualizadas e visita técnica.

§ 2º A SUPOP deverá atualizar as planilhas orçamentárias previamente ao envio dos projetos para licitação caso transcorrido mais de 1 (um) ano da data-base do orçamento.

Art. 2º A SUPOP, caso entenda necessário, poderá convocar reuniões de análise crítica de projetos, com participação de técnicos da SUPOP, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização (SUAF) e de outras áreas especializadas, bem como dos projetistas, para avaliar, conjuntamente, os seguintes itens:

- I - Aprovação dos projetos;
- II - Compatibilização e validação dos projetos;
- III - Verificação das normas técnicas emitidas ou revisadas vigentes;
- IV - Verificação e validação do estudo técnico para divisão da licitação em lotes;
- V - Validação da planilha orçamentária;
- VI - Complementação e validação da matriz de risco.

Parágrafo único. A ata de reunião de análise crítica e os documentos eventualmente gerados deverão ser juntados aos autos do processo administrativo da licitação.

Art. 3º Caso a análise crítica seja negativa, o projeto não deverá ser encaminhado para licitação antes de sua correção ou, caso a licitação já esteja em curso, a SUAF deverá avaliar a revogação do procedimento licitatório.

Art. 4º Caso a análise crítica seja positiva, o projeto poderá ser encaminhado para licitação ou, caso a licitação já esteja em curso, deverão ser juntados aos autos, para viabilizar a continuidade da tramitação e consequente assinatura do contrato:

- a) justificativa para o atraso verificado na celebração do ajuste;
- b) demonstração das vantagens para a Administração na manutenção da licitação, em contraponto à realização de novo certame;
- c) comprovação, por meio dos devidos documentos, da manutenção, pelo vencedor, da idoneidade e das habilitações exigidas no edital;
- d) comprovação de que os projetos executivos continuam atuais e passíveis de execução conforme licitados, de acordo com resultado da Análise Crítica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

**DECISÃO**

Acolho o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância designada pela Portaria nº 46, de 13 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, constando como última composição conforme Portaria nº 41, de 11 de março de 2019, DODF nº 56, de 25 de março de 2019, página 15, considerando as razões expostas na citada manifestação jurídica, bem como os fundamentos constantes do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 15/2019 - SODF/AJL e determinar o arquivamento dos autos.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO Nº 97, DE 09 DE JULHO DE 2019

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de MAIO/2019, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; nos incisos I e III do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; nas Resoluções nºs 159 e 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 00092-00000609/2019-15 resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS), relativa ao mês de MAIO/2019, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 1.400.543,56 (um milhão, quatrocentos mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU), relativa ao mês de MAIO/2019, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 3.929.957,85 (três milhões, novecentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de julho de 2019.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

## SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

## DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública as outorgas:

Outorga Prévía SEI nº 151/2019. RICARDO DE AGUIAR ATTUCH, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e industrial, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Núcleo Rural de Tabatinga, Lote 134, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000455/2017.

Outorga Prévía SEI nº 152/2019. JOSE LUIS LUSTOSA QUARESMA, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SHIS QI 25, Conjunto 9, Lote 3, Lago Sul, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00002753/2019-17.

Outorga Prévía SEI nº 154/2019. PAULO ALVES PEREIRA, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Núcleo Rural Pipiripau, Chácara 56, Lote 11, Planaltina /DF. Processo SEI nº 00197-00002561/2019-01.

Outorga Prévía SEI nº 155/2019. DANIEL HENRIQUE DE LIMA, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Capão da Eva, DF - 250, KM 08, Chácara Eldorado n.º 02, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 00197-00002716/2019-09.

Outorga Prévía SEI nº 157/2019. B2M ATACAREJOS DO BRASIL LTDA, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para fins de uso industrial, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Avenida Castanheiras, Lotes 200 e 280, Águas Claras/DF. Processo SEI nº 00197-00002733/2019-38.

Outorga Prévía SEI nº 159/2019. MARCUS ALEXANDRE CHUEIRI, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SHIS QI 15, Chácara 59-C, Lago Sul Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00002771/2019-91.

Outorga Prévía SEI nº 161/2019. MYRIAN LETÍCIA VASCONCELOS BARBOSA, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço manual, para fins de abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Condomínio Quintas da Alvorada, Lote 22, Conjunto 02, Quadra 05, Jardim Botânico Lago sul Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00002685/2019-88.

Outorga Prévía SEI nº 163/2019. IURI HOLSBACK GUERRERO, outorga prévía para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, DF 250, KM 12, Chácara 28, Sobradinho dos Melos, Paranoá/DF. Processo SEI nº 0197-000136/2017.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho do Chefe de Gabinete, de 14 de junho de 2019, publicado no DODF nº 116, de 24 de julho de 2019, página 28, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 20/03/2019 a 20/03/2022...", LEIA-SE: "...18/06/2019 a 18/06/2022...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### PORTARIA Nº 21, DE 08 DE JULHO DE 2019

Institui o Boletim Interno da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no Art. 6º, incisos I e III, do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016; e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, resolve:

Art. 1º Instituir o Boletim Interno da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal BI-SETUR, destinado à publicação dos atos administrativos de caráter interno de competência das autoridades que integram a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º Consideram-se atos de caráter interno, para os efeitos desta Portaria:

I os atos de pessoal para os quais a lei não exija expressamente a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, tais como:

- averbação de tempo de serviço e de tempo de contribuição;
- concessão de conversão de licença prêmio em pecúnia;
- designação para atuar como executor de contratos e demais ajustes;
- suspensão de férias;
- concessão e autorização para o gozo das licenças previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;
- autorização para o deslocamento, no território nacional, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas;
- concessão dos afastamentos previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;
- concessão de gratificações, adicionais ou outras vantagens remuneratórias;
- designação para compor grupos de trabalho, comissões e comitês instituídos no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;
- designação de substituto de cargos comissionados, em virtude de férias, licenças ou afastamentos legais.

II os atos de constituição ou instituição de grupos de trabalho, comissões ou comitês;

Parágrafo único. Para serem incluídos no Boletim Interno da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, os atos devem estar numerados, datados e assinados pela autoridade competente.

Art. 3º Não são considerados de caráter interno, para os efeitos desta Portaria, os atos que a lei exija expressamente a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como:

I os atos normativos da competência da Secretária de Estado de Turismo do Distrito Federal;

II os atos de pessoal que resultem no provimento ou na vacância de cargo público e os que contenham caráter disciplinar;

III os atos que produzam impacto nas atividades de atendimento ao público externo; e

IV os atos próprios da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. Os atos elencados neste artigo devem ser encaminhados para disponibilização no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 4º O Boletim Interno da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal deve ser permanentemente disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal na rede mundial de computadores, dispensada a publicação em meio impresso, observadas as seguintes diretrizes:

I deve ser assinado digitalmente, atendendo aos requisitos de autenticidade, integralidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil; e

II deve ser disponibilizado semanalmente, com numeração por edição e por ano, salvo se não houver nenhum ato para publicar.

Art. 5º Após a disponibilização no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, o Boletim Interno não pode sofrer alterações, modificações, supressões ou acréscimos, devendo as eventuais retificações constar de atos novos, com nova disponibilização.

Art. 6º O Boletim Interno da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal é considerado de guarda permanente, para fins arquivísticos.

Art. 7º Compete ao Gabinete da Secretária de Estado de Turismo do Distrito Federal a aprovação do padrão de diagramação do Boletim Interno da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, bem como a inclusão de atos para disponibilização.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 312, DE 09 DE JULHO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o contido nos Despachos SEI-GDF PGDF/CORREGEDORIA/CPAD-II (24890918), constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0020-005214/2014, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de julho de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 602, de 06 de novembro de 2018, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 213, de 08 de novembro de 2018, página 38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 09 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR CLAUDIA AMANCIO QUEIROZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WELVES ROMÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 232.579-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR WELVES ROMÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 232.579-9 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR AYLLON DIAS CONRADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAROLINA DA SILVA GOMES, matrícula 137.743-4, Técnico Jurídico, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 03 de junho de 2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATÁLIA CRISTINA DE LIMA RIBEIRO, matrícula 232.449-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, Assessor Técnico, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA CRISTINA DE LIMA RIBEIRO, matrícula 232.449-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ISABEL RODRIGUES ANHOLETE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, Assessor Técnico, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, matrícula 174.814-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LETÍCIA TEIXEIRA LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR PATRÍCIA MOSLAVES ARCANJO, matrícula 78.502-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Inteligência Estratégica, da Coordenação de Combate à Corrupção, da Subcontroladoria de Transparência e Combate à Corrupção, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR RAUL COELHO SOARES, matrícula 273.476-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Inteligência Estratégica, da Coordenação de Combate à Corrupção, da Subcontroladoria de Transparência e Combate à Corrupção, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO AUGUSTO RAMOS, matrícula 187.423-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subcontrolador, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUSTAVO RODRIGUES LIRIO, matrícula 191.604-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Auditoria de Desempenho Governamental, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO RODRIGUES LIRIO, matrícula 191.604-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subcontrolador, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AIRTON SOARES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 192.018-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Auditoria de Monitoramento, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO AUGUSTO RAMOS, matrícula 187.423-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Auditoria de Monitoramento, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL FERNANDES CARVALHO, matrícula 271.936-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR TEIXEIRA PESSOA, matrícula 193.394-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MURYEL HEY, matrícula 271.992-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LISEANE EIGENHEER BERTONI, matrícula 42.458-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula 194.678-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUÍS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 271.951-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Auditoria de Relacionamento com Unidades Descentralizadas de Auditoria e Controle Interno, da Coordenação de Auditoria de Riscos, Integridade e Relacionamento com Unidades de Controle e Auditoria, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LUÍS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 271.951-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GISELE ALVES DE REZENDE, matrícula 44.116-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Auditoria da Gestão Fiscal, da Coordenação de Auditoria de Desempenho Governamental, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GISELE ALVES DE REZENDE, matrícula 44.116-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Auditoria de Desempenho Governamental, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL FERNANDES CARVALHO, matrícula 271.936-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Auditoria da Gestão Fiscal, da Coordenação de Auditoria de Desempenho Governamental, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRE LUIS ARAUJO, matrícula 194.530-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Auditoria de Monitoramento nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas Públicas, da Coordenação de Auditoria de Monitoramento, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR AIRTON SOARES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 192.018-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Auditoria de Monitoramento nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas Públicas, da Coordenação de Auditoria de Monitoramento, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR SEVERINA DA SILVA ARAUJO, matrícula 25.341-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Inspeção de Pensões, da Coordenação de Inspeção de Pessoal, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MURYEL HEY, matrícula 271.992-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Inspeção de Pensões, da Coordenação de Inspeção de Pessoal, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO, matrícula 44.530-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Auditoria de Relacionamento com Unidades Descentralizadas de Auditoria e Controle Interno, da Coordenação de Auditoria de Riscos, Integridade e Relacionamento com Unidades de Controle e Auditoria, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR MOHARA DE MELO GUIMARÃES, matrícula 272.935-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Informações de Ouvidoria, da Coordenação de Planejamento, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO MENDONÇA CHAGAS, matrícula 275.527-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Informações de Ouvidoria, da Coordenação de Planejamento, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZA ALMEIDA LONDE, matrícula 275.351-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 28 de junho de 2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ETIENE BARBOSA RAMOS, matrícula 273.127-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Execução, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ETIENE BARBOSA RAMOS, matrícula 273.127-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO LEAL PIMENTEL, matrícula 275.559-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Execução, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL XAVIER DONIZET para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ELIAS DE SILVA JESUS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro Cargo, DENISE BORGES MAGALHÃES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE BORGES MAGALHÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR AMAURI RAFAEL COELHO PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro Cargo, LIVIA LOPES FIDELES do Cargo em Comissão Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR LIVIA LOPES FIDELES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR LARYNNE FERREIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR LEANDRO DE SOUZA SILVA REIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO TEIXEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR ADMA COELHO DOS SANTOS MIGLIAVACCA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR WANDERSON RAMON RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR NILDETE EVANGELISTA DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA LÚCIA FAYAD DE ALBUQUERQUE ROSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, a contar de 06 de maio de 2019.

NOMEAR DÉBORA ÁUREA SILVA RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro Cargo, DÉBORA REGINA DIAS DA SILVA MOUTA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Guarará do Distrito Federal.

NOMEAR OTÁVIO ARRUDA DE SOUSA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Guarará do Distrito Federal.

EXONERAR MARGARETH CRISTINI DE LELES PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guarará do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA REGINA DIAS DA SILVA MOUTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guarará do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84, de 7 de maio de 2019, página 35, o ato que nomeou JOÃO CARLOS RAMOS MAGALHÃES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO GONCZAROWSKA JORGE, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR EUNICE LOPES PRAZERES E SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO ARTUR DE ALMEIDA PINHEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Mobilização e Participação Social, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR ALISSON PEREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de maio de 2019, publicado no DODF nº 95 de 22 de maio de 2019, página 10, o ato que nomeou GERALDO MAGELA CURADO TELES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDO MAGELA CURADO TELES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR VICENTE DE SENA PEREIRA, matrícula 74.253-8, empregado público, Auxiliar de Serviços Gerais, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR ROGÉRIO JOSINO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal, a contar de 17 de junho de 2019.

NOMEAR ALLAN SAFANELLI FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 37, de 21 fevereiro 2019, página 45, o ato que nomeou ANA CARLA BOTELHO FONTES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAELLA KAREN COSTA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR CAROLINA CERSÓSIMO DE SOUZA ABDALLA, matrícula 174.582-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LÚCIA NUNES PAIXÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de junho de 2019, publicado no DODF nº 110, de 12 de junho de 2019, página 19, o ato que nomeou GABRIELE CARVALHO DOS ANJOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Terminais, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

NOMEAR NILZETE GABRIELE CARVALHO DOS ANJOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Terminais, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de maio de 2019, publicado no DODF nº 92, de 17 de maio de 2019, página 19, o ato que nomeou REGINA CELIA DOREA DOS SANTOS CARDOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR JOYCE BARROS MENDES GUIOTTI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR GILMARA BRITO SANTANA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JORGE DA MOTTA E SILVA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HELLEN RYSE ALVES FERREIRA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS JORGE TUPINAMBÁ DA CRUZ, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS JORGE TUPINAMBÁ DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Produção, da Diretoria de Produção e Distribuição, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOATHAN EUSTÓRGIO DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria-Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR JOATHAN EUSTÓRGIO DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de junho de 2019, publicado no DODF nº 119, de 27 de junho de 2019, página 05, o ato que tornou sem efeito a nomeação ILDEMAR SOUSA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, MARCELINA DE JESUS CAMPOS MARQUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, a contar de 12 de abril de 2019.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 122, de 02 de julho de 2019, pag. 3, o ato que exonerou DUMAS TORRES FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização de Serviços Funerários, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 122, de 02 de julho de 2019, pag. 3, o ato que nomeou NAISSARA ARAÚJO RAMALHO DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização de Serviços Funerários, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 122, de 02 de julho de 2019, pag. 3, o ato que exonerou GILBERTO BIANNA DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização e Execução da Concessão de Cemitérios, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 122, de 02 de julho de 2019, pag. 3, o ato que nomeou WILSON ANGELO DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização e Execução da Concessão de Cemitérios, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 122, de 02 de julho de 2019, pag. 1, o ato que exonerou PRISCILA PEREIRA BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento de Brasília, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 122, de 02 de julho de 2019, pag. 1, o ato que nomeou GILCILENE MENDES DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento de Brasília, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 122, de 02 de julho de 2019, pag. 2, o ato que exonerou RONALDO DA SILVA FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 122, de 02 de julho de 2019, pag. 2, o ato que nomeou ALCIDES GERARDO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARTA GISELE COSTA NEVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINE SOUZA NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LETÍCIA MARIA MENDES ROGAE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARTA GISELE COSTA NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LILIAN SOARES MORAES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MONIQUE DIAS MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDIVANI ASSIS DE SOUSA OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência Sociopsicopedagógica Feminina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KAREN NATANNY SEABRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência Sociopsicopedagógica Feminina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NEIMAR BEZERRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HELBER LUIS LOPES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84, de 07 maio de 2019, pag. 22, o ato que nomeou JOSE DIAS DAS CHAGAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDIMAR DIAS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ENIA MARIA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR NAIANNE CARNEIRO DE FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ILZA DIAS DE ARAÚJO para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIO ADRIANO SEREJO GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NEIMAR BEZERRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ELIANE DE OLIVEIRA BARREIRA REIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARISTELA RODRIGUES SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de junho de 2019, publicado no DODF nº 104, de 04 de junho de 2019, pág. 24, o ato que nomeou LAIS BARBOSA MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LEILIANE XAVIER ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR RONALDO LIMA PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MOACIR RODRIGUES TARÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84, de 07 de maio de 2019, pág. 21, o ato que nomeou ANDRESSA FIGUEIRA DE ALENCASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva do Conselho da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MANUELLA DE MELO PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva do Conselho da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84, de 07 de maio de 2019, pág. 21, o ato que nomeou MAURICIO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, do Conselho de Direitos do Idoso, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CIRLÂNIA MOTA ALEXANDRINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, do Conselho de Direitos do Idoso, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAVI REIS VIEIRA DE AZEVEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Inteligência, da Subsecretaria de Segurança Institucional, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDILSON ALVES FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Inteligência, da Subsecretaria de Segurança Institucional, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84, de 07 de maio de 2019, pág. 33, o ato que nomeou MANOEL FERNANDO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Segurança Institucional, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DAVI REIS VIEIRA DE AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Segurança Institucional, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84, de 07 de maio de 2019, pág. 33, o ato que nomeou ROBERTO PIMENTEL DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Inteligência, da Subsecretaria de Segurança Institucional, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO EDUARDO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Inteligência, da Subsecretaria de Segurança Institucional, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de junho de 2019, publicado no DODF nº 105, de 05 de junho de 2019, pág. 22, o ato que nomeou JOÃO KIYUCHI YUZUKI MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Brasília, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PÂMELLA DA CONCEIÇÃO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Brasília, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Gama I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BRENDA LORRANY MONTEIRO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Gama I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de junho de 2019, publicado no DODF nº 112, de 14 de junho de 2019, página 64, o ato que nomeou ROBLEDIO DIDOFF para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Park Way, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDISON SAUGUELLIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Park Way, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de junho de 2019, publicado no DODF nº 104 de 04 de junho de 2019, página 23, o ato que nomeou KELLAYNE VILAR REZENDE MARTINS RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Libras, da Diretoria de Benefícios Sociais, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de junho de 2019, publicado no DODF nº 104 de 04 de junho de 2019, página 23, o ato que nomeou JENNYFER HELLYENAI ARAUJO DE MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Libras, da Diretoria de Benefícios Sociais, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA CARDOSO GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Libras, da Diretoria de Benefícios Sociais, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL LARISON DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Libras, da Diretoria de Benefícios Sociais, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84 de 07 de maio de 2019, página 21, o ato que nomeou KARINA RAMOS DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, do Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAN FERREIRA DA CUNHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, do Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84 de 07 de maio de 2019, página 20, o ato que nomeou JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MARTINS RIBEIRO NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ORLANDO BARROS JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Gama I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANE BARBOSA DA SILVA CAMILO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Gama I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALVARO ARAÚJO MELO FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Jardim Botânico, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2019.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 12 de abril de 2019.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF nº 84 de 07 de maio de 2019, página 33, o ato que nomeou LUCAS MARAVALHAS DE CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Prevenção e Combate à Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de junho de 2019, publicado no DODF nº 112 de 14 de junho de 2019, página 64, o ato que exonerou LUCAS MARAVALHAS DE CAMPOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Prevenção e Combate à Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de junho de 2019, publicado no DODF nº 112 de 14 de junho de 2019, página 63, o ato que tornou sem efeito a nomeação de THIAGO MEDEIROS DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Riacho Fundo II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR THIAGO MEDEIROS DE CASTRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Riacho Fundo II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 2019.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de junho de 2019, publicado no DODF nº 112 de 14 de junho de 2019, página 64, o ato que tornou sem efeito a nomeação de ALINE FÉLIX DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Taguatinga Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 2019.

EXONERAR ALINE FÉLIX DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Taguatinga Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 2019.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de junho de 2019, publicado no DODF nº 112 de 14 de junho de 2019, página 64, o ato que tornou sem efeito a nomeação de JÉSSICA DE MIRANDA REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Varjão, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JÉSSICA DE MIRANDA REIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Varjão, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 2019.

NOMEAR o ST QBMG-3 WELLINGTON LOPES DA SILVA, matrícula/CBMDF 1404241, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assistente Militar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-06, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o 1º Sgt QBMG-3 RENATO LOPES DE SOUZA, matrícula/CBMDF 1404231, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer Cargo de Assistente Militar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-05, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o 1º Sgt QBMG-3 MARCOS AURÉLIO ALVES DE SOUZA, matrícula/CBMDF 1404223, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assistente Militar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-05 nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

EXONERAR, o ST QBMG-2 JOÃO PAULO ALVES, matrícula/GDF 1.682.854-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assistente Militar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-06, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, a contar de 29 de março de 2019, por ter sido transferido para reserva remunerada, conforme publicação no DODF nº 60, de 29 de março de 2019, pag. 84.

NOMEAR o ST QBMG-2 MARCOS EURÍPEDES ARAÚJO SOUZA, matrícula/CBMDF 1403298, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assistente Militar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-06, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC DAVID SOUSA CAMPOS, matrícula/PMDF 73.662-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico da Chefia de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o CB QPPMC CONRADO PAIVA BRUNACCI, matrícula/PMDF 199.859-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico da Chefia de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia EDUARDO COELHO MENDONÇA, matrícula 75.956-2, SIAPE 1525980, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Procedimentos Administrativos Disciplinares, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Delegada de Polícia IZABEL BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 64.085-9, SIAPE 2411058, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Procedimentos Administrativos Disciplinares, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Analista de Apoio as Atividades Policiais Cíveis ONOFRE MATEUS BATISTA, matrícula 22.722-6, SIAPE 1417593, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Ajustagem Mecânica, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2019.

EXONERAR o Delegado de Polícia PAULO DE TARSO REIS MARTINELLI, matrícula 217.876-1, SIAPE 1874942, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia ANDRE LUIS DUARTE COSTA, matrícula 241.803-7, SIAPE 2527845, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia KLEBER FIDELIS GODINHO, matrícula 27.290-6, SIAPE 1408689, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia DENIS BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 27.591-3, SIAPE 1408751, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia CLAITON LUCIANO DOS SANTOS, matrícula 236.575-8, SIAPE 2331469, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia PEDRO HENRIQUE R. C. DE QUEIROZ E SILVA, matrícula 236.036-5, SIAPE 2319730, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia NOBERTO LEITE SILVA, matrícula 193.035-4, SIAPE 1801345, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 2019.

NOMEAR o Agente de Polícia ANTONIO CARLOS MARTINS DA SILVA, matrícula 76.274-1, SIAPE 1526079, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia ANTONIO CLAUDIO PEREIRA DATO, matrícula 47.402-9, SIAPE 1079403, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo comissionado, o Delegado de Polícia ERICO VINICIUS MENDES, matrícula 57.431-7, SIAPE 1411128, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Delegado-Chefe, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia MAURILIO DE MOURA LIMA ROCHA, matrícula 57.426-0, SIAPE 1411124, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Delegado-Chefe, da 30ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 30 de abril de 2019.

NOMEAR o Delegado de Polícia ERICO VINICIUS MENDES, matrícula 57.431-7, SIAPE 1411128, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Delegado-Chefe, da 30ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Agente de Polícia LUYARA ARAUJO ALBUQUERQUE, matrícula 194.019-8, SIAPE 1806391, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 35ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 29 de abril de 2019.

NOMEAR a Agente de Polícia DANIELA ROCHA PINA, matrícula 228.157-0, SIAPE 1104893, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 35ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia ANDRE LUIS DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 46.279-9, SIAPE 1409812, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação I, da 1ª Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia ILDEU CLEMENTINO MARQUES, matrícula 36.849-0, SIAPE 1409516, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação I, da 1ª Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia PAULO FERNANDO COPPI, matrícula 237.945-7, SIAPE 2405993, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 10, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia EDUARDO COELHO MENDONÇA, matrícula 75.956-2, SIAPE 1525980, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 10, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia VITOR DE MELLO DUARTE, matrícula 199.634-7, SIAPE 1830247, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 10, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 07 de maio de 2019.

NOMEAR o Delegado de Polícia PAULO DE TARSO REIS MARTINELLI, matrícula 217.876-1, SIAPE 1874942, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 10, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia LUCIANO GERALDO GUIMARAES, matrícula 64.790-X, SIAPE 1525612, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia ROGERIO SANTOS ALENCAR, matrícula 75.944-9, SIAPE 1525979, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia THIAGO FAVARO COSTA, matrícula 235.399-7, SIAPE 2296062, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o Agente de Polícia DURVAL BRITO DE SOUSA, matrícula 57.888-6, SIAPE 1227590, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação III, da Divisão de Repressão à Corrupção e aos Crimes contra a Administração Pública, da Coordenação Especial de Combate à Corrupção, ao Crime Organizado, aos Crimes contra a Administração Pública e aos Crimes Contra Ordem Tributária, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia RIVIA CARLA LOURENCO COIMBRA, matrícula 76.059-5, SIAPE 1527148, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação III, da Divisão de Repressão à Corrupção e aos Crimes contra a Administração Pública, da Coordenação Especial de Combate à Corrupção, ao Crime Organizado, aos Crimes contra a Administração Pública e aos Crimes Contra Ordem Tributária, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Agente de Polícia VALERIA MAIA AGUIAR DE CASTRO, matrícula 27.784-3, SIAPE 1408826, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente Policial de Custódia HUMBERTO CARRILHO SANTOS, matrícula 58.429-0, SIAPE 1411947, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ANNA BARBARA SOUZA SANTOS, matrícula 237.666-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Assistência à Saúde da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia ROBERTO LUIZ VINALES DE MORAES II, matrícula 57.895-9, SIAPE 1411511, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Assistência à Saúde da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo comissionado, o Agente Policial de Custódia HUMBERTO CARRILHO SANTOS, matrícula 58.429-0, SIAPE 1411947, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Assistência à Saúde da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR HILTANICE MEDEIROS BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Assistência à Saúde da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA DUARTE BAPTISTA, matrícula 235.199-4, SIAPE 2284187, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Assistência à Saúde Complementar da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANA KESIA DE CARVALHO ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Assistência à Saúde Complementar da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a Agente de Polícia ADRIANA CRUZ MENDES FORMIGA, matrícula 188.467-0, SIAPE 1779319, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Divisão de Inteligência Policial, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia DEBORA CRISTINA DE MELLO FERREIRA, matrícula 76.061-7, SIAPE 1526483, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da Divisão de Inteligência Policial, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia RENATA GUILHOES BARROS, matrícula 78.692-6, SIAPE 1477957, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Suporte Técnico, da Divisão de Polícia Comunitária, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR FABIANA LOPES LUCENA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILVER FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 32.645-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GILVER FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 32.645-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANNE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 225.361-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAYANNE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 225.361-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELDER MACEDO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ROGERS CAMPOS VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ALIANA MOREIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ANGELA MARIA MARTINS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SÉRGIO HENRIQUE NOGUEIRA DE SÁ, matrícula 243.781-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05 de junho de 2019.

NOMEAR FLÁVIA MARIA GUIMARÃES E GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Analista de Gestão Educacional, matrícula 219.806-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA CORTES NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Saúde e Assistência ao Estudante, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 239.142-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Corregedoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de junho de 2019.

NOMEAR ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Corregedoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeada para outro cargo, ELIZABETE FÁTIMA ALVES, matrícula 24.081-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Corregedoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO, matrícula 210.206-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Corregedoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR EVANDRO ROBERTO MOTA, matrícula 242.799-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Inovação e Tecnologias Pedagógicas e de Gestão, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 2019.

NOMEAR GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula nº 158.352-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Inovação e Tecnologias Pedagógicas e de Gestão, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 26 de março de 2019, publicado no DODF nº 58, de 27.03.2019, página 19, o ato que nomeou ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, matrícula SEE 212.880-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Orientação Educacional, da Gerência Pedagógica, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, por não ter tornado posse em tempo hábil.

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, matrícula SEE 212.880-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Orientação Educacional, da Gerência Pedagógica, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR MARILEI DE CASTRO RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 3 de abril de 2019, publicado no DODF nº 64, de 4 de abril de 2019, página 13, o ato que nomeou EDSON RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Brasília, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO COSTA DE MATTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Brasília, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de maio 2019, publicado no DODF nº 97, de 24 de maio de 2019, página 28, o ato que nomeou LEILANE BORGES DE SOUSA, Enfermeiro, matrícula 1.659.309-X, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Central de Regulação de Cirurgias Eletivas, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO, Médico - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 165.092-0, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Central de Regulação de Cirurgias Eletivas, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de junho de 2019, publicado no DODF nº 107, de 7 de junho de 2019, página 20, o ato que nomeou VIVIANE KATIELLE DE SOUZA PEREIRA, Enfermeiro, matrícula 1.435.435-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA BUENO GERTRUDES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 151.182-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR EILANY MARIA AMORIM BATISTA ALMEIDA, matrícula 146706-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA NACI ALVES PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LYNDON JOHNSON DE SOUSA CALIXTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KAREN LETÍCIA CARDOZO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PATRÍCIA PIVETTA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ELZA CRUZ DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO JUNIOR DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 1684649-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LETÍCIA MARIA FERREIRA, Assistente Social, matrícula 196518-2 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1443323-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de março de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 47, de 12 de março de 2019, página 02 o ato que nomeou GERALDO MILTON DA CRUZ VIEIRA, matrícula 126167-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada de Santa Maria, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDO MILTON DA CRUZ VIEIRA, matrícula 126167-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada de Santa Maria, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ROBSON PEREIRA DE MACEDO, Técnico Administrativo, matrícula 1.687.015-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA DIAS BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de junho de 2019, publicado no DODF nº 107, de 07 de junho de 2019, página 21, o ato que exonerou MARIA INES GUEDES BORGES, Enfermeiro, matrícula 1.435.551-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de junho de 2019, publicado no DODF nº 107, de 07 de junho de 2019, página 21, o ato que exonerou ALINE VIEIRA LABOURDETTE, Enfermeiro, matrícula 1.659.902-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de abril de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 71, de 15 de abril de 2019, página 12, o ato que nomeou FLÁVIA LEMES COSTA, Enfermeira, matrícula 1.436.093-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de abril de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 71, de 15 de abril de 2019, página 12, o ato que nomeou FERNANDA BARROS DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.659.178-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de abril de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 64, de 04 de abril de 2019, página 12, o ato que nomeou RICARDO MONTE SERRATE SILVA, Médico, matrícula 1441657-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO MONTE SERRATE SILVA, Médico, matrícula 1441657-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de março de 2019, publicado no DODF nº 63, de 03 de abril de 2019, página 17, o ato que nomeou DALILA ROCHA E ASSENÇO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria Regional do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de abril de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 71, de 15 de abril de 2019, página 11, o ato que nomeou ARI GLEUSON DE SOUSA, Técnico em enfermagem, matrícula 1661882-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 3, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de abril de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 71, de 15 de abril de 2019, página 12, o ato que nomeou THYAGO HITALO CAVALCANTE ALENCAR ARAIS, Farmacêutico Bioquímico, matrícula 1441389-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de abril de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 71, de 15 de abril de 2019, página 09, o ato que nomeou GRAZIELE DA SILVA DE OLIVEIRA DE FARIA, matrícula 144.289-9, Técnico de Enfermagem, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de abril de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 71, de 15 de abril de 2019, página 09, o ato que nomeou KAMILLA BARROS BOTELHO, matrícula 1.436.422-0, Enfermeiro, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de abril de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 71, de 15 de abril de 2019, página 10, o ato que nomeou BRUNO EDUARDO DE MORAIS SANTOS, Médico Emergencista, matrícula 1688447-7, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de abril de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 71, de 15 de abril de 2019, página 12, o ato que nomeou MARCUS VINICIUS LIMEIRA COSTA, Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.682.826-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Asa Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto 29 de março de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 61, de 1º de abril de 2019, página 5, o ato que nomeou MAÍSA MARTH DOS PASSOS DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula 1.438.660-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Riacho Fundo I, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto 03 de abril de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 64, de 04 de abril de 2019, página 13, o ato que nomeou EDSON RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Brasília, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto 20 de março de 2019, publicado na Edição Extra nº 20, de 20 de março de 2019 página 4, o ato que nomeou JOSÉ CESAR DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto 02 de abril de 2019, publicado no DODF nº 63, de 03 de abril de 2019, página 17, o ato que nomeou ERICA DIAS MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto 03 de abril de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 64, de 04 de abril de 2019, página 13, o ato que nomeou FABIO DE ASSUNÇÃO E SILVA, Médico, matrícula 1675428-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto 03 de abril de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 64, de 04 de abril de 2019, página 13, o ato que nomeou JULIO NUNES DE SOUZA FILHO, Apoio Operacional, matrícula 0142623-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 5º da Lei nº 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, resolve:

DESIGNAR VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCOS BARBOSA DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

DESIGNAR LUCAS ESTEVES BORGES para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

DESIGNAR DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

DESIGNAR WILLIAN WILTON FONSECA ROSA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR CAMILA KAREN NOGUEIRA FORMIGA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR DAVID FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RUTH MEYRE MOTA RODRIGUES para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES VIEIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR MÁRIO FERNANDO TORRES ASSUNÇÃO GUTIERRES para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR FÁBIO FÉLIX para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

DESIGNAR PERLA RIBEIRO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSE EDUARDO SABO PAES para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

DESIGNAR MARIANA TÁVORA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

DESIGNAR THIAGO BAZI BRANDÃO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

DESIGNAR GABRIEL SANTOS ELIAS para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

DESIGNAR RODRIGO DUZINSKI para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR ALBERTO CARVALHO AMARAL para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR JUVENAL ARAÚJO JÚNIOR para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR ANDRÉ CARVALHO FRANÇA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

DESIGNAR ROGÉRIO DA COSTA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

DESIGNAR CHRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

DESIGNAR JANAINA ARAÚJO DE BARCELLOS para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

DESIGNAR RENATA DE AZEVEDO E SILVA FERREIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

DESIGNAR JOSUÉ SYLVESTRE TERCEIRO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

DESIGNAR NATHÁLIA CASTRO DE PINA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

DESIGNAR LORRANE VASCONCELOS ROCHA FORTES para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

DESIGNAR DANIELLA CRISTINA JINKINGS SANT'ANA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DESIGNAR FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DESIGNAR CÉSAR ACHAKAR MAGALHÃES para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Sociedade Civil pela Associação Brasileira de Deficientes Visuais - ABDV.

DESIGNAR CLEONICE BOHN DE LIMA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Sociedade Civil pela Associação DF DOWN.

DESIGNAR ALESSANDRA PAES DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Sociedade Civil pelo Centro de Empoderamento e Defesa dos Direitos Humanos - CENTRO DH.

DESIGNAR DAVID ALEXANDRE TELES FARINA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Sociedade Civil pela Associação de Apoio aos Presos, Egressos e Familiares - APEF.

DESIGNAR DENIZ CATARINA LOPES ARAÚJO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Sociedade Civil pela Associação de Educação do Homem de Amanhã de Brasília - HABRA.

DESIGNAR PALOMA CRISTINA RODRIGUES PEDIANI para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Sociedade Civil pela Associação de Educação do Homem de Amanhã de Brasília - HABRA.

DESIGNAR PHELLIP ALEXANDRE ALCÂNTARA PONCE para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Sociedade Civil pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal - OAB/DF.

DESIGNAR MARIA DE JESUS WERNECK MUNIZ para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Sociedade Civil pelo Fórum Permanente de Apoio e Defesa dos Direitos das Pessoas Com Deficiência - FAPED.

DESIGNAR VANESCA MARIA DA SILVA MATOS DE ALENCAR para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Sociedade Civil pela Associação Esportiva do ESTRUTURAÇÃO - Grupo LGBT de Brasília.

DESIGNAR IRISVAN DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Sociedade Civil pela Associação Educação - Esporte dos Portadores de Necessidades Educativas Especiais e Amigos - AEEP/DF.

DESIGNAR LUIZA MARIA ROCHA PEREIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Sociedade Civil pela ESTRUTURAÇÃO - Grupo LGBT de Brasília.

DESIGNAR ELIANILDO DA SILVA NASCIMENTO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Sociedade Civil pela Iniciativa das Religiões Unidas - URI.

DESIGNAR FERNANDO PEREIRA DA COSTA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Sociedade Civil pela Acreditar - Transformando Vidas.

DESIGNAR ROSÁLIA RIBEIRO RODRIGUES ALVES para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Sociedade Civil pelo Instituto Mãos Amigas - IMA.

DESIGNAR MARIANA KREIMER CAETANO MELUCCI para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Sociedade Civil pelo Sindicato dos Trabalhadores Intérpretes e Guia-Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais do Distrito Federal - SINPROLS.

DESIGNAR MARCIA CARINA CASTELO BRANCO ZAMPIRON para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Sociedade Civil pela Associação de Gays, Lésbicas e Simpatizantes do Distrito Federal e Região do Entorno - AGLSDFE.

DESIGNAR MARCOS SILVA GUIMARÃES para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Sociedade Civil pelo Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária - ACONCHEGO.

DESIGNAR JADENS HENRIQUE ALVES ELIAS para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Sociedade Civil pela Articulação Brasileira de Jovens Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - ArtJovem LGBT.

DESIGNAR CACILDO DOS SANTOS SENA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Sociedade Civil pelo Instituto Restaurando Vidas.

DESIGNAR LUCIANA VITOR DIAS para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Sociedade Civil pela Associação Cultural Namasté.

DESIGNAR JOÃO ELIAS LIMA ARAÚJO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Sociedade Civil pela Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS.

DESIGNAR EDUARDO XAVIER LEMOS para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Sociedade Civil pela Comissão Justiça e Paz Arquidiocese de Brasília.

DESIGNAR MAURÍCIO DOS SANTOS MARTINS para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Sociedade Civil pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos - ABGLT.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
DESIGNAR IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA para exercer a função de membro titular, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.  
RECONDUZIR AMANDA SANCHES LIMA para exercer a função de membro titular, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 892, de 26 de julho de 1995, e no Decreto nº 16.961, de 22 de novembro de 1995, resolve:  
TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 3 de maio de 2019, que dispensou ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA da Função de Membro Suplente, do Conselho Administrativo do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, e designou TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Administrativo do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.  
DESIGNAR TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios no Processo nº 0710078-79.2019.8.07.0000, e o disposto no Processo Administrativo SEI-GDF nº 00020-00020747/2019-28, resolve:  
DECLARAR reservada uma vaga, na parte destinada aos portadores de necessidades especiais, em benefício de DANIELA GARCIA BARBOSA, para o cargo de Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor, Especialidade Agente Administrativo, no Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, candidata do concurso público a que se refere Edital Normativo nº 1/2011 - SEAP/PROCON, publicado no DODF nº 154, de 09/08/2011 e Edital de homologação nº 13, de 29/02/2012, publicado no DODF nº 44, de 02/03/2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
EXONERAR MARCOS MAURICIO RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 221.681-7, do Cargo de Conselheiro Tutelar de Taguatinga I (Sul), da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em razão da renúncia do mandato, a contar de 20 de maio de 2019.  
NOMEAR, de forma definitiva, CLÁUDIA DANTAS CHAVES, primeira suplente, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Taguatinga I (Sul), da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
RESERVAR A VAGA, em favor do candidato IGOR MURILO RIBEIRO PEREIRA, aprovado em 104º lugar, no concurso público a que se refere Edital nº 1 - SECRIANÇA-ATRS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, Edital de Resultado Final nº 38 - SECRIANÇA-ATRS, de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2017 e Edital nº 39 - SECRIANÇA-ATRS, de 16 de março de 2017, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, para exercer o cargo de TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ADMINISTRATIVO, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 0703476-18.2019.8.07.0018 (2019.01.012647).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em observância ao disposto no Decreto Federal nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve:  
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SIGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, progressão funcional para 1ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2019.  
BRUNO RIOS EHNDO, Delegado de Polícia, 2175584/2405682; DIOGO BARROS CAVALCANTE, Delegado de Polícia, 2174529/1865353.  
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SIGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Agente de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 2ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2019.  
ADISON PEREIRA CELESTINO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, 235599X/2309311; CRISOSTOMO PINHEIRO VASCONCELOS, Agente de Polícia, 2356007/2398200; DIOGO SANTANA SOARES, Agente de Polícia, 2356821/2312167; FELIPE GUILHERME OLIVEIRA DE QUEIROZ, Agente de Polícia, 2357224/2312657; LANA CORREIA REIS CARDOZO, Agente de Polícia, 2355671/2308404; ROBERTO GONCALVES DOS REIS, Agente de Polícia, 2356236/1788514; WILLIAM DO NASCIMENTO RODRIGUES, Agente de Polícia, 2356031/2815864.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista na Lei Complementar nº 840/11, resolve:  
TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo, publicada no DODF Edição Extra nº 25, de 01/04/2019, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público, a que refere o Edital Normativo nº 23, de 13/10/2016, publicado no DODF Edição Extra nº 30, de 14 de outubro de 2016 e Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, alterado pelo Edital nº 18, de 25 de abril de 2018, publicado no DODF nº 81, de 27 de abril de 2018, para exercerem os cargos abaixo relacionados, em decorrência de terem solicitado final de fila, conforme a seguir (nome e classificação):  
APOIO ADMINISTRATIVO: MARCOS KEPLER TEMOTEO XAVIER, 318º;  
Candidatos que se declararam pessoa com deficiência - APOIO ADMINISTRATIVO: SALY DE OLIVEIRA BARROSO, 81º.  
SECRETÁRIO ESCOLAR: JANAINA ANGELICA DA SILVA, 42º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista na Lei Complementar nº 840/11, resolve:  
TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo, publicada no DODF Edição Extra nº 25, de 01/04/2019, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público, a que refere o Edital Normativo nº 23, de 13/10/2016, publicado no DODF Edição Extra nº 30, de 14 de outubro de 2016 e Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, alterado pelo Edital nº 18, de 25 de abril de 2018, publicado no DODF nº 81, de 27 de abril de 2018, para exercerem os cargos abaixo relacionados, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (cargo, nome e classificação):

TÉCNICO DE GESTÃO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO:  
MATHEUS FERREIRA BEZERRA LIMA, 231º; MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS, 234º; KAROLINA OLIVEIRA DA SILVA, 241º; DAVI DIVINO DE JESUS, 247º; BRUNO HENRIQUE BERNARDES INOCENCIO, 250º; LETICIA CRISTINA DE OLIVEIRA, 253º; ANDRE YURI VICENTE DE PADUA, 264º; RANGEL SILVA ARAUJO, 268º; ARLEY ROCHA DE SEVILHA, 270º; FELIPE SARGES DE OLIVEIRA, 279º; JACOB SOUSA SANTANA, 283º; RAFAEL MONTE MONTEIRO, 301º; MARCOS HENRIQUE PIRES, 302º; EDINEI FELIX GONCALVES, 304º; LUCAS SOUZA TEODORO, 308º; IORRANY ESTEFANI LIMA DA SILVA, 316º; FLAVIA INHAE MEDEIROS DE CARVALHO SILVA, 319º; LUIZ FILIPE NOGUEIRA, 328º; MILENA FERRAZ GONTIJO SOARES, 330º; LAIS LUZIA GUERRA, 331º; CASSIO CASTRO ALMEIDA, 332º; LEIVISON FELIPE NERY, 335º; FELIPE BESERRA DE ARAUJO, 340º; MARCELO RIBEIRO MARTINS, 341º; PEDRO ESTEVAM DE LUCENA DOURADO MATOS, 343º; WILSON DOS REIS CAMILO, 345º; FLAVIO CARDOSO MAGALHAES, 349º; MYSAEL LIMA DOS SANTOS SOUSA, 361º; JESSE FERRAZ VIEIRA, 363º; EUNICE ALMEIDA MONTEIRO, 365º; FABIO CASTELO BRANCO, 371º; PAULO MARCIO ROCHA DE OLIVEIRA, 372º; CAIO CESAR SOUSA SILVA, 373º; PATRICIA ANGELA TORRES DE SOUZA, 375º; ANNA CLAUDIA DA SILVA, 379º; ROGERIO MOREIRA SILVA, 380º; CELINA PEREIRA, 384º; MARCOS VINICIUS MARTINS DOS SANTOS, 395º.

Candidatos PcD (Pessoa com Deficiência):  
VICTOR VOGADO GOMES DE ALCANTARA, 65º; TIAGO ROCHA DA SILVA, 67º; CICERO PAIVA DE SOUSA, 71º; CARLOS HENRIQUE COSTA BARBOSA, 74º; GIOVANNE MIRIM COUTINHO LEITE, 75º; MARYBETH FARIA MACHADO, 80º; PATRICIA FELIX LEITE, 87º; WESLEY LIMA DA SILVA, 88º; FLAVIO ALEIXO VASCONCELOS ARAUJO, 107º; DIEGO AZEVEDO LOPES, 108º.

TÉCNICO DE GESTÃO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR:  
ERIKA SILVA DE JESUS, 47º; BRUNA SOUSA DE QUEIROZ, 49º; MAXIMO XAVIER GOMES, 61º.

Candidatos PcD (Pessoa com Deficiência):  
CARLA JORGE DO SACRAMENTO, 10º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe, regido pelo Edital Normativo nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF EDIÇÃO EXTRA Nº 30, de 14 de outubro de 2016 e Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, para exercerem os cargos de Técnico de Gestão Educacional, especialidade Apoio Administrativo e Técnico de Gestão Educacional, especialidade Secretário Escolar, da Carreira Assistência à Educação do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (nome e classificação):

APOIO ADMINISTRATIVO: RAQUEL LOPES DE SOUSA, 398º; JOAO LIMA DE SOUSA, 399º; RAFAELA MAIA MONTEZUMA DE CASTRO VIEIRA, 400º; WILLIAM SHODY NOBAYASHI, 401º; ANDRESSA KEICO YOKOTA, 402º; KATIANE MEIRE DE SOUSA, 403º; LEONILDE OLIVEIRA SOUSA MEDEIROS, 404º; IRENE APARECIDA ALVES, 405º; JOAO VICTOR DE ARAUJO FIGUEIREDO, 406º; DIEGO BRAIAN COELHO DE PINHO, 407º; KELLY CAROLINE FERREIRA, 408º; LEONARDO DE OLIVEIRA DOURADO MARINHO, 409º; JONILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, 410º; EVANEIDE BARBOSA OLIVEIRA, 411º; ALESSANDRA CRISTINA XISTO, 412º; JORGE LUCAS MELO DE ALMEIDA, 413º; RENATA CRISTINA NUNES ANTUNES, 414º; LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, 415º; ALINE CALDAS BARCELAR DE OLIVEIRA, 416º; JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS, 417º; LARISSA DE LOURDES DUARTE CABRAL, 418º; GABRIELLA MONTEIRO CINTRA, 419º; BARBARA LAIS DE SOUSA MENEZES, 420º; FLAVIA SILVEIRA AMARAL, 421º; MATHEUS DE CARVALHO SOBRINHO, 422º; FRANCISCO JUNIO CARDOSO DA SILVA, 423º; FERNANDO MARQUES BENTO, 424º; CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, 425º; CARLA FERNANDES DE SOUZA, 426º; JESSICA CUNHA DE AVELAR, 427º; FISSIL CIER YUZUKI, 428º; GUILHERME RODRIGUES MIRANDA, 429º; ANA FERNANDA VIEIRA CONVENTO SILVA, 430º; MILENE KATIA DA SILVA ROCHA, 431º; MARIA LUZINEIDE BORGES DOS SANTOS, 432º; ERIKA DA ROCHA ARAUJO, 433º; LETICIA DE VELASCO ARAUJO, 434º; ELVIS CAETANO DE MOURA, 435º; LUCAS COSTA DA SILVA CARVALHO, 436º.

Candidatos que se declararam pessoa com deficiência - APOIO ADMINISTRATIVO: BRUNA SANTOS PEREIRA, 109º; BRUNA GABRIELA BENDER, 110º; LUSARDO GONCALVES HOLANDA JUNIOR, 111º; LUCIANE ARAUJO DE MELO, 112º; ROGERIO NOGUEIRA DA CONCEICAO, 113º; DIOGO FONTE BOA, 114º; ALOISIO PAULINO DE MORAES FILHO, 115º; EVANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR, 116º; JONATHAS BRAZ DE AZEVEDO, 117º; DIEGO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA, 118º; MARCIO NEVES GUIMARAES, 119º.  
SECRETÁRIO ESCOLAR: ANA CAROLINE AMARAL PEREIRA, 64º; EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, 65º; CELIA RIBEIRO GERALDO, 66º; JULIANA DA SILVA ROSAS, 67º.  
Candidatos que se declararam pessoa com deficiência - SECRETÁRIO ESCOLAR: MARCIO VINICIUS BENEVENUTO ESTRELA, 17º.

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 06 de maio de 2019, publicado no DODF n.º 84, de 7 de maio de 2019, páginas 34, 35 e 36 o ato que nomeou MICHELLE HYDE TRAVASSOS DE CASTRO, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MICHELLE HYDE TRAVASSOS DE CASTRO...". LEIA-SE: "...MICHELLE HEYDE TRAVASSOS DE CASTRO..."; o ato que nomeou THAYSE CAVALCANTE CAJANGO MENDES, ONDE SE LÊ: "...THAYSE CAVALCANTE CAJANGO MENDES...". LEIA-SE: "...THAYSE CAVALCANTE CAJANGO MENDES..."; o ato que nomeou SUZANA DE BORTOLLI LIBRELOTTO, ONDE SE LÊ: "...SUZANA DE BORTOLLI LIBRELOTTO...". LEIA-SE: "...SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO..."; o ato que nomeou IRENE TEREZINHA NUNES DE SOUZA INACIO, ONDE SE LÊ: "...IRENE TEREZINHA NUNES DE SOUZA INACIO..."; o ato que nomeou WALTER DA SILVEIRA SILVA, ONDE SE LÊ: "...WALTER DA SILVEIRA SILVA...". LEIA-SE: "...WALTER DA SILVA SILVEIRA..."; o ato que nomeou WILMA LEILANE DE FREITAS LIMA, ONDE SE LÊ: "...WILMA LEILANE DE FREITAS LIMA...". LEIA-SE: "...WILMA LEILANE LEILIANE BATISTA DE FREITAS..."; o ato que nomeou ANTONIO SILVA LIMA, ONDE SE LÊ: "...ANTONIO SILVA LIMA...". LEIA-SE: "...ANTONIO SILVA DE LIMA..."; o ato que nomeou ANA KARINA DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...ANA KARINA DE OLIVEIRA...". LEIA-SE: "...ANA KARINA LOURES DE OLIVEIRA..."; o ato que nomeou MARIAH BOELSUNS, ONDE SE LÊ: "...MARIAH BOELSUNS...". LEIA-SE: "...MARIAH BOELSUMS..."; o ato que nomeou CARLOS AUGUSTO BRITO DA SILVA JUNIOR, ONDE SE LÊ: "...CARLOS AUGUSTO BRITO DA SILVA JUNIOR...". LEIA-SE: "...CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JUNIOR..."; o ato que nomeou MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA MARTINS MOTA, ONDE SE LÊ: "...MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA MARTINS MOTA...". LEIA-SE: "...MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA MARTINS MOTA...".

No Decreto de 30 de maio de 2019, publicado no DODF nº 102, de 31 de maio de 2019, página 30, o ato que exonerou EDILENE DIAS CERQUEIRA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural."; LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar de 06 de maio de 2019."

No Decreto de 02 de março de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018, página 14, o ato que exonerou ANDERSON FERREIRA CANDIDO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 08 de janeiro de 2018."

No Decreto de 06 de junho de 2019, publicado na Edição Extra nº 38, de 06 de junho de 2019, página 01, o ato que nomeou WALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF, ONDE SE LÊ: "...WALMIR LEMOS DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...WALMIR LEMOS DE OLIVEIRA..."

No Decreto de 1º de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 122, de 2 de julho de 2019, página 3, o ato que nomeou ADELAIDE CRISTIANA PEREIRA DE CARVALHO, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF, ONDE SE LÊ: "...ADELAIDE CRISTIANA PEREIRA DE CARVALHO..."; LEIA-SE: "...ADELAIDE CRISTIANA PEREIRA DE CARVALHO..."

No Decreto de 04 de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 125, de 05 de julho de 2019, página 04, o ato que exonerou, a pedido, ANDREIA SCHMIDT BRITO, do Arquivo Público do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CNE-05...", LEIA-SE: "...Símbolo CNE-06..."

No Decreto de 04 de julho de 2019, publicado no DODF nº 125, de 05 de julho de 2019, página 18, o ato que exonerou, a pedido, RENATHA GONÇALVES RODRIGUES, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1.434.267-7...", LEIA-SE: "...matrícula 1.690.665-9..."; o ato que nomeou CLAUDIA ALVES MARQUES, ONDE SE LÊ: "...matrícula 130.837-8...", LEIA-SE: "...matrícula 1.689.465-0..."

## CASA CIVIL

PORTARIA Nº 33, DE 09 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar Daniel Saboia de Menezes, matrícula nº 174.627-8, Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula nº 174.418-6 e Janaina Matos Vieira, matrícula nº 1.676.524-9, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 0002.000280/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00138-00002171/2019-18, resolve:

Art. 1º Alterar o ato constante na Ordem de Serviço Nº 73, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81 de 02 de maio de 2019.

DESIGNAR ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 174.736-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SÔNIA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 174.611-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) Gerente da Gerência de Gestão de Território, da Administração Regional de Ceilândia, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR NILDA MARIA GONÇALVES, matrícula 174.647-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Administração Regional de Ceilândia, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR NILDA MARIA GONÇALVES, matrícula 174.647-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Administração Regional de Ceilândia, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JANDRESSON BRUNO QUIRINO ROCHA, matrícula 1.690.987-9, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Apoio à Área Rural, da Administração Regional de Ceilândia, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 29 DE MAIO DE 2019 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: AVERBAR 234 (duzentos e trinta e quatro) dias de tempo de serviço prestados pela servidora NILDA MARIA GONÇALVES, matrícula 174.647-2, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Administração Regional de Ceilândia, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, conforme Declaração do Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 0138-002541/2010.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 105, de 5/06/2019, pag. 02.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 03 DE JULHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MARIA ANGÉLICA MONTALDI, Gerente de Pessoas, Matrícula 1.689.743-9; e DANIEL M. MONTALVÃO MONTE SANTO, Gerente de Orçamento e Finanças, Matrícula nº 1.692.173-9, para requererem junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - RA-XXV, CNPJ: 06.916.614/0001-02, certidões, certificados, ajustes de guia da Previdência Social e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consulta e tomar ciência de despachos em processo que figure como parte a Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERMANO GUEDES DE SOUZA LEAL

### ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 02 DE JULHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar CINTIA COSTA SILVA SAMPAIO matrícula 1687040-9, Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, para substituir DANILO MENDES DE VASCONCELOS, na comissão, destinada aos trabalhos relacionado ao Processo nº 309-000.345/2018, que diz respeito ao cumprimento das Decisões nºs 3394/2017 e 1112/2018 do TCDF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO RODRIGUES AVEIRO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 03 DE JULHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e de acordo com o artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, e considerando o resultado da apuração do mérito, Ordem de Serviço nº 23 de 17 de abril de 2019, publicada no DODF nº 74, de 22 de abril de 2019, constante no processo SEI 00307-0000476/2019-32, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado nos termos do art. 10, após o prazo recursal.

Art. 2º Conceder Promoção Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, padrão anterior, classe, padrão atual e data de vigência. 126.268-8, DIMAS MOREIRA JÚNIOR, Gestor Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, S, I, 01.07.2019; 0172478-9, HANA RUBIA DEFLON, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 1ª, I, 01.07.2019; 174.661-8, MARIA REGINA COSTA RESENDE BARBOSA, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 1ª, I, 01.07.2019 e 1.200.282-8, THIAGO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 1ª, I, 01.07.2019.

Art. 3º A publicação da promoção funcional será de responsabilidade da unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade de lotação do servidor, mediante ato do titular, no mês de julho de cada ano, observado o cronograma da folha de pagamento.

Art. 4º Este ato gera efeitos funcionais a partir de 01/07/2019, com efeitos financeiros retroativos à data de vigência que o especifica.

Art. 5º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 05 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00016018/2019-01, resolve: DESIGNAR PAULO CÉSAR TINOCO, matrícula nº 111.809-9, para substituir PAULO LOPES, matrícula nº 33.652-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Agência de Atendimento da Receita Ceilândia, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria-Adjunta de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 15 a 24 de julho de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JOZÉLIA PRAÇA MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 08 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00017070/2019-76, resolve:

DESIGNAR EDMILSON DE JESUS SILVA, matrícula nº 92.111-4, para substituir FERNANDO CÉSAR FONSECA, matrícula nº 42.321-1, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, Secretaria-Adjunta de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 24 de junho de 2019 a 03 de julho de 2019, por motivo de férias regulamentares. DESIGNAR TELMA SOUSA ROCHA, matrícula nº 92.021-5, para substituir ANA LÚCIA NUNES DA FONSECA LEITE, matrícula nº 115.355-2, Supervisor Operacional, Símbolo DFG-06, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, Secretaria-Adjunta de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 01 a 10 de julho de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JOZÉLIA PRAÇA MEDEIROS

PORTARIA Nº 188, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LEANDRO SANTANA ASSUNÇÃO, Auditor de Controle Interno, matrícula 187.369-5, para substituir ADÃO NUNES DA SILVA, matrícula 42.417-X, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação da Dívida Pública e Ajuste Fiscal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período 15 a 24 de julho de 2019, por motivo de férias regulamentares.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 08 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00014430/2019-88, resolve: DESIGNAR GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO, matrícula nº 138.002-8, para substituir ULYSSES ANTONIO CORREA, matrícula nº 46.247-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, Secretaria-Adjunta de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 25 de maio a 23 de junho de 2019, por motivo de licença para tratamento de saúde.

JOZÉLIA PRAÇA MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 08 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00015579/2019-84, resolve: DESIGNAR ROSSINI DIAS DE SOUZA, matrícula nº 46.180-6, para substituir ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES, matrícula nº 46.337-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, Secretaria-Adjunta de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 24 de junho a 03 de julho de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JOZÉLIA PRAÇA MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 09 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00003548/2019-81, resolve:

DESIGNAR GILVANA DE JESUS DO VALE CAMPOS, matrícula nº 214.332-1, para substituir AMANDA LAURA KELLY VIDAL, matrícula nº 174.188-8, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR HELENA MESSERE ROMANCINI, matrícula nº 214.374-7, para substituir JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 271.320-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR SIMONE CARVALHO ROZA, matrícula nº 165.429-2, para substituir IZABEL CRISTINA CORRÊA BICCA HRUSCHKA, matrícula nº 161.608-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Processos, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR GILVANA DE JESUS DO VALE CAMPOS, matrícula nº 214.332-1, para substituir MANARY NERY CHAO, matrícula nº 270.156-1, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Readaptação Funcional, da Gerência de Processos, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, matrícula nº 174.921-8, para substituir ALEXANDRE JOSE OLIVEIRA DE OMENA, matrícula nº 194.807-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR DAIANE CARLE DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 1.430.677-8, para substituir GÉLIA MARGARIDA NEIVA RABELO, matrícula nº 165.418-7, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Epidemiologia em Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos legais.

JOZÉLIA PRAÇA MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 09 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00017373/2019-99, resolve: DESIGNAR KADJA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 38.656-1, para substituir ROSANA MARIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 42.920-1, Chefe, Símbolo DFG-12, da Central de Atendimento ao Servidor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 22 a 31 de julho de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JOZÉLIA PRAÇA MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 09 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00017477/2019-01, resolve: DESIGNAR ROSILENE DE SOUZA SILVA, matrícula nº 37.391-5, para substituir DJOVANE DUPIM COSTA, matrícula nº 42.954-6, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 17 a 31 de julho de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JOZÉLIA PRAÇA MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 09 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00015824/2019-53, resolve: DESIGNAR ARISVALDO MARINHO CUNHA, matrícula nº 46.201-2, para substituir JORGE ERNANI MARINHO SANTOS, matrícula nº 32.441-8, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria-Adjunta de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 10 a 14 de junho de 2019, por motivo de abono anual e no período de 17 a 19 de junho, por motivo de prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

JOZÉLIA PRAÇA MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 09 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00016958/2019-91, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, DIEGO AUGUSTO ALVES LOPES, matrícula 174.603-0, para substituir SUELY SALES DOS SANTOS, matrícula nº 31.779-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Programação e Pagamento, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 08 a 27 de julho de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JOZÉLIA PRAÇA MEDEIROS

'DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 09 de julho de 2019

Processo: 00391-00005316/2019-13. Interessado: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 18 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "b", com o caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO, matrícula 183.957-8, Analista de Atividades do Meio Ambiente - Engenheiro Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, para exercer o Emprego em Comissão, de Assessor Técnico III, da Diretoria de Planejamento, na Empresa de Planejamento e Logística S.A., empresa pública da Administração Federal, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF para as providências pertinentes.

Processo: 00141-00002155/2019-85. Interessado: THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, matrícula 263.982-3, Analista de Atividades do Meio Ambiente, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00196-00000730/2019-98. Interessada: CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base no art. 3º, § 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, e inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS, matrícula 41.612-6, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, para exercer as suas atividades na Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

Fim determinado: Auxiliar na análise do passivo de processos pendentes da prestação de contas.

Prazo certo: Da data da publicação até 01/07/2021.

Publique-se e encaminhe-se à Fundação Jardim Zoológico de Brasília, para as providências pertinentes.

Processo: 00133-00000728/2019-17. Interessado: MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 174.499-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Brasília - RA-IV, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 07/05/2019, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 09 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2015, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014 - MP, conforme o processo nº 414.000.811/2015, a saber: 1. FABIANA COELHO DO NASCIMENTO, Assessora Especial, matrícula nº 273.873-2 e BRUNA TOLEDO DE ARAÚJO MELO, Assessora Especial, matrícula nº 274.928-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE/DF; 2. MARIA SILVÂNIA CASTRO DE AQUINO, Chefe do Núcleo de Informática, matrícula nº 1.693.218-8 e DARCIOSON MARQUE DO NASCIMENTO, Assessor Técnico, matrícula nº 1.690.412-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração regional do Paranoá - RA-VII; 3. ELIAS PENHA PEREIRA, Chefe de Núcleo de Almoxarifado, matrícula nº 273.457-5 e KAROLINY PIRES MATIAS, Chefe de Núcleo de Suporte ao Usuário, matrícula nº 274.451-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 09 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da contribuição previdenciária a PEDRO TELES BENIGNO, matrícula nº 34.309-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 07 de junho de 2019. Processo SEI-GDF nº 0040-00014509/2019-17.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 09 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a MARIA DO S. CORSINO DA SILVA LIMA, matrícula nº 21.894-4, 3º quinquênio, período 05/05/2014 a 03/05/2019; SONIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 1.401.630-3, 3º quinquênio, período 02/03/2008 a 28/02/2013 e 4º quinquênio, período 01/03/2013 a 27/02/2018; LUIZ CARLOS SOARES MONTEIRO, matrícula nº 30.356-9, 8º quinquênio, período 03/06/2014 a 01/06/2019; AIRTON RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 30.432-8, 6º quinquênio, período 10/06/2014 a 08/06/2019; COSMO CARNEIRO NOBRE, matrícula nº 30.433-6, 6º quinquênio, período 13/06/2014 a 11/06/2019; JOSÉ MARIO SIMÕES DE SA, matrícula nº 30.446-8, 6º quinquênio, período 13/06/2014 a 11/06/2019; HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO, matrícula nº 30.458-1, 6º quinquênio, período 14/06/2014 a 12/06/2019, MARIA DE FÁTIMA SOTERO GALDINO, matrícula nº 30.488-3, 6º quinquênio 22/06/2014 a 20/06/2019; IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS, matrícula nº 30.498-0, 6º quinquênio, período 16/06/2014 a 14/06/2019; IRENE VIEIRA RAMOS, matrícula nº 30.526-X, 6º quinquênio, período 22/06/2014 a 20/06/2019; ALAN JOSÉ CESAR PINTO DA COSTA, matrícula nº 30.552-9, 6º quinquênio, período 28/06/2014 a 26/06/2019; CARMELITO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.559-6, 6º quinquênio, período 30/06/2014 a 28/06/2019; SANDRA MARIA DE BARROS, matrícula nº 32.850-2, 6º quinquênio, período 22/06/2014 a 22/06/2019; JAKELINE BARBOSA MONTENEGRO, matrícula nº 33.008-6, 3º quinquênio, período 11/06/2014 a 09/06/2019; REGINALDO LIMA DE JESUS, matrícula nº 35.206-3, 6º quinquênio, período 21/06/2014 a 19/06/2019; MARILENE J. B. DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 40.574-4, 5º quinquênio, período 25/02/2014 a 23/06/2019; MARIA IVANEIDE ARAÚJO, matrícula nº 41.632-0, 5º quinquênio, período 22/06/2014 a 20/06/2019; LUSILEIDE SANTIAGO TEIXEIRA, matrícula nº 41.658-4, 5º quinquênio, período 15/06/2014 a 13/06/2019; MARIA PEREIRA DOURADO, matrícula nº 41.747-5, 5º quinquênio, período 01/06/2014 a 02/06/2019; KARLA DE MEDEIROS PAIVA, matrícula nº 41.806-4, 5º quinquênio, período 05/06/2014 a 07/06/2019; EVENILSON DE CARVALHO ELOI, matrícula nº 41.811-0, 5º quinquênio, período 05/06/2014 a 04/06/2019; ALESSANDRA DUARTE MOREIRA, matrícula nº 43.515-5, 5º quinquênio, período 27/06/2014 a 25/06/2019; EZEQUIAS CÂNDIDO DE AVELAR, matrícula nº 44.919-9, 3º quinquênio, período 08/06/2014 a 06/06/2019; RICARDO

WAGNER CAETANO SOARES, matrícula nº 46.234-9, 6º quinquênio, período 27/06/2014 a 25/06/2019; MIRIAN DA SILVA MEIRA RIBEIRO, matrícula nº 80.057-0, 7º quinquênio, período 18/06/2014 a 16/06/2019; JULIMAR HENRIQUE AZEVEDO, matrícula nº 80.085-6, 6º quinquênio, período 07/06/2014 a 05/06/2019; CARLOS RESENDE PINTO, matrícula nº 108.739-8, 7º quinquênio, período 11/06/2014 a 09/06/2019; LUCIANO RODRIGUES DE ABREU, matrícula nº 114.999-7, 3º quinquênio, período 21/06/2014 a 19/06/2019; ANDERSON CARRIJO CARVALHO, matrícula nº 115.005-7, 3º quinquênio, período 15/06/2014 a 13/06/2019; LUCIANO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 174.815-7, 3º quinquênio, período 12/06/2014 a 10/06/2019; CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA, matrícula nº 180.583-5, 2º quinquênio, período 21/06/2014 a 19/06/2019; SOLANGE CAMPOS QUEIROZ, matrícula nº 30.171-X, 7º quinquênio, período 11/05/2014 a 09/05/2019; PAULO CESAR DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 128.539-4, 5º quinquênio, período 30/09/2012 a 28/10/2017; IEDA BATISTA CARVALHO LEITE, matrícula nº 24.982-3, 7º quinquênio, período 09/07/2014 a 07/07/2019.

MAURÍLIO DE FREITAS

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 08 DE JULHO DE 2019.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação ao servidor JOÃO CARLOS RESENDE, matrícula nº 32.382-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 04 de julho de 2019. Processo SEI nº 040-00018173/2019-53.

ROSEANE BARBOSA DE OLIVEIRA

## ESCOLA DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de Nº 6 de 9 de janeiro de 2019 e os termos da Portaria nº 226, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 126, de 8 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção para o Programa de Concessão de Bolsa de Estudo aos servidores e aos empregados da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, referente ao 2º semestre de 2019, ofertadas pelo Centro Universitário do Distrito Federal (UDF).

Art. 2º Designar JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO, matrícula 0274071-0, TIAGO ARAUJO CORREIA SILVA, matrícula 1431234-4, RAQUEL ABEN-ATHAR DE SOUSA, matrícula 173719-8, DILAMAR APARECIDA DA COSTA CARDOSO DOURADO, matrícula 174846-7, para, sob a presidência do primeiro (ou do segundo, em caso de ausência ou impedimento), compor a referida Comissão com o objetivo de analisar e avaliar documentos, proceder à classificação dos candidatos e julgar os recursos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX COSTA ALMEIDA

## FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA PRÓ-GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 08 DE JULHO DE 2019

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ - GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no D.O.D.F. nº 35 de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar MAGVONE VALÉRIO DE JESUS, matrícula nº 1.431.248-4, lotada na Gerência de Planejamento e Execução de Programas de Formação, da Escola de Governo do Distrito Federal, para atuar com Executora Suplente, do Contrato nº 01/2018 - SEPLAG, celebrado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, do Curso de Mestrado Profissional em Economia área de concentração: Gestão Econômica de Finanças Públicas, em face da designação da Ordem de Serviço nº 07, de 09 de março de 2018 (5963300), conforme justificativa constante no Memorando SEI-GDF Nº 97/2019 - SEFP/GAB/EGOV/CODEF, 24828811, do Processo SEI nº 00410-00013377/2017-62.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; e a Portaria nº 222-2010/SEPLAG e Ordem de Serviço nº 29, de 30/01/2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ALEX COSTA ALMEIDA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 62, DE 09 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, resolve: DESIGNAR, RENATO REZENDE RODRIGUES, matrícula 272.475-8, para substituir ZILBER RONDINELLI VERONA SEPULVEDA, matrícula 272.080-9, Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimento, da Diretoria de Investimentos, do IPREV/DF, Símbolo CNE-05, no período de 10 de julho a 19 de julho de 2019, por motivo de férias regulamentares do titular.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: APOSENTAR, WELTON BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 35.096-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de

29/03/2012, ficando a beneficiária por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Processo SEI nº 00040-00013911/2019-76.

APOSENTAR, RUBEM LIRA DE ANDRADE, matrícula nº 01.240-8, no cargo de Agente de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Processo SEI nº 00040-00015164/2019-19.

APOSENTAR, LUIZA BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 0.0862-1, no cargo de Técnico de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Processo SEI nº 00040-00014577/2019-78.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 479, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital Nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF Nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital Nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIA LIMA LANZIANI SPEGIORIN, matrícula 193.063-X, para a atividade de preceptoria dos Programas de Residência Médica em Clínica Médica, Cirurgia Geral e Anestesiologia das COREMES da SES-DF, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 480, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e considerando o Processo Seletivo para Preceptoría dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 20, de 26 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 208, de 30 de outubro de 2017, que normatiza o Processo Seletivo para Preceptoría dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde, do Edital nº 23, de 18 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2017, que trata da Homologação do Resultado do Processo Seletivo e dos candidatos classificados e das Portarias nº 53, de 15 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2018 e Portaria nº 936, de 24 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 165, de 29 de agosto de 2018, que designa os candidatos para o exercício da atividade de preceptoría, resolve:

Art. 1º Desligar, ANDREA DE MORAIS GARAY SILVA, matrícula 172.717-6; Médico - Família e Comunidade, SRS - Centro-Sul - UBS 1 Estrutural, 2º, opção de vaga 134, conforme estabelece o item 6.1.3 do Edital nº 20, de 26/10/2017, a partir 22/08/2018; GRAZIELE DE MELO MURICI, matrícula 1.440.995-X, Enfermeiro, lotado no SRS Sudoeste - Samambaia - Clínica da Família nº 4 - Quadra 302, 1º, opção de vaga nº 35, conforme estabelece o item 6.1.5 do Edital nº 20, de 26/10/2017, a partir 14/08/2018; GUILHERME FLAVIUS LISBOA MAGALHÃES, matrícula 1.438.889-8, Médico da Família e Comunidade, lotado no SRS Sudoeste - UBS 8 - Recanto das Emas, 1º, opção de vaga nº 87, conforme estabelece o item 6.1.4 do Edital nº 20, de 26/10/2017, a partir 01/02/2019; MARIA CLARA FERNANDES PORTO SILVEIRA, matrícula 1.400.032-4, Enfermeiro, lotada no SRS Norte - Clínica da Família - Nova Colina, 3º, opção de vaga nº 40, conforme estabelece o item 6.1.5 do Edital nº 20, de 26/10/2017, a partir 11/02/2019; ANTÔNIO LUCAS NASCIMENTO GIL, matrícula 1.440.998-4, Enfermeiro, SRS Norte - UBS nº 1 Fercal, 1º, opção de vaga 43, conforme estabelece o item 6.1.4 do Edital nº 20, de 26/10/2017, a partir 01/02/2019; JULLIANA VEIGA ALABARSE, matrícula 1.681.059-7; Médico - Família e Comunidade, SRS Norte - UBS nº 1 Fercal, 2º, opção de vaga 113; estabelece o item 6.1.5 do Edital nº 20, de 26/10/2017, a partir 01/02/2019; ROSÁLVO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1.680-900-9. Médico da Família e Comunidade, SRS Norte - Clínica da Família - Nova Colina, 2º, opção de vaga 106, conforme estabelece o item 6.1.3 do Edital nº 20, de 26/10/2017, a partir 22/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 484, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, GREICE CARLA CASSIANO MATOS, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1686587-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 24 de outubro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00492040/2018-90.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 485, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, GUSTAVO S. PAIVA LAENDER MOURA, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - MEDICINA EMERGENCIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16887913, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - GERENCIA DE EMERGENCIA,

declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de março de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00093739/2019-51.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 486, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, FLAVIA BERFORD LEÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE OLIVEIRA, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - COLOPROCTOLOGISTA, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº 14415801, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE CLINICAS CIRURGICAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de abril de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00164265/2019-30.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 488, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, CAROLINE AMADO GOBATTO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1678114-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de abril de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00163650/2019-60.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 489, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ELIANE DE AGUIAR HOLANDA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 0143064-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 09 de abril de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00107514/2019-90.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 490, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LILIAN TELES COSTA ZONOTELLI, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - PEDIATRIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1685357-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 07 de maio de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00189320/2019-02.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 491, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MARIA NAZARE CARDOSO FRANÇA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 1662186-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de agosto de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00412174/2018-35.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 492, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ZILDETE RODRIGUES DA SILVA GUIMARÃES, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1686819-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 04 de junho de 19, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00233160/2019-38.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 493, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, IZABELA BRETAS SANTOS, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1688410-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 28 de maio de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00221204/2019-87.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 494, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, FLAVIO BRITO FILHO, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - CIRURGIA TORAXICA, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº 01994581, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) IGESDF - UNIDADE DE CIRURGIA TORÁCICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de junho de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00218786/2019-14.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 495, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, RENATO JANSEN SILVA ARAUJO, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - CLINICA MEDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16820568, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, declarando vago o referido cargo, a contar de 27 de maio de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00218423/2019-89.

OSNEI OKUMOTO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00531246/2018-42, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Titular local do Contrato nº. 131/2018-SES/DF, celebrado com a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, quem tem por objeto Aquisição de material de consumo (FITA REAGENTE PARA GLICEMIA), em sistema de registro de preços, com fornecimento de glicosímetro para a realização destes exames, em regime de COMODATO (indicado em estudo de viabilidade), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo nº 00060-00531246/2018-42, a saber: 1. ARIANE BORGONHA QUERINO, matrícula 196.426-7, lotado (a) no (a) NLF/GAOAPS-CS/DA/SRSCS, para atuar como Executor Titular, no âmbito do (a) SRSCS/SES.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONY ARAUJO COUTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDREA NOGUEIRA ARAUJO, matrícula 152.716-9, lotado (a) no (a) Diretoria/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor (a) Titular e TATIANA GOMES SOARES FRAUSSAT DE LIMA, matrícula 171.380-9, lotado (a) no (a) DIRASE/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor (a) Substituto (a); TAIS MARTINS PINTO, matrícula 1443.119-X, lotado (a) no (a) GAOESP-CEI/DA/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor (a) Titular e WALKIRIA WARLEY FERREIRA, matrícula 134.953-8, lotado (a) no (a) DA/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Substituto(a); MARTINA CELI BANDEIRA RUFINO LOPES, matrícula 1436.559-6, lotado (a) no (a) NND/GAMAD/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor (a) Titular e HELLEN FERREIRA TELES DE OLIVEIRA, matrícula 1443.145-9, lotado (a) no (a) NND/GAMAD/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor (a) Substituto (a) do Contrato nº. 039/2018-SES/DF, celebrado com a empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA, que tem por objeto o (a) Fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 09), conforme processo nº 060.013.923/2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00163260/2019-90, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e Substituto (s) local do referido ajuste, a saber: 1. ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA, matrícula 138.015-X, lotado (a) no (a) SRSOE/SES para atuar como Executor Titular no âmbito do (a) SRSOE/SES; 2. CRISTIANE GONCALVES MONTEIRO, matrícula 1691.757-X, lotado (a) no (a) GAOESP-CAI/DA/SRSOE/SES e ODERMES ALVES LIMA FILHO, matrícula 119.584-0, lotado (a) no (a) DA/SRSOE/SES, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito do SRSOE/SES; 3. DANIELE DE LIMA CORREA DA SILVA NETO, matrícula 1440.053-7, lotado (a) no (a) NND/GAMAD/HRC/SRSOE/SES e JULIANA OLIVEIRA SILVA, matrícula 1686.323-2, lotado (a) no (a) NND/GAMAD/HRC/SRSOE/SES, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito do SRSOE/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONY ARAUJO COUTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00454769/2018-68, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) local do Contrato nº. 005/2019-SES/DF, celebrado com a empresa J.R. DE ALMEIDA AREDES - ME, quem tem por objeto o (a) aquisição de mobiliário para uso nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato (Itens 01, 02 e 03), conforme processo nº 00060-00454769/2018-68, a saber: 1. SERGIO DE CARVALHO PINHEIRO, matrícula 129.628-0, lotado (a) no (a) DIRORGS/COAPS/SAIS e ALINNE MARIANO RAMOS ARRUDA, matrícula 198.447-0, lotado (a) no (a) GERAOP/DIRORGS/COAPS/SAIS, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONY ARAUJO COUTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00233859/2019-06, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) local do Contrato nº. 090/2017-SES/DF, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, quem tem por objeto o (a) Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de INSTALAÇÃO, MONTAGEM E LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA FORNECIMENTO DE VÁCUO MEDICINAL, em conformidade com as resoluções da ANVISA RDC 69/2008 de 01.10.2008 que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais, RDC 70/2008 de 01.10.2008 que dispõe sobre a notificação de gases medicinais, RDC nº 50 complementada pela resolução RDC nº 307 de 14/11/2002 da ANVISA, ABNT - NBR 12188 e demais normas relacionadas para o fornecimento de gases medicinais nas unidades de saúde da SES/DF, a quantidade da vazão encontra-se no Anexo I e os locais encontra-se no Anexo II deste Contrato, conforme processo nº 00060.00092552/2017-79, a saber: 1. FULVIO GOUVEIA FONTANA, matrícula 1691.554-2, lotado (a) no (a) GAOESP-SM/DA/SRSSU e GERALDO MILTON DA CRUZ VIEIRA, matrícula 126.167-3, lotado (a) no (a) NAGMP/GAOESP-SM/DA/SRSSU, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) HRSM/SRSSU.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONY ARAUJO COUTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar WALMARIO ARAUJO FALCAO, matrícula 141.483-6, lotado (a) no (a) GAOAPS/HRC/SRSOE, como Executor (a) Titular e STEYCE RAPHAELLE MORAIS NUNES, matrícula 1435.753-4, lotado (a) no (a) GEOFD/DA/SRSOE, como Executor (a) Substituto (a) do Contrato nº. 127/2018-SES/DF, celebrado com a empresa DEDETIZADORA FOLHA EIRELI, que tem por objeto o (a) contratação de empresa para prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00430370/2018-91.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00231281/2019-45, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e Substituto (s) local do referido ajuste, a saber: 1. JOCILENE PEREIRA FURTADO, matrícula 126.829-5, lotado (a) no (a) NHS/GAOESP-CEI/DA/SRSOE e ODERMES ALVES LIMA FILHO, matrícula 119.584-0, lotado (a) no (a) DA/SRSOE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SRSOE/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONY ARAUJO COUTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00212504/2019-75, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) local do Contrato nº. 010/2019-SES/DF, celebrado com a empresa EDILSON JANUARIO TEIXEIRA-ME. (ASTOKE ENGENHARIA), quem tem por objeto o (a) contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru do Hospital Materno Infantil de Brasília, situado no SGAS 608 Bloco "A" - Módulo 54 a 58 - Brasília/DF, conforme processo nº 112.003.679/2017, a saber: 1. SOCRATES ALVES DE SOUZA, matrícula 1686.903-6, lotado (a) no (a) GEASI/DEA/SINFRA e GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA, matrícula 188.692-4, lotado (a) no (a) DA/HMIB/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONY ARAUJO COUTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar VILSON PARCIANELLO JUNIOR, matrícula 1670.841-5, lotado (a) no (a) GENF/HRSAM/SRSSO, como Executor (a) Titular do Contrato nº. 043/2016-SES/DF, celebrado com a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, que tem por objeto o (a) manutenção

corretiva e preventiva, com reposição de peças originais de fábricas, em 168 ventiladores, da marca NELLCOR PURITAN BENNETT, conforme processo nº 060.014.013/2014.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00218763/2019-18, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor (a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. RAQUEL FONSECA, matrícula 1671.137-8, lotado (a) no (a) GENF/HRSAM/SRSSO, para atuar como Executor (a) Titular, no âmbito do HRSAM/SRSSO.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONY ARAUJO COUTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00418000/2018-86, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) local do Contrato nº. 006/2019-SES/DF, celebrado com a empresa REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, quem tem por objeto o (a) aquisição de mobiliário para uso nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato (Itens 28, 29 e 30), conforme processo nº 00060-00418000/2018-86, a saber: 1. SERGIO DE CARVALHO PINHEIRO, matrícula 129.628-0, lotado (a) no (a) DIRORGS/COAPS/SAIS e ALINNE MARIANO RAMOS ARRUDA, matrícula 198.447-0, lotado (a) no (a) GERAOP/DIRORGS/COAPS/SAIS, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONY ARAUJO COUTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDRE LUIZ ZAMUNER, matrícula 196.790-8, lotado (a) no (a) HRG/SRSSU, como Executor (a) Titular do Contrato nº. 037/2018-SES/DF, celebrado com a empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA, que tem por objeto o (a) Fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 05), conforme processo nº 060.013.923/2013.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00105377/2019-59, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor (a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. ALLAN WLISSES DE MORAES DOS DUAILIBE BARROS, matrícula 1437.056-5, lotado (a) no (a) DHRG/SRSSU, para atuar como Executor (a) Titular, no âmbito do (a) SRSSU/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONY ARAUJO COUTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar AUGUSTA VIVIANE DA SILVA FARIAS, matrícula 134.014-X, lotado (a) no (a) GSAP4-SSB/DIRAPS/SRSLE, como Executor (a) Titular e MATEUS DE ARAUJO MORAIS, matrícula 1443.074-6, lotado (a) no (a) GSAP4-SSB/DIRAPS/SRSLE, como Executor (a) Substituto (a) do Contrato nº. 202/2014-SES/DF, celebrado com GEZIEL DE OLIVEIRA CUNHA, que tem por objeto o (a) Locação de imóvel na Região Administrativa da Cidade de São Sebastião/DF, sendo Casa Residencial ou Edificações, com adaptações de fácil execução, conforme processo nº 060.006.841/2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00120673/2019-80, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e Substituto (s) local do referido ajuste, a saber: 1. KARLA SOARES DO NASCIMENTO, matrícula 1691.048-6, lotado (a) no (a) GAOAPS-LE/DA/SRSLE e EIDE TAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1686.235-X, lotado (a) no (a) NHS/GAOAPS-LE/DA/SRSLE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SRSLE/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONY ARAUJO COUTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00343493/2018-93, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) local do Contrato nº. 019/2019-SES/DF, celebrado com a empresa PROIBRAS LTDA - EPP, quem tem por objeto o (a) aquisição de material permanente (APARELHO DE DOPPLER TRANSCRANIANO PORTÁTIL), para atender as necessidades da Organização de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO/CNCDO do DF, conforme processo nº 00060-00343493/2018-93, a saber: 1. VIVIANE MARCAL DA SILVA, matrícula 140.207-2, lotado (a) no (a) NOPO/CET/CRDF/SES e CAMILA VIEIRA HIRATA, matrícula 1440.487-7, lotado (a) no (a) NOPO/CET/CRDF/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONY ARAUJO COUTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar CELIA CRISTINA MOREIRA GUIMARAES, matrícula 192.331-5, lotado (a) no (a) NFH/GAOESP/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor (a) Substituto (a) do Contrato nº. 205/2013-SES/DF, celebrado com a empresa FBM indústria farmacêutica LTDA, que tem por objeto o (a) Fornecimento da nutrição parenteral total manipulada em atendimento a demanda dos pacientes internados impossibilitados de se alimentar por via oral, conforme processo nº 060.013.012/2013.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00228381/2019-94, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. SIMONE CRISTINA DERLAN, matrícula 198.409-8, lotado (a) no (a) NFH/GAOESP-TAG/DA/SRSSO, para atuar como Executor Substituto (a), no âmbito do (a) HRT/SRSSO.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONY ARAUJO COUTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MÔNICA DIAS DOS REIS E SILVA, matrícula 147.320-4, lotado (a) no (a) GENF/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor (a) Titular do Contrato nº. 050/2017-SES/DF, celebrado com a empresa BUCAR ENGENHARIA E METROLOGIA - EIRELI (CONSTRUTORA CONCRETO EIRELI - ME), que tem por objeto o (a) manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em 05 (cinco) ARCOS CIRÚRGICOS e 01 (um) MAMÓGRAFO COMPUTADORIZADO com ESTEREOTAXIA da Marca PHILIPS, pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, conforme processo nº 060.008.665/2013.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00255593/2019-44, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor (a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. IZAILSON CHAVES ROCHA DE FRANCA, matrícula 1658.699-9, lotado (a) no (a) GACIR/HRT/SRSSO, para atuar como Executor (a) Titular, no âmbito do (a) SRSSO/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONY ARAUJO COUTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar EDIVALDA PEREIRA DE ABREU, matrícula 140.120-3, lotado (a) no (a) UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO/HRT, como Executor (a) Titular do Contrato nº. 027/2016-SES/DF, celebrado com a empresa MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, que tem por objeto o (a) manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais de fábrica, em focos auxiliares, modelo CL 13B, marca SISMATEC, conforme processo nº 060.010.986/2014.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00265996/2019-00, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor (a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. IZAILSON CHAVES ROCHA DE FRANCA, matrícula 1658.699-9, lotado (a) no (a) GACIR/HRT/SRSSO, para atuar como Executor (a) Titular, no âmbito do (a) SRSSO/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONY ARAUJO COUTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar KELLEY GOMES NERY LOBATO, matrícula 144.442-5, lotado (a) no (a) NME/GAOESP/HRSSAM/SRSSO, como Executor (a) Titular e MONICA DO NASCIMENTO DANTAS, matrícula 144.052-7, lotado (a) no (a) NME/GAOESP/HRSSAM/SRSSO, como Executor (a) Substituto (a) do Contrato nº. 068/2018-SES/DF, celebrado com a empresa FBM INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, que tem por objeto o (a) prestação de serviço de REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES TERMOSENSÍVEIS, destinados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme processo nº 00060-00079992/2018-11.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00150800/2019-75, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e Substituto (s) local do referido ajuste, a saber: 1. MARIA LUCIA CORREA DA SILVA, matrícula 139.953-5, lotado (a) no (a) NME/GAOESP-SAM/DA/SRSSO e FERNANDA DE MELO LONDE, matrícula 1671.566-7, lotado (a) no (a) NME/GAOESP-SAM/DA/SRSSO, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito do HRSSAM/SRSSO.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONY ARAUJO COUTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º RETIFICAR: Na Ordem de Serviço nº. 081, SEI nº (19712188), de 18 de março de 2019, publicada no DODF nº. 058, de 27 de março de 2019, páginas 03 e 04, referente a designação de Inspectores Locais para o Contrato nº. 075/2018-SES/DF, celebrado com a empresa COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA - EPP, ONDE SE LÊ: "...1. ELIANE MARIA DUARTE DE SOUSA, matrícula 135.706-9, lotado (a) no (a) GSAP02/DIRAPS/SRSNO, para atuar, como Inspetor (a) Titular, no âmbito da GSAP02 Sob./DIRAPS/SRSNO; 2. HERCULES RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 141.353-8, lotado (a) no (a) GSAP03/DIRAPS/SRSNO, para atuar, como Inspetor (a) Titular, no âmbito da GSAP03/DIRAPS/SRSNO; 3. PATRICIA VILELA GUIMARAES, matrícula 149.034-6, lotado (a) no (a) GSAP01/DIRAPS/SRSNO, para atuar, como Inspetor (a) Titular, no âmbito da GSAP01 Sob. II/DIRAPS/SRSNO; 4. FLORENTINO ALVES PEREIRA, matrícula 146.196-6, lotado (a) no (a) GSAP02/DIRAPS/SRSNO, para atuar, como Inspetor (a) Titular, no âmbito da GSAP02 Sob. II/DIRAPS/SRSNO; 5. CREUZA BEZERRA FARIA LOPES, matrícula 179.963-0, lotado (a) no (a) GSAP04/DIRAPS/SRSNO, para atuar, como Inspetor (a) Titular, no âmbito da GSAP04 Plan./DIRAPS/SRSNO; 6. RAYANE ESTELITA BASTOS RIBEIRO, matrícula 196.412-7, lotado (a) no (a) GSAP05/DIRAPS/SRSNO, para atuar, como Inspetor (a) Titular, no âmbito da GSAP05 Plan./DIRAPS/SRSNO; 7. JEREMIAS XAVIER ROCHA, matrícula 129.567-5, lotado (a) no (a) GSAP01 Engenho Velho/DIRAPS/SRSNO, para atuar, como Inspetor (a) Titular, no âmbito da GSAP01 Engenho Velho/DIRAPS/SRSNO...". LEIA-SE: "...1. ELIANE MARIA DUARTE DE SOUSA, matrícula 135.706-9, lotado (a) no (a) GSAP02/DIRAPS/SRSNO, para atuar, como Inspetor (a) Titular, no âmbito da UBS 02 Sob./GSAP02/DIRAPS/SRSNO; 2. HERCULES RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 141.353-8, lotado (a) no (a) GSAP04/DIRAPS/SRSNO, para atuar, como Inspetor(a) Titular, no âmbito da UBS 03 Sob./GSAP04/DIRAPS/SRSNO; 3. PATRICIA VILELA GUIMARAES, matrícula 149.034-6, lotado (a) no (a) GSAP03/DIRAPS/SRSNO, para atuar, como Inspetor (a) Titular, no âmbito da UBS01 Sob. II/GSAP03/DIRAPS/SRSNO; 4. FLORENTINO ALVES PEREIRA, matrícula 146.196-6, lotado (a) no (a) GSAP05/DIRAPS/SRSNO, para atuar, como Inspetor(a) Titular, no âmbito da UBS02 Sob. II/GSAP05/DIRAPS/SRSNO; 5. CREUZA BEZERRA FARIA LOPES, matrícula 179.963-0, lotado (a) no (a) GSAP08-PLA/DIRAPS/SRSNO, para atuar, como Inspetor (a) Titular, no âmbito da UBS04-PLA/GSAP08 Plan./DIRAPS/SRSNO; 6. RAYANE ESTELITA BASTOS RIBEIRO, matrícula 196.412-7, lotado (a) no (a) GSAP09/DIRAPS/SRSNO, para atuar, como Inspetor (a) Titular, no âmbito da UBS05-PLA/GSAP09 Plan./DIRAPS/SRSNO; 7. JEREMIAS XAVIER ROCHA, matrícula 129.567-5, lotado (a) no (a) GSAP07-Sob./DIRAPS/SRSNO, para atuar, como Inspetor(a) Titular, no âmbito da UBS01-Ferc/GSAP07- Sob./DIRAPS/SRSNO...".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONY ARAUJO COUTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar VILSON PARCIANELLO JUNIOR, matrícula 1670.841-5, lotado (a) no (a) GENF/HRSSAM/SRSSO, como Executor (a) Titular e LETICIA DE SOUSA MATOS, matrícula 1435.099-8, lotado (a) no (a) GENF/HRSSAM/SRSSO, como Executor (a) Substituto (a) do Contrato nº. 108/2017-SES/DF, celebrado com a empresa BUCAR ENGENHARIA E METROLOGIA EIRELI (CONSTRUTORA CONCRETO EIRELI - ME), que tem por objeto o (a) manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos CAPNÓGRAFO, ELETROCARDIOGRAFOS, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, MONITOR DE SINAL VITAL, MONITORES DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, VENTILADORES, OXICAPNÓGRAFOS e OXÍMETROS DE PULSO todos da marca DIXITAL - LOTES 02 E 04 pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, conforme processo nº 060.004.302/2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00251814/2019-13, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e Substituto (s) local do referido ajuste, a saber: 1. CARLOS ALEXANDRE BIRNFELD DE ARRUDA BARBOSA, matrícula 1443.735-X, lotado (a) no (a) NSF/GAMAD/HRSSAM/SRSSO e RUI TER CARLOS ARANTES FILHO, matrícula 1436.944-3, lotado (a) no (a) UTI Adulto/GACL/HRSSAM/SRSSO, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito do HRSSAM/SRSSO.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONY ARAUJO COUTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00496202/2018-69, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) do Convênio nº. 001/2019-SES/DF, celebrado com a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ doravante denominada FIOCRUZ, vinculada ao Ministério da Saúde, por meio da GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, denominada doravante FIOTEC, quem tem por objeto a qualificação da gestão e da atenção, visando a melhoria dos serviços prestados na Atenção Primária à Saúde no Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00496202/2018-69, a saber: 1. MARINA FERNANDES DO PRADO, matrícula 1681.887-3, lotado (a) no (a) GASF/DESF/COAPS/SAIS, para atuar como Executor (a) Titular, no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º A Gerência de Acompanhamento de Convênios e Instrumentos Congêneres desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONY ARAUJO COUTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 02 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIA FUENCISLA DE FELIPE MARTINEZ, matrícula 128.806-7, lotado (a) no (a) GAD/CATES/DIASE/SAIS, como Executor (a) Central Titular do Contrato nº. 011/2016-SES/DF, celebrado com a empresa STARTEC CIENTÍFICA LTDA, que tem por objeto o (a) manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos da Citopatologia e Anatomia Patológica, conforme processo nº 060.003.189/2015 / processo SEI nº 00060-00053526/2019-97.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONY ARAUJO COUTO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 05 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ANA LÚCIA DA SILVA, matrícula: 0127629-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de AOSD - Patologia Clínica, na referência NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00254567/2019-07.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA ALICE FLORENCIO, matrícula: 130.882-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Nutrição, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00210624/2019-38.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de CÉLIA PEREIRA GOMES DA SILVA, matrícula: 127623-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de AOSD - Serviços Gerais, na referência NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00255839/2019-88.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ELEUZA FÁTIMA DIAS NOVAIS, matrícula: 01323407, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00147735/2019-09.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade de FRANCISCA EDLANIA MIRTES LIMA DE AQUINO, matrícula: 0138420-1, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00249580/2019-36.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de LUIZ FERNANDO MARTINS FERREIRA, matrícula: 0133412-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00235398/2019-06.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de JOÃO MARTINS DUARTE, matrícula: 0132871-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00258613/2019-39.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ERENICE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula: 124.309-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00170216/2019-36.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de CLAUDETE ROSA DE LIMA, matrícula: 126637-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00262306/2019-52.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA MARTA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula: 0133266-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00243631/2019-16.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de YOLANDA IVASAKI SOARES, matrícula: 132.233-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Especialista em Saúde - Nutricionista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00221754/2019-04.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de DIVINO NETO DA SILVA, matrícula: 01162772, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Radiologia, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00258698/2019-55.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de DANIELLA FERREIRA FERNANDES, matrícula: 1.658.988-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, Terceira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00228070/2019-25.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de JOSIMARIA LIMA DE JESUS, matrícula: 127852-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00255986/2019-58.

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de LUIZ DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula: 0121477-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Especialista em Saúde - Técnico em Comunicação Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00269564/2019-60.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 244 de 18/10/2016, publicada no DODF Nº 206 de 01/11/2016, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade de SOLANGE MARIA CARDOSO, matrícula: 129.602-7, ONDE SE LÊ: "13 (treze) meses "; LEIA-SE " ... 12 (doze) meses". Processo nº 0277-001096/216.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 227 de 26/09/2016, publicada no DODF Nº 189 de 05/10/2016, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade de JORGE LUIZ DE MELO CERQUEIRA, matrícula: 0120.049-6, ONDE SE LÊ: "...15 (quinze) meses...", LEIA-SE " ...14 (quatorze) meses...". Processo nº 0271-001026/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 21/01/2019, publicada no DODF Nº 016 de 23/01/2019, o ato que converteu em pecúnia licenças-prêmio por assiduidade de VALDETE BRAZ DOS SANTOS, matrícula: 14368544, em razão haver outro vínculo ativo com a SES/DF, com fulcro nos Pareceres nº 943/2015 e 742/2018 - PROPE/PGDF Processo nº 00060-00064207/2018-26.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de Nº 12 de 10/06/2019, publicada no DODF Nº 110 de 12/06/2019, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade de TEREZA AMÂNCIO BRÍGIDA DA SILVA, matrícula: 0127913-0, em razão de não haver licença-prêmio por assiduidade para ser convertida em pecúnia, Processo nº 00060-00208428/2019-01.

OZIEL MARCIO DA SILVA CASTRO

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 06 DE JUNHO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR RAPHAELLA CORREIA DE MORAIS, matrícula 1436.263-5, ocupante do cargo Farmacêutico - Bioquímico, para substituir o Gerente da Gerência de Suporte Laboratorial do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR A DESIGNAÇÃO DA SUZY LIDIANNY MOTA MAIA, matrícula 1435170-6, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Primária e Secundária, para substituir o Diretor de Enfermagem, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, publicada no DODF Nº 69 de 11 de abril de 2019, pg.18 .

DESIGNAR GRABRIELLE OLIVEIRA MEDEIRO DE MENDONÇA, matrícula nº 179750-6, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Serviços de Enfermagem Obstétrico e Neonatal, para substituir o Diretor de Enfermagem, símbolo CNE-07, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº.00060-00246315/2019-04.

DESIGNAR WEBERT LOPES ALVES, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 1684255-3, para substituir a Gerente, da Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Hospitalar e nas Urgências, símbolo DFG-14, da Diretoria de Enfermagem, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº.00060-00246315/2019-04.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

## COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 389, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade aos servidores MARIA VALDECI VIANA LEITE, matrícula 130.356-2, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 03/11/2018. Processo SEI nº 00060-00161791/2019-48; GILVAN FERREIRA LIMA, matrícula 127.600-X, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 03/06/2019. Processo SEI nº 0270-001011/2016; ANTONIO WAGNER DO NASCIMENTO PORTELA, matrícula 124.146-X, com fundamento no art. 40º, § 19º da CF/88, redação dada pela EC nº

41/03, cc com o art. 20 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a partir de 18/02/2019. Processo SEI nº 00060-00182750/2019-95; MARIA DAS GRACAS DANTAS DE ALENCAR, matrícula 130.021-0, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 22/07/2018. Processo SEI nº 00060-00161583/2019-49; GELSA DE ARAUJO SANTOS, matrícula 130.271-X, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 31/01/2019. Processo SEI nº 00060-00153498/2019-15.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 1º DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

DESIGNAR DENISE DE ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 155.937-0, como substituta eventual do cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº. 3 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR GISELE LOPES TEIXEIRA, matrícula 1440974-7, como substituta eventual do cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR HELEN DOURADO ALVES, matrícula: 0139894-6, para substituir THALITA RADNI, matrícula 0144036-5, no Cargo de GERENTE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VALQUIRIA LUIZ DOS SANTOS LAVES matrícula 0173749 X, para substituir ROKIA SANOGO, matrícula 0165870-0 no Cargo de GERENTE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA 3, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GRACIELE POLLYANNA MERTENS CARVALHO matrícula: 1.440.405 para substituir ANA PAULA REIS TUYAMA, matrícula 0014543-7, no Cargo de Gerente do ADOLESCENTRO, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ELTON DE SOUZA MOREIRA matrícula: 1.433.890-4, para substituir LUANNA DE MENDONÇA GOMES CAMPOS, matrícula 0166385-4, no Cargo de Gerente de PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SARAH RAFAELA SILVA COSTA matrícula 14412888 para substituir NAURA LÚCIA SACHET, matrícula, no Cargo de Gerente do CAPS II BRASÍLIA, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS GUEDES, matrícula 132801-8, para substituir MARIA CLÁUDIA CAMARGO DE FREITAS, matrícula Cargo de Gerente do CAPSI ASA NORTE, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SÉFORA MAGALY DA CUNHA DINIS HAMADA matrícula 156.058-1, para substituir ANA TERESA DE ALMEIDA BEZERRA, matrícula 0018394-2 no Cargo de Gerente da GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 2 ASA SUL, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOSIANE GOMES, matrícula 0134652-0 Técnico Administrativo, para substituir o Gerente de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DEISE DE SOUZA MOURA, matrícula 147641-6, Técnico Administrativo, para substituir a chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 02 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Designar os farmacêuticos a seguir relacionados para compor a Comissão de Pareceristas Técnicos a fim de atuarem nos processos de aquisição de medicamentos avaliando critérios técnico-sanitários estabelecidos nos Instrumentos Convocatórios: LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA, matrícula 1672315-5; MANUELA SWERTS BATISTA LEITE matrícula 1657733-7; ROBERTO VICENTE DE ARAÚJO, matrícula 1665006-9; VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 1436362-3; DAYANE LEITE SERPA matrícula 1693096-7; GABRIELA BARRETO BOAVENTURA matrícula 1693079-7.

Art. 2º A comissão de pareceristas é vinculada à Diretoria de Assistência Farmacêutica/Coordenação de Atenção Especializada à Saúde/SAIS/SES-DF.

Art. 3º É atribuição do parecerista avaliar (i) se o descritivo do medicamento ofertado, quando comercializado no Brasil, apresenta correspondência com o descritivo do medicamento solicitado no Termo de Referência/Projeto Básico quanto ao princípio ativo, concentração/dose, forma farmacêutica, forma de apresentação; e (ii) se os documentos sanitários referentes ao produto ofertado e à proponente/licitante vencedora/signatária atendem às exigências sanitárias estabelecidas na legislação sanitária vigente, quais sejam: Registro, Bula, Autorização de Funcionamento/Autorização Especial, Licença Sanitária e Certidão de Regularidade Técnica.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RAMOS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art.1º Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos profissionais abaixo listados, com a finalidade de analisar a necessidade da construção do Hospital Materno-Infantil na região administrativa de Ceilândia.

Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS, a fim de comporem o referido Grupo de Trabalho: LAUANDA AMORIM PINTO - Matrícula 1673572-2, CAMILÁ CARLONI GASPÁR - Matrícula 0182832-0, GABRIELLE

OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONÇA - Matrícula 0179750-6, MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS - Matrícula 0133673-8, VIRGINIA LIRA DA CONCEIÇÃO - Matrícula 0157715-8, CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA LIMA JUNIOR - Matrícula 0192786-8, MARIA DE BETÂNIA RABELO TEIXEIRA - Matrícula 0137296-3, FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO - Matrícula 0169918-0 e CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO - Matrícula 0136486-3.

Art.3º O Grupo de Trabalho terá prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
RICARDO RAMOS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando que a vigência do Contrato nº 245/2013, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - ICDF se encerrará em 30 de dezembro de 2019, com necessidade célere de análise, resolve:

Art.1º Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos profissionais abaixo listados, com a finalidade de discutir sobre o planejamento do Contrato que substituirá o mencionado acima.

Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, elencados em ordem "titular" e "substituto" respectivamente dentro de suas áreas técnicas de atuação, para comporem o referido Grupo de Trabalho: Coordenação: LAUANDA AMORIM PINTO matrícula 1673572-2; MEMBROS: SES/GAB/CGCSS LOANNE DE MIRANDA VASCONCELOS DÁMASO matrícula 1.689.278-X e ADRIANA GARRIDO MARTINS matrícula 0146.567-8; SES/SAIS/CATES/DSINT/GESTI SÂMARA FARIAS CARLOS GODEIRO COSTA, matrícula 190.604-6 e ANA AMÉLIA MENESES FIALHO MOREIRA, matrícula 132.955-3; SES/SUPLANS/COPLAN/CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO, matrícula 136.486-3 e RENATA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 154.605-8; SES/SAIS/CATES/DUAEC/GESCIR (Cirurgia Cardíaca) ROMEU DE MELLO NETO, Matrícula: 185829-7 e MARCUS VINÍCIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, Matrícula: 153190-5; (Cirurgia Vascular) FREDERICO ARAÚJO OLIVEIRA, Matrícula: 193026-5 e KAROLINA VÊNCIO FRAUZINO RAMOS, Matrícula: 1673317-7; SES/SAIS/CATES/DUAEC GUSTAVO ALEXIM, matrícula 0137351-X e LUIS CARLOS V. MATOS, matrícula 0137288-2; SES/SUPLANS/CCSGI/DICS ALINE DE CASTRO SALDANHA BARRETO, matrícula 1.659.609-9;

Art.3º O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
RICARDO RAMOS DOS SANTOS

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 156, DE 08 DE JULHO DE 2019

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de fixar maior controle e celeridade ao juízo de admissibilidade realizado na Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR/CONT/SES, e em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Juízo de Admissibilidade - CPJA/USCOR/CONT/SES, de caráter permanente, no âmbito da Unidade Setorial de Correição Administrativa, diretamente subordinada ao Gabinete da Unidade - USCOR/CONT/SES, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes: ANDREA BARCAT NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula 1.443.046-0 (Presidente); LEONARDO SILVA PINHEIRO, matrícula nº 198.810-7 (1º Membro); FABIANO MADURO DE LORENZO, matrícula nº 156.661-X (2º Membro); CAROLINA SALLES DE OLIVEIRA, matrícula 1.433.996-X (3º Membro); DEBORAH LORRANE DIAS MORAIS ARANTES, matrícula nº 1.672.839-4 (4º Membro); ALINE LUIZ MARTINS, matrícula nº 196.447-X (5º membro).

Art. 2º Compete ao Presidente da comissão designar membro da CPJA para realização de juízo de admissibilidade, passando essa atribuição ao 1º membro nas ausências ou impedimentos do Presidente.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Juízo de Admissibilidade - CPJA realizar análise inicial de denúncias, representações e outros documentos que contenham supostas infrações cometidas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio de relatório devidamente fundamentado, com sugestão das providências a serem adotadas.

Parágrafo único. O relatório previsto no caput deste artigo deverá ser encaminhado ao Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa para análise e providências de alçada.

Art. 4º Os membros da Comissão Permanente de Juízo de Admissibilidade - CPJA realizarão suas atividades, prioritariamente, no Gabinete da Unidade Setorial de Correição Administrativa, podendo, a critério do Chefe, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 5º Os servidores designados para compor a Comissão Permanente de Juízo de Admissibilidade - CPJA deverão se apresentar à Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR/CONT/SES imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 05 DE JULHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00277470/2019-64, resolve:

Art. 1º Designar MARESSA MARQUES FUZARO, matrícula: 1.439.957-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 09 DE JULHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00256110/2019-29, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO DE ASSIS PASSOS, matrícula: 135.277-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o (a) Diretor (a), da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 09 DE JULHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados a seguir, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Comitê de Registradores do Câncer, do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº 00060-00280635/2019-85, segue: SHEILA SOARES VILAS BOAS, 1.658.036-2; ROSIANE RODRIGUES DE MELO, 183.616-1; TATIANE BATISTA DA SILVA, 1.693.331-1; MARIA DO SOCORRO BARBOSA BATISTA, 1.693.2137.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 05 DE JULHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00246817/2019-27 resolve: DESIGNAR FÁBIO NUNES DE FREITAS, Matrícula 134622-9, para substituir a Gerente do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Riacho Fundo, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 05 DE JULHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: DESIGNAR VANCLEIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 1.438.934-7, ocupante do cargo ENFERMEIRO, para substituir ANA NERY ALVES DE SOUSA CRAVEIRO, matrícula 1.683.201-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00269404/2019-11.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 05 DE JULHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: DESIGNAR EDNEUSA DE LIMA FERNANDES, matrícula 135.980-0, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para substituir KELLY CRISTINA VIEIRA SILVA, matrícula 189.431-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00261841/2019-96.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 05 DE JULHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: DESIGNAR DENISE DA COSTA GONTIJO BARRETO, matrícula 198.833-6, ocupante do cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir EDUARDO FERNANDO VAZ PEREIRA, matrícula 142.131-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00255914/2019-19.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 204/2019 -SES/SRSCO/DA/GPAPS-SO, DE 07/06/2019, publicada no DODF 109, de 11/06/2019, pag. 23, que designou LUIS FABIANO CHAVES BARBOSA, matrícula 171.435-X, ocupante do cargo Enfermeiro, para substituir FABIANA SANTOS DE CARVALHO, matrícula 159.442-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 8 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00223197/2019-58, ONDE SE LÊ "...LUIS FABIANO CHAVES BARBOSA...", LEIA-SE "...LUIZ FABIANO CHAVES BARBOSA...", ratificando-se o restado do conteúdo.

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, art. 1º, publicada no DODF Nº 63 de 01 de abril de 2009 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, JOSE ADERSON BISPO DA SILVA, matrícula 0134417X, 4º quinquênio: 27/05/2009 a 25/05/2014, 5º quinquênio: 26/05/2014 a 24/05/2019; SILVIO ALVES PUGAS, matrícula 0121683X, 7º quinquênio: 17/10/2013 a 15/10/2018; DALVA MARIA BATISTA DE SOUZA, matrícula 1431137, 1º quinquênio: 18/04/2002 a 16/04/2007; 2º quinquênio: 17/04/2007 a 14/04/2012, 3º quinquênio: 15/04/2012 a 13/04/2017; HELENA ALMEIDA DE JESUS, matrícula 1398091, 2º quinquênio: 08/11/2005 a 06/11/2010, 3º quinquênio: 07/11/2010 a 05/12/2015; DEISE DE SOUZA MOURA, matrícula 1476416, 2º quinquênio: 02/01/2009 a 31/12/2013; 3º quinquênio: 01/01/2014 a 30/12/2018; JUREMA FAUSTINO DA SILVA, matrícula 1359770, 3º quinquênio: 10/07/2005 a 08/07/2010; 4º quinquênio: 09/07/2010 a 07/07/2015; CRISTINA MANZOLI, matrícula 1270664, 4º quinquênio: 22/06/2012 a 20/06/2017; FERNANDA ROCHA MARTINS VARGAS, matrícula 0134093X, 5º quinquênio: 07/06/2014 a 05/06/2019; MIRIAM M. DE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 1291203, 5º quinquênio: 01/03/2010 a 27/02/2015; JOAO BATISTA MOREIRA DE MELO, matrícula 0131808X, 4º quinquênio: 20/07/2007 a 17/07/2012, 5º quinquênio: 18/07/2012 a 19/07/2017; YACYRA RABELO MOTA MATIAS, matrícula 16577302, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; MARIANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 16623592, 1º quinquênio: 07/01/2014 a 05/01/2019; MARIA DAS D. DE S. MOURA BORGES, matrícula 16623789, 1º quinquênio: 20/12/2013 a 18/12/2018; ESDRAS BUENO, matrícula 1476807, 2º quinquênio: 08/01/2009 a 06/01/2014, 3º quinquênio: 07/01/2014 a 05/01/2019; TANIA DE SOUZA, matrícula 1348035, 4º quinquênio: 16/08/2009 a 14/08/2014; CLELIA MOREIRA DIAS, matrícula 1469320, 2º quinquênio: 23/10/2008 a 21/10/2013, 3º quinquênio: 22/10/2013 a 25/10/2018; SONIA MARIA ALVES GOMES, matrícula 1373404, 1º quinquênio: 13/01/2000 a 10/01/2005, 2º quinquênio: 11/01/2005 a 09/01/2010; 3º quinquênio: 10/01/2010 a 08/01/2015; ABRAAO

ALVES DE ANDRADE, matrícula 1797409, 2º quinquênio: 05/07/2014 a 03/07/2019; LUCIANO GOMES ALMEIDA, matrícula 0146907X, 3º quinquênio: 28/10/2013 a 26/10/2018; ADRIANA VIEIRA DE MORAES, matrícula 1363123, 3º quinquênio: 15/02/2006 a 13/02/2011, 4º quinquênio: 14/02/2010 a 12/02/2016.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, art. 1º, publicada no DODF Nº 63 de 01 de abril de 2009 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº de 04 de Maio de 2019, publicado no DODF Nº 102 de 30 de Maio de 2019, página 40, o ato que concedeu LICENÇA PREMIO a ANTONIO HILARIO XIMENES, matrícula 01201565, 3º quinquênio: 15/06/1993 a 13/06/1998, 4º quinquênio: 14/06/1998 a 12/06/2003, 5º quinquênio: 13/06/2003 a 10/06/2008, 6º quinquênio: 11/06/2008 a 09/06/2013, 7º quinquênio: 10/06/2013 a 08/06/2018.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, art. 1º, publicada no DODF Nº 63 de 01 de abril de 2009 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 21 de Junho de 2019, publicado no DODF nº 123, de 29/06/2017, página 25, o ato que concedeu LICENÇA PREMIO á ROSE MARY SANTANA BATISTA, matrícula 01243063, 4º quinquênio: 09.11.2002 a 08.07.2010.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 02 de 22/04/2019, publicada no DODF nº 77, de 25/04/2019, página 39, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: ELZA MARIA GISSONI SILVEIRA, matrícula 01714082, ONDE SE LÊ: "...matrícula 128181X, 2º quinquênio: 31/10/2013 a 28/11/2018...", LEIA-SE: "...matrícula 01714082, 2º quinquênio: 31/10/2013 a 28/11/2018...".

Na Ordem de Serviço de 27/07/2015, publicada no DODF nº 152, de 07/08/2015, página 23, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: ADAVANILDA MARIA COSTA BAMBEKO, matrícula 01235591, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio: 03/12/2009 a 02/12/2014...", LEIA-SE: "...6º quinquênio: 03/12/2009 a 31/12/2014...".

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA AUXILIADORA SILVA BARRETO, MAT. 1438861-8, MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.909 dias, ou seja, 10 anos, 8 meses e 14 dias conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos 01 de novembro de 1992 a 06 de fevereiro de 1996, 01 de junho de 2005 a 31 de dezembro de 2005, 02 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006, 01 de janeiro de 2007 a 28 de fevereiro de 2007, 01 de março de 2007 a 09 de outubro de 2008, 07 de fevereiro de 1996 a 31 de julho de 1996, 01 de outubro de 1996 a 31 de dezembro 1997, 01 de março de 1998 a 31 de dezembro de 1998 e 01 de novembro de 1999 a 27 de fevereiro de 1999, contados somente para aposentadoria, Processo 279.000.660/2014. JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO, MAT. 126.875-9, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 327 dias, ou seja, 10 meses e 27 dias conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 22 de maio de 1979 a 17 de agosto de 1979 e 01 de dezembro de 1983 a 26 de julho de 1984 contados somente para aposentadoria. Processo 00060-00213979/2017-17. JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO, MAT. 126.875-9, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 672 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 07 dias nos períodos de 27 de julho de 1984 a 29 de maio de 1986, conforme certidão expedida pelo INSS/Declaração da SES-DF. Contados adicional e aposentadoria Processo 00060-00213979/2017-17. DOUGLAS PEREIRA DA CRUZ JUNIOR, Mat.131.530-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 172 dias, ou seja, 5 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 14 de outubro de 1987 a 11 de janeiro de 1988 e 01 de março de 1989 a 24 de junho de 1989. Contados somente para aposentadoria. Processo 061.036.172/1992. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a MARIETA FERRAZ, matrícula 131085-2, com fundamento art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 17/02/2019. Processo SEI nº 00060-00117761/2018-13. RUTH DA SILVA O DE ALBUQUERQUE, matrícula 127.138-5, com fundamento art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 31/07/2017. Processo SEI nº 0060-00221588/2019-38. NUBIA MARISETH DE OLIVEIRA, matrícula 132.599-x, com fundamento art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 15/06/2019. Processo SEI nº 00060-00254723/2019-21.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e Considerando a Portaria MS n. 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS), resolve: Art. 1º Instituir o Núcleo Interno de Regulação (NIR) do Hospital Regional de Sobradinho (HRS). Art. 2º São atribuições do Núcleo Interno de Regulação (NIR): I - garantir o acesso aos serviços hospitalares do HRS de forma adequada; II - garantir os princípios da equidade e da integralidade; III - fomentar o uso, quantificação e a qualificação das informações dos cadastros de usuários, serviços clínicos e cirúrgicos e profissionais de saúde; IV - fomentar a elaboração, disseminação e implantação de protocolos de regulação de internação hospitalar clínica e cirúrgica, eletiva e de emergência no âmbito da Região Norte; V - definir as ações de planejamento, monitoramento e avaliação em saúde nos assuntos pertinentes a este núcleo.

Art. 3º O Núcleo Interno de Regulação (NIR) será operacionalmente composto pelos seguintes membros, que atuarão em cooperação e de forma colegiada para garantir a execução das atribuições do art. 2º: I - Superintendente da Região de Saúde Norte; II - Diretor Administrativo da Região de Saúde Norte; III - Diretor do Hospital Regional de Sobradinho; IV - Gerentes: GIR, GPMA, GEMERG, GAMAD, GENF, GACL, CACIR, HRS; V - Chefia do NGINT/GIR/HRS; VI - Chefia UTI Adulto, Responsável Técnico UMEI, Responsável Técnico UCLC; equipe multidisciplinar com composição de 4 a 6 membros; VII - Supervisão de Enfermagem da Emergência - PS, UCG, Pediatria, Maternidade e UMEI; VIII - Para

composição da célula básica: - Medico horizontal: Luciana Viana Ribeiro Fonseca, matrícula 1.443.083-5; - Enfermeiro diarista: Michelle Duarte Tavares, matrícula 159.170-3; - Assistente social: Danúzia Gutierrez da Silva Soares, matrícula 188.551-0.

Art.4º- São competências específicas do Núcleo Interno de Regulação (NIR):

I - Gerenciar os leitos hospitalares na perspectiva da integração da prática clínica (gestão da clínica) no processo de internação e de alta, objetivando o aumento da ocupação de leitos e otimizando a utilização da capacidade instalada;

§ 1º Compreende-se como gestão da clínica, a utilização de práticas assistenciais e gerenciais desenvolvidas a partir da caracterização do perfil dos usuários por meio da gestão de leitos, co-responsabilização das equipes e avaliação de indicadores assistenciais e

§ 2º Compreende-se como gerenciamento de leitos, o dispositivo para otimização da utilização dos leitos, aumentando a rotatividade dentro de critérios técnicos, visando diminuir o tempo de internação desnecessário e abrir novas vagas para demandas repesadas; II- Monitorar os seguintes indicadores assistenciais e utilizá-los como norteadores das tomadas de decisão: Taxa de ocupação de leitos; Tempo médio de permanência para leitos de medicina interna; Tempo médio de permanência para leitos cirúrgicos; Taxa de mortalidade institucional;

Taxa de ocupação de leitos de UTI; e Densidade de incidência de infecção por cateter venoso central (CVC).

Art. 5º O Núcleo terá agenda de reuniões fixa, com frequência de no mínimo 02 (duas) vezes por semana, em dias definidos pela Superintendência de Saúde, podendo serem convocados outros encontros de acordo com a necessidade, bem como poderão ser convidados outros gestores que não listados no Art. 3º para participação eventual.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Após apuração do processo nº 00060.00082710/2018-63 (SEI), em nome de FRANCIMAR GOMES SANTANA, Mat. 1.441.940-8, e Declaração da Ata de Confirmação de Acidente da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Superintendência da Região de Saúde Norte/HRPI, de que existem elementos que demonstram a correlação entre a atividade prestada pela servidora autora do processo em comento, com lotação e horário do acidente, CONFIGURAR em Acidente em Serviço ("acidente típico").

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem 28 de março de 2013, publicada no DODF nº69, de 04 de abril de 2013, página 36 e 37, o ato que concedeu a averbação de tempo de serviço da servidora NUBIA MARISETH DE OLIVEIRA MAT. 132.599-X, matrícula 129327-3, ONDE SE-LÊ: "...1.490 dias, ou seja, 4 anos e 1 mês, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1984 a 31 de maio de 1986 e 1º de abril de 1991 a 30 de março de 1993, processo 279.000.145/2013...", LEIA-SE: "...1.481 dias, ou seja, 4 anos e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 02 de maio de 1984 a 31 de maio de 1986 e 01 de abril de 1991 a 21 de março de 1993, processo 279.000.145/2013..." Retificada a fim de corrigir o total de dias e o segundo período.

### HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 08 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, a RITA VILMA MOREIRA LEITÃO, matrícula 179.706-9, processo 00060-00280633/2019-96, referente ao 2º quinquênio: de 06/07/2014 a 04/07/2019; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos;

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, a MARIANA PEREIRA SAYAGO SOARES CALEFI, matrícula 146.633-x, processo 060-013.018/2010, referente ao 3º quinquênio: de 17/10/2013 a 15/10/2018; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos;

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011 a NEUSA DA CONCEIÇÃO, matrícula 173.953-0, processo 060-005.961/2014, referente ao 2º quinquênio: de 12/02/2014 a 11/04/2019; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, a MARILENE SOUZA LARES, matrícula 180.161-9, processo 060-010.903/2014, referente ao 2º quinquênio: de 06/07/2014 a 04/07/2019; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA"

### HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08/01/2019, publicado no DODF nº 02, de 08 de janeiro de 2019, página 06 resolve: DESIGNAR SUZANA COSTA REIS RORIZ, Matrícula nº.16662644, ocupante do cargo de Médica Pediatra, para substituir oficialmente a Gerente de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, no período de 24/06/2019 a 21/09/2019, por motivo de licença médica da titular.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 08 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08/01/2019, publicado no DODF nº 02, de 08 de janeiro de 2019, página 06 resolve: DESIGNAR, FERNANDA CRISTINA DE FREITAS, matrícula nº.14387492, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir oficialmente o Gerente de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, no período de 08/07/2019 a 17/07/2019, por motivo de gozo de férias do titular.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 08 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº. 69 de 11 de abril de 2018 e o Decreto 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF, nº 39 de 23 de fevereiro de 2017; considerando a Portaria Interministerial MS/MEC Nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; e considerando a Ordem de Serviço nº.17, de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº.127, de 06 de julho de 2018, que institui as atribuições da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes de Serviço do Hospital Materno Infantil de Brasília, resolve:

Art.1º Destituir os membros designados na Ordem de Serviço nº.17, de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº.127, de 06 de julho de 2018, pág.44;

Art.2º Designar: JOSE ALDO GOMES ALVES, matrícula nº.131.473-4, Médico - Biometria e Perícia Médica; ERICA GOIS CAVALCANTE, matrícula nº.196.484-4, Administradora; MARIA DE LOURDES SILVA BRANDÃO, matrícula nº.1.435.851-4, Técnico Administrativo; MARIA JOSÉ BRITO DE FIGUEIREDO VELOSO, matrícula nº.143.319-9, Auxiliar de Enfermagem; MARJORIE MOREIRA DE CARVALHO, matrícula nº.1.441.321-3, Médica Psiquiatra; NANCY SHIZUKA SUZUKI, matrícula nº.1.686.812-9, Enfermeira do Trabalho; e RAMON GUSTAVO DE QUEIROZ JARA, matrícula nº.1.440.360-9, Administrador; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes de Serviço do Hospital Materno Infantil de Brasília.

Art. 3º O Grupo deverá seguir as normas vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 09 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e Decreto 38.017 de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017 e Considerando a Ordem de Serviço Nº 23 de 25 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 127 do dia 06 de julho de 2018, página 11 que institui a Referência Técnica Assistencial Multiprofissional no Hospital Materno Infantil de Brasília; resolve: DISPENSAR, a pedido, ALEXANDRA DE SOUZA TRIVELINO, matrícula nº.1.441.506-2, Assistente Social, da função de Referência Técnica Assistencial em Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, designada por meio da Ordem de Serviço nº.19, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº.43, de 1 de março de 2019, pág.29.

DESIGNAR LUANA VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº.198.604-X, Assistente Social, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial em Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA****RETIFICAÇÃO**

Na Instrução nº 144, de 18 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 225, de 24/11/2011, página 30, que trata da publicação de quinquênio referente à servidora MÁRCIA MARIA LEITÃO DE SOUSA, matrícula 100.710-6, ONDE SE LÊ: "...28/05/2006 a 23/09/2011...", LEIA-SE: "...28/05/2006 a 25/07/2011...", mantendo-se inalterados os demais termos.

Na Instrução nº 226, de 19 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 204, de 27/10/2016, página 39, que trata da publicação de quinquênios, na parte referente à servidora MÁRCIA MARIA LEITÃO DE SOUSA, matrícula 100.710-6, ONDE SE LÊ: "...24/09/2011 a 21/09/2016...", LEIA-SE: "...26/07/2011 a 23/07/2016...", mantendo-se inalterados os demais termos.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 08 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve: AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO de FÁBIO FERREIRA AMORIM, Matrícula SES 140.463-6, Matrícula Fepecs 0195412-1, no período de 06 a 09.11.2019, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, a realizar-se em Fortaleza-CE (Processo SEI 00064.00002521/2019-93).

MARCOS DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 09 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "k", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09.02.11, resolve: ALTERAR o valor da Gratificação de Atividade Ensino - GAE concedida ao docente do Curso de Graduação em Enfermagem de VICTOR ROBERTO SANTOS COSTA, matrícula Fepecs nº 0275450-9, em razão da mudança da titulação de ESPECIALIZAÇÃO para MESTRADO (Processo SEI 00064-00002105/2019-95).

MARCOS DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 08 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve: AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO do servidor WILTON SILVA DOS SANTOS, Matrícula SES 128.268-9, Matrícula Fepecs 0000118-X, no período de 03 a 08.09.2019, para participar do 36º Congresso Brasileiro de Reumatologia, a realizar-se em Fortaleza-CE (Processo: 00064.00002203/2019-22).

MARCOS DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, resolve: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a DENISE TEREZINHA DE MORAIS CÂMARA, matrícula nº 200.864-5, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar da data de publicação. Processo SEI nº 00080-00084516/2019-29.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a DENISE LIMA VILLALBA, matrícula 29.250-8, Técnica de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, pelo período de 31/07/2019 a 29/07/2022, conforme Processo SEI nº 00040-00014839/2019-02.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, resolve: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em até 20% na jornada de trabalho, a servidor ANDRÉ MAGALHÃES MEDEIROS, matrícula nº 229.087-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 066/2019 - GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEFP e processo SEI nº 00080-00089490/2019-13.

RAFAEL PARENTE

PORTARIAS DE 08 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00173350/2018-33, resolve: EXONERAR, a pedido, YASMIM DE ARAÚJO MIZUNO, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 241.569-0, Padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 01 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00069534/2019-81, resolve: EXONERAR, a pedido, MARCELLA KARINA CREMONEZ DE CARVALHO PEREIRA, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 241.277-2, Padrão 01-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 04 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo: 00080-00088037/2018-09, resolve: EXONERAR, a pedido, REINALDO PEDRO, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 202.448-9, Padrão 19-PV4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 25 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00118151/2019-43, resolve: EXONERAR, a pedido, BÁRBARA ALVES FERREIRA DE MEDEIROS, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 241.105-9, Padrão 01-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 03 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a WILL FIGUEIREDO DE FARIAS, matrícula 209.425-8, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, a contar de 01/08/2019 conforme Processo SEI nº 00080-00089350/2019-37.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00067069/2019-43, resolve: EXONERAR, a pedido, BÁRBARA REBEKA CAVALCANTE DE SOUSA, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 241.914-9, Padrão A1-MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 04 de abril de 2019.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 2019

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, WAIVERLEICH ALVES VIEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 45.453-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RAIMUNDO ALVES DE LIMA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 63.149-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, WANESSA DELEUSE RIBEIRO, Professor, matrícula 32.169-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2019.

DESIGNAR ALESSANDRA SANTANA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 35.130-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, CLAUDIO DE SOUZA LIMA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.390-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional PAD DF, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 08 de abril de 2019.

DESIGNAR GERCIARA OLIVEIRA DE SOUZA MATOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 40.608-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional PAD DF, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, SIMONIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 30.842-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 09 de abril de 2019.

DESIGNAR WALTER BARBOSA DOS SANTOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 41.150-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ELIPHAS BRUNO DE MEDEIROS RODRIGUES, Professor, matrícula 228.974-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Myriam Ervilha, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 22 de abril de 2019.

DESIGNAR EDUARDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Professor, matrícula 69.049-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Myriam Ervilha, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ALZIRA RAMOS DE OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 40.992-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 405 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 03 de junho de 2019.

DESIGNAR KELLE MARI DA SILVA SOUZA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 210.393-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 405 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, CLEONE GORDO DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 30.542-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe DOM BOSCO, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de junho de 2019.

DESIGNAR JORGE MIGUEL CURY, Agente de Gestão Educacional, matrícula 28.848-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe DOM BOSCO, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, BRAULIO HENRIQUE DA FONSECA, Professor, matrícula 208.365-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR WANESSA DEL BIANCO NASCIMENTO, Professor, matrícula 175.673-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JACKELINE NEVES VIEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.312-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANTONIO PEREIRA DE JESUS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.288-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MAGDA SATURNINO LAQUIZ, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.292-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de junho de 2019.

DISPENSAR, a pedido, LIVIA TAVARES PEREIRA REGO, Professor, matrícula 219.383-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Engenho Velho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR NIDJA MARIA DO MONTE, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.967-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

RETIFICAR na Portaria nº 173, de 20 de maio, publicada no DODF nº 95 de 22 de maio de 2019, página 06, o ato que designou LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 69.380-4, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro De Ensino Médio 01 do Paranoá...", LEIA-SE: "...para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro De Ensino Médio 01 do Paranoá...".

RAFAEL PARENTE

#### PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 2019 (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, resolve: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em até 20% na jornada de trabalho, a LILIA SOARES DE SANTANA BATISTA, matrícula nº 204804-3, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 034/2019 - GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEFP e processo nº 00080-00044120/2019-49.

RAFAEL PARENTE

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 109, de 11/06/2019, página 24.

#### PORTARIAS DE 02 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR VALDIVINO MOREIRA ALMEIDA, matrícula 27.951-X, para substituir ANDERSON GUEDES DOS SANTOS, matrícula 219.827-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle Contábil, da Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/07/2019 a 17/07/2019, por motivo de férias do titular.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019071000033

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 15 de fevereiro de 2016, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias de ELTON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 223.975-2, referente ao exercício de 2019, marcadas para 01/07/2019 a 10/07/2019, ficando assegurada ao servidor a fruição no período de 01/10/2019 a 10/10/2019.

RAFAEL PARENTE

#### PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, do artigo 2º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER, afastamento do País, a KAIO MAIA PÓVOA, Professor de Educação Básica, matrícula nº 219.483-X, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos da América - PDPI, no período de 25/06/2019 a 10/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080.00087930/2019-90.

RAFAEL PARENTE

#### PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, alínea "c", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, resolve: CONCEDER, em caráter de homologação, afastamento nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a CINTIA CRISTINA FAULHABER, matrícula nº 26716-3, para participar da XXXIX Reunião Plenária do Colegiado Nacional de Diretores e Secretários dos Conselhos de Educação, realizada em Manaus/AM, nos dias 02 e 03 de julho de 2019, conforme processo nº 00080-00103091/2019-64.

RAFAEL PARENTE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 09 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Dispensar DARLAN PASTORINI PEREIRA, matrícula nº 219.791-X, executor titular, e FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula nº 219.792-8, executor suplente, do Contrato nº 42/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa INFRA ENGETH INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, objeto do processo nº 00080-00153214/2018-27.

Art. 2º Designar LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO, matrícula nº 217.825-7, executor titular, e DARLAN PASTORINI PEREIRA, matrícula nº 219.791-X, executor suplente, do Contrato nº 42/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa INFRA ENGETH INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, objeto do processo nº 00080-00153214/2018-27.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA ALCOFORADO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 09 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Dispensar MARINA TEIXEIRA MENDES DE SOUZA COSTA, matrícula nº 31.741-1, gestora suplente, do Acordo de Cooperação nº 03/2019, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - APAE/DF, objeto do Processo nº 084.000347/2016.

Art. 2º Designar ONÍLIA CRISTINA DE SOUSA DE ALMEIDA, matrícula nº 48.171-8, gestora suplente, do Acordo de Cooperação nº 03/2019, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - APAE/DF, objeto do processo nº 084.000347/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA ALCOFORADO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 09 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO, matrícula nº 217.825-7, executor titular, DARLAN PASTORINI PEREIRA, matrícula nº 219.791-X, executor titular, e FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula nº 219.792-8, executor suplente, do Contrato nº 35/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, objeto do processo nº 080.007145/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA ALCOFORADO

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 113, de 16 de maio de 2019, publicado no DODF nº 92, de 17/05/2019, pag. 24, Art. 1º, ONDE SE LÊ: "...ANA LÚCIA SANTOS DE MATOS, matrícula 200.986-6...", LEIA-SE "...ANA LÚCIA SANTOS DE MATOS, matrícula nº 200.986-2...".

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c" do inciso X do art. 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, afastamento, mediante dispensa de ponto, à servidora MARCELE DOS SANTOS MÉSQUITA CURVELLO, matrícula nº 235.533-7, para participar do Curso de Formação de Agente Penitenciário Federal, sem remuneração, no período de 29/04/2016 a 20/06/2016, artigo 162, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/11/2011, e o que consta no processo nº 080.004688/2016.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ao servidor RICARDO PEREIRA NUNES, matrícula nº 21.305-5, para participar do 32º Campeonato Brasileiro de Basquete Máster, no período de 11 a 19/11/2016, em João Pessoa/PB, conforme processo nº 080.013550/2016.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ADRIANA RIBEIRO ALVIM, matrícula 205.024-2, para participar do I Colóquio Internacional de Educação Especial e Inclusão Escolar, em Florianópolis/SC, no período de 24 a 28/06/2019, conforme processo nº 00080-00079308/2019-16.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora MÁRCIA CRISTINA DOURADO TOLEDO GOMES, matrícula nº 26.513-6, para participar do I Colóquio Internacional de Educação Especial e Inclusão Escolar, em Florianópolis/SC, no período de 24 a 28/06/2019, conforme processo nº 00080-00079316/2019-54.

NEDER NUNES ARAUJO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 09 DE JULHO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem danos, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00165319/2018-29, MARIA RIVALDA DA SILVA, 21.186-9; 00080-00053295/2018-66, LAIZE ALVES GONÇALVES MENDES, 227.959-2; 00080-00165926/2018-99, NELSON GOMES DA SILVA, 230.573-9; 00080-00039379/2019-78, LUZIA APARECIDA CARNICELLI, 200.270-1; 00080-00161747/2018-82, JOÃO EVANDRO DOS SANTOS PAIVA, 59.140-8; 00080-00048800/2019-31, MARIA DE JESUS DE ALENCAR NOBREGA, 21.749-2; 0461.000288/2016, VILMA DA SILVA MAXIMO, 38.183-7; 0461.000277/2016, BEATRIZ PEREIRA LIMA, 212.969-8.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 09 DE JULHO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, com dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00169404/2018-66, ALESSANDRA AMÁLIA VIEIRA DOS SANTOS, 240.754-X.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 09 DE JULHO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela pelo artigo 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 27.046-6, ANNA CLAUDIA RODRIGUES, 00080.00159753/2018-70, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 27/10/2017; 300.588-7, MARIA CÉLIA VASCONCELOS COSTA, 00080.00010749/2018-12, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/12/2018; 29.675-9, DAYSE GONÇALVES BARRETO, 00080.00082167/2018-20, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/07/2018; 204.899-X, MARLENE DIAS DE SOUZA NERES, 00080.00172075/2018-31, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/10/2018; 65.300-4, AGNALDO FILGUEIRAS DOS SANTOS, 00080.00171576/2018-08, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/07/2017; 66.542-8, DAVID HORN PUREZA, 00080.00036451/2019-13, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/01/2018; 28.703-2, ANTONIO ROCÍNIO PIMENTA, 00080.00002257/2019-26, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/06/2019; 47.391-X, JOSIAS DIAS SOARES, 00080.00040591/2019-88, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/03/2019; 27.907-2, IVONEIDE NUNES DA SILVA ARAUJO, 00080.00199180/2018-17, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/05/2019; 40.307-5, SEBASTIANA VIEIRA DA SILVA, 00080.00047593/2019-06, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/05/2019; 34.852-X, MARIA ELISA RIBEIRO, 00080.00032344/2019-16, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/07/2016; 22.893-1, ILZA LUNA GOMES, 00080.00027728/2019-17, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/02/2019; 45.665-9, JAMILDES PEREIRA DOS SANTOS, 00080.00009647/2019-27, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/05/2019; 43.307-1, ELAINE BATISTA LEITE, 00080.00034191/2019-33, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/12/2018; 23.079-0, ANTONIO ELTON GOMES, 00080.00040335/2019-91, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/02/2019 a 21/03/2019; 20.225-8, MARLUCY BORGES DOMICIANO, 00080.00134620/2018-91, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/07/2018; 35.226-8, ROSALIA REIS DOS SANTOS, 00080.00026999/2019-47, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/07/2018; 25.258-1, MAGDA APARECIDA DA CRUZ, 00080.00049479/2019-11, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/04/2019; 31.245-2, WALDIRENE MARCIA PETRY BOZIO, 00080.00008854/2019-64, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/02/2019; 58.169-0, AFRANIO DE OLIVEIRA RIZZON, 00080.00040020/2019-43, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/02/2019 a 12/03/2019; 66.473-1, MONICA MARIA CHAMICO DE OLIVEIRA, 00080.00029467/2019-61, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/04/2019; 37.078-9, JESUITA ROSA DE OLIVEIRA, 00080.00050160/2019-20, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/01/2019; 68.223-3, EVA LUZIA PEREIRA, 00080.00043218/2019-89, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 28/01/2019 a 11/03/2019; 27.266-3, NADIA MACEDO DA GRACA, 00040.00005325/2019-58, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/05/2019; 67.893-7, MEIRE FERREIRA REIS LIMA, 00080.00122626/2018-15, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 16/06/2019; 20.156-1, RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA, 00080.00038280/2019-59, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/03/2019; 34.199-1, JOANA D' ARC MOREIRA, 00080.00034663/2019-58, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/08/2018; 41.252-X, NADIR ALVES DOS SANTOS, 00080.00061893/2019-90, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/03/2019; 41.042-X, AMARILDO DIAS CASTRO, 00080.00001170/2019-31, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 20/04/2019.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 09 DE JULHO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso X, alínea "e", da Portaria nº 376, de 13.11.2018, resolve: CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período. 207.053-7, ROSEMEIRE MAIA DE SOUZA, 3º, 05/02/2014 a 15/02/2019; 207.054-5, RONILDO CUNHA DA SILVA, 3º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 58.522-X, JOAO LUIS ELEUTHERIO DE CARVALHO, 7º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 21.910-X, MARIA DE FATIMA LOPES, 5º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 22.413-8, MEIRE LOUSADA DA SILVA, 5º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 22.466-9, MARLENE RODRIGUES DA SILVA, 5º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 22.606-8, LEOVANY MARIA SOARES BARRETO, 5º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 22.607-6, CREMILDA MARIA DA SILVA LIMA,

5º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 22.609-2, ANTONIO REIS DA SILVA, 5º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 22.610-6, MARLY FONSECA LOPES, 5º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 22.611-4, JOAO TEODORO BATISTA, 5º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 22.614-9, JOSE CARLOS DO NASCIMENTO, 5º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 22.616-5, JOAO DAMASCENO GOMES, 5º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 22.622-X, OSMARINA DE ARAUJO GOMES, 5º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 22.625-4, JUVENAL PEREIRA PIMENTEL, 5º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 22.626-2, MARINES TEIXEIRA COSTA, 5º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 205.459-0, SELMA CRISTINA DE OLIVEIRA GOULART, 3º, 19/04/2013 a 18/04/2018; 22.628-9, MARIA LIDIA N DOS SANTOS, 5º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 22.644-0, VANIA REGINA DA SILVA LIMA, 5º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 206.931-8, DAVID FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA, 2º, 01/04/2014 a 31/03/2019; 23.562-8, ELAINE GUIMARAES RAMALHO, 5º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 23.501-6, SANDRA MARIA DE V TAVARES, 5º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 66.185-6, ANDREA MASSI CARNEIRO, 6º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 22.645-9, ROSANGELA MARIA MENDES DE SOUSA, 5º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 23.150-9, SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA, 5º, 10/03/2014 a 09/03/2019; 219.741-3, THALITA ANDRESSA BARBOSA PAES LANDIM, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.745-6, ELIZIANE LUCIMERE DOMINGUES DA SILVA, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 49.406-2, MARIA DE JESUS SOUZA, 5º, 06/02/2014 a 07/03/2019; 65.883-9, ISABEL CRISTINA C DE O CAMPOS, 6º, 03/04/2014 a 02/04/2019; 40.635-X, GERALDO MAGELA R VENANCIO, 3º, 16/07/2000 a 15/08/2005; 40.635-X, GERALDO MAGELA R VENANCIO, 4º, 16/08/2005 a 15/01/2011; 40.635-X, GERALDO MAGELA R VENANCIO, 5º, 16/01/2011 a 15/02/2016; 22.617-3, IRACI DOS SANTOS LEITE, 5º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 202.126-9, RITA DE FATIMA NOGUEIRA REZENDE SILVANO, 2º, 02/02/2014 a 01/02/2019; 42.279-7, REGINA ROPPA EVILASIO, 2º, 25/02/2013 a 24/02/2018; 203.891-9, TEREZINHA GALDINO VIDAL, 4º, 14/01/2013 a 13/01/2018; 176.430-6, JOANA DARC DE FREITAS, 2º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 42.131-6, SOLANGE ALMEIDA DA SILVA MESQUITA, 3º, 16/03/2001 a 24/12/2016; 25.672-2, CARLOS SABINO DE AGUIAR, 5º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 38.199-3, FLAVIA RIBEIRO MAZZOCCANTE HOLANDA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 22.646-7, ADRIANA GONÇALVES BONIFACIO, 5º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 39.379-7, FRANCISCA BONFIM DE MATOS RODRIGUES SILVA, 5º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 32.194-X, ILMA CORREA BITTENCOURT, 4º, 08/04/2012 a 07/04/2017; 37.020-7, SEBASTIAO VICENTE ZAWADZKI, 4º, 19/04/2011 a 18/04/2016; 22.612-2, MARIA DE FATIMA NETO FERREIRA, 5º, 08/02/2014 a 07/02/2019; 175.623-0, LIVIA MACEDO NUNES, 2º, 10/02/2014 a 01/03/2019; 22.632-7, ANTONIA ELIZETE BIZERRA RODRIGUES, 5º, 08/02/2014 a 07/02/2019; 22.633-5, CARMEN LUCIA SOARES TEZONI, 5º, 08/02/2014 a 07/02/2019; 21.578-3, NOEMIA FERREIRA DOS PASSOS, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 65.187-7, ROSALINA LIMA DO NASCIMENTO, 6º, 28/04/2012 a 27/04/2017; 22.634-3, DENISE FERREIRA DE BRITES, 5º, 08/02/2014 a 07/02/2019; 22.636-X, ROSELI PEREIRA REDONDO, 5º, 08/02/2014 a 07/02/2019; 22.651-3, MARIA ARLINDA LOPES RODRIGUES, 5º, 08/02/2014 a 12/02/2019; 22.653-X, GERALDA BEZERRA DE MORAIS, 5º, 08/02/2014 a 07/02/2019; 22.654-8, RAIMUNDA CARDOSO DE M OLIVEIRA, 5º, 08/02/2014 a 07/02/2019; 22.655-6, RAIMUNDO FERREIRA DO VALE, 5º, 08/02/2014 a 07/02/2019; 36.581-5, SEBASTIAO DOS SANTOS E SOUZA, 4º, 22/01/2013 a 21/01/2018; 66.436-7, ANA CRISTINA MOITINHO PEIXOTO, 6º, 10/04/2014 a 09/04/2019; 22.657-2, LAZARO RODRIGUES SOBRINHO, 5º, 08/02/2014 a 07/02/2019; 300.373-6, ROSA MARIA SOARES, 2º, 25/02/2005 a 24/08/2010; 300.373-6, ROSA MARIA SOARES, 3º, 25/08/2010 a 24/08/2015; 47.030-9, HELIO JUSTINO DE ANDRADE, 5º, 23/05/2012 a 22/05/2017; 22.658-0, DEUSELINA DE MENESES, 5º, 08/02/2014 a 07/02/2019; 46.703-0, MARILZA OLIVIA TORRES PEREIRA, 5º, 27/03/2012 a 26/03/2017; 22.659-9, CANDIDA MARIA DE SOUSA, 5º, 08/02/2014 a 21/02/2019; 22.664-5, MARIA JUDITH ALVES MESQUITA, 5º, 08/02/2014 a 07/02/2019; 39.242-1, ANTONIO DE LISBOA MENDES ARAUJO, 4º, 26/03/2014 a 25/03/2019; 23.314-5, ABIGAIL MAXIMO MOREIRA, 5º, 25/03/2014 a 25/03/2019; 21.427-2, CRISTINA BRAGA DE MENEZES, 5º, 23/04/2014 a 22/04/2019; 23.449-4, REGINA COELI CARVALHO DA SILVA, 5º, 15/04/2014 a 14/04/2019; 22.515-0, ANA MARIA DOS SANTOS, 4º, 02/02/2009 a 01/02/2014; 34.116-9, LIDIA MIRIAM AMANCIO DE OLIVEIRA, 4º, 07/10/2012 a 06/10/2017; 35.044-3, NATHANRY LOURENCO ARAUJO, 3º, 08/03/2008 a 07/03/2013; 35.044-3, NATHANRY LOURENCO ARAUJO, 4º, 08/03/2013 a 07/03/2018; 29.221-4, ADILSON FERREIRA DIAS, 4º, 16/02/2012 a 15/03/2017; 37.921-2, EDVANISIA DAMARIS SOUZA, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 43.179-6, ANDREA FERREIRA PASSOS, 4º, 21/03/2006 a 20/03/2011; 37.383-4, MARIA APARECIDA DA SILVA PRADO, 1º, 16/08/2013 a 15/08/2018; 65.911-8, ELIZABETE MITIKO SABANA, 6º, 03/03/2014 a 02/03/2019; 44.173-2, SUELI COSTA DURAES, 5º, 23/05/2011 a 22/05/2016; 206.760-9, VERONICA FELINTO P. DA SILVA, 3º, 22/01/2014 a 06/02/2019; 206.774-9, ANDREA DE OLIVEIRA LAMOUNIER, 3º, 22/01/2014 a 08/02/2019; 206.778-1, ROSA CRISTINA BELARMINO DA GAMA, 3º, 22/01/2014 a 21/02/2019; 23.618-7, ANA MARIA FERREIRA, 5º, 20/04/2014 a 19/04/2019; 206.790-0, DANIELA SOARES MARQUES ROCHA, 3º, 22/01/2014 a 05/02/2019; 206.793-5, DEBORA CONCEICAO COSTA LAURITZEN, 3º, 22/01/2014 a 08/02/2019; 22.036-1, SEBASTIANA DE LOURDESALMEIDA ARAUJO, 5º, 21/04/2014 a 20/04/2019; 66.600-9, VITORIA REGIA ALVES FARINA, 6º, 20/04/2014 a 19/04/2019; 22.873-7, JOSEFA SIMPLICIO DE ANDRADE, 5º, 23/04/2014 a 22/04/2019; 39.770-9, TELMA APARECIDA CARLOS MONTEIRO, 4º, 08/04/2014 a 07/04/2019; 23.408-7, JEANE CARLA BRITTO LOBO, 5º, 15/04/2014 a 14/04/2019; 200.212-4, JAQUELINE ANDRADE SILVA, 4º, 28/04/2014 a 27/04/2019; 66.857-5, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, 6º, 17/05/2014 a 16/05/2019; 66.510-X, TEREZA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA, 6º, 12/04/2014 a 11/04/2019; 66.526-6, QUEZIA DOS SANTOS DE MENESES, 6º, 13/04/2014 a 12/04/2019; 66.509-6, SHEILA SILVA PORTO, 6º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 23.626-8, DARLENE GUIMARAES SANTOS, 5º, 20/04/2014 a 19/04/2019; 206.931-8, DAVID FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA, 1º, 01/04/2009 a 31/03/2014; 206.807-9, EMILIA BARRETO DE ALENCAR, 3º, 22/01/2014 a 06/03/2019; 206.987-3, ALDA MARIA NUNES DA SILVA, 1º, 24/03/2011 a 23/03/2016; 22.841-9, MARILENE NEVES DE O DOURADO CAVALCANTE, 5º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 204.583-4, LILIANE DE MELO CAMPOS, 3º, 25/02/2013 a 24/02/2018; 204.588-5, ANA LUCIA PRATES, 3º, 18/02/2013 a 17/02/2018; 206.840-0, JULIANA PINHO DE CARVALHO, 3º, 22/01/2014 a 03/02/2019; 206.929-6, MARIA TEREZA MELO DA CUNHA, 3º, 22/01/2014 a 21/02/2019; 206.945-8, MAURILIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO, 3º, 22/01/2014 a 10/02/2019; 206.854-0, CLAUDIA RAMOS DIAS, 3º, 22/01/2014 a 17/02/2019; 206.927-X, SCHEILLA NEIVA PRACA, 3º, 22/01/2014 a 05/02/2019; 206.958-X, ROSEMARY VARELA DE PAIVA, 3º, 23/01/2014 a 07/02/2019; 22.267-4, MARIA DA GRACA PEREIRA, 5º, 25/01/2014 a 04/02/2019; 22.327-1, GUIOMAR ALFO FERREIRA DA SILVA, 5º, 26/01/2014 a 08/02/2019; 175.069-0, VALDEMIR RODRIGUES, 2º, 26/01/2014 a 15/02/2019; 175.071-2, EDELNY CRISTINA NUNES SILVA, 2º, 26/01/2014 a 03/02/2019; 175.081-X, ELISANGELA MARTINS MORAIS GUSMAO, 2º, 26/01/2014 a 09/02/2019; 206.991-1, FERNANDA VALERIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, 3º, 26/01/2014 a 22/02/2019; 175.104-2, LUZINEIDE GOMES FREIRE, 2º, 29/01/2014 a 16/02/2019; 206.788-9, GLORIA FABRICIA ASSUNCAO MATOS MALQUIAS, 3º, 03/02/2014 a 02/02/2019; 37.943-3, RITA MARCIA DE OLIVEIRA NUNES, 4º, 11/03/2014 a 10/03/2019; 23.672-1, TERESINHA MARIA DE J PICOLI, 5º, 25/04/2014 a 24/04/2019; 31.988-0, GRACY MERY RAMOS BEZERRA, 4º, 01/04/2012 a 31/03/2017; 49.585-9, FRANCISCA FREIRES DE OLIVEIRA VASCONCELOS, 5º, 14/05/2018 a 13/06/2018; 23.334-X, CLEIDE VIEIRA RIOS DOS SANTOS, 5º, 28/03/2014 a 28/03/2019; 45.713-2, BENEDITO ARTUR SOUTO, 5º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 30.428-X, FERNANDO MODESTO VIEIRA, 4º, 19/02/2012 a 18/02/2017; 39.145-X, DEIRE LUCIA DE OLIVEIRA, 4º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 200.064-4, ROBERTO KENNEDY FERREIRA DA SILVA DE QUEIROZ, 3º, 19/10/2010 a 18/10/2015; 44.005-1, JOSE MARIANO CARDOSO SOUSA, 4º, 13/07/2006 a 12/07/2011; 44.005-1, JOSE MARIANO CARDOSO SOUSA, 5º, 13/07/2011 a 12/07/2016; 32.093-5, MARIANA AYRES DA FONSECA NETA, 4º, 04/04/2012 a 03/04/2017; 38.107-1, LOBELIA FREITAS MADEIRA ALVES, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 39.588-9, ANTONIO LUIZ TEIXEIRA, 4º, 05/04/2014 a 04/04/2019; 300.097-4, ANA CRISTINA FORTES SANTIN, 6º, 01/03/2014 a 28/02/2019; 208.659-X, MARLI SPINOSA VILA, 2º, 03/02/2014 a 02/02/2019; 66.559-2, JAQUELINE BARBOSA FARIAS,

6º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 22.904-0, SOLANGE BRAGA GONCALVES, 5º, 25/02/2014 a 24/02/2019; 23.296-3, MARLENE ARRUDA DE SOUZA, 5º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 33.193-7, SEBASTIANA FERNANDES DA SILVA, 4º, 19/05/2012 a 18/05/2017; 202.850-6, LINDINALVA JANAYNE FERREIRA DE SOUZA, 3º, 25/06/2011 a 24/06/2016; 39.204-9, CADELARIA CERVIGNI BONALUMI, 4º, 26/03/2014 a 25/03/2019; 66.360-3, MARIA JOSE TEIXEIRA, 6º, 31/03/2014 a 30/03/2019; 31.803-5, MARCIA HELENA GOMES DE SOUSA DIAS, 4º, 31/03/2012 a 30/03/2017; 23.354-4, NERIZE F DOS SANTOS DE SOUZA, 5º, 28/03/2014 a 27/03/2019; 23.701-9, MARIA APARECIDA ULHOA DE FARIA, 5º, 26/04/2014 a 25/04/2019; 66.651-3, LUCIANE DE MELLO RICCI FERNANDES, 6º, 27/04/2014 a 26/04/2019; 35.325-6, JANETE BATISTA RIBEIRO DE ASSUNCAO, 4º, 09/01/2013 a 08/01/2018; 23.569-5, RAIMUNDA PINHEIRO DA SILVEIRA, 5º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 212.464-5, DEBORAH JIULLYENE ALVES GUILHARDE, 2º, 25/04/2013 a 24/04/2018; 39.997-3, GERLANE DE OLIVEIRA ATAIDES MAIA, 4º, 14/04/2014 a 13/04/2019; 23.277-7, SOLANGE MARIA DE JESUS DUTRA, 5º, 21/03/2014 a 20/03/2019; 37.094-0, MARIA DO ROSARIO AMORIM PINHO, 5º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 200.111-X, MARIA LOURDES DE LIMA ROSA, 4º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 175.311-8, ALINE NAZARE NOGUEIRA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 21.607-0, EDITE AFONSO SILVA, 5º, 14/03/2014 a 13/03/2019; 219.784-7, ALINE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, 1º, 05/07/2012 a 04/08/2017; 200.958-7, NUZIA DE SOUSA FERNANDES PIMENTA, 4º, 08/04/2012 a 07/04/2017; 66.562-2, VALERIA GOMIDE DE ARAUJO, 6º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 33.239-9, ALEX SANDRA MORAIS CARDOSO BARRETO, 4º, 07/05/2012 a 06/05/2017; 22.759-5, ELIZABETH SOARES SODRE, 5º, 16/02/2014 a 18/02/2019; 175.534-X, RICARDO SANTOS SILVA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 39.260-X, JUDA IUQUIRA BARBOSA PIRES, 4º, 30/03/2014 a 29/03/2019; 22.537-1, ORNELINA DURAES CORDEIRO, 5º, 02/02/2014 a 01/02/2019; 23.128-2, MARIA ISABEL GONCALVES MOURA, 5º, 09/03/2014 a 08/03/2019; 201.476-9, MARIA GRACIMILDA RODRIGUES, 4º, 08/06/2013 a 07/07/2018; 36.748-6, MIRTES FERREIRA DA SILVA, 4º, 23/01/2013 a 22/01/2018; 64.616-4, ANA HELENA BOMFIM BEZERRA, 6º, 17/02/2012 a 16/02/2017; 175.378-9, AUREA CRISTINA DEL'ISOLA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 68.139-3, RUTE DIAS GONZAGA JESUS, 4º, 31/01/2013 a 30/01/2018; 226.730-6, RENATO PASSOS DE BARROS, 3º, 26/03/2013 a 25/03/2018; 58.656-0, MARCIO TSUNERIRO OHOFUGI, 7º, 27/03/2014 a 26/03/2019; 39.183-2, ANGELICA ARETZ MACHADO, 4º, 25/03/2014 a 24/03/2019; 48.294-3, MARCIA ANTONIA DA SILVA PINHEIRO, 5º, 04/03/2013 a 03/03/2018; 176.475-6, MARIA LUIZA VASCONCELOS SANTOS, 2º, 20/02/2014 a 24/02/2019; 65.924-X, DEOCLIDES PEREIRA DE CARVALHO, 6º, 03/03/2014 a 02/03/2019; 25.533-5, MARY MARA LEAL, 1º, 02/12/1994 a 03/02/1997; 25.533-5, MARY MARA LEAL, 2º, 03/02/1999 a 02/02/2004; 25.533-5, MARY MARA LEAL, 3º, 03/02/2004 a 01/02/2009; 25.533-5, MARY MARA LEAL, 4º, 02/02/2009 a 01/02/2014; 25.533-5, MARY MARA LEAL, 5º, 02/02/2014 a 01/02/2019; 44.068-X, VAGNER BONTEMPO VENEROSO, 5º, 01/03/2014 a 28/02/2019; 38.391-0, MARCIO ANDRE CARVALHO DA COSTA, 1º, 18/02/1999 a 17/06/2005; 38.391-0, MARCIO ANDRE CARVALHO DA COSTA, 2º, 18/06/2005 a 17/04/2014; 38.391-0, MARCIO ANDRE CARVALHO DA COSTA, 3º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 205.801-4, RAILA RIBEIRO VIGNOLI, 3º, 28/03/2013 a 27/03/2018; 208.336-1, ANTONIO RODRIGUES DA COSTA, 1º, 18/02/2009 a 17/02/2014; 208.535-6, MARCO ANTONIO TOCCOLINI, 1º, 06/07/2005 a 05/07/2010; 208.653-0, CARLOS HENRIQUE MOTA DE MORAES, 1º, 07/07/2005 a 06/07/2010; 208.653-0, CARLOS HENRIQUE MOTA DE MORAES, 2º, 07/07/2010 a 06/07/2015; 23.384-6, JOSETTE SOARES ROCHA, 5º, 05/04/2014 a 04/04/2019; 219.337-X, MARIA CELESTINA PIAU DE ARAUJO, 1º, 04/06/2012 a 03/06/2017; 219.374-4, IOLANDA FERREIRA LOPES BATISTA, 1º, 05/06/2012 a 04/06/2017; 219.716-2, ERICA DE CARVALHO VAZ, 1º, 05/07/2012 a 04/01/2018; 219.850-9, WILLIANVALDO VASCONCELOS VERAS, 1º, 06/07/2012 a 05/07/2017; 28.508-0, HELDER SOUSA MARTINS, 4º, 22/08/2012 a 21/08/2017; 220.515-7, KATIA CRISTINA GARCIA VIANNA, 1º, 16/07/2012 a 15/07/2017; 220.516-5, IRACEMA YRLANDA SIMON, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.993-4, PAMELA ALVES ALMEIDA, 1º, 24/09/2012 a 23/09/2017; 221.007-X, CINTHIA MARCIA FERNANDES, 1º, 24/09/2012 a 23/09/2017; 221.056-8, HILTON RIBEIRO CUNHA FILHO, 1º, 24/09/2012 a 23/09/2017; 222.215-9, LUANA NOGUEIRA SOARES, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.322-8, ANTONYETA KELLY SOUZA BARRETO, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.369-4, REILA BOAVENTURA MARQUES MARTINS, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.379-1, VANESSA ALVES TORRES, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.385-6, FERNANDA CAROLINA OLIVEIRA DUARTE, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.389-9, RENATA MARIA DANTAS DE AZEVEDO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.406-2, NAIANE SOUZA DE A. ABREU, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.449-6, LUCILENE BARBOSA GOMES GAVA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.463-1, SILVANEIDE ALVES PIMENTEL, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.485-2, DANIELLE RIBEIRO DE SOUZA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.487-9, JULIANA ROMÉIRO TELES, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.491-7, REGIS MORAES GALHENO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.526-3, KELIANE MARTINS CARVALHO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 47.485-1, ANERSON MENEZES C LOUREIRO, 2º, 17/05/2004 a 16/05/2009; 222.541-7, LIDIARA DE NORONHA RODRIGUES, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.543-3, GLEICY KELLY DE SOUZA LOURENCO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.548-4, ELLEN CRISTINE DOS SANTOS, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.599-9, DELZAIR PACHECO DA ROCHA FALCAO, 1º, 25/02/2013 a 24/02/2018; 222.641-3, JACQUELINE RIBEIRO BERLANDA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.657-X, VIVIANE DE SOUSA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.787-8, KIELLY CAETANO DE SOUSA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.816-5, MARIA SOARES MARTINS, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.824-6, GLORIA BRAGA LIMA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.902-1, MARIA VIVIANE SOUZA PEREIRA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 223.209-X, ROSANGELA SILVA BENJAMIM, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.926-4, SOLANGE FERNANDES RIBEIRO, 1º, 15/04/2013 a 14/04/2018; 224.034-3, JACIMONE DE SOUZA GOMES SILVA, 1º, 23/04/2013 a 22/04/2018; 224.089-0, ALANA SENA BISPO, 1º, 25/04/2013 a 24/04/2018; 225.475-1, HIDEELLARD JUANAN FEITOSA LIMA, 1º, 06/12/2013 a 05/02/2019; 47.485-1, ANDERSON MENEZES C LOUREIRO, 3º, 17/05/2009 a 16/05/2014; 22.941-5, MARIA DAS NEVES COSTA DE BRITO, 5º, 04/03/2014 a 03/03/2019; 31.302-5, NERISELIA LISBOA SILVA, 4º, 27/02/2012 a 26/02/2017; 200.916-1, JAIRO JOAQUIM NERES, 2º, 08/03/2005 a 07/04/2010; 200.916-1, JAIRO JOAQUIM NERES, 3º, 08/04/2010 a 07/04/2017; 34.905-4, ANDREIA APARECIDA ARAUJO, 4º, 08/01/2013 a 07/01/2018; 38.450-X, LUCIANA DUARTE PONTUAL DE LEMOS, 4º, 19/02/2014 a 22/02/2019; 226.133-2, BEATRIZ ALVES TEIXEIRA, 1º, 03/02/2014 a 06/02/2019; 226.142-1, JACQUELINE SOARES VIEGAS, 1º, 03/02/2014 a 02/02/2019; 226.166-9, RILZA CORTEZ CARLOS, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.168-5, EZIONETE LOPES RIBEIRO GOMES, 1º, 10/02/2014 a 14/02/2019; 226.169-3, PATRICIA VIEIRA RODRIGUES, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.171-5, FERNANDA RODRIGUES GUIMARAES, 1º, 05/02/2014 a 11/02/2019; 226.172-3, IRENE FERREIRA C DE ARAUJO, 1º, 05/02/2014 a 10/02/2019; 226.173-1, LUIS FERNANDO TAVARES SANTOS, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.174-X, MARIANA DE MELO SILVA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.175-8, INGRID MORAIS GIBBONS PRAHL, 1º, 05/02/2014 a 25/02/2019; 226.176-6, GIULIANO ENRICO PONTES GUERCIO, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.177-4, RODRIGO SOARES GUIMARAES RODRIGUES, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.178-2, FABIOLA DOS SANTOS SILVA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.180-4, EVELINE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.181-2, ALESSANDRA CAMILO DA SILVA, 1º, 05/02/2014 a 05/02/2019; 226.182-0, SIMONE LIMA BARROS, 1º, 05/02/2014 a 06/03/2019; 226.183-9, HELOISA INES JAVIEL PIRES, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.185-5, IRANEIDE ALVES COSTA, 1º, 05/02/2014 a 11/02/2019; 226.186-3, CATIA DANIELE CARDOSO DA PAIXAO, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.187-1, MARIZETE JOSE DO NASCIMENTO, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.189-8, VIVIANE TATAGIBA CARNEIRO, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.190-1, LISIANE FARIAS PEREIRA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.191-X, ADRIANA DIAS DE CASTRO, 1º, 05/02/2014 a 08/02/2019; 226.192-8, NELSON DE SOUZA ALMEIDA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019;

226.193-6, ELISANGELA SHEILA FERREIRA MICAS, 1º, 05/02/2014 a 09/02/2019; 226.194-4, ANDREIA HELENA ELLER DE OLIVEIRA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.195-2, GRAZIELLA NANNUCI PEPE, 1º, 05/02/2014 a 08/02/2019; 226.196-0, ESTER PESSOA COSTA, 1º, 05/02/2014 a 06/02/2019; 226.197-9, SUELI FRANCA SOUZA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.198-7, RENATA DE BARROS PIMENTEL, 1º, 05/02/2014 a 20/02/2019; 226.200-2, FERNANDA FERREIRA CAMPOS, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.201-0, LUCYMEIRE VIANA DA SILVEIRA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.203-7, CARLA JANAINA CARVALHO BARROSO, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.204-5, SANDRA CRISTINA TEODORO DE CARVALHO, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.205-3, ELIZANGELA CARVALHO AMORIM DA SILVA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.207-X, MICHELE DE CASTRO PAULA, 1º, 05/02/2014 a 01/03/2019; 226.208-8, ANTONIO MARCOS PANTOJA DOS SANTOS, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.209-6, SIMONE DA SILVA RIBEIRO, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.210-X, IARA MENDES DE LACERDA PAZ, 1º, 05/02/2014 a 12/02/2019; 226.211-8, ANILDA NUNES DOS SANTOS, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.212-6, JAQUELINE GOMES DOS SANTOS DIAS, 1º, 05/02/2014 a 07/02/2019; 226.213-4, ANTONIA MARIA DE SOUSA MOURA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.215-0, SHEILA GOMES DA SILVA BARROS, 1º, 05/02/2014 a 05/04/2019; 226.216-9, ELISANGELA MARIA DE CAMARGOS, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.218-5, MICHELLE DE OLIVEIRA PINTO, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.219-3, CAROLINA TELES SALGADO SOUSA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.220-7, NOELIA DA SILVA SOUZA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.221-5, ELIANE RODRIGUES FERNANDES, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.222-3, ANGELICA MARIA CARDOSO NETA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.223-1, RENATA RODRIGUES DOS SANTOS, 1º, 05/02/2014 a 09/02/2019; 226.224-X, JANAINA FERREIRA LUZ, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.226-6, LUCIANA DE MOURA DAMASCENO, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.227-4, JEFFERSON FERREIRA TELES, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.228-2, FRANCINEIDE FLAVIA TARGINO, 1º, 05/02/2014 a 06/02/2019; 226.229-0, ELIANE DO AMARAL SERPA, 1º, 05/02/2014 a 14/02/2019; 226.230-4, MARCILENE PEREIRA LOPES, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.231-2, CRISTIANE DA SILVA COSTA, 1º, 05/02/2014 a 17/02/2019; 226.232-0, IVONETE MARIA B. VILAR ALMEIDA, 1º, 05/02/2014 a 09/02/2019; 226.233-9, MARIA ALICE BISPO DA SILVA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.235-5, GILLYANE SOARES DE ALMEIDA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.236-3, JONAS GOMES FREIRE, 1º, 05/02/2014 a 07/02/2019; 226.238-X, ANDERSON NEVES DOS SANTOS, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.241-X, ANDREA SILVA DE CARVALHO, 1º, 05/02/2014 a 18/02/2019; 226.242-8, MONICA FLORENCIO DUARTE RODRIGUES, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.243-6, LUCIANA LUIZ TERTO, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.244-4, MARIANA APARECIDA CHRISTIANO, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.246-0, JAQUELINE RAIANE SOARES DOS SANTOS, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.247-9, HUGO ALBERTO GONCALVES DELMONDES, 1º, 05/02/2014 a 11/02/2019; 226.248-7, MARIA IZABEL DO ESPIRITO SANTO SANTANA, 1º, 05/02/2014 a 08/03/2019; 226.249-5, KARLA DOS REIS CALCADO, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.250-9, LUCIANA KATIUCE ARAUJO, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.251-7, ANELISE EVELIN DE SOUSA RODRIGUES, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.252-5, GRAZIELLE CAMPOS CAJA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.253-3, FERNANDA ALESSANDRA SANTOS SARAIVA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.254-1, NIVEA ESPERANCA MACHADO BARROS, 1º, 05/02/2014 a 16/03/2019; 226.255-X, FERNANDA CHAGAS RODRIGUES, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.256-8, JEIDMA MARINHO DE ALMEIDA, 1º, 05/02/2014 a 27/02/2019; 226.257-6, LAUANA ANGELICA S. ALMEIDA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.258-4, SILVANE ALVES DA SILVA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.260-6, LUANA FERNANDES MENDES, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.261-4, JACQUELINE ROSA DIAS, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.263-0, UILMA GUEDES DO AMARAL, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.264-9, EUNICE FEITOSA DA CONCEICAO, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.265-7, SHEILA RODRIGUES DE ALMEIDA, 1º, 05/02/2014 a 28/02/2019; 226.266-5, ECIONE SILVA R. DA SILVA, 1º, 05/02/2014 a 19/02/2019; 226.268-1, GISELY SOARES PEREIRA NUNES, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.269-X, MARIFAINY MENDES DA SILVA, 1º, 05/02/2014 a 14/04/2019; 226.270-3, LUANA GOMES RIBEIRO, 1º, 05/02/2014 a 09/02/2019; 226.271-1, PAULA ESTRELA MARQUES CANDIDO, 1º, 05/02/2014 a 13/02/2019; 226.274-6, PRISCILA FERREIRA SILVA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.275-4, RENATA CARDOSO DE OLIVEIRA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.276-2, THAYAMA CEDRO SANTOS, 1º, 05/02/2014 a 14/02/2019; 226.277-0, GABRIELLA NASCIMENTO, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.278-9, RAQUEL PINHEIRO DE ALMEIDA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.279-7, PAULA HERCILIA SOARES TRINDADE, 1º, 05/02/2014 a 11/02/2019; 226.280-0, POLLYANNA SIQUEIRA DE ARAUJO SOUZA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.281-9, EUNICE DOS SANTOS MOURA, 1º, 05/02/2014 a 24/02/2019; 226.282-7, MARIA HELENA COSTA FERREIRA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.284-3, ADELINA DE OLIVEIRA FREIRE, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.286-X, UENIA LUIZA BASTOS LEITE DOS SANTOS, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.287-8, LUANA GOMES DE BARROS NOVAES, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.289-4, GESSIKA MAYARA MOREIRA RICARDO, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.290-8, LETICIA RODRIGUES TEIXEIRA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.291-6, JOANNA KARLA JESUINO, 1º, 05/02/2014 a 05/02/2019; 226.292-4, GABRIELA RODRIGUES MENDES, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.293-2, ALINE REGINA PEREIRA MACIEL, 1º, 05/02/2014 a 24/02/2019; 226.294-0, FERNANDA BARBOSA DA SILVA PEREIRA, 1º, 05/02/2014 a 08/02/2019; 226.295-9, RAQUEL PEREIRA DE SOUZA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.296-7, HAMANDA ALVES DOS SANTOS, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.298-3, SUELY DA SILVA CLAUDIO, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.299-1, PATRICIA COELHO DE SOUZA O'DOWYER, 1º, 05/02/2014 a 10/02/2019; 226.300-9, GRACIELLE MEIRELES DE ASSIS, 1º, 05/02/2014 a 08/03/2019; 226.301-7, ANA PAULA BARBOSA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.302-5, GUILHERME AUGUSTO MEIRELLES SAMPAIO, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.303-3, FABRICIO RIBEIRO MATOS, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.304-1, DAIARA HÓRI FIGUEROA SAMPAIO, 1º, 05/02/2014 a 16/02/2019; 226.305-X, BARBARA MENDES SIRQUEIRA LIMA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 226.307-6, ANA CATARINA FRANCO DANTAS DE OLIVEIRA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.308-4, ELAINE NOBREGA CHASE LIRA, 1º, 06/02/2014 a 05/03/2019; 226.309-2, JACKSON MARINHO VIEIRA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.311-4, MICHELLE ROSANE PAIVA DE SOUSA DE ALMEIDA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.312-2, FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS NETO, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.314-9, MARTHA LEMOS DE MORAES, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.315-7, LUDMILA LEMOS MENDANHA CAVALCANTE, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.316-5, ARLENE OLIVEIRA VON SOHSTEN, 1º, 06/02/2014 a 05/03/2019; 226.317-3, JANAINA MENDES DA SILVA QUEIROZ, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.318-1, ISABELA ALVES ROCHA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.319-X, JULIA BRITO FAGUNDES, 1º, 06/02/2014 a 01/03/2019; 226.320-3, ANGELICA ARAUJO JACOME, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.322-X, GRAZIELE FIGUEREDO BARBOSA CARDOSO, 1º, 06/02/2014 a 08/02/2019; 226.323-8, ALEXANDRA LIMA VIEIRA, 1º, 06/02/2014 a 14/02/2019; 226.324-6, SHEYLA VIVIANNE MENEZES DA ROCHA RAMOS, 1º, 06/02/2014 a 22/02/2019; 226.327-0, PRISCILA COSTA DA SILVA, 1º, 06/02/2014 a 14/03/2019; 226.329-7, DORIVAL MAXIMO DA SILVA JUNIOR, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.330-0, ANA CAROLINA NOGUEIRA, 1º, 06/02/2014 a 18/03/2019; 226.331-9, LUCAS MALTA ALMEIDA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.332-7, MARINA DECHECHI GOMES CARNEIRO, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.334-3, ANDRE LORENA DE BARROS SANTOS, 1º, 06/02/2014 a 18/02/2019; 226.335-1, REBECA COELHO DALL'ASTTA, 1º, 06/02/2014 a 09/02/2019; 226.336-X, YAMARA ALVES DE MACEDO, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.338-6, CRISTIANO CESAR URANI DA SILVA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.339-4, CAMILE MOHANA DE CARVALHO CONTE, 1º, 06/02/2014 a 27/02/2019; 226.340-8, FABIANA ARAUJO SOARES, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.341-6, ANA LUCIA FACCO ARTONI, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.342-4, ANA PAULA SILVA DE LUCENA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.343-2, ADRIANA RIBEIRO BATISTA CARVALHO, 1º, 06/02/2014 a 10/02/2019; 226.344-

06/02/2014 a 06/02/2019; 226.345-9, AGISSEA MARIA OLIVEIRA SANTOS, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.348-3, JOAO BATISTA DE RESENDE E SILVA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.349-1, GEORGE AMILTON MELO SIMOES, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.351-3, ASTROVANI SILVA DO NASCIMENTO, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.352-1, DANIELLE DE PAULA LIRA MARQUES, 1º, 06/02/2014 a 06/02/2019; 226.354-8, JULIANA BANDEIRA MARINHO, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.355-6, DANIELLE DA SILVA MARTINS, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.356-4, MARIANA VEITAS PEREIRA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.358-0, WILLIAM VIEIRA DE ARAUJO, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.361-0, BRUNA ARAUJO DE SOUSA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.362-9, LARISSA TANCREDI ISRAEL DE LIMA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.363-7, MARCIO COSTA VINHAES, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.364-5, JONITONI SOARES DE ARAUJO, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.366-1, DANIEL MATOS ALVARENGA, 1º, 06/02/2014 a 13/02/2019; 226.367-X, VALBERTO PEREIRA DE SOUSA FILHO, 1º, 06/02/2014 a 06/02/2019; 226.369-6, CLEYTON LAGO DE SOUSA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.370-X, STHEFANY EVANGELISTA DE SOUSA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.371-8, AURELIO RODRIGUES DA SILVA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.372-6, ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.373-4, POLYELTON DE OLIVEIRA LIMA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.374-2, RODOLFO RAMOS DA SILVA, 1º, 06/02/2014 a 13/02/2019; 226.375-0, BRUNYE MAGALHAES FERREIRA, 1º, 12/02/2014 a 13/03/2019; 226.376-9, DIALVES COELHO DOS SANTOS, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.377-7, JEAN FERREIRA DE SOUZA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.378-5, LEANDRO SILVA CARVALHO DOS SANTOS, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.380-7, LUIZ ELIAS CHADES DE ALENCAR E ALENCAR, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.381-5, MARCONDES ROCHA CARVALHO, 1º, 06/02/2014 a 16/02/2019; 21.354-3, ANTONIO MAGALHAES DOURADO, 2º, 22/10/1998 a 21/10/2003; 21.354-3, ANTONIO MAGALHAES DOURADO, 3º, 22/10/2003 a 21/10/2008; 226.385-8, GLEISSON DA COSTA LIMA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.386-6, EDJANE DUARTE DE MIRANDA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.387-4, FLAVIA ROBERTA DAMASCENO, 1º, 06/02/2014 a 15/02/2019; 226.388-2, KELLEN CRUZ DORIA NUNES, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.389-0, SIDNEY GALVAO DOURADO, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.390-4, ANA MARIA DA SILVA PRODRIGUES, 1º, 06/02/2014 a 06/02/2019; 226.392-0, MARIA LUCIELIA DA SILVA MAIA NASCIMENTO, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.393-9, LEONARDO ALVES D'ALMEIDA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.395-5, CAMILA CYNARA LIMA DE ALMEIDA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.396-3, MARISE DE FARIA FIUZA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.397-1, PRISCILA GONZAGA DE SOUSA COSTA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.398-X, ANDRE GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.399-8, EUGENIA FRANCISCA DE SOUZA MIRANDA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.400-5, SIDNEI FELIX VIEIRA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.403-X, LUANA MEDEIROS DE MOURA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.404-8, BRUNO DE ALVES BORGES, 1º, 06/02/2014 a 18/02/2019; 226.407-2, MARCIA DO AMARAL BOTELHO, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.408-0, ARNALDO DE SOUZA VASCONCELLOS JUNIOR, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.409-9, ADRIANA DIAS LISBOA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.411-0, CAROLINE ALVES DE SOUZA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.412-9, MARIZE APARECIDA AMARAL MEHRET, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.413-7, TAIZA FERREIRA DE OLIVEIRA, 1º, 06/02/2014 a 09/03/2019; 226.414-5, CRISTIANNE ELISNEY CAETANO, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.418-8, LUZIA ROSA DE SOUZA, 1º, 06/02/2014 a 22/02/2019; 226.419-6, MARCIA NAIR MIELDAZIS NEVES, 1º, 06/02/2014 a 16/02/2019; 226.420-X, SILVIA MARIA DE ALMEIDA CAVALCANTE PEREIRA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.421-8, MARIA DE LOURDES DE SIQUEIRA MARQUES, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.422-6, TIAGO DE MARCOS RABELO MELLO MATTOS, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.423-4, REGINA MARTA DE AGUIAR, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.424-2, DANIELA SANTOS VIEIRA, 1º, 06/02/2014 a 12/02/2019; 226.427-7, MARCELO ITALO DA CONCEICAO ALVIM, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.428-5, PATRICIA DA COSTA SOUSA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.429-3, CAROLINE RAMOS DE SOUZA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.430-7, GRAZIELY DA MATA PEREIRA LUZ, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.432-3, DANIEL LIMA FERREIRA FILHO, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.433-1, JOELTON GOULART DE SOUZA, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 21.354-3, ANTONIO MAGALHAES DOURADO, 4º, 22/10/2008 a 21/10/2013; 21.354-3, ANTONIO MAGALHAES DOURADO, 5º, 22/10/2013 a 21/10/2018; 200.362-7, LUCIENE APARECIDA AMORIM, 4º, 09/01/2013 a 08/01/2018; 226.439-0, KARINA ATAIDE CAMPOS, 1º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 226.440-4, DAYANE BELEM COSTA FERREIRA, 1º, 07/02/2014 a 22/02/2019; 226.442-0, EULINA FURTADO MARQUES PINHO, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.443-9, MARCIA MARQUES LIMA, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.446-3, JOSENI KATIA SANTOS DA SILVA, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.450-1, ROSIVAN GONCALVES DOS SANTOS, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.453-6, FERNANDO FIDELIX NUNES, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.454-4, ANA LUIZA DE SOUSA JEREMIAS, 1º, 07/02/2014 a 07/02/2019; 226.455-2, TAYANE TASSIA RIBEIRO GOMES, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.456-0, LILIA DE MATOS PACHECO, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.457-9, MARIA HELENA RODRIGUES VENTURA, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.458-7, PALOMA CAMILO NEIVA DE LIMA, 1º, 07/02/2014 a 11/02/2019; 226.460-9, AURICELIA COSTA FONSECA ALQUANTARA, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.461-7, ALEXANDRE RICARDO CAMPOS MARQUES, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.463-3, MARA REGINA PORTO ROCHA DE MELO, 1º, 07/02/2014 a 28/02/2019; 226.464-1, RENATA PASSOS MORGADO, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.465-X, CAROLINA DO CARMO FERREIRA PEREIRA, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.466-8, THAINA LEITE MARTINS, 1º, 07/02/2014 a 08/02/2019; 226.467-6, DEBORA RODRIGUES DE ALENCAR, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.468-4, LUCIANA SIQUEIRA ARRAIS, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.471-4, SANDRA GALDINO SIQUEIRA SANTOS, 1º, 07/02/2014 a 14/02/2019; 226.473-0, DALVANY ZIMMERMANN, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.474-9, MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA MOREIRA, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.475-7, PATRICIA RIBEIRO LISBOA FERREIRA, 1º, 07/02/2014 a 07/02/2019; 226.477-3, ALESSANDRA MIRANDA ALVES, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.478-1, EUNICE PEDRO IZIDIO LOPES, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.479-X, MARIA JUCILEIDE ALVES DE MELO, 1º, 07/02/2014 a 18/02/2019; 226.480-3, ROSILENE PEREIRA DA SILVA, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.481-1, CLEOMAR APARECIDA DE OLIVEIRA, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.482-X, ANA PAULA FERREIRA LEITE, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.483-8, VALDIR PEREIRA DA SILVA, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.484-6, ROSIMERI PAULINO LOPES DE ARAUJO, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.485-4, SERGIO RODRIGO ALVES LARA, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.486-2, SUZANA FERREIRA ROMAO, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.487-0, FABIANA ANTONIA DA SILVA, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.488-9, FLAVIA CRISTINA ROCHA DA SILVA, 1º, 07/02/2014 a 14/02/2019; 226.489-7, LAZARO HENRIQUE FELICIANO DOS SANTOS, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.490-0, JOSILENE FARIAS TUBOITI, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.491-9, LUANA BARRETO DOS SANTOS, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.492-7, CAMILA MARIA PACHECO SIQUEIRA, 1º, 07/02/2014 a 07/02/2019; 226.493-5, LILIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.494-3, PATRICIA DA CUNHA FERREIRA PEREIRA, 1º, 07/02/2014 a 23/02/2019; 226.499-4, THIAGO ALBUQUERQUE DE JESUS HENRIQUE, 1º, 07/02/2014 a 08/02/2019; 226.500-1, MARIA ROSEANE MOREIRA ATAIDES, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.501-X, IRENE GALINDO CHAGAS SOUSA, 1º, 07/02/2014 a 15/02/2019; 226.503-6, PRISCILA NESTOR DE AMORIM LIMA, 1º, 07/02/2014 a 06/03/2019; 226.504-4, DANIELLE GUEDES SILVA, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.505-2, MAIRA BASSO MOTTA, 1º, 07/02/2014 a 15/02/2019; 226.508-7, MARY ANNE SIMAO DOS SANTOS DE ANDRADE, 1º, 07/02/2014 a 15/02/2019; 226.509-5, GISELLE PEREIRA SENA DE NOVAIS, 1º, 07/02/2014 a 18/03/2019; 226.511-7, EDILEUZA FERREIRA DE SOUSA, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.512-5, DANIELA ABREU DE SOUZA FERREIRA, 1º, 07/02/2014 a 10/02/2019; 226.513-3, MARCIA DE FATIMA MARTINS PATRICIO, 1º, 07/02/2014 a

16/02/2019; 226.514-1, LUANE DA SILVA GOMES ALMEIDA, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.515-X, SHEYNE SANTOS SAMPAIO, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.516-8, EDNEY GOMES RAMINHO, 1º, 07/02/2014 a 23/02/2019; 226.519-2, BETSEBA ARAUJO, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.520-6, NILMA LIMA COSTA HONORATO, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.521-4, STELLA MARIS PEREIRA GUIMARAES, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.522-2, DENIZE DE FATIMA MOREIRA, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.523-0, VIVIANE LOPES BARROS VILLODRES DIAS, 1º, 07/02/2014 a 17/02/2019; 226.524-9, MARCOS LIMA DE OLIVEIRA, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.525-7, JULIO PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, 1º, 07/02/2014 a 11/03/2019; 226.526-5, LEANDRO SILVA, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.527-3, MARIA ROSICLEIDE MARTINS MATOS, 1º, 07/02/2014 a 09/02/2019; 226.528-1, KELLEN LIMA LUSTOSA, 1º, 07/02/2014 a 17/02/2019; 226.529-X, VALERIA RODRIGUES BARCELOS DE ARAUJO, 1º, 07/02/2014 a 09/02/2019; 226.530-3, GRAZIELA MARIA ALEXANDRE, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.532-X, SIMONE RAQUEL SOUSA DE MELO, 1º, 07/02/2014 a 19/02/2019; 226.533-8, POLIANI DOS PASSOS VTEIXEIRA, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 66.337-9, MARIA JOSE CARVALHO DE ARAUJO, 6º, 29/03/2014 a 28/03/2019; 226.535-4, ARLETE RODRIGUES DE SOUSA NERES, 1º, 07/02/2014 a 09/02/2019; 226.536-2, KEILLA CRISTINA DOS REIS SANTOS, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.538-9, ADRIANA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.539-7, GUILHERME ORNELAS ALVES DE ARAUJO, 1º, 07/02/2014 a 17/02/2019; 226.541-9, ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.542-7, EULER BRUNO CARVALHO DA SILVA, 1º, 07/02/2014 a 11/02/2019; 226.543-5, SUELEN GOMES DO NASCIMENTO, 1º, 07/02/2014 a 27/02/2019; 226.544-3, ANDERSON BRAGA FERNANDES, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.545-1, YVONE ROBINE LIRA, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.546-X, VERYANNE COUTO TELES, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.547-8, GRAZIELE FRANCISCA DA SILVA REZENDE, 1º, 07/02/2014 a 07/02/2019; 226.549-4, FERNANDO PEREIRA DE AMORIM, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.550-8, DANIELLE DA SILVA NOGUEIRA, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.551-6, MARCELA QUEIROZ ALVIM, 1º, 07/02/2014 a 09/02/2019; 226.553-2, FERNANDA MAC-GINITY MORAES REGO, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.554-0, TARCISIO FERREIRA CAVALCANTE, 1º, 07/02/2014 a 08/02/2019; 226.555-9, KATIA MARIA DE LIMA IVO, 1º, 07/02/2014 a 08/03/2019; 226.557-5, MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 226.560-5, JORGE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.561-3, FERNANDO DE LA ROCQUE COUTO, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.562-1, MARIO MARCONDES MELO MENDES, 1º, 10/02/2014 a 19/02/2019; 226.563-X, ROBERTO REGO MENDES, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.567-2, GISELENE ABADIA JOSE CAXITO, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.568-0, LUIZ CARLOS CORREIA DE JESUS, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.569-9, JESSE JAMES DOURADO SOUZA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.571-0, FERNANDO ANTONIO VALLE MONTEIRO, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.572-9, GUSTAVO ADOLFO ARAUJO DE SIMAS, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.573-7, LEONARDO ALVES DE SOUZA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.576-1, ANA CAROLINA LOPES CABRAL, 1º, 10/02/2014 a 14/02/2019; 226.578-8, ELVIS DOMINGUES MORENO SEIMETZ, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.580-X, FRANCISCO BANCK, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.581-8, NANDERSON SYRLON PEREIRA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.582-6, HELDER JOSE DE OLIVEIRA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.584-2, FABIO JORGE MENDES, 1º, 10/02/2014 a 10/02/2019; 226.585-0, MARCELO DA SILVA MIRANDA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.587-7, VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.588-5, ANDRE CHAUL GONCALVES, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.591-5, RUBERIA DA SILVA CAMINHA DE MENEZES MARQUES, 1º, 10/02/2014 a 26/02/2019; 226.594-X, WILKER DIAS OLIVEIRA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.596-6, MARINA RIBEIRO MOURA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.598-2, FLAVIO SANTOS DE AZEVEDO, 1º, 10/02/2014 a 14/02/2019; 226.601-6, NATHALIA BOTO FONSECA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.602-4, FABIANA DA SILVA FIGUEREDO, 1º, 10/02/2014 a 17/02/2019; 226.603-2, EDUARDO DIAS DA SILVA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.604-0, GUILHERME DE SOUSA SANTOS, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.605-9, BIBIANE DE SOUZA WINKLER DA SILVA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.606-7, TALITA VAZ DE LIMA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.607-5, JULIANA DIAS PILASTRE, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.608-3, HEBERT ROCHA DE JESUS, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.609-1, LETICIA ALVES RODRIGUES, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.611-3, TATIANE MORAIS DOS REIS, 1º, 10/02/2014 a 16/02/2019; 226.612-1, JOSE FERNANDO LUJAN ALBERCA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.613-X, JAIRO OLIVEIRA SAMSONAS, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.614-8, MARCIA APARECIDA CARNEIRO SANTANA, 1º, 10/02/2014 a 24/02/2019; 226.615-6, MARIANA GOMES FERREIRA DA COSTA, 1º, 10/02/2014 a 10/03/2019; 226.616-4, EDIVALDA MELO GONCALVES, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.618-0, ENEYDA DA SILVA SANTOS, 1º, 10/02/2014 a 12/02/2019; 226.620-2, ELIANE FERREIRA DUARTE DOS SANTOS, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.621-0, LAURA JANE ALVES ALVES DOS SANTOS, 1º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 226.622-9, CAROLINE BETKER MARIANO DE OLIVEIRA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.625-3, ANDRE LUIZ DA CONCEICAO SOUSA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.628-8, EVALDO DE SOUSA LEITE, 1º, 10/02/2014 a 14/02/2019; 226.629-6, ADALBERTO ROMERO JUNIOR, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.633-4, ORLANDO RODRIGUES DE ARAUJO, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.634-2, HERCULES DE CAMPOS JUNIOR, 1º, 10/02/2014 a 12/02/2019; 226.635-0, ANDREA MARIA DE JESUS SOUZA, 1º, 10/02/2014 a 18/02/2019; 226.636-9, WEDES GUDINHO DOS SANTOS, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.637-7, ELIANI CONCEICAO DA SILVA FERREIRA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.638-5, VALERIA FELIX DE ALMEIDA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.639-3, ADALBERTO ALMEIDA AMARAL, 1º, 14/02/2014 a 13/02/2019; 226.640-7, ALBERTO JOSE PEREIRA DE LUCENA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.641-5, GUILHERME HENRIQUE NEVES ALVES DE SOUZA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.642-3, MONICA LEITE ARAUJO, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.644-X, CLAIRTON FERREIRA COSTA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.645-8, LUCELIA SALES RIBEIRO, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.646-6, THIAGO MARTINS, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.647-4, EDIVANIA DE OLIVEIRA SERPA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.648-2, LUCAS EDNEI LIMA SANTANA, 1º, 10/02/2014 a 12/02/2019; 226.649-0, WALESKA MIRANDA LIMA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.650-4, ELIDONES SILVA BARROS JUNIOR, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.651-2, WELLINGTON RIBEIRO DO NASCIMENTO, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.652-0, REGIMILTON LUIZ RODRIGUES DE SOUZA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.653-9, PAULO ANTONIO DA SILVA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.654-7, GLAUCIO BURLE MACHADO, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.655-5, RENATA NOGUEIRA MOREIRA, 1º, 13/02/2014 a 18/03/2019; 226.657-1, VANESSA DE OLIVEIRA BEZERRA BOMFIM, 1º, 10/02/2014 a 28/02/2019; 226.659-8, ADRIANA SILVA LOPES, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.660-1, AMANDA MOTA E SILVA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.661-X, ISABELLE NOLASCO DE OLIVEIRA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.662-8, NICELIA PEREIRA VERAS, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.663-6, QUESIA SANTOS PIRES, 1º, 10/02/2014 a 05/03/2019; 226.664-4, MARIA CECILIA XIMENES SOUSA, 1º, 10/02/2014 a 14/02/2019; 226.665-2, MAYARA BRAGA DE S.RODRIGUES, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.666-0, CAMILA FERNANDA BEIRO DE LUCCA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.667-9, MARCIO NAZARENO DA SILVA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.668-7, FERNANDA SILVA BAENA, 1º, 10/02/2014 a 12/02/2019; 226.669-5, BRUNA SOUSA CARVALHO, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.670-9, MARCELLA CAROLINA SOARES LAMOUNIER, 1º, 10/02/2014 a 09/03/2019; 226.671-7, LEIDIANE COSTA DE AGUIAR, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.672-5, LIVIA BACHARINI LIMA, 1º, 10/02/2014 a 14/02/2019; 226.673-3, QUELEN DE SOUSA ROCHA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.674-1, RAFAELA DOURADO DA SILVA SOARES, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.679-2,

RICARDO OLIVEIRA DA COSTA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.680-6, THALITA DO CARMO PEREIRA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.682-2, ADRIANA MENEZES GALVAO, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.683-0, FLAVIA ALVES I. A. SILVESTRE, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.686-5, SARA MIRANDA DE OLIVEIRA VIANA, 1º, 10/02/2014 a 14/02/2019; 226.687-3, FLAVIA DUARTE SANTOS, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.688-1, LILIANA DE SOUSA CINTRA, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.690-3, CAROLINA QUEIROZ LIMA, 1º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 226.691-1, ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA MELLO, 1º, 11/02/2014 a 14/02/2019; 226.693-8, DANIELA PEREIRA DO COUTO, 1º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 226.696-2, CASSIA OLIVEIRA DE SOUZA GUNTZEL, 1º, 11/02/2014 a 14/02/2019; 226.697-0, PAULA VALLICCHELI YAMAOKA, 1º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 226.698-9, ANA MARIA BASTOS DE CARVALHO, 1º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 226.699-7, ANA CLAUDIA DE JESUS VASCONCELLOS, 1º, 11/02/2014 a 23/02/2019; 226.700-4, FABIOLA ARAUJO FORTES, 1º, 11/02/2014 a 14/02/2019; 226.701-2, KARINE CAMARA ARAUJO LEO TAKAHASHI, 1º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 226.702-0, MARCELA BOECHAT DE AGUIAR, 1º, 11/02/2014 a 11/02/2019; 226.704-7, PRISCILA CRISTINA DE SOUSA, 1º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 226.705-5, ELISANE BRASILEIRO DUARTE, 1º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 226.706-3, MARCELA ARAUJO MORAES RIBEIRO, 1º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 226.709-8, CRISTINA IMBUZEIRO CORES, 1º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 226.710-1, JULIANA NUNES DE OLIVEIRA, 1º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 226.712-8, PAOLA CECILIA DUARTE CESAR, 1º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 59.113-0, HELANDO DAMASIO, 7º, 03/04/2014 a 02/04/2019; 226.715-2, CELILIAN MENDONCA DE MACEDO, 1º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 226.716-0, MAYARA OLIVEIRA MOREIRA NEVES, 1º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 226.719-5, LAURA DE SOUSA MICHELI MARTINS, 1º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 226.720-9, LARISSA POLYANA MENDES PEDROZA E SILVA, 1º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 226.721-7, GREICE FURINI LAWALL SOBRINHO, 1º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 226.722-5, MARINA PIRES DE CARVALHO GOUVEIA, 1º, 11/02/2014 a 12/02/2019; 226.726-8, LIVIA COELHO DE JESUS, 1º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 226.727-6, ALICE DE MELO SILVA, 1º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 226.728-4, DEBORA GUIMARAES DA CONCEICAO, 1º, 17/02/2014 a 16/02/2019; 226.734-9, JOYCE KELLY DE SOUSA RAKOWICZ, 1º, 07/02/2014 a 11/02/2019; 226.583-4, MAIRA COELHO ABADÉ, 1º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 226.743-8, RAFAEL LEAL CAVALCANTE, 1º, 11/02/2014 a 13/02/2019; 226.749-7, JHENNE DINIZ NUNES DE MOURA, 1º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 226.750-0, RENATA ALVES CASEIRO, 1º, 12/02/2014 a 14/02/2019; 226.751-9, BRUNA ROCHA FERRAZ, 1º, 12/02/2014 a 12/02/2019; 226.754-3, CLOVIS DE SOUSA JUNIOR, 1º, 13/02/2014 a 12/02/2019; 226.758-6, EDINEUSA SOUSA BRITO, 1º, 13/02/2014 a 23/02/2019; 226.775-6, PATRICIA DIAS PEIXOTO, 1º, 21/02/2014 a 20/02/2019; 226.777-2, KARLA POLYANNA ALVES Y SILVA, 1º, 14/02/2014 a 13/02/2019; 226.781-0, CRISTIANE BARRROS SANTOS PAIVA, 1º, 14/02/2014 a 13/02/2019; 226.782-9, RAQUEL DOS SANTOS, 1º, 14/02/2014 a 13/02/2019; 39.509-9, VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS, 4º, 31/03/2014 a 30/03/2019; 226.794-2, HELLEN SOARES SARAIVA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 226.796-9, FABIO HENRIQUE DA SILVA, 1º, 17/02/2014 a 16/02/2019; 226.820-5, ESLI GOMES BOAVENTURA, 1º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 226.822-1, MICHELLE QUEIROZ DE REZENDE, 1º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 226.830-2, RENATO DA COSTA NICASTRI, 1º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 226.862-0, RUDOLFO BOING MAGALHAES, 1º, 27/02/2014 a 26/02/2019; 226.867-1, MARIA ESTER MEDEIROS LIMA, 1º, 28/02/2014 a 27/02/2019; 227.018-8, MARIVONE MARTINS FERREIRA, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 227.091-9, MARILZA NUNES, 1º, 02/04/2014 a 07/04/2019; 229.254-8, ELAINE BRAGA MARQUES FAGUNDES, 1º, 16/04/2010 a 15/04/2015; 0175615X, CAMILA MARA ANDRADE SILVA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 219.325-6, FABIANA LIMA BORGES, 1º, 04/06/2012 a 03/06/2017; 211.370-8, CLAUDIA MARIA AMORIM DE CASTRO, 2º, 07/02/2012 a 06/02/2017; 177.280-5, VANESSA SANTANA XAVIER COLACO, 2º, 30/03/2014 a 29/03/2019; 32.925-8, ELKE MARIA PESSOA, 4º, 21/02/2014 a 20/02/2019; 38.968-4, MARIA DO ROSARIO SANTOS SCARTEZINI, 4º, 26/03/2014 a 25/03/2019; 36.022-8, LUCIANO LOPES MACHADO, 4º, 26/02/2012 a 25/02/2017; 32.446-9, ALDA MARIA AVELINO LEAL, 4º, 14/12/2012 a 13/12/2017; 35.495-3, JUSSARA RIBEIRO MARTINS, 3º, 13/01/2008 a 12/02/2013; 35.495-3, JUSSARA RIBEIRO MARTINS, 4º, 13/02/2013 a 12/02/2018; 35.362-0, CANDIDA RITA LOPES, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 49.689-8, GELZIMAR GUIMARAES C BORGES, 3º, 17/01/2011 a 16/01/2016; 33.071-X, VALDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS, 4º, 29/04/2012 a 28/04/2017; 22.842-7, ANTONIO CARLOS PONTES, 6º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 68.716-2, ROBERTO LUIZ DA SILVA, 4º, 05/12/2005 a 04/02/2011; 68.716-2, ROBERTO LUIZ DA SILVA, 5º, 05/02/2011 a 04/02/2016; 175.396-7, ELIANE CRISTINA DE CARVALHO, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 205.798-0, ROCHELLE VIEIRA OLIVEIRA, 3º, 27/03/2013 a 26/03/2018; 32.736-0, CONCEICAO DE MARIA CARVALHO MIRANDA, 4º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 32.076-5, RITA DE CASSIA VALADARES FERNANDES, 4º, 12/04/2012 a 11/09/2017; 44.479-0, LUCIO CASSEMIRO ANACLETO, 2º, 17/06/1996 a 16/05/2006; 44.479-0, LUCIO CASSEMIRO ANACLETO, 3º, 17/05/2006 a 16/12/2011; 44.479-0, LUCIO CASSEMIRO ANACLETO, 4º, 17/12/2011 a 16/05/2017; 201.198-0, GLAUCIA CARDOSO DE MATTOS SOARES, 2º, 04/05/2005 a 03/05/2010; 201.198-0, GLAUCIA CARDOSO DE MATTOS SOARES, 3º, 04/05/2010 a 03/05/2015; 66.362-X, ROSENI APARECIDA H BRASILEIRO, 6º, 31/03/2014 a 30/03/2019; 39.503-X, DALVANICE ALMEIDA COSTA, 4º, 31/03/2014 a 30/03/2019; 23.269-6, FLORAZA VALVERDE MENDES, 5º, 21/03/2014 a 20/03/2019; 48.675-2, RIDNA VALERIA ANDRADE NAVARRO DE SOUSA, 5º, 24/03/2013 a 23/03/2018; 204.009-3, KERLENE PAIVA SANTOS, 3º, 26/02/2012 a 25/02/2017; 66.390-5, CARLA GERALDA DE AMORIM DIAS, 6º, 31/03/2014 a 30/03/2019; 32.938-X, ROSANGELA ROQUE DA SILVA BRAGA, 4º, 25/04/2012 a 24/04/2017; 226.518-4, GIL FRANCISCO DE SOUZA, 1º, 07/02/2014 a 06/02/2019; 34.287-4, MARIA ALICE SOARES DA SILVA, 4º, 18/12/2012 a 17/12/2017; 23.196-7, OSETE BATISTA DE MOURA, 5º, 11/03/2014 a 10/03/2019; 66.070-1, LYLIAN DE CARVALHO ALMEIDA, 6º, 07/03/2014 a 06/03/2019; 38.683-9, RUBEM RICARDO AMADOR, 4º, 08/03/2014 a 07/03/2019; 23.536-9, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PENIDO, 5º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 32.899-5, LUIZ MANOEL BEZERRA DA SILVA, 4º, 25/04/2012 a 24/04/2017; 35.076-1, SONIA CERQUEIRA ALVES, 4º, 09/01/2013 a 08/01/2018; 175.611-7, VALERIA RODRIGUES ABREU DE SA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 66.516-9, JOANA DARC MARIA CRUZ, 6º, 13/04/2014 a 12/04/2019; 23.464-8, DONIZETE NUNES VALADAO, 5º, 15/04/2014 a 14/04/2019; 23.318-8, MARIA HELENA MEDRADO, 5º, 25/03/2014 a 24/03/2019; 22.151-1, MARIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO, 5º, 03/02/2014 a 02/02/2019; 66.899-0, GERALDA ROQUE DE SOUSA, 6º, 18/05/2014 a 17/05/2019; 201.441-6, TEREZINHA DE JESUS DA SILVA LIMA, 2º, 19/06/2005 a 18/06/2010; 201.441-6, TEREZINHA DE JESUS DA SILVA LIMA, 3º, 19/06/2010 a 18/06/2015; 34.500-8, MARCIA ARAUJO GOMES PONTES, 4º, 06/01/2013 a 05/01/2018; 36.446-0, GILSON DA SILVA BALIEIRO, 4º, 21/01/2013 a 20/01/2018; 21.896-0, IRACY AMARAL DE OLIVEIRA, 5º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 48.408-3, JOAO CARLOS DE OLIVEIRA, 5º, 09/03/2013 a 08/03/2018; 205.417-5, KATIA CIBELE DE SOUZA LEITE, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 35.603-4, RITA REZENDE DE LIMA BIZARRIA, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 32.997-5, ADELIA SOARES CAMPOS CALDAS, 4º, 28/04/2012 a 27/04/2017; 204.106-5, CLEBER VILLA FLOR SANTOS, 3º, 28/02/2012 a 27/02/2017; 38.134-9, SANDRA DE OLIVEIRA ASENJO, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 203.091-8, RITA DE CASSIA TEIXEIRA DA SILVA GUIMARAES, 4º, 29/03/2014 a 28/03/2019; 31.679-2, RENATA DE AVILA SACRAMENTO, 4º, 19/03/2012 a 18/03/2017; 35.935-1, DIOGENES DA SILVA COSTA, 4º, 16/01/2013 a 15/01/2018; 66.311-5, NOZIMAR GOMES PACHECO DE SOUZA, 6º, 28/03/2014 a 27/03/2019; 39.339-8, ELIANA PINTO DE OLIVEIRA, 4º, 05/04/2014 a 04/04/2019; 222.259-0, DANIELLE XAVIER FERNANDES PANIAGO, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 34.167-3, FRANCA LUIZA DE PADUA, 4º, 22/10/2012 a 21/10/2017; 42.046-8, FRANCIMAR PEREIRA FERREIRA DA SILVA, 3º, 07/05/2000 a 06/05/2005; 42.046-8, FRANCIMAR PEREIRA FERREIRA DA SILVA, 4º, 07/05/2005 a 06/05/2010; 42.046-8, FRANCIMAR PEREIRA FERREIRA DA SILVA, 5º, 07/05/2010 a 06/05/2015; 38.993-5, ANTONIA ELENA ALVES PASSOS TELES, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 39.157-3, MARILIA ALVES DE SOUZA MOURAO, 4º, 24/03/2014 a 23/03/2019;

212.135-2, AUXILIADORA APARECIDA DA SILVA, 2º, 10/04/2013 a 09/04/2018; 38.261-2, FRANCIENE SANTOS FERREIRA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 203.394-1, GISELLE MARQUES ZIVIANI, 3º, 16/11/2012 a 15/11/2017; 22.523-1, MARISA DE FATIMA B SOARES, 5º, 02/02/2014 a 21/02/2019; 202.971-5, ROSENVAL MACHADO AIRES, 4º, 01/07/2012 a 30/06/2017; 35.659-X, LUIZ CARLOS DE CARVALHO, 4º, 14/01/2013 a 13/01/2018; 46.211-X, NUCIA MARIA DE OLIVEIRA CENCI, 5º, 12/02/2012 a 11/02/2017; 38.788-6, MARIA JOSE DUTRA SALES, 4º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 21.392-6, FRANCISCA GRACIETTI S MARQUES, 5º, 17/02/2014 a 16/02/2019; 28.588-9, SHERLE PATRICIA DE MENESES DA SILVA, 4º, 25/04/2011 a 24/04/2016; 65.968-1, ESTEFANIA MARIA LARA, 6º, 03/03/2014 a 02/03/2019; 49.517-4, MARILZA DE OLIVEIRA FRANCA, 4º, 12/05/2008 a 11/05/2013; 36.415-0, ANA ALICE SOUZA TORRES, 4º, 21/01/2013 a 20/01/2018; 211.327-9, LUCIANO CARDOSO COELHO DA SILVA, 2º, 07/02/2012 a 06/02/2017; 39.710-5, DIONISIA FONSECA DE MELO COLLI, 5º, 25/05/2013 a 24/05/2018; 205.734-4, ERB CRISTOVAO LOPES, 3º, 24/03/2013 a 23/03/2018; 204.700-4, FRANCISCO MARREIROS DA SILVA FILHO, 3º, 19/07/2013 a 18/07/2018; 33.084-1, SIMONE SAMPAIO CAVALCANTE DE ALMEIDA, 4º, 29/04/2012 a 28/04/2017; 48.507-1, JUCARA DE ASSIS LIMA, 5º, 15/03/2013 a 14/03/2018; 22.062-0, MARIA REMUALDA DE MORAIS, 5º, 21/03/2014 a 20/04/2019; 34.697-7, LUCIENE SALES NOGUEIRA, 4º, 07/01/2013 a 06/01/2018; 22.438-3, REGINA LUCIA DA S RODRIGUES, 5º, 02/02/2014 a 01/02/2019; 22.510-X, MARIA APARECIDA XAVIER FONSECA, 5º, 02/02/2014 a 01/02/2019; 22.513-4, MARCIA RODRIGUES FERREIRA, 5º, 02/02/2014 a 01/02/2019; 22.514-2, ANALUCIA ARAUJO DE SOUSA, 5º, 02/02/2014 a 01/02/2019; 226.179-0, LUANA REGINA EUZEBIA DA SILVA, 1º, 05/02/2014 a 04/02/2019; 22.515-0, ANA MARIA DOS SANTOS, 5º, 02/02/2014 a 08/02/2019; 66.234-8, AROLD CABRAL BARRETO, 6º, 27/05/2014 a 26/05/2019; 22.516-9, RAIMUNDA SOUSA MENDES, 5º, 02/02/2014 a 01/02/2019; 22.518-5, MARIA IRENE C DE ARAUJO, 5º, 02/02/2014 a 01/02/2019; 22.519-3, RONALDO COUTRIM DE CARVALHO, 5º, 02/02/2014 a 01/02/2019; 22.522-3, ANDREIA FERREIRA DE ALMEIDA, 5º, 02/02/2014 a 01/02/2019; 22.524-X, NEUSA VENTURA DE ASSIS, 5º, 02/02/2014 a 01/02/2019; 22.526-6, JOAO BATISTA DOS SANTOS, 5º, 02/02/2014 a 01/02/2019; 22.527-4, ELISAN ALVES DE SOUZA, 5º, 02/02/2014 a 01/02/2019; 22.528-2, MOIZES DIAS DE CARVALHO, 5º, 02/02/2014 a 01/02/2019; 22.531-2, FRANCISCA DAS CHAGAS LAURINDA MENDES, 5º, 02/02/2014 a 01/02/2019; 22.533-9, CLAUDIA NOGUEIRA DE LIMA, 5º, 02/02/2014 a 01/02/2019; 22.534-7, CONCEICAO DE MARIA BORGES, 5º, 02/02/2014 a 01/02/2019; 22.536-3, CARMEM LUCIA DE ALMEIDA LOPES, 5º, 02/02/2014 a 01/02/2019; 37.594-2, JORGE FRANCISCO BOAVENTURA FILHO, 4º, 02/02/2014 a 01/02/2019; 207.044-8, ROGERIO PORTO MENEZES, 3º, 02/02/2014 a 01/02/2019; 207.046-4, LI COSTA RIBEIRO, 3º, 02/02/2014 a 01/02/2019; 207.047-2, PEDRO ANACIO CAMARANO, 3º, 02/02/2014 a 01/02/2019; 207.048-0, CESAR AUGUSTO SERRA PEREIRA, 3º, 02/02/2014 a 02/02/2019; 207.050-2, MARCIO JESUS FARIA, 3º, 02/02/2014 a 01/02/2019; 207.051-0, KATIA RODRIGUES FERREIRA, 3º, 02/02/2014 a 09/02/2019; 216.063-3, MARCUS RODOLFO BRINGEL DE OLIVEIRA, 2º, 02/02/2014 a 01/02/2019; 22.539-8, MARIA SUSIVAN SILVA, 5º, 03/02/2014 a 02/02/2019; 22.540-1, MARIA ROSANGELA S DE PAIVA, 5º, 03/02/2014 a 02/02/2019; 22.546-0, FLORESBELA PEREIRA LEITE, 5º, 03/02/2014 a 02/02/2019; 22.547-9, ROSA DE LIMA DOS SANTOS, 5º, 03/02/2014 a 02/02/2019; 22.549-5, ROSIMAR CERQUEIRA FREIRE, 5º, 03/02/2014 a 02/02/2019; 22.557-6, EDILSON CASSIANO DA SILVA, 5º, 03/02/2014 a 02/02/2019; 22.558-4, DONIZETTI DIAS DE OLIVEIRA, 5º, 03/02/2014 a 02/02/2019; 22.560-6, APARECIDA DE FATIMA FERREIRA, 5º, 03/02/2014 a 02/02/2019; 22.561-4, EDILAMAR JOANA A PEREIRA DE ALMEIDA, 5º, 03/02/2014 a 02/02/2019; 22.563-0, ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS, 5º, 03/02/2014 a 02/02/2019; 22.564-9, CREUSA MARIA CHAVES DA FONSECA, 5º, 03/02/2014 a 02/02/2019; 22.565-7, GERALDA MARIA DE FATIMA, 5º, 03/02/2014 a 02/02/2019; 22.566-5, EDLENE GUSMAO PEREIRA PAULINO, 5º, 03/02/2014 a 02/02/2019; 210.166-1, SONIA PEREIRA DOS REIS SILVA, 2º, 17/04/2011 a 16/12/2016; 22.567-3, GERALDO GONCALVES DE ANDRADE, 5º, 03/02/2014 a 02/02/2019; 22.568-1, AUGUSTO CESAR GOMES, 5º, 03/02/2014 a 02/02/2019; 22.569-X, RAIMUNDO ISAIAS DE MORAES, 5º, 03/02/2014 a 02/02/2019; 22.574-6, DAMIANA SOUZA COIMBRA, 5º, 03/02/2014 a 02/02/2019; 22.576-2, MARIA ILVA ALVES DE OLIVEIRA, 5º, 03/02/2014 a 12/02/2019; 22.578-9, CELMA DA M FERNANDES DA SILVA, 5º, 03/02/2014 a 02/02/2019; 22.579-7, ROBERTO OLIMPIO DA SILVA, 5º, 03/02/2014 a 02/02/2019; 22.580-0, RIZEUDA FERREIRA LOPES, 5º, 03/02/2014 a 06/04/2019; 22.583-5, MARIA PAIXAO ARAUJO CORDEIRO, 5º, 03/02/2014 a 02/02/2019; 37.631-0, FLAVIA ASSIS DOS SANTOS, 4º, 03/02/2014 a 07/02/2019; 21.797-2, ROSA DA COSTA VIEIRA, 5º, 04/02/2014 a 03/02/2019; 22.436-7, EUFLOSINA PEREIRA DE SOUSA, 5º, 04/02/2014 a 03/02/2019; 36.698-6, ENIO ARCANJO NASCIMENTO, 4º, 22/01/2013 a 21/01/2018; 22.577-0, JOAQUINA LOPES DE MENDONCA, 5º, 25/02/2014 a 24/02/2019; 43.691-7, LUCIANITA CARVALHO DE OLIVEIRA, 5º, 24/04/2011 a 23/04/2016; 201.108-5, MARIA ANTONIA ALVES DE LIMA VIVACQUA, 3º, 28/05/2011 a 27/05/2016; 202.961-8, ANGELA MARIA VASCONCELOS DO AMARAL, 4º, 01/09/2012 a 31/08/2017; 202.910-3, ROSANGELA SANTANA OLIVEIRA, 4º, 27/04/2005 a 26/05/2010; 202.910-3, ROSANGELA SANTANA OLIVEIRA, 5º, 27/05/2010 a 26/05/2015; 36.041-4, SANDRA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA, 4º, 19/01/2013 a 18/01/2018; 43.978-9, JUAN NICOLAU F MONTEROS, 4º, 13/05/2006 a 12/05/2011; 43.978-9, JUAN NICOLAU F MONTEROS, 5º, 13/05/2011 a 12/05/2016; 22.829-X, IRENE FERNANDES DE SOUSA, 5º, 23/02/2014 a 22/02/2019; 23.292-0, GISLANE DE SOUZA REZENDE, 5º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 22.497-9, MANOEL HENRIQUE DE OLIVEIRA, 5º, 04/02/2014 a 03/02/2019; 22.586-X, ADELTON RIBEIRO DA SILVA, 5º, 04/02/2014 a 03/02/2019; 22.588-6, JANE BEATRIZ DOS SANTOS, 5º, 04/02/2014 a 03/02/2019; 22.589-4, MARIA ISABEL COSTA PENHA, 5º, 04/02/2014 a 03/02/2019; 22.594-0, CATARINA MARTINS PRADO, 5º, 04/02/2014 a 03/02/2019; 22.596-7, ZELIA RODRIGUES, 5º, 04/02/2014 a 03/02/2019; 22.599-1, ROSA COSTA FERREIRA, 5º, 04/02/2014 a 03/02/2019; 24.980-7, GILZA DUARTE DOS SANTOS, 4º, 04/02/2014 a 03/03/2019; 36.138-0, JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS, 2º, 04/02/2014 a 03/02/2019; 207.052-9, JOAO BATISTA CORREIA DA SILVA, 3º, 04/02/2014 a 15/02/2019; 175.191-3, EMIDIA SOUSA FERREIRA, 2º, 05/02/2014 a 10/02/2019; 38.405-4, KELEN CHRISTINA B. DE M. SOARES LIBUTTI, 4º, 18/02/2014 a 02/03/2019; 66.471-5, CLEIDE TEIXEIRA FAGUNDES DE CASTRO, 6º, 11/04/2014 a 17/04/2019; 39.111-5, MARIA CELIA FARIA MENDES, 4º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 209.678-1, ALCILENE PEREIRA MAIA, 1º, 01/09/2005 a 30/04/2011; 209.678-1, ALCILENE PEREIRA MAIA, 2º, 01/05/2011 a 30/04/2016; 21.957-6, LEANDRO CARDOZO BEIRAO, 5º, 21/02/2014 a 20/02/2019; 220.821-0, ANDRE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA, 1º, 15/08/2012 a 14/08/2017; 22.675-0, DALVA FERREIRA DE SOUZA, 5º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 22.676-9, VALDECI OLIVEIRA DA SILVA, 5º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 22.677-7, GENY PEREIRA PASSOS, 5º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 22.678-5, LUIS PEREIRA DOS SANTOS, 5º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 20.245-2, LELIA SILVA NASCIMENTO, 5º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 22.619-X, CELINA DURAES ARAUJO, 5º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 22.666-1, IVAN MONTALVAO DE AZEVEDO, 5º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 22.669-6, EDILENIA MOURA DE OLIVEIRA, 5º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 22.673-4, MARIA ALVES LIMA, 5º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 22.679-3, FLORACI FERNANDES DA SILVA, 5º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 22.680-7, CICERO MEDEIROS, 5º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 22.682-3, MARIA DE FATIMA G MONTEIRO, 5º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 22.685-8, EDNALDO DE MACEDO BORGES, 5º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 22.687-4, APARECIDA VICENTE FARIAS, 5º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 177.293-7, WENDELL FELIX DE FRANCA SANTOS, 2º, 30/03/2014 a 29/03/2019; 22.689-0, JOSELI DE ALCANTARA, 5º, 09/02/2014 a 20/03/2019; 22.690-4, VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS, 5º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 22.691-2, ANTONIA ZENEIDA FERREIRA, 5º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 22.697-1, ELIZABETE BATISTA CARVALHO, 5º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 22.699-8, CLAUDIA DENISE ADELINO DE JESUS, 5º, 09/02/2014 a 23/02/2019; 24.082-6, CHRISTIANE APARECIDA BUENO, 4º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 34.308-0, ADRIANA ALVES

175.205-7, MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA PINTO, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.204-9, LILIANE ABREU DA SILVA, 2º, 09/02/2014 a 09/02/2019; 175.206-5, NILMA DE CARVALHO BASTOS, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.207-3, SUELI MARIA DE PAULO MENDES, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.208-1, TERESA RAQUEL VARGAS, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.209-X, AREOVALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.210-3, ELAINE FELIZARDO MACIEL, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.211-1, VANESSA ARAUJO VIEIRA DA SILVA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 35.861-4, JANETE MAFRA SUDA, 4º, 15/01/2013 a 14/01/2019; 23.265-3, SARA MARIA VIEIRA DA SILVA, 5º, 18/03/2014 a 17/03/2019; 38.073-3, TERESINHA DO SOCORRO DE NOVAIS, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 33.440-5, MARIA NEIRE FERNANDES DA SILVA, 4º, 14/07/2012 a 13/11/2017; 39.548-X, FABIANA RODRIGUES TEIXEIRA, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 175.213-8, MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JUNIOR, 2º, 09/02/2014 a 02/03/2019; 175.215-4, ANA MARCIA CARVALHO MOREIRA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.216-2, MÃRCIA APARECIDA CAIXETA OLIVEIRA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.221-9, ALIONE FRANCISCA FIGUEIREDO, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.223-5, RENATA DAYANA DE OLIVEIRA, 2º, 09/02/2014 a 15/02/2019; 175.224-3, GIULIANA TASSIA OSAKO, 2º, 09/02/2014 a 14/02/2019; 175.225-1, FERNANDA DO AMARAL FERNANDES ALVES, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.227-8, CLAUDIA CAROLINA OTTONI MASIERO, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.228-6, CRISTIANE GALDINO LOPES, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.229-4, PATRICIA PINHO ANDRADE, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.230-8, GRACIELY GARCIA SOARES, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.234-0, JUPIRA PEREIRA DE SOUSA DE OLIVEIRA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.237-5, FABIANA SENA BORGES, 2º, 09/02/2014 a 15/02/2019; 175.238-3, JACKELYNE RIBEIRO CINTRA MORAIS, 2º, 09/02/2014 a 11/02/2019; 175.241-3, FRANCIDALVA FERREIRA BASTOS PRADO, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.242-1, AFONSO WESCLEY DE MEDEIROS SANTOS, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.243-X, ANNAMARIA MOURA TREVISOL, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.245-6, HELDHER XAVIER DA SILVA PEREIRA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.246-4, FERNANDA SOUZA C. DE OLIVEIRA, 2º, 09/02/2014 a 09/03/2019; 175.247-2, WALACE ROZA PINEL, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.248-0, RAYANNE SALETE GAMA DE ARAUJO, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.249-9, CRYSTIANE MENESSES DE SENA, 2º, 09/02/2014 a 11/02/2019; 175.251-0, CAROLINA MARIA DOS SANTOS B LACERDA DE ARAUJO, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.252-9, MARCIA PEREIRA DA SILVA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.254-5, FRANCISCA PERPETUA DA SILVA, 2º, 09/02/2014 a 13/02/2019; 175.255-3, JOANA DARQUE DE CARVALHO, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.256-1, MONICA SANTOS DA COSTA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.258-8, MARA APARECIDA PEREIRA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.259-6, ANA FLAVIA ADERALDO BARBOSA ARAUJO, 2º, 09/02/2014 a 16/02/2019; 175.260-X, ABIA FELIX FARO, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.261-8, ALESSANDRA DE PAULA DA SILVA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.263-4, JAQUELINE MARIA FERREIRA AIRES COSTA, 2º, 09/02/2014 a 11/02/2019; 175.264-2, STEPHANIE MARINA CARDOSO ARAUJO DUARTE, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.269-3, PATRICIA ALVES BREYER, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.268-5, ANA KATIA DOS ANJOS PINHEIRO, 2º, 09/02/2014 a 09/03/2019; 175.270-7, MARIA DAS NEVES SILVA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.273-1, SABRINA CRISTINA ALMEIDA SILVA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.274-X, ROBSON JOSE RIBEIRO DOS SANTOS, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.275-8, TIRZA QUIRINO ROZA, 2º, 09/02/2014 a 16/02/2019; 175.281-2, PAULA CRISTINA QUEIROZ EVANGELISTA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.283-9, MONALISA PAIVA MORAIS MACHADO, 2º, 09/02/2014 a 12/02/2019; 175.286-3, HELDER BRUNO MAK SIQUEIRA DE SOUZA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.287-1, SILVIA ASSIS OLIVEIRA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.290-1, UIARA COSTA MATOS, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 0175291X, CLAUDIA FERNANDES COSTA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.295-2, ALINE DO CARMO SANTOS, 2º, 09/02/2014 a 14/02/2019; 175.296-0, JANAINA MELO DOS SANTOS, 2º, 09/02/2014 a 11/02/2019; 175.298-7, BRUNA DE CASSIA DA SILVA, 2º, 09/02/2014 a 04/03/2019; 175.301-0, MEIMEI RIBEIRO MONTEIRO, 2º, 09/02/2014 a 13/02/2019; 175.299-5, ALEXA KARINA DE MELO GUERRA, 2º, 09/02/2014 a 25/02/2019; 175.303-7, THALITA DA SILVA GONCALVES RESENDE, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.304-5, MARCIA BITTENCOURT LEITE, 2º, 09/02/2014 a 09/03/2019; 175.305-3, JOYCE VIEIRA DE CASTRO MARRA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.306-1, TELSIA OLIVEIRA CONCEICAO, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.307-X, ELISABETE RAMOS DA SILVA, 2º, 09/02/2014 a 13/02/2019; 175.308-8, EMANUELLE GALENO DE ARAUJO, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.309-6, CARLA MACHADO VIANA DE ALBUQUERQUE, 2º, 09/02/2014 a 11/02/2019; 175.310-X, EDSON DANTAS TEIXEIRA, 2º, 09/02/2014 a 13/02/2019; 175.313-4, ROSANA MOREIRA DE FREITAS, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.314-2, ISABELLA MIRANDA DE CASTRO, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.315-0, JULIA DE SOUZA LARA, 2º, 09/02/2014 a 19/02/2019; 175.317-7, FILANDIA CAMPOS BRAGA SENA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.318-5, ELIZABETH MARCELINO LOPES PAULA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.319-3, LUANA DE GODOY CADETE, 2º, 09/02/2014 a 14/02/2019; 175.320-7, CLELIA RAMOS JARDIM DA SILVA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.321-5, ANA PAULA BARBOSA LIMA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.322-3, DAURICELIA LEITE PONTE, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.323-1, ERIVANIA ANDRADE PINHEIRO ARAUJO, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.325-8, NARA CRISTINA SILVA LIMA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.327-4, NILZA NEVES SILVA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.330-4, JULIANA REZENDE RODRIGUES, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.333-9, SIRLENE LOPES DO NASCIMENTO, 2º, 09/02/2014 a 15/02/2019; 175.335-5, TAIS FERREIRA GOMES ANDRADE, 2º, 09/02/2014 a 12/02/2019; 175.336-3, MARIA THEODORA RODRIGUES DA SILVEIRA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.337-1, ANA PAULA CANES RIBEIRO, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.339-8, NEUSA CORREIA MOURAO SILVA, 2º, 09/02/2014 a 13/02/2019; 175.340-1, MARCIA ALMEIDA F.DOS SANTOS, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.341-X, PATRICIA DE OLIVEIRA RAMOS, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.342-8, PRISCILA AMORIM DE PADUA, 2º, 09/02/2014 a 12/02/2019; 175.344-4, FABIANE DE JESUS VERNEQUE, 2º, 09/02/2014 a 21/02/2019; 175.345-2, ELISVANIA AMARO DA SILVA, 2º, 09/02/2014 a 15/02/2019; 175.348-7, ROSELE FERREIRA LISBOA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.349-5, ELISANGELA VIEIRA GONCALVES DE CAMPOS, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.350-9, TANIA MARIA DA SILVA NOGUEIRA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.351-7, YESMIN CORREIA DIAS, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.352-5, ELIZABETH MARIA LOPES AMARAL, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.353-3, CLARY MARINHO GODINHO, 2º, 09/02/2014 a 18/02/2019; 175.357-6, VIVIANE CERNIQUIARI MENDES, 2º, 09/02/2014 a 04/03/2019; 175.359-2, MARILIA MAGALHAES TEIXEIRA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.360-6, REGINALDA SARDINHA DA COSTA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.361-4, LUCIANA CARNEIRO TORRES, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.362-2, MARCILIA CAMPOS OLIVEIRA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.363-0, RENATA ABREU DE CAMARGO, 2º, 09/02/2014 a 14/02/2019; 175.365-7, GEANE DE JESUS SILVA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.369-X, CINDYA MARA TINAZI, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.370-3, JOSIANE ALVES SOUTO CARDOSO, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.372-X, CLAUDINE CORDEIRO DURAES, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.373-8, GLEUZE PEREIRA MARINHO MOURA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.375-4, GISELE CRISTINA MORAIS SILVA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.376-2, DANIELLA MARIA DE OLIVEIRA VARELA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.377-0, ELLEN DEAN RIBEIRO TEIXEIRA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.379-7, DARIO DOS REIS PEREIRA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.380-0, MONICA RAMOS BORGES, 2º, 09/02/2014 a 09/05/2019; 175.381-9, DANIELE DE SOUSA ROCHA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.382-7, ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA EDUARDO, 2º, 09/02/2014 a 16/02/2019; 175.383-5, SHEYLA BATISTA DE ANDRADE, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.384-3, RAILSON SILVA LIMA RIBEIRO, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.386-X, LIZIANE VIANA NORONHA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019;

175.388-6, THAIS COUTINHO PUNTEL, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.389-4, ADALGIZA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, 2º, 09/02/2014 a 28/02/2019; 175.391-6, NAYARA MARCELINO PEREIRA OLIVEIRA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.392-4, LUDMILA GONCALVES DE ALMEIDA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.393-2, ANA CAROLINE FREITAS DE ALMEIDA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.395-9, DIEGO HENRIQUE GALHENO MARQUES, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.398-3, INGRID DEOLINDO CANDIDO, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.399-1, HERBATHA ELKYA GUEDES DA SILVA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.400-9, KATIA ROSANE GONCALVES LOPES LELIS, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.374-6, ELOINA MARQUES SOUSA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.404-1, EMILENE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.405-X, INGRID CRISTINA DA SILVA MELO, 2º, 09/02/2014 a 13/02/2019; 175.406-8, LEIA DA APARECIDA RODRIGUES DE QUEIROZ, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.408-4, ANTONIO DIAS DA SILVA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.409-2, MARISETE JOSE DE ATAIDE, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.410-6, LILIAN CRISTINA DE MACEDO, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.411-4, TATIANE CRISTINA MAURICIO EMERICK, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 22.819-2, JOSEFA DO CARMO SOARES MENDES, 5º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 175.412-2, FLAVIA JORGE FERREIRA MACHADO, 2º, 09/02/2014 a 14/03/2019; 175.414-9, SIMONE FERNANDES DA SILVA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.415-7, KATIUCIAMARIA SOUZA ARAUJO, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.418-1, MARIA SIMONE DE OLIVEIRA SILVA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.420-3, KELLY ROBERTA FERNANDES DOS SANTOS, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.423-8, FABIANO GOMES FELIX, 2º, 09/02/2014 a 19/02/2019; 175.449-1, VANESSA APARECIDA SOARES SAMPAIO, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.467-X, ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS DA SILVA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.451-3, SIRLEIDES NERES DOS SANTOS, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.453-X, PAOLA MATOS DA HORA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.454-8, IVONE PEREIRA PINTO, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.455-6, DENISE MARIA SCHMITT ANDRIOLA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.456-4, LYV LOUREIRO DE OLIVEIRA, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.705-9, DANEILA LUIZA DE ALMEIDA, 2º, 09/02/2014 a 11/02/2019; 175.851-9, MARIA EUNILZETE NETO, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.909-4, LUZIA LAVENDOWSKI LAZZARI ALVES, 2º, 09/02/2014 a 08/02/2019; 175.962-0, PAULA VALESKA CAIXETA BUSATTO, 2º, 09/02/2014 a 09/03/2019; 176.030-0, NILCIA DE ANDRADE OLIVEIRA VASCONCELOS NUNES, 2º, 09/02/2014 a 16/02/2019; 176.303-2, LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA, 2º, 09/02/2014 a 15/02/2019; 20.841-8, BELCHIOR JOSE DE SOUSA, 5º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 22.711-0, ANTONIA RODRIGUES LIRA, 5º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 22.712-9, ONEZIA BATISTA DE MOURA, 5º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 22.704-8, LECI F DE OLIVEIRA LIMA, 5º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 22.707-2, MARIA DAS GRACAS CRUZ, 5º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 22.708-0, FELISBERTO DE OLIVEIRA FILHO, 5º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 22.710-2, NILTON SILVERIO ALVES, 5º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 22.717-X, GENI DA COSTA TAVARES DE MORAES, 5º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 22.723-4, CACILDA MARILIA P DOS SANTOS, 5º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.489-0, DANIELE CORREIA LEITE, 2º, 10/02/2014 a 29/03/2019; 175.495-5, JUSSARA LUSTOSA ARANTES BARCELOS, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.496-3, KENIA PEREIRA DA SILVA, 2º, 10/02/2014 a 02/03/2019; 175.507-2, FRANCINEUDO PEREIRA LIMA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.509-9, GIOVANI MARCEL PRASERES DIAS, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.511-0, RICARDO VIEIRA CARDOSO, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.512-9, WANDERLEY DIAS LISBOA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.516-1, JOSE EDILBERTO DA LUZ ZACARIAS, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.523-4, IVONE MARQUES DE OLIVEIRA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.524-2, DIVINA RIBEIRO DE PAIVA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.525-0, MARINA DUARTE TEIXEIRA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.526-9, SANGELA MILHOMEM MACEDO, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.528-5, RUBENS PEREIRA DA NOBREGA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.530-7, HELLEN DAYANE CARDOSO SOARES, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.535-8, GABRIEL BAUDSON GODOI E SILVA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.537-4, CLAUDIA FONSECA DE SOUZA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.539-0, PAULO EDUARDO CRUZ PEREIRA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 36.844-X, ALCINA MARCIA TOMAZ, 4º, 07/03/2014 a 06/03/2019; 62.829-8, LUIS GUILHERME MOREIRA BAPTISTA, 5º, 30/04/2006 a 29/04/2011; 62.829-8, LUIS GUILHERME MOREIRA BAPTISTA, 6º, 30/04/2011 a 29/04/2016; 175.579-X, FLAVIA CAIXETA RASSI, 2º, 10/02/2014 a 12/02/2019; 31.314-9, MARLUCE HOMEM DEL REY NEIVA MORAIS, 4º, 27/02/2012 a 26/02/2017; 226.350-5, REJANE SOUZA DE OLIVEIRA, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 175.545-5, PEDRO AUGUSTO DO NASCIMENTO, 2º, 10/02/2014 a 11/02/2019; 175.547-1, RANNIER LUSTOSA DA SILVA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.548-X, THIAGO CORREIA BEZERRA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.549-8, LUIZ CARLOS PEREIRA MARINHO, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.557-9, DANNY DE OLIVEIRA NAKAO, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.581-1, GABRIELLA MAGARELLI, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 0175582X, WAGNER DELMONDES MARTINS, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.585-4, ROSIMEIRE AGUIAR PEREIRA, 2º, 10/02/2014 a 14/02/2019; 175.560-9, ALEXANDRE DE OLIVEIRA ENIZ, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.561-7, VIRGILIANE GOMES MASCARENHAS, 2º, 10/02/2014 a 11/02/2019; 175.567-6, JOAO BATISTA GOMES DOS SANTOS, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.568-4, TARCISIO ADAMO FURTADO DUTRA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.569-2, ARY PAULO WIESE NETO, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.570-6, DIMAS GOMES NOVO, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.575-7, LUZILOM CORDEIRO DA SILVA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.577-3, CINTHIA BAENA PEREIRA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.586-2, ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA, 2º, 10/02/2014 a 10/03/2019; 175.589-7, SUELI DUTRA MARRECO, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.591-9, ROBERTO GOMES OLIVEIRA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.592-7, JANAINA DE MORAIS CARREIRO, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.596-X, FERNANDO GUIDA DE CARVALHO, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.613-3, RITA DE CASSIA RODRIGUES ROSA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.594-3, VANESSA PRUDENCIO VIANA DE LIMA, 2º, 10/02/2014 a 18/02/2019; 175.595-1, MERILUCIA MARIOTINI VALIM MAIA, 2º, 10/02/2014 a 13/02/2019; 175.597-8, VANUSA BACA DA NATIVIDADE, 2º, 10/02/2014 a 11/03/2019; 175.598-6, ROGERIO SOUSA LOPES, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.599-4, CRISTINE PINTO DE OLIVEIRA, 2º, 10/02/2014 a 13/02/2019; 175.601-X, PATRICIA DE BARROS MARQUES, 2º, 10/02/2014 a 02/04/2019; 175.602-8, MIGUEL SANTOS DE ARAUJO TEIXEIRA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.603-6, MARCELO ALMEIDA SANTOS, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.604-4, GRECE MOREIRA MOTA, 2º, 10/02/2014 a 13/02/2019; 175.606-0, GIZELIA PAULINO BORGES, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.608-7, MARILD APARECIDA ANGELA DE OLIVEIRA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.609-5, PAULA CRISTINA JUNQUEIRA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.612-5, ROSEMBERG HOLZ, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.616-8, ISABELA GRACES DO NASCIMENTO, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.618-4, ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.619-2, CINTIA APARECIDA DE SOUSA LOPES, 2º, 10/02/2014 a 17/02/2019; 175.621-4, TAHYANE MONTEIRO SOARES PIRES VIEIRA, 2º, 10/02/2014 a 21/02/2019; 175.622-2, MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.625-7, CARLEUSA MOREIRA FARIAS LIMA, 2º, 10/02/2014 a 15/04/2019; 175.647-8, CARLOS EDUARDO DARIS PEREIRA, 2º, 10/02/2014 a 12/02/2019; 175.649-4, IONI PEREIRA COELHO DE OLIVEIRA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.650-8, THEREZA CAROLINA DE CAMPOS FERREIRA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.651-6, PAULIPETERSON CANDIDO ALVIM, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.626-5, RENATO YUKIO SATO, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.654-0, TUPINAMBA BARROS DOS SANTOS, 2º, 10/02/2014 a 18/02/2019; 37.833-X, LUCIENE NEVES RAMOS, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 175.627-3, PRISCILLA HALD MADSEN DE ALMEIDA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.629-X, SANDRA RODRIGUES CESAR, 2º, 10/02/2014 a 19/02/2019; 175.636-2, GABRIELA DA SILVA AZEVEDO, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.637-0, CLAUDIO HENRIQUE CURADO CAMARGO, 2º, 10/02/2014 a 10/02/2019; 175.640-0, LIVIA SOARES VIEIRA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.656-7, LUIS MAURICIO MONTENEGRO MARQUES, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.658-3,

GUILHERME REIS NOTHEN, 2º, 10/02/2014 a 13/02/2019; 175.659-1, AROLD FERREIRA MENDES, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.661-3, ANDRE LUIS LIMA RODRIGUES, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.662-1, LUCIANO DO COUTO JUNIOR, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.664-8, MAIRA DE SOUZA GUERRA FERREIRA DE CASTRO, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.665-6, CINTHYA PEREIRA SOBREIRA ROCHA, 2º, 10/02/2014 a 22/03/2019; 175.667-2, DAVID RODRIGUES MOREIRA, 2º, 10/02/2014 a 17/02/2019; 175.669-9, TAMARA CRISTINA FERREIRA RAMALHO, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.673-7, WANESSA DEL BIANCO NASCIMENTO, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 69.544-0, EVANILDO MOREIRA NUNES, 4º, 21/06/2005 a 20/06/2010; 69.544-0, EVANILDO MOREIRA NUNES, 5º, 21/06/2010 a 20/06/2015; 38.668-5, MARISTELA DE ARAUJO CAVALCANTE, 4º, 05/03/2014 a 04/03/2019; 200.193-4, NILZETE DE CASTRO SILVA, 4º, 28/04/2014 a 27/04/2019; 22.940-7, HAIDANA VIEIRA DE SOUZA, 5º, 28/02/2014 a 27/02/2019; 34.444-3, FERNANDA LIMA GASPARD SANTOS, 4º, 05/01/2013 a 04/01/2018; 212.202-2, ANDREIA ROBERTA MUNIZ DE AGUIAR, 2º, 11/04/2013 a 10/04/2018; 66.370-0, JANE COUBE SIMOES, 6º, 04/06/2014 a 05/04/2019; 22.197-X, MARIA DALVA SANTOS SILVA, 5º, 25/02/2014 a 24/02/2019; 66.641-6, MARIA ELENA FRANCO SILVA, 6º, 28/04/2014 a 27/04/2019; 66.544-4, PAULO CESAR ROSA, 6º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 20.374-2, CICERA LEANDRO CUSTODIO, 5º, 21/07/2013 a 20/07/2018; 66.558-4, ANA PAULA FAGUNDES CAMPOS SOUZA, 6º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 38.819-X, ZENILDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA ARAUJO, 6º, 02/05/2014 a 01/05/2019; 23.548-2, MARIA DAS DORES DA SILVA, 5º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 35.847-9, MARIA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA, 4º, 15/01/2013 a 14/01/2018; 47.391-X, JOSIAS DIAS SOARES, 2º, 11/06/1997 a 10/06/2002; 47.391-X, JOSIAS DIAS SOARES, 3º, 11/06/2002 a 10/06/2007; 47.391-X, JOSIAS DIAS SOARES, 4º, 11/06/2007 a 10/06/2012; 47.391-X, JOSIAS DIAS SOARES, 5º, 11/06/2012 a 10/06/2017; 66.511-8, SANDRA ZITA SILVA TINE, 6º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 23.448-6, MARILENE SEBASTIAO DE OLIVEIRA, 5º, 15/04/2014 a 14/04/2019; 175.678-8, JULIANA MILHOMEM SILVA LEITE, 2º, 10/02/2014 a 13/02/2019; 175.680-X, SUELI CORDEIRO LIMEIRA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.682-6, LILIANE GONCALVES GARCIA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.686-9, GRAZIELA RIBEIRO DE MORAES, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.688-5, LEANDRO LUIZ VIEIRA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.687-7, ELIANE SOARES BASTOS GAMA, 2º, 10/02/2014 a 07/03/2019; 175.690-7, FELIPE BARBOSA PASSOS, 2º, 10/02/2014 a 20/03/2019; 175.693-1, RODRIGO OTAVIO GOMES PRADO, 2º, 10/02/2014 a 17/03/2019; 175.694-X, BRUNO ALVES DE ARAUJO, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.700-8, TIAGO FELIX MARQUES, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.702-4, PATRICIA TORTORIELLO DE CASTILHO, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.703-2, JORGE ARTUR CAETANO LOPES DOS SANTOS, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.704-0, FRANCISCO CARLOS NOBREGA PEREIRA, 2º, 10/02/2014 a 13/02/2019; 175.707-5, PRISCILLA HENRIQUE SENA, 2º, 10/02/2014 a 17/02/2019; 175.708-3, RAIMUNDO DE JESUS SILVEIRA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.709-1, FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, 2º, 10/02/2014 a 20/02/2019; 175.711-3, JOSIMAR GOMES DE SOUZA, 2º, 10/02/2014 a 10/02/2019; 175.712-1, LIA COSTA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.713-X, CLEIDIANA CARDOSO NAZARENO FERREIRA, 2º, 10/02/2014 a 26/02/2019; 175.714-8, ERNANE GONCALVES SANTANA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.721-0, DAVID RAMOS DE OLIVEIRA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.716-4, LARRY LUIZ DO CANTO, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.717-2, HAKELLY CRUZ DA SILVA, 2º, 10/02/2014 a 13/02/2019; 175.719-9, VALERIA GOMES BORGES VIEIRA, 2º, 10/02/2014 a 14/02/2019; 175.722-9, MICHELE EVANGELISTA DE BARROS DOS SANTOS, 2º, 10/02/2014 a 13/02/2019; 175.732-6, KATHIEMI MATSUMOTO NOBRE, 2º, 10/02/2014 a 11/02/2019; 175.737-7, JAQUELINE CANDIDA DA SILVA LEO, 2º, 10/02/2014 a 14/02/2019; 175.740-7, JULIANA ARAUJO RIBEIRO, 2º, 10/02/2014 a 11/02/2019; 175.744-X, IVONETE LOPES CAVALCANTE DE SOUSA, 2º, 10/02/2014 a 10/02/2019; 175.723-7, FABIANO FERREIRA COSTA VALE, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.725-3, VIRGINIA TATAGIBA CARVALHO, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.729-6, JULIANA XAVIER ROCHA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.734-2, GISELE GEMMI CHIARI, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.735-0, THAMISA RIBEIRO E SILVA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.747-4, LILIANE BARBOSA RIBEIRO, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.752-0, ZIZA ELIANE KOLLAR GUIMARAES, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.753-9, KELLY REGINA DE JESUS SANTOS, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.756-3, FLAVIA COSTA E SILVA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.757-1, JOSE CARLOS POL, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.765-2, CLAUDIO BERNARDO ALVARES, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.760-1, MARCO ANTONIO ALVES DIAS, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.766-0, LEONARDO BERNARDES NOGUEIRA, 2º, 10/02/2014 a 11/02/2019; 175.768-7, CLAUDIO JOSE MENDES, 2º, 10/02/2014 a 18/02/2019; 175.769-5, CAROLINE COSTA SILVA, 2º, 10/02/2014 a 12/02/2019; 175.770-9, ADRIANE MARTINS ARRUDA, 2º, 10/02/2014 a 18/02/2019; 175.771-7, ANDRE MORAIS RORIZ, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.775-X, ASTROGILDO CRUZ DE SOUSA, 2º, 10/02/2014 a 12/02/2019; 175.776-8, PRISCILA NUNES DRUMOND, 2º, 10/02/2014 a 18/02/2019; 175.778-4, THOMPSON SANTAREM DE OLIVEIRA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.782-2, FELIPE VITERBO DE LIMA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.785-7, MARIANA ARAUJO VIEIRA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.786-5, STENIO COSTA SILVA, 2º, 10/02/2014 a 10/02/2019; 175.788-1, FABIANO RODRIGUES MARCOLINO, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.790-3, WILSON DOMINGOS S ALVES MIRANDA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.792-X, MADSON DE SOUSA RAMALHO, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.791-1, THIAGO VERISSIMO PEREIRA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 300.477-5, KEILA CHAVES VIEIRA, 3º, 10/11/2013 a 09/11/2018; 175.801-2, ASTOLPHO REMIGIO DE RESENDE FILHO, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.793-8, NATALIA DE CARVALHO DE AZEVEDO, 2º, 10/02/2014 a 14/02/2019; 175.794-6, JOSE OSMAR MADEIROS MOISES, 2º, 10/02/2014 a 10/02/2019; 175.796-2, IVANILDO DA COSTA MOREIRA JUNIOR, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.799-7, LEONARDO BARBOSA DE LIMA, 2º, 10/02/2014 a 25/02/2019; 175.800-4, GERLANE DE OLIVEIRA ATAIDES MAIA, 2º, 10/02/2014 a 02/03/2019; 175.807-1, LACERDA SIPPRIANO ELIAS, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.977-9, EDUARDO HENRIQUE SOARES BRANDAO, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 175.981-7, ELIZABETH CARVALHO DE FREITAS, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 176.229-X, KATIA ALVES DE OLIVEIRA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 207.058-8, SABRINE GARCIA DE FIGUEIREDO, 3º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 207.060-X, ELISA GUGEL, 3º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 207.061-8, LUCIANA MARIA RODRIGUES GRETA, 3º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 20.492-7, HELENICE COSTA DA SILVA, 5º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 22.726-9, JESUINO LUSTOSA MACHADO, 5º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 22.727-7, AURILANE MARIA DA S RIBEIRO, 5º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 22.731-5, SONIA MARIA DE LIMA, 5º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 22.734-X, ADELCI DE SOUZA GUEDES, 5º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 22.748-X, NIUZA VIEIRA FERNANDES, 5º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 27.087-3, ORLANDO C M CERQUEIRA FILHO, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 37.810-0, ANGIE CAVALCANTE LEITE, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 37.834-8, DENISE BRANDAO BORGES, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 37.838-0, LEUZA CARNEIRO AGUIAR, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 37.847-X, WASHINGTON LUIZ MARTINO DE SA, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 37.852-6, GRAZIELA DE LIMA PEREIRA KALINOWSKI, 4º, 11/02/2014 a 11/02/2019; 37.850-X, TANIA CRISTINA PORTO COTRIM, 4º, 11/02/2014 a 15/02/2019; 37.857-7, ERICA SILENE ALVES RUFINO, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 37.860-7, ANGELA MAGDA NEPOMUCENO GUSMAO, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 37.870-4, TIANA MIRZA ALVES FERNANDES, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 37.875-5, MARGARETE GONCALVES FERREIRA, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 66.864-8, EFIGENIA FERNANDES DIAS, 6º, 17/05/2014 a 16/05/2019; 37.862-3, MARIA JOSE MENDES DA COSTA, 4º, 11/02/2014 a 15/03/2019; 37.866-6, LILIAN RODRIGUES VIANA, 4º, 11/02/2014 a 20/02/2019; 37.872-0, MARCIO PESSOA PIMENTEL, 4º, 11/02/2014 a 12/02/2019; 37.876-3, KENIA SANTANA DE REZENDE, 4º, 11/02/2014 a 25/04/2019; 37.880-1, FABIO DE OLIVEIRA, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 37.883-6, CISELE DE PAIVA DIAS MOTA, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 37.899-2, FAGNER PINTO DIAS, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 37.900-X, WILSON MARTINS DE OLIVEIRA, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 37.901-8, ADRIANO

MOURA NERADIL, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 37.906-9, ERIVAN DE SOUSA PEDROSA, 4º, 11/02/2014 a 13/02/2019; 37.911-5, ANNA MONICA DE SOUZA HIPOLITO, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 37.912-3, FABRICIO BERIGO DE PAIVA, 4º, 11/02/2014 a 16/02/2019; 37.920-4, ALESSANDRA MARIA COUTO DE MENEZES, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 37.935-2, ANA CLAUDIA DA SILVA, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 203.012-8, MARISA MENDES BOAVENTURA VELOSO, 4º, 24/02/2014 a 23/02/2019; 43.179-6, ANDREA FERREIRA PASSOS, 5º, 21/03/2011 a 20/03/2016; 37.886-0, DELMAR ANTONIO BARBOSA, 4º, 11/02/2014 a 12/02/2019; 37.896-8, CLAUDIA ALVES DA SILVA, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 37.898-4, TATYANA RITA PORTUGAL FERREIRA, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 37.938-7, ROSANA ANICIO VIANA BESERRA, 4º, 11/02/2014 a 15/02/2019; 57.645-X, CEOMAR DE ARAUJO ROSA CRUZ, 6º, 11/06/2014 a 10/06/2019; 46.689-1, JULIO CESAR DE CASTRO GABRIEL, 4º, 04/11/2012 a 03/11/2017; 300.353-1, HELIA CRISTINA XAVIER, 2º, 10/10/2007 a 09/10/2012; 300.353-1, HELIA CRISTINA XAVIER, 3º, 10/10/2012 a 09/10/2017; 66.788-9, ANGELA MARIA DA NATIVIDADE RIBEIRO, 6º, 16/05/2014 a 15/05/2019; 64.162-6, JOSUILTON DIAS CAMARA, 4º, 03/06/2001 a 02/06/2006; 64.162-6, JOSUILTON DIAS CAMARA, 5º, 03/06/2006 a 02/06/2011; 64.162-6, JOSUILTON DIAS CAMARA, 6º, 03/06/2011 a 02/06/2016; 37.951-4, ANA LUCIA MORAES DE ALMEIDA, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 37.953-0, MARIA SONIA VIEIRA LIRA, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 37.954-9, LUCILA ARANTES THEODORO CARNEIRO, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 37.960-3, MARIO LUCIO LUCAS NOGUEIRA, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 37.962-X, WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA, 4º, 11/02/2014 a 12/03/2019; 37.963-8, ROBERTO JORGE PINHEIRO DOS SANTOS, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 37.976-X, PAULA REIKO INOI NISHIKAWA, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 37.977-8, KATIA SILENE DORNELAS, 4º, 11/02/2014 a 15/02/2019; 37.982-4, KI MAN CHOE, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 37.984-0, ANA PAULA DURAN RODRIGUES, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 37.987-5, ANA GABRIELA VAZ DOS SANTOS, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 38.004-0, PATRICIA ALMEIDA BAVARESCO, 4º, 11/02/2014 a 17/02/2019; 38.903-X, DEBORAH DE FATIMA DA COSTA, 4º, 11/02/2014 a 14/02/2019; 39.140-9, CLAUDIA VIEIRA DE S. RAMOS, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 39.191-3, LEONARDO PINHEIRO PEDROSA, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 39.965-5, CLEIDE APARECIDA F DE SOUZA, 4º, 11/02/2014 a 10/04/2019; 47.399-5, SUELI MARIA CREMER SERPA, 2º, 11/02/2014 a 12/02/2019; 175.841-1, ADRIANA DOS SANTOS FERNANDES, 2º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 175.845-4, OSTERNO MOREIRA PINTO, 2º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 175.848-9, ELVIRA FERREIRA DA S. MARQUES, 2º, 11/02/2014 a 01/04/2019; 175.849-7, LILI FABIA DA SILVA, 2º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 175.855-1, ROBSON DIAS DOURADO, 2º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 175.863-2, ANDREA ASSUNCAO DE MELO, 2º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 175.889-6, VINICIUS NERY FERNANDES MOREIRA, 2º, 11/02/2014 a 14/02/2019; 175.896-9, DANIEL RODRIGUES DE PINHO TAVARES, 2º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 175.906-X, CAMILA SCHLUTER VASCONCELOS, 2º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 175.915-9, CRISTIANO LUCAS FERREIRA, 2º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 175.918-3, LEILA RAMOS DE MELO, 2º, 11/02/2014 a 17/02/2019; 175.919-1, CLEIDE MARIA DE AGUIAR, 2º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 175.924-8, JANAINA MEDEIROS MIGUEL, 2º, 11/02/2014 a 23/02/2019; 200.459-3, FIRMINIA MOREIRA DE QUEIROZ, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 200.808-4, VALQUIRIA APARECIDA FERREIRA, 4º, 11/02/2014 a 12/02/2019; 200.966-8, ORLANDO PEREIRA LEANDRO, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 38.095-4, ALESSANDRO MENDES DE MEDEIROS, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 205.922-3, JOSE SOUZA MELO, 3º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 207.063-4, EVANDRO MIRANDA BARROS FALES, 3º, 11/02/2014 a 13/02/2019; 37.950-6, MARISTELA NEVES DA SILVA LIMA, 5º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.008-3, JOSILSON BEZERRA LOBO DE BRITO, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 300.117-2, ELSON QUEIROZ DE OLIVEIRA BRITO, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 300.367-1, FRANK NELLY PERES ALVES, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 300.727-8, PAULO SOLINO DOS SANTOS FILHO, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 300.909-2, TELMA DE PAULA REZENDE, 4º, 11/02/2014 a 10/02/2019; 21.440-X, OTAVIO CESAR BORGES LIMA, 5º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 35.127-X, RITA DE CASSIA OLIVEIRA VALENCA, 3º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 37.928-X, TEREZA SILVA DE MESQUITA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.009-1, ANYLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES BATISTA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.011-3, GABRIELA GALVAO RUFINO, 4º, 12/02/2014 a 02/03/2019; 38.014-8, MARIA GORETTI ROCHA MODESTO, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.015-6, ALESSANDRA OLIVEIRA BRANDAO, 4º, 12/02/2014 a 27/02/2019; 38.018-0, MARIA HELENA FERREIRA DAS DORES, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.027-X, ALESSANDRO BRAULIO MORENO, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.029-6, EDILENE SANTOS MESQUITA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.030-X, MARCOS ANTONIO DE FIGUEIREDO BARBOSA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.031-8, FRANCISCO CELIO DANTAS, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.032-6, MARIA CARMEM ALVES VINHAS DE CASTRO, 4º, 12/02/2014 a 28/02/2019; 38.034-2, ANDRE LUIZ VINHAS DE CASTRO, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.035-0, MAURICIO SCHELBUZ, 4º, 12/02/2014 a 17/02/2019; 38.042-3, REGINA CELIA GARCIA DE FREITAS, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.044-X, EDSON JOSE ALVES BARBOSA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.047-4, CLEIDE MARIA DE SOUZA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.048-2, ANTONIA LIMA CARDOSO, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.049-0, EDSON FERREIRA FADUL FILHO, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.050-4, MEIRE DE SOUSA BASTOS, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.054-7, ELIANE GONCALVES ARAUJO, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.057-1, JOSE ROBERTO PRIMO DE OLIVEIRA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.059-8, IDALMI DE LIMA RIBEIRO, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.061-X, ALEX RIBEIRO ACOSTA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.064-4, IVONALDO TRINDADE SANTOS, 4º, 12/02/2014 a 06/03/2019; 38.063-6, IVONEIDE SILVA RODRIGUES, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.068-7, MONICA VALERIA ARAUJO OLIVEIRA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.069-5, JANAINA DOS SANTOS ARAUJO, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.075-X, JANAINA MOTA TRINDADE, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.080-6, ELIANY RODRIGUES CARDOSO, 4º, 12/02/2014 a 16/02/2019; 38.082-2, RITA DE CASSIA DE ALMEIDA REZENDE, 4º, 12/02/2014 a 16/02/2019; 38.089-X, CINTHYA SANTOS DINIZ, 4º, 12/02/2014 a 15/02/2019; 38.092-X, EDSON PEREIRA PIRES, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.093-8, LOURINALDO BEZERRA DE SOUZA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.094-6, MARLI DE JESUS SILVA, 4º, 12/02/2014 a 16/02/2019; 38.096-2, VALDINEIDE ANDRADE DE LACERDA OLIVEIRA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.099-7, MARCELO D OLIVEIRA LINS, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.101-2, ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO, 4º, 12/02/2014 a 21/02/2019; 38.102-0, EUNICE RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.106-3, DIRCE JOSE DA SILVA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.109-8, MARIA DA PENHA FERREIRA ROCHA, 4º, 12/02/2014 a 13/03/2019; 38.110-1, SOLANGE RODRIGUES DA SILVA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.111-X, MARLENE ANA DE JESUS GONCALVES, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.112-8, CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS DIAS, 4º, 12/02/2014 a 07/03/2019; 38.115-2, ROBERTA PAIVA GAMA TALYULI, 4º, 12/02/2014 a 01/03/2019; 38.116-0, IRANI PINHEIRO ALVES, 4º, 12/02/2014 a 15/02/2019; 23.694-2, ELIAS RAIMUNDO DE LIMA, 5º, 24/05/2014 a 23/05/2019; 65.900-2, ISABEL CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA ROCHA, 6º, 03/03/2014 a 02/03/2019; 61.859-4, PAULO ROBERTO MARTINS DURCO, 6º, 01/05/2011 a 30/04/2016; 67.039-1, CLEIA DA CONCEICAO M BATISTA, 6º, 24/05/2014 a 23/05/2019; 67.049-9, MARIA SUELY DA COSTA OLIVEIRA, 6º, 24/05/2014 a 23/05/2019; 200.266-3, BARBARA JUSCELIA DE OLIVEIRA, 4º, 03/05/2014 a 02/05/2019; 67.001-4, MARIA DE FATIMA PEREIRA CEZAR, 6º, 23/05/2014 a 22/05/2019; 23.956-9, CLAUDIA QUARIGUAZY DA FROTA, 5º, 18/05/2014 a 17/05/2019; 66.922-9, EUNICE GONCALVES FELIPE, 6º, 18/05/2014 a 17/05/2019; 24.065-6, TANIA ROGERIA ALVES, 5º, 31/05/2014 a 30/05/2019; 66.698-X, LUIZ GONZAGA FILHO, 6º, 05/05/2014 a 04/05/2019; 66.473-1, MONICA MARIA CHAMICO DE OLIVEIRA, 6º, 15/05/2014 a 14/05/2019; 202.153-6,

GRASIELA DE SOUZA FONSECA, 5º, 06/05/2014 a 05/05/2019; 38.119-5, CLAUDIA SILVA DE CARVALHO, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.120-9, ANA PAULA GOMES DOS SANTOS BARBOSA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.118-7, REGIVAN NOGUEIRA DA SILVA CORREA, 4º, 12/02/2014 a 13/02/2019; 38.123-3, JOSENI FREIRE DE SOUZA, 4º, 12/02/2014 a 21/02/2019; 38.124-1, MONICA MARIA DE CARVALHO, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.125-X, RITA DE CASSIA LEITE, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.126-8, EVANILDE DE SOUZA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.127-6, ANA PAULA COUTINHO DA SILVA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.128-4, LIGIA GOMES DE OLIVEIRA SANTIAGO, 4º, 12/02/2014 a 17/04/2019; 38.130-6, ELENI DE CASTRO FERNANDES, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.131-4, ROSEILDES MUNIZ ALVES, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.132-2, ALESSANDRA MOREIRA DE SOUZA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.133-0, CHRISTIANNE REZENDE DIAS, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.135-7, MARILENE DE JESUS SILVA ALVES, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.137-3, DULCINEIDE ANTUNES DO NASCIMENTO DE SOUZA, 4º, 12/02/2014 a 14/02/2019; 38.138-1, INEIA GONCALVES DE CARVALHO, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.141-1, CRISTIANE ALVES DOS SANTOS, 4º, 12/02/2014 a 13/02/2019; 38.143-8, JILVANICE DOURADO RAMOS, 4º, 12/02/2014 a 22/02/2019; 38.144-6, ROSANGELA APARECIDA GOMES BRANDAO, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.145-4, SANTINA CORREA DO NASCIMENTO, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.147-0, HELENITA RIBEIRO DA CRUZ, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.148-9, MARIA DO ESPIRITO SANTO N RODRIGUES, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.149-7, ELENY MARIA DE SOUZA, 4º, 12/02/2014 a 13/03/2019; 38.150-0, MARIA LISANDRA PINHEIRO NOGUEIRA, 4º, 12/02/2014 a 30/03/2019; 38.151-9, ELIANE SOARES SANTOS, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.154-3, FERNANDA DA COSTA REIS DE ANDRADE, 4º, 12/02/2014 a 23/02/2019; 38.158-6, GISLENE SIQUEIRA MARTINS RODRIGUES, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.159-4, FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.160-8, YDA MARCIA SALES PINHEIRO, 4º, 12/02/2014 a 14/02/2019; 38.161-6, ANDREA MARIA DE BARROS, 4º, 12/02/2014 a 20/03/2019; 38.163-2, MARIA IRACEMA MESQUITA FACUNDO, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.164-0, ALEIRES ALVES AMORIM DA CRUZ, 4º, 12/02/2014 a 11/04/2019; 38.165-9, MARIA AUGUSTA PEREIRA LEITE, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.166-7, FATIMA DE LIMA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.168-3, LUCIMARA ARAUJO LIMA PASSOS VIEIRA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.171-3, MAURO NUNES ROCHA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.172-1, ELIZANGELA DOS SANTOS SILVA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.176-4, CRISTIANE CAVALCANTE MELO, 4º, 12/02/2014 a 26/02/2019; 38.177-2, MARIA DA PAZ SILVA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 202.284-2, THAMARA MARIA DE SOUZA, 1º, 08/02/2011 a 07/02/2016; 66.658-0, CLAUDIA NESTOR BARROS FLORES, 6º, 27/04/2014 a 26/04/2019; 34.786-8, MARIA DE LOURDES DIAS RODRIGUES, 4º, 07/01/2013 a 06/01/2018; 28.542-0, WALDIR ALVES DE SOUZA, 4º, 29/05/2011 a 29/05/2016; 46.308-6, ADRIANA APARECIDA FERREIRA, 5º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 200.491-7, MICHELINE LORENA BISPO MAGALHAES CIRQUEIRA, 4º, 19/05/2014 a 21/05/2019; 38.179-9, AGUEDA ALVES NETO MEIRELES, 4º, 12/02/2014 a 13/03/2019; 38.180-2, SHEILA RODRIGUES ALECRIM FREIRE, 4º, 12/02/2014 a 12/02/2019; 38.181-0, CRISTIANE FREIRE DIONIZIO, 4º, 12/02/2014 a 25/02/2019; 38.182-9, NUBIA FERREIRA SILVA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.183-7, VILMA DA SILVA MAXIMO, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.184-5, MARILICE DE CARVALHO LIMA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.185-3, ADRIANA ANDRADE DA COSTA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.186-1, LUCIANA DOURADO PARANAGUA, 4º, 12/02/2014 a 12/02/2019; 38.188-8, IZABEL MOREIRA NEVES, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.189-6, DEA ALVES DA SILVA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.195-0, REGINA FERREIRA CALDEIRA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.196-9, NAIDE JANE SILVA PEREIRA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.197-7, MARIA CRISTINA MENDES G MACHADO, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.204-3, SIMONE KARLA DOS SANTOS SOUZA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.206-X, JANE BEATRIZ SOARES GONCALVES, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.207-8, LINAMARA DIAS DE ARAUJO, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.210-8, SIMONE BARROS MARTINS DE LIMA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.214-0, JANAINA CRISTINA RODRIGUES, 4º, 12/02/2014 a 27/02/2019; 38.212-4, PATRICIA SILVA GUIMARAES ARAUJO, 4º, 12/02/2014 a 12/02/2019; 38.215-9, MARIA SILVA JAGUARIVEL, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.217-5, SILVIA QUELI BARBOZA SILVA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.221-3, ROSEMARY LIMA DE SOUZA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.223-X, LUCY MARY ROCHA BISPO, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.224-8, ROSIMEIRE PEREIRA ALVES, 4º, 12/02/2014 a 13/03/2019; 38.225-6, ROBSON DE PAIVA CHAVES, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.226-4, MARIA DO CARMO DE MOURA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.228-0, ANA PAULA SOARES DE SOUSA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.233-7, LENITA GOMES BATISTA DA SILVA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.234-5, PAOLA DE FATIMA SOARES DE ARAGAO, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.237-X, CLAUDIA HELENA PINTO BORGES, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.239-6, CLAUDIA DA CONCEICAO PEREIRA, 4º, 12/02/2014 a 13/03/2019; 38.300-7, MIRANECIA COELHO FERREIRA NETO, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.303-1, JUAN CARLOS FARIAS REPRESAS, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.307-4, JOSE ANTONIO DE JESUS SILVA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.314-7, ROSILENE FIGUEIRA RAMOS, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.308-2, REJANE MOREIRA NUNES, 4º, 12/02/2014 a 19/02/2019; 38.316-3, KLEBER MARIO DE CARVALHO NOLETO, 4º, 12/02/2014 a 21/02/2019; 38.512-3, MARIA VANDERLENE CARVALHO ALENCAR, 4º, 12/02/2014 a 26/02/2019; 38.317-1, TANIA MARIA CORREA DE SOUZA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.321-X, LUCILENE DA CONCEICAO LIMA BATISTA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.323-6, ISAIAS JOAQUIM DE SOUSA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 39.158-1, MARILENA FERREIRA AMORIM CAETANO, 4º, 12/02/2014 a 16/02/2019; 38.324-4, MARISE MARIA DE CARVALHO, 4º, 12/02/2014 a 27/02/2019; 38.326-0, ELAINE APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.334-1, SUZIMARA DE OLIVEIRA MAMEDIO, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 38.335-X, ELISA ALVES DA SILVA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 39.496-3, MARILIA LOURDES ARRUDA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 39.500-5, JUSSARA BATISTA COSTA BERNARDES, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 175.956-0, GILBERTO ANTONIO CORDEIRO, 2º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 175.961-2, TANIA BIBIANO DOS REIS SANTOS, 2º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 175.989-2, DENISE RODRIGUES FIACADOR, 2º, 12/02/2014 a 25/02/2019; 175.974-4, MARIA REGINA FERNANDES BALBINOT, 2º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 175.976-0, KARLA CRISTINA DE FREITAS, 2º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 175.980-9, ILSIANE PETRONILIA DA CUNHA NEUHAUSER, 2º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 175.982-5, NEIFRA DE SOUZA FERREIRA, 2º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 175.983-3, MARIANA CINTRA DE JESUS, 2º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 175.984-1, RAQUEL ANDRADE FIGUEIREDO, 2º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 175.999-X, MERY HELEN ROSA, 2º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 176.016-5, CARLOS GEOVANNI RIBEIRO DE SOUSA, 2º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 176.017-3, GUILHERME PAMPLONA BELTRAO LUNA, 2º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 176.022-X, VALDERIO SOARES DA COSTA, 2º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 200.963-3, LENI DE FATIMA FERREIRA SANCHES, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 202.515-9, SARA ROSAURA VIEIRA BALDUINO, 4º, 12/02/2014 a 13/02/2019; 204.273-8, CONSUELO GITIRANA DE OLIVEIRA GUSOON, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 21.443-4, MARIA GILVONETE DE AZEVEDO DIAS, 5º, 13/02/2014 a 23/02/2019; 55.078-7, DAVI BESERRA CAVALCANTE, 7º, 13/02/2014 a 12/02/2019; 175.882-9, ALINE CANDIDA DE CARVALHO, 2º, 13/02/2014 a 15/02/2019; 175.911-6, MARIA DOMINGAS CORDEIRO DA SILVA, 2º, 13/02/2014 a 02/04/2019; 176.089-0, JAIRTON DA SILVA CAMARA, 2º, 13/02/2014 a 12/02/2019; 176.095-5, ROBERTO CIRQUEIRA GONCALVES CARVALHO, 2º, 13/02/2014 a 13/02/2019; 176.097-1, JOSE ALDCESAR DO NASCIMENTO, 2º, 13/02/2014 a 12/02/2019; 176.142-0, BARBARA HURGENIA LAURINDO DA SILVA, 2º, 13/02/2014 a 12/02/2019; 21.476-0, EDINA ALVES LINO, 5º, 14/02/2014 a 13/02/2019; 21.511-2, MARIA DA PENHA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 5º, 14/02/2014 a 13/02/2019; 21.533-3, VERA LUCIA RIBEIRO LOPES, 5º, 14/02/2014 a 13/02/2019; 21.598-8, LUCIA DABADIA DA SILVA GOMES, 5º, 14/02/2014 a 13/02/2019; 21.616-X, MARIA RABELO DE ARAUJO SOUZA, 5º, 14/02/2014 a 13/02/2019; 21.429-9, ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA, 5º, 15/02/2014 a 14/02/2019; 22.512-6,

THEREZA CRISTINA MARQUES PINTO, 5º, 14/02/2014 a 13/02/2019; 22.623-8, MARIA DO SOCORRO NUNES, 5º, 16/02/2014 a 15/02/2019; 27.640-5, RONNIE VON OLIVEIRA TAVARES, 2º, 08/04/2014 a 09/04/2019; 39.402-5, HAMILTON MARQUES DE OLIVEIRA, 4º, 29/05/2014 a 28/05/2019; 32.582-1, WESLLEY FERNANDES PAIVA, 4º, 22/04/2012 a 21/04/2017; 201.744-X, SANDRA LUCIA DA SILVA ANDRADE, 2º, 18/09/2005 a 17/09/2010; 201.744-X, SANDRA LUCIA DA SILVA ANDRADE, 3º, 18/09/2010 a 17/09/2015; 201.194-8, ANA LUCIA DOS SANTOS PAULINO, 2º, 04/05/2005 a 03/05/2010; 201.194-8, ANA LUCIA DOS SANTOS PAULINO, 3º, 04/05/2010 a 03/05/2015; 36.283-2, IVANILDE MENDES DE OLIVEIRA, 4º, 02/02/2013 a 01/02/2018; 31.747-0, VANESSA CRISTINA DA SILVA LEMOS, 4º, 24/03/2012 a 23/03/2017; 1.406.329-8, MARIA DE LOURDES B S QUASHIE, 6º, 26/03/2014 a 25/03/2019; 22.740-4, MARIA DE FATIMA RICARTE DE SOUZA, 5º, 16/02/2014 a 15/02/2019; 22.741-2, MARIA DO SOCORRO S E SILVA, 5º, 16/02/2014 a 15/02/2019; 22.756-0, GENI JOSE DE CARVALHO, 5º, 16/02/2014 a 15/02/2019; 22.760-9, CONCEICAO DE MARIA ASSUNCAO, 5º, 16/02/2014 a 15/02/2019; 22.761-7, ANA MARIA DE CASTRO, 5º, 16/02/2014 a 15/02/2019; 22.762-5, CLEANE DA SILVA SANTIAGO, 5º, 16/02/2014 a 15/02/2019; 22.763-3, MARIA ANTONIA DE SOUSA PINTO, 5º, 16/02/2014 a 15/02/2019; 22.764-1, MARIA EDILEUZA CUNHA DE OLIVEIRA, 5º, 16/02/2014 a 15/02/2019; 38.023-7, CLAUDIA GARCIA DE OLIVEIRA BARRETO, 4º, 14/02/2014 a 13/02/2019; 40.850-6, APARECIDABARBOSA LEITE, 5º, 16/02/2014 a 15/02/2019; 176.214-1, MARIA ERMELINDA DE FARIA, 2º, 16/02/2014 a 16/02/2019; 176.215-X, ROSELI FERREIRA RIBEIRO, 2º, 16/02/2014 a 15/02/2019; 176.216-8, ROBERTA MARIA DOS SANTOS SOUSA RIOS, 2º, 16/02/2014 a 15/02/2019; 176.217-6, TELMA FERREIRA DA CONCEICAO OLIVEIRA, 2º, 16/02/2014 a 15/02/2019; 176.221-4, JULMA BORGES DE SANTANA, 2º, 16/02/2014 a 15/02/2019; 176.223-0, MARIA REGINA DE FREITAS MENDES, 2º, 16/02/2014 a 15/02/2019; 176.225-7, FABIANA ALVES DE SOUSA, 2º, 16/02/2014 a 15/02/2019; 176.226-5, OTAVIO AUGUSTO MOSER PRADO, 2º, 16/02/2014 a 15/02/2019; 176.227-3, MARIA AURISTELA BARBOSA ALVES DE MIRANDA, 2º, 16/02/2014 a 15/02/2019; 176.228-1, JACQUELINE SODRE CASTRO, 2º, 16/02/2014 a 17/02/2019; 176.235-4, IVANILDO DENIVALDO DA SILVA FILHO, 2º, 16/02/2014 a 15/02/2019; 176.238-9, BRENO ABRANTES ROQUE DE OLIVEIRA, 2º, 16/02/2014 a 15/02/2019; 176.253-2, ALESSANDRO MARCIO PINHEIRO FERREIRA, 2º, 16/02/2014 a 15/02/2019; 209.600-5, ERLANDA MARIA FEITOSA MAIA, 1º, 16/02/2009 a 15/02/2014; 209.600-5, ERLANDA MARIA FEITOSA MAIA, 2º, 16/02/2014 a 15/02/2019; 21.652-6, EROTILDES GONCALVES DA SILVA, 5º, 17/02/2014 a 18/03/2019; 21.668-2, MARIA DO SOCORRO CUNHA FEITOSA, 5º, 17/02/2014 a 16/02/2019; 22.083-3, CONCEICAO DE MARIA P DE SOUSA, 5º, 17/02/2014 a 16/02/2019; 22.624-6, ARNOR ALMEIDA COSTA, 5º, 17/02/2014 a 16/02/2019; 22.742-0, JOSE CLAUDIO DE CASTRO RIBEIRO, 5º, 17/02/2014 a 16/02/2019; 22.768-4, MARCELO DA SILVA, 5º, 17/02/2014 a 16/02/2019; 22.769-2, ZENOBIO PERNA, 5º, 17/02/2014 a 17/04/2019; 22.770-6, DARCI PEREIRA DE ALMEIDA, 5º, 17/02/2014 a 16/02/2019; 22.771-4, MARIA JOSE BATISTA, 5º, 17/02/2014 a 16/02/2019; 22.774-9, ARNALDO PEREIRA DE LIMA, 4º, 17/02/2014 a 16/02/2019; 22.776-5, CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 5º, 17/02/2014 a 16/02/2019; 22.777-3, ANTONIO AHMAD YUSUF DAMES, 5º, 17/02/2014 a 19/02/2019; 37.779-1, HOSANA BATISTA ALMEIDA SILVA, 4º, 17/02/2014 a 16/02/2019; 38.103-9, MARIA LUCYNEDE MELO SOBRINHO, 4º, 17/02/2014 a 16/02/2019; 23.120-7, FRANCILENE SOUZA MOITA DA SILVA, 5º, 10/03/2014 a 15/04/2019; 39.478-5, HELMA COSTA DOS SANTOS, 4º, 05/04/2014 a 04/04/2019; 27.005-9, ARLENE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 5º, 03/06/2014 a 02/06/2019; 27.304-X, ABDIAS CORDEIRO DIAS, 3º, 27/05/2005 a 26/05/2010; 176.248-6, ERNANY SANTOS DE ALMEIDA, 2º, 17/02/2014 a 16/02/2019; 176.259-1, SANDRA DO COUTO RIBEIRO, 2º, 17/02/2014 a 16/02/2019; 176.291-5, LURRANI QUENANI COTRIM RAMOS, 2º, 17/02/2014 a 10/03/2019; 21.339-X, ANTONIO REZENDE DA SILVA, 5º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 176.296-6, CLEBIA FERREIRA DA CRUZ, 2º, 17/02/2014 a 28/02/2019; 21.729-8, ERBA MARCIA DO CARMO DE OLIVEIRA, 5º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 21.743-3, MARILENE GOMES MONTEIRO, 5º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 212.654-0, LAZARO RODRIGUES SILVA, 2º, 17/02/2014 a 16/02/2019; 21.777-8, SOLANGE RIBEIRO DA ROCHA, 5º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 66.773-0, MARIA REGINA SILVA DE SOUZA, 6º, 16/06/2014 a 15/06/2019; 23.818-X, MARIA ALVES SOARES SILVA, 5º, 09/05/2014 a 08/05/2019; 35.578-X, KELLY FABIOLA VIANA DOS SANTOS, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 66.976-8, DALCA VIANA DE OLIVEIRA, 6º, 22/05/2014 a 21/05/2019; 23.048-0, ALCIONE TAVEIRA RIBEIRO, 5º, 07/03/2014 a 06/03/2019; 22.635-1, LUIZA MARIA GONCALVES MONTEIRO, 5º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 22.778-1, MARIA DIOMAR DOS SANTOS, 5º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 22.779-X, VILMAR JOSE GARCIA, 5º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 22.782-X, URBANO NUNES NETO, 5º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 22.783-8, OLINDINA NETA BORGES DE OLIVEIRA, 5º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 22.786-2, ADERVAL REIS GUIDA, 5º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 22.787-0, IRACI RODRIGUES S A DE ABREU, 5º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 22.792-7, MARIA DAS GRACAS PINHEIRO, 5º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 37.844-5, REGINA CELIA TORRANO LIMA, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.193-4, MARIA DA GRACA MENDES CHAGAS, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.194-2, SILAINE BASTOS DO NASCIMENTO, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.209-4, LILIAN KELLY DE OLIVEIRA SILVA, 4º, 18/02/2014 a 18/02/2019; 38.340-6, ANDYARA DA GAMA WOLNEY, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.341-4, MARIA AMELIA GONCALVES COSME, 4º, 18/02/2014 a 24/04/2019; 38.343-0, REGINA CELIA DOS SANTOS VERAS, 4º, 18/02/2014 a 19/02/2019; 23.279-3, ROSECIR CARDOSO S GONCALVES, 5º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 38.346-5, LORINALDO BATISTA DE CARVALHO, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.347-3, DALVA MARIA GOMES DA SILVA, 4º, 18/02/2014 a 19/03/2019; 38.353-8, LAZARO HENRIQUE FELIX, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 66.467-7, JASSAIR GOMIDES FERREIRA ANDRADE, 6º, 11/04/2014 a 27/04/2019; 38.355-4, CYBELE ALVES GUSMAO SILVA, 4º, 18/02/2014 a 14/03/2019; 38.357-0, WILLIAM GRATAO, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.361-9, HEITOR PEREIRA SILVA, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.362-7, GERALDO NICANOR LAMIM, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.365-1, WELLINGTON TEIXEIRA CHAVES, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.369-4, JOAO LUIZ SILVA MACIEL, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.370-8, SILVIA MARIA NUNES RODRIGUES, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.377-5, EDNA MARIA REIS CLEMENTE, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.379-1, JENAINA LUZIA DE CARVALHO, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.382-1, ROBERTA DELFINO DE SOUSA, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.385-6, ALINE VIEIRA DE LIMA, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.394-5, IVONE FERREIRA DE ALMEIDA, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.398-8, ITALO NASCIMENTO DIAS, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.400-3, LUIZA BARBOSA ARRUDA, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.403-8, ILKA LIMA HOSTENSKY, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.431-3, HELENA CRISTINA BRAGA DA SILVA, 4º, 18/02/2014 a 05/03/2019; 38.409-7, MARIA DE FATIMA NERY DA SILVA CRUZ, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.411-9, ELIANE DE SOUZA MARQUES MACEDO, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.412-7, CRISTIANE ELIANE DE MELO DEL FIACO, 4º, 18/02/2014 a 06/04/2019; 38.413-5, ADRIANA SILVA MACIEL, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.415-1, APARECIDA LUCIA DE ARAUJO WEBER, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.416-X, CESAR RICARDO DE PAULA, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.420-8, CLEURIVAN ALVES TEIXEIRA, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.421-6, RENATO PEREIRA DA SILVA, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.433-X, LAILA PAULO PORTES MOL, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.437-2, IVONE SEGALLA ROSA SUZUKI, 4º, 18/02/2014 a 18/02/2019; 38.438-0, JUSTINO BERNARDINO DO NASCIMENTO FILHO, 4º, 18/02/2014 a 25/02/2019; 38.441-0, ALBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 27.561-1, ANA EVELINE CARNEIRO MENDES MACHADO, 5º, 11/05/2014 a 10/05/2019; 176.324-5, PAULA ADRIANA DOS SANTOS, 2º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 200.572-7, ROSANGELA LUIZ DE SOUZA, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 200.944-7, ANA CLAUDIA M C JANUARIO, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 203.417-4, ADRIANA CRISTINA BRAZ SALVADOR GARCIA, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.442-9, EUGENIO CARLOS DA COSTA LERINA, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 38.444-5, RUTH FONSECA DE ALENCAR E SILVA, 4º, 18/02/2014 a 12/03/2019; 38.460-7, AYLA MARCIA NERIS RIBEIRO, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 48.094-0,

FRANCISCO BATISTA DE LUCENA, 5º, 18/02/2014 a 17/03/2019; 208.336-1, ANTONIO RODRIGUES DA COSTA, 2º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 21.829-4, LUCIMAR PONTES DE SOUZA BARBOSA, 5º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 21.851-0, IOLANDA DO NASCIMENTO SILVA, 5º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 21.856-1, ADILENE MARIA DE P SOUSA, 5º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 37.693-0, ALESSANDRO ARAUJO BEZERRA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.117-9, JOANA DARC DA SILVA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.155-1, ADRIANA DE FATIMA PORTO ALVES, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.162-4, SUSANA FERNANDES MACHADO, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.246-9, PATRICIA GOULART DA SILVA, 4º, 19/02/2014 a 19/02/2019; 38.247-7, MARILENE LINHARES DE SOUSA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.250-7, ROSENILDA FERREIRA RIBEIRO, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.251-5, RITA NAZARET CARLOS SILVA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.252-3, SANDRA PRATIS COUTINHO, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.253-1, JUSCILENE PIMENTA LAGES, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.254-X, CATIA FREITAS DE ARAUJO, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.255-8, LEILA GOMES DE ARAUJO SERPA, 4º, 19/02/2014 a 22/02/2019; 38.256-6, JEANE PEREIRA MARTINS FERREIRA, 4º, 19/02/2014 a 07/03/2019; 38.257-4, JOSE CARLOS DOS SANTOS, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.258-2, CLEIDE SANTOS BATISTA DE ANDRADE, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 21.506-6, DIVINA MARTINS SANTOS, 5º, 14/03/2014 a 13/03/2019; 22.944-X, OLGA LUCIA DE O DUARTE, 5º, 01/03/2014 a 28/02/2019; 38.259-0, SUZANNE SANDRI CRUZ, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.363-5, MAURO SILVA, 4º, 18/02/2014 a 16/03/2019; 38.260-4, LARISSA DE JESUS ARAUJO, 4º, 19/02/2014 a 04/03/2019; 38.262-0, NILZA MARIA ALVIM GOMES, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.263-9, LUCIANE MARIA DE LIMA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.264-7, VALDA APARECIDA LUIZ XAVIER CASTRO, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.265-5, CELECIANA BARROS DA SILVA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.266-3, SEIR CAMACHO TEIXEIRA VASCONCELOS, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.268-X, LAURO CESAR PEREIRA DA SILVA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.270-1, TANIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.273-6, SIMONE PIRES DO NASCIMENTO, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.274-4, BEATRIZ ALVES BEM TAVARES, 4º, 19/02/2014 a 05/03/2019; 38.275-2, MARIA CRISTINA DE PAULA, 4º, 19/02/2014 a 19/02/2019; 38.278-7, ALINE LUIZ DE OLIVEIRA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.279-5, ROSANA CORDEIRO ARAUJO, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.280-9, DANIELLE ARAUJO DA COSTA VELOSO, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.281-7, WENIA GOMES DA MOTA, 4º, 19/02/2014 a 23/05/2019; 38.282-5, MARIZETE LUIZ PEREIRA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.283-3, ROCHELLE STANCHI SCHELB, 4º, 19/02/2014 a 21/02/2019; 34.422-2, ELISANE AUGUSTO RABELO, 4º, 05/01/2013 a 04/01/2018; 38.284-1, INNES NONATO DE LIMA, 4º, 19/02/2014 a 20/02/2019; 38.285-X, MARLUCIA ATAÍDES DOS SANTOS, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.289-2, MARCIA HELENA RODRIGUES, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.293-0, ANDREIA OKI DE FREITAS RODRIGUES, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.294-9, STELA DOS SANTOS DA S. B. RIBEIRO, 4º, 19/02/2014 a 28/03/2019; 38.296-5, KELLY DE OLIVEIRA DE CARVALHO, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.297-3, MARIA DAVINA FERNANDES BORGES, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.298-1, KARINA CRUVINEL, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.342-2, VALDECI DA COSTA E SILVA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.397-X, WENDEL DIAS FERREIRA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.429-1, JAKELINE FERNANDES DA C CARVALHO, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.446-1, MARIA EVONEIDE ANDRADE BESSA XAVIER, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.447-X, ROBERTO VERISSIMO COSTA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.448-8, MARIA ABADIA DE JESUS, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.451-8, VANIA BORGES DE CARVALHO, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.452-6, LUCIANA DE ARAUJO SIMOES, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.458-5, ANGELICA MARQUES DURAES, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.459-3, ERIK ANIBAL PEIXOTO DE SOUZA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.464-X, LUCILENE D'ABADIA MORAIS, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.465-8, VIVIANE PASSOS GUIMARAES GONDINHO, 4º, 19/02/2014 a 23/02/2019; 38.467-4, MARCIA AUGUSTA DOS SANTOS, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.455-0, MARINALVA UBALDINO DE ABREU, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.456-9, TATIANA DA SILVA RIBEIRO, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.457-7, SIDERIA MARQUES DO COUTO NEIVA, 4º, 19/02/2014 a 26/02/2019; 38.468-2, ELISANGELA ALVARENGA LIMA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.469-0, SANDRA MARIA BASTOS MENEZES, 4º, 19/02/2014 a 16/03/2019; 22.371-9, MARIA DO CARMO H DOS SANTOS, 5º, 19/05/2014 a 18/05/2019; 42.781-0, ANTONIA VIEIRA DE SOUSA, 4º, 14/08/2005 a 13/08/2010; 42.781-0, ANTONIA VIEIRA DE SOUSA, 5º, 14/08/2010 a 13/08/2015; 38.470-4, ANA MARTINHA DOS SANTOS, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.471-2, JANE DE SOUSA AMORIM, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.472-0, DANIEL GALVAO DA SILVA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.478-X, CATERINA ROZA PINHEIRO MARTINS, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.475-5, FRANCISCA ISABEL FRANCO BARROS, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.476-3, LILIAN DE ALENCAR, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.477-1, HELEN TATIANA DOS SANTOS LIMA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.479-8, ANA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.480-1, LUCIANA MARIA DE SOUSA GONZAGA, 4º, 19/02/2014 a 19/02/2019; 38.482-8, DANIELA MEDEIROS BARBOSA CARVALHO, 4º, 19/02/2014 a 25/02/2019; 38.483-6, MARGARIDA MARIA MENESES DE SENA CRUZ, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.484-4, ELISANGELA GOMES CHAVES, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.485-2, KATIA MARIA SUTERO, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.486-0, CLAUDIA FERREIRA SAMPAIO, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.487-9, ROSANGELA DE PAULA FELIPE, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.488-7, ANGELA MARIA NANTES COSTA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.489-5, MARLI FERREIRA DA SILVA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.492-5, RACHEL ARAUJO DE CASTRO, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.493-3, JAQUELINE MARTINS DE OLIVEIRA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.494-1, KELLY CRISTINA DE AGAPITO, 4º, 19/02/2014 a 31/05/2019; 38.497-6, SILVANA ALESSANDRA FREITAS DOS SANTOS, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.498-4, SUSANA BRANCO RIBEIRO, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.499-2, CRISTIANE SILVA SANTOS DE MACEDO, 4º, 19/02/2014 a 04/03/2019; 38.501-8, AMANDA CARLA DELFINO DA SILVA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.502-6, CHRISTIANI FERRACO ROSA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.505-0, JANE MARCIA DE OLIVEIRA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.506-9, JANETE GONCALVES PLASCIDO, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.507-7, ANNA AMELIA SALLES RODRIGUES, 4º, 19/02/2014 a 23/02/2019; 38.508-5, ANDREA CRISTINA VAZ, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.509-3, PATRICIA IESA DA SILVA DE ARAUJO, 4º, 19/02/2014 a 07/03/2019; 38.510-7, ALINNE MARIELLI REIS PADILHA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.511-5, WALLACE DE OLIVEIRA FERNANDES, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.513-1, MICHELE DA SILVA RODRIGUES, 4º, 19/02/2014 a 14/03/2019; 38.519-0, MARA DE LOURDES BARBOSA DE ARAUJO, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.517-4, ELIANE CRISTINA MANN, 4º, 19/02/2014 a 20/02/2019; 38.520-4, CRISTIANA GIBSON GARCIA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.521-2, MIRIAN ALVES RIBEIRO, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.522-0, EVANDA MARIA R B CARDOSO, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.523-9, TERESINHA ISABEL RODRIGUES, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.525-5, FABIANA BORGES DE SANTANA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.526-3, EDISANGELA BARROS DA SILVA, 4º, 19/02/2014 a 19/02/2019; 38.527-1, MARIA JOSE CORREA MAGALHAES, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.528-X, ALBERTINA DA CONCEICAO CANDIDA DE JESUS, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.529-8, CARMENE DE SOUZA CRUZ, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.530-1, CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.532-8, TANIA FATIMA BISPO ALVES, 4º, 19/02/2014 a 01/03/2019; 38.533-6, CRISTIANA FRANCA LOPES, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.534-4, MARUCIA PEREIRA DOS SANTOS, 4º, 19/02/2014 a 01/03/2019; 38.535-2, ADRIANA MARTINS CORREIA, 4º, 19/02/2014 a 24/02/2019; 38.536-0, WILSON ALVES BADARO JUNIOR, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.603-0, ELAINE BARBOSA DA SILVA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 38.605-7, JUSSARA PEREIRA DE SA, 4º, 19/02/2014 a 05/03/2019; 176.218-4, FERNANDA BESERRA LIMA, 2º, 19/02/2014 a 18/02/2019;

176.395-4, LIETE MARIA PAGNO, 2º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 176.405-5, JAIME NERES FREIRE, 2º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 202.143-9, ANTONIO JORGE RODRIGUES DA SILVA, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 202.767-4, ELIACI TERTO DE AMORIM, 2º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 203.260-0, LILIAN MARTINS DOS SANTOS, 4º, 19/02/2014 a 18/02/2019; 21.931-2, GABRIEL RODRIGUES NETO, 5º, 20/02/2014 a 19/02/2019; 21.945-2, ADECLAUDIO BEZERRA, 5º, 20/02/2014 a 19/02/2019; 21.951-7, NORAILMA DE OLIVEIRA, 5º, 20/02/2014 a 19/02/2019; 21.991-6, MARIA ARCANGELA DOS S ROCHA, 5º, 20/02/2014 a 19/02/2019; 176.463-2, LUANA PIMENTA RODRIGUES, 2º, 20/02/2014 a 19/02/2019; 176.469-1, VALDIRENE NASARETH DE SOUSA, 2º, 20/02/2014 a 19/02/2019; 176.471-3, NELMA PEREIRA DE LIMA, 2º, 20/02/2014 a 19/02/2019; 176.502-7, PRISCILA POLIANE DE SOUZA FALEIRO, 2º, 20/02/2014 a 19/02/2019; 176.503-5, SANDRA MARIA DA SILVA, 2º, 20/02/2014 a 19/02/2019; 21.917-7, FLAVIO PEREIRA MATOS, 5º, 21/02/2014 a 20/02/2019; 22.031-0, CARLOS PAULO VARGAS, 5º, 21/02/2014 a 20/02/2019; 49.602-2, CARMELITA MOREIRA DE SOUSA, 5º, 14/05/2013 a 13/05/2018; 34.027-8, ERIDAN MARIA MATOS DA COSTA, 4º, 31/03/2012 a 30/03/2017; 200.890-4, MONICA PEREIRA DOS SANTOS, 4º, 09/01/2013 a 08/01/2018; 33.941-5, CRISTIANA LOPES MOURAO PONTES, 4º, 12/09/2012 a 11/09/2017; 22.618-1, JOCELINO CHAVES DO NASCIMENTO, 5º, 21/02/2014 a 20/02/2019; 22.053-1, MARISSA PEREIRA DE SOUZA NOGUEIRA, 5º, 21/02/2014 a 07/03/2019; 22.695-5, NALSIRA PEREIRA DA SILVA, 5º, 21/02/2014 a 20/02/2019; 22.795-1, VERA SONIA GRISOSTOMO, 5º, 21/02/2014 a 20/02/2019; 22.799-4, MARIA LUZIA LEMOS OLIVEIRA, 5º, 21/02/2014 a 20/02/2019; 22.813-3, NEUZA CANDIDA DE JESUS, 5º, 21/02/2014 a 20/02/2019; 206.701-3, PATRICIA CORREA RESENDE, 3º, 21/02/2014 a 20/02/2019; 35.068-0, VANESSA LOURENCO PAVEZI MESQUITA, 4º, 09/01/2013 a 08/01/2018; 39.775-X, ELAINE FROIS BORGES, 4º, 13/04/2014 a 12/04/2019; 22.826-5, DEZUITA VAZ MENDES SILVA, 5º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 22.827-3, VALERIA DORNELAS DE SOUZA HONORATO, 5º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 206.716-1, ANA CAROLINA NASCIMENTO DE CASTRO MENDES, 3º, 21/02/2014 a 26/02/2019; 22.828-1, TANIA GOMES DE ARAUJO, 5º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 22.815-X, SELMI HENRIQUE CARES, 5º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 22.817-6, JUDITE RIBEIRO PEREIRA, 5º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 22.820-6, REJANE FERREIRA BARROS, 5º, 22/02/2014 a 26/02/2019; 22.823-0, CELIA DE SOUSA MARTINS, 5º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 22.824-9, MARIA DA PENHA PIMENTEL, 5º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 22.835-4, VALQUIRIA ALVES DE BARROS, 5º, 22/02/2014 a 28/02/2019; 22.838-9, SIMONE ALVES DA SILVA SOARES, 5º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 22.840-0, MARCIA CRISTIANE GOMES DE MELO, 5º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 32.001-3, ANGELITA AMARANTE GARCIA, 3º, 14/02/2008 a 13/02/2013; 32.001-3, ANGELITA AMARANTE GARCIA, 4º, 14/02/2013 a 13/02/2018; 22.845-1, SERGIO MARCOS DA COSTA, 5º, 22/02/2014 a 13/03/2019; 38.074-1, LUCIMAR NEVES CORDEIRO GOMES, 4º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 38.560-3, RAILDA COSTA RODRIGUES, 4º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 38.211-6, SOLANGE MARIA DE SOUSA, 4º, 22/02/2014 a 10/05/2019; 38.244-2, RICARDO ALMEIDA ANTON, 4º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 38.288-4, VILCENEIA DE MELLO GUIMARAES, 4º, 22/02/2014 a 24/02/2019; 38.539-5, ROSIRENI DE LIMA CAMPELO CARVALHO, 4º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 38.540-9, VANDA CELIA ROMA M. SANTOS, 4º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 38.542-5, ILMA RIBEIRO DOS SANTOS, 4º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 38.545-X, SAMARA DE SOUZA MARANHÃO, 4º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 38.547-6, SILVIA HELENA CEARENCE ROSA, 4º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 38.548-4, CLEONICE RODRIGUES DE CARVALHO, 4º, 22/02/2014 a 23/04/2019; 38.550-6, JUSSANDRA DA SILVA COSTA, 4º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 38.551-4, IVONETE RIBEIRO MONTALVAO, 4º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 39.164-6, ANA CLAUDIA DE MACEDO FERREIRA GOMES, 4º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 38.553-0, GABRIELLY OLIVEIRA E SILVA DOS SANTOS, 4º, 22/02/2014 a 01/03/2019; 38.554-9, KENYA RABELO, 4º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 38.559-X, MARCELA ANISIA CARNEIRO ISAAC, 4º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 66.104-X, CARLOS ANTONIO LASTRA ESPINOZA, 6º, 08/03/2014 a 07/03/2019; 23.523-7, LENIR INEZ F.MAGALHAES, 5º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 36.719-2, REMISIA FERRAZ TAVARES DE AGUIAR, 4º, 23/01/2013 a 22/01/2018; 300.938-6, CARLOS PINHEIRO SANTOS, 4º, 05/04/2014 a 04/04/2019; 32.543-0, REJANE GONCALVES DE LIMA, 4º, 18/04/2012 a 17/04/2017; 204.297-5, MIRTES CORREA DE JESUS, 4º, 22/02/2014 a 26/02/2019; 22.860-5, SHEILA MIRANDA DA SILVA, 5º, 23/02/2014 a 24/03/2019; 206.825-7, LIVIA MIRANDA DE OLIVEIRA, 3º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 206.835-4, ISABELLA DE PAULO FONSECA, 3º, 22/02/2014 a 23/02/2019; 206.856-7, EDILEUZA GABRIEL DE C SOUSA, 3º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 206.910-5, GERALDO RAMIERE OLIVEIRA SILVA, 3º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 207.087-1, RAIMUNDO DE ALMEIDA TELES, 3º, 22/02/2014 a 21/02/2019; 22.738-2, MARIA HELENA PEREIRA DE CASTRO, 5º, 23/02/2014 a 22/02/2019; 22.833-8, VALKIRIA SOBRAL DA SILVA, 5º, 23/02/2014 a 22/02/2019; 22.851-6, LAURENI BRITO DE CARVALHO, 5º, 23/02/2014 a 22/02/2019; 22.852-4, ROBSON SANTANA RUFINO, 5º, 23/02/2014 a 26/02/2019; 22.858-3, REGINA COSME FERREIRA DA COSTA MORAES, 5º, 23/02/2014 a 25/02/2019; 22.861-3, MARIA APARECIDA TEIXEIRA, 5º, 23/02/2014 a 22/02/2019; 22.862-1, NILVA NUNES DOS SANTOS, 5º, 23/02/2014 a 22/02/2019; 22.863-X, HELBIA NEVES CORREIA, 5º, 23/02/2014 a 27/03/2019; 22.870-2, MARIA GENALVA BARBOSA DE MOURA, 5º, 23/02/2014 a 22/02/2019; 22.871-0, LUCIMAR SANTANA VIEGAS, 5º, 23/02/2014 a 22/02/2019; 22.876-1, EVA VIEIRA DE CARVALHO SILVA, 5º, 23/02/2014 a 22/02/2019; 22.878-8, REGINA LUCIA SILVA EVANGELISTA, 5º, 23/02/2014 a 22/02/2019; 66.451-0, NILVA TIEKO OSHIRO, 6º, 11/04/2014 a 10/01/2019; 66.026-4, NADIA SATIE TANIZAKI, 6º, 07/03/2014 a 06/03/2019; 23.722-1, MAURICIO MATOS MAIA, 5º, 27/04/2014 a 26/04/2019; 66.077-9, FRANKLIN HERBERT DE MELO LEANDRO, 6º, 07/03/2014 a 06/03/2019; 38.500-X, VERONICA MARRA DIAS DE OLIVEIRA, 4º, 23/02/2014 a 26/02/2019; 38.566-2, IZABEL CRISTINA BARBOSA DE CARVALHO, 4º, 23/02/2014 a 22/02/2019; 38.567-0, ROSIMEIRE MONTEIRO MAGALHAES RAMOS, 4º, 23/02/2014 a 22/02/2019; 200.577-8, ANA KARLA RODRIGUES MACHADO, 5º, 23/02/2014 a 22/02/2019; 20.6961-X, CRISTIEIN SIQUEIRA ALVES PESSOA, 3º, 23/02/2014 a 05/03/2019; 206.965-2, PATRICIA CANDIDA ANSELMO, 3º, 23/02/2014 a 27/03/2019; 22.089-2, MARIA ELZA FERNANDES DE SA, 5º, 24/02/2014 a 23/02/2019; 22.103-1, GISELIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA, 5º, 24/02/2014 a 23/02/2019; 22.138-4, JOANA FRANCISCA SILVA SANTOS, 5º, 24/02/2014 a 23/02/2019; 22.866-4, NILZA MARIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 5º, 24/02/2014 a 23/02/2019; 22.881-8, RISIA SILVA TOLEDO ALBERTO, 5º, 24/02/2014 a 23/02/2019; 22.882-6, RENATA FARIA LAMAS, 5º, 24/02/2014 a 23/02/2019; 64.556-7, SANDRA SOARES DA COSTA, 4º, 24/11/2006 a 23/11/2013; 22.883-4, ELISETE MOREIRA FRAZAO DA SILVA, 5º, 24/02/2014 a 23/02/2019; 22.884-2, EVANILDE BRANDAO FERREIRA, 5º, 24/02/2014 a 23/02/2019; 22.885-0, EDNA LUCIA DE O GONCALVES, 5º, 24/02/2014 a 05/05/2019; 64.556-7, SANDRA SOARES DA COSTA, 5º, 24/11/2013 a 23/11/2018; 22.889-3, SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, 5º, 24/02/2014 a 23/02/2019; 22.891-5, CLAUDIOMIR TEIXEIRA MACHADO, 5º, 24/02/2014 a 26/02/2019; 22.893-1, ILZA LUNA GOMES, 5º, 24/02/2014 a 23/02/2019; 38.569-7, ALZIRA DAYRELL DE MAGALHAES NETA, 4º, 24/02/2014 a 24/05/2019; 38.570-0, IRONI MARIA DA SILVA, 4º, 24/02/2014 a 23/02/2019; 38.571-9, ANABEL NASCIMENTO BARBOSA COSTA, 4º, 24/02/2014 a 23/02/2019; 38.578-6, ALESSANDRA MORAES SOUSA, 4º, 24/02/2014 a 23/02/2019; 38.580-8, MARINA LEAL VELASQUES, 4º, 24/02/2014 a 23/02/2019; 39.821-7, CRISTINA CARVALHO OLIVEIRA, 5º, 24/02/2014 a 23/02/2019; 58.626-9, WANDERSON SOARES PIRES, 7º, 24/02/2014 a 23/02/2019; 205.151-6, JERBAL JOSE DE ARAUJO, 3º, 24/02/2014 a 24/02/2019; 205.744-1, JOSE CARLOS DE MEDEIROS MOREIRA, 3º, 24/02/2014 a 23/02/2019; 21.205-9, MAURIMO LUIZ DA SILVA, 5º, 25/02/2014 a 24/02/2019; 22.168-6, LUANDA REBECA DO CARMO, 5º, 25/02/2014 a 24/02/2019; 22.173-2, DINAIR BERNARDO CAMPOS, 5º, 25/02/2014 a 24/02/2019; 22.179-1, DELCIDES ABADIA DE OLIVEIRA, 5º, 25/02/2014 a 24/02/2019; 22.191-0, ELIZETE DE MENEZES MACHADO, 5º, 25/02/2014 a 24/02/2019; 22.361-1, EFRAIM GAIOSO DOS SANTOS, 5º, 25/02/2014 a 24/02/2019; 22.620-3, TEREZINHA MANOEL DA S OLIVEIRA, 5º, 25/02/2014 a 24/02/2019; 22.895-8, STELLA DALVA DE A BARREIROS, 5º, 25/02/2014 a 24/02/2019; 22.898-2, JUDITE CORREIA NASCIMENTO, 5º, 25/02/2014 a 24/02/2019; 22.899-0,

FLAVIA APARECIDA DE SENNA RAMOS, 5º, 25/02/2014 a 01/03/2019; 22.900-8, MARGARETH F DE OLIVEIRA, 5º, 25/02/2014 a 24/02/2019; 22.901-6, DALCI GOMES AMORIM DE BARROS, 5º, 25/02/2014 a 24/02/2019; 22.903-2, ANDREA LIGIA RODRIGUES SILVEIRA, 5º, 25/02/2014 a 27/02/2019; 22.908-3, CLAUDENI AMELIA DO NASCIMENTO SOUZA, 5º, 25/02/2014 a 25/04/2019; 22.916-4, ADRIANA SERAFIM CAPITA SALGADO, 5º, 25/02/2014 a 11/03/2019; 22.918-0, LINDA MARCIA DE ALMEIDA, 5º, 25/02/2014 a 24/02/2019; 22.921-0, MARIA SALETE DE OLIVEIRA, 5º, 25/02/2014 a 06/03/2019; 22.924-5, SONIA MACEDO GUIMARAES, 5º, 25/02/2014 a 24/02/2019; 22.925-3, MAGALY DIAS FRANCA, 5º, 25/02/2014 a 24/02/2019; 38.582-4, DEBORA BURGARDT DA SILVA, 4º, 25/02/2014 a 01/03/2019; 38.583-2, ELAINE AMANCIO RIBEIRO, 4º, 25/02/2014 a 24/02/2019; 38.584-0, EDNA RIBEIRO DE ANDRADE, 4º, 25/02/2014 a 24/02/2019; 38.585-9, MARA REGINA DUARTE PINTO, 4º, 25/02/2014 a 24/02/2019; 38.586-7, RUTH REGES DA CUNHA TOMAZ, 4º, 25/02/2014 a 27/02/2019; 38.587-5, YALLIE SILVEIRA OKATA, 4º, 25/02/2014 a 24/02/2019; 66.624-6, MARIA DE JESUS RODRIGUES DINIZ, 6º, 25/02/2014 a 24/02/2019; 200.519-0, NORMA SUELLY NOGUEIRA GONCALVES, 4º, 21/05/2014 a 21/05/2019; 203.987-7, MIRIAM SILVESTRE LIMEIRA, 2º, 25/02/2014 a 28/02/2019; 36.834-2, NATAN OLIVEIRA DE SOUZA, 4º, 26/02/2014 a 25/02/2019; 22.295-X, ELIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA, 5º, 26/02/2014 a 07/03/2019; 22.339-5, MARIA BATISTA DE FREITAS, 5º, 26/02/2014 a 25/02/2019; 26.071-1, MARCIA CABRAL DOS SANTOS, 3º, 26/02/2014 a 25/02/2019; 37.957-3, EDILEUSA COSTA SILVA, 4º, 26/02/2014 a 25/02/2019; 38.588-3, WILLIAM TANNURI FOGACA JUNIOR, 4º, 26/02/2014 a 25/02/2019; 38.591-3, SERGIO NEI DE CARVALHO SILVA, 4º, 26/02/2014 a 25/02/2019; 38.592-1, DEBORA VERA NUNES DE OLIVEIRA, 4º, 26/02/2014 a 25/02/2019; 38.595-6, ADRIANE DE SOUSA CANEDO, 4º, 26/02/2014 a 27/02/2019; 38.597-2, ALESSANDRA SOUZA SANTOS LIMA, 4º, 26/02/2014 a 25/02/2019; 175.078-X, MARCELLE MATIAS DA SILVA, 2º, 26/02/2014 a 25/05/2019; 176.525-6, SHENIA BASTOS, 2º, 26/02/2014 a 25/02/2019; 176.527-2, MICHELLE RODRIGUES ALVES, 2º, 26/02/2014 a 27/02/2019; 176.551-5, APARECIDO CESAR NASCIMENTO, 2º, 26/02/2014 a 25/02/2019; 201.791-1, EDELSON MEDEIROS DE SOUZA, 4º, 26/02/2014 a 25/02/2019; 21.088-9, SANDRA PINTO OLIVEIRA, 5º, 27/02/2014 a 26/02/2019; 22.346-8, MARIA DE FATIMA DA SILVA DE FIGUEIREDO, 5º, 27/02/2014 a 26/02/2019; 22.347-6, VALDEIR LUIZ FERREIRA, 5º, 27/02/2014 a 26/02/2019; 176.545-0, FRANCISCO JOSE TEIXEIRA GOMES FERREIRA, 2º, 27/02/2014 a 26/02/2019; 22.414-6, ONY COSTA DAMACENO, 5º, 28/02/2014 a 10/03/2019; 22.701-3, MARIA LUCIA DE SOUZA, 5º, 28/02/2014 a 27/02/2019; 22.929-6, MARIA HELENA PEREIRA PINTO, 5º, 28/02/2014 a 27/02/2019; 22.930-X, ELENICE DA SILVA SOUZA, 5º, 28/02/2014 a 02/03/2019; 22.933-4, EMIVANIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS, 5º, 28/02/2014 a 27/02/2019; 22.934-2, MARIA DAS PAZ CARVALHO JUSTINO, 5º, 28/02/2014 a 28/02/2019; 22.935-0, DEBORA DALLA BARBA DE SEIXAS, 5º, 28/02/2014 a 27/02/2019; 22.936-9, INARA ORTEGA DE SOUSA, 5º, 28/02/2014 a 27/02/2019; 22.937-7, NEIDE A R MACHADO VASQUES, 5º, 28/02/2014 a 27/02/2019; 58.666-8, MARIA DA PAZ BEZERRA P LEME, 7º, 28/02/2014 a 27/02/2019; 35.764-2, ELAYNE CARVALHO DA SILVA PINTO, 4º, 14/01/2013 a 13/01/2018; 207.005-7, JULIO CESAR DA SILVA, 3º, 28/02/2014 a 17/03/2019; 22.072-8, DULCE VIEIRA DOS ANJOS CERQUEIRA, 5º, 01/03/2014 a 28/02/2019; 22.948-2, GERALDA DIAS FERREIRA DE ARAUJO, 5º, 01/03/2014 a 28/02/2019; 22.949-0, SONIA FRANCISCA R DA SILVA, 5º, 01/03/2014 a 28/02/2019; 22.952-0, MARTA ROGERIA FEITOSA CURVINA, 5º, 01/03/2014 a 03/03/2019; 22.955-5, DAIANE CAPRINE DOS SANTOS, 5º, 01/03/2014 a 28/02/2019; 38.612-X, GILVAN MATEUS DE OLIVEIRA, 4º, 01/03/2014 a 03/03/2019; 38.681-2, EMANUEL OLIVEIRA ALVES, 6º, 01/03/2014 a 29/03/2019; 64.488-9, ROGERIO SCARDINI ASSIS, 5º, 01/03/2014 a 28/02/2019; 31.932-5, JOCELMA ARAUJO DE OLIVEIRA, 4º, 31/03/2012 a 30/03/2017; 22.857-5, PATRICIA NUNES E SILVA, 5º, 23/03/2014 a 20/05/2019; 211.359-7, ANDREA SILVA BOUSADA, 2º, 07/02/2012 a 06/02/2017; 22.737-4, OSMAR SOARES DE MELO, 5º, 11/03/2014 a 10/03/2019; 34.446-X, ROBSON FERNANDO CASTRO PINTO, 3º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 30.745-9, JOSE CARLOS DAMIAO RODRIGUES, 4º, 22/12/2011 a 01/04/2019; 212.895-0, MONICA DOS SANTOS CANSANCAO, 2º, 23/12/2013 a 22/02/2019; 212.162-X, MARCELO FERREIRA BATISTA, 2º, 10/04/2013 a 09/11/2018; 64.905-8, ROSEMARY SALDANHA ROSSI, 6º, 05/01/2014 a 26/02/2019; 212.946-9, NUBIA DE SOUZA MARTINS CORDOVA, 2º, 05/01/2014 a 18/02/2019; 212.954-X, LINDAURA DE ARAUJO ROCHA, 2º, 05/01/2014 a 03/02/2019; 212.964-7, LUCIANA DE MEDEIROS BARBOZA RODRIGUES, 2º, 05/01/2014 a 11/02/2019; 212.993-0, GERCIANEGOMES DE OLIVEIRA, 2º, 05/01/2014 a 04/02/2019; 213.002-5, TAIS MIRELLE MORENO SILVA, 2º, 05/01/2014 a 07/02/2019; 21.435-3, DELSA NICULAO BESERRA DO NASCIMENTO, 5º, 14/01/2014 a 15/02/2019; 21.942-8, MARIA CRISTINA MARTINS DINIZ, 5º, 20/01/2014 a 05/03/2019; 22.041-8, MARIA ARLETE PEREIRA PORTUGAL, 5º, 21/01/2014 a 03/02/2019; 206.801-X, RITA DE CASSIA ANTONIO DA SILVA, 3º, 21/01/2014 a 07/02/2019; 39.190-5, ALEXANDRE SEVERO DA CRUZ, 4º, 25/03/2014 a 25/03/2019; 23.111-8, VERA MARGARIDA L ESSA CATALAO, 5º, 10/03/2014 a 09/03/2019; 38.790-8, YON YVES DE JESUS CARVALHO FONSECA, 4º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 21.351-9, LEONOR PEREIRA DO NASCIMENTO, 5º, 26/01/2014 a 25/01/2019; 211.573-5, MARIA LUCIA MENDES DOS SANTOS, 2º, 07/02/2012 a 06/02/2017; 237.414-5, HELAINE FERNANDES MOREIRA, 1º, 09/06/2009 a 08/06/2014; 66.817-6, AZENY DE LUCENA CAMARGO, 6º, 17/05/2014 a 16/05/2019; 35.353-1, ELIENE DA SILVA MARTINS SOUSA, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 31.780-2, YARA ALVES DE CARVALHO, 3º, 29/04/2014 a 03/05/2019; 23.188-6, ANDREA GONCALVES BRANDAO COELHO, 5º, 11/03/2014 a 08/06/2019; 65.914-2, MARIA DA GLORIA GUIMARAES DUTRA, 6º, 04/03/2014 a 03/03/2019; 27.053-9, VIVIAN LEIGH DE O BARBOZA, 4º, 10/06/2014 a 21/06/2019; 23.494-X, PATRICIA RENATA C MARANGON, 5º, 23/04/2011 a 22/04/2016; 39.067-4, ROSEMARY PIMENTEL OLIVEIRA, 4º, 23/03/2014 a 22/03/2019; 35.205-5, CHRISTIANNE MARIA FONTES SAMPAIO, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 23.541-5, MARGARETH MARIA SILVA CHAVES MARTINS, 5º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 43.915-0, MARLETE PEREIRA B GUERRA, 5º, 03/05/2011 a 02/05/2016; 67.318-8, DIVINA LAIA DE ARAUJO ALVES, 6º, 29/06/2014 a 28/06/2019; 23.185-1, ELINEI VIEIRA DE JESUS LOPES, 5º, 11/03/2014 a 10/03/2019; 36.189-5, JUNIOR DE FARIA ANTUNES, 4º, 20/01/2013 a 19/01/2018; 23.549-0, JOANA RIBEIRO DE ALMEIDA, 5º, 18/04/2014 a 17/04/2018; 66.979-2, JOSUE DE SOUSA MENDES, 6º, 22/05/2014 a 21/05/2019; 65.892-8, VILMA RODRIGUES DE MORAES, 6º, 03/03/2014 a 02/03/2019; 212.260-X, VALERIA SOARES BRUNO, 2º, 11/04/2008 a 10/04/2013; 212.260-X, VALERIA SOARES BRUNO, 3º, 11/04/2013 a 10/04/2018; 200.961-7, EDNA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA, 6º, 29/03/2014 a 28/03/2019; 36.645-5, MILMARY MELO ALMEIDA, 4º, 22/01/2013 a 21/01/2018; 67.109-6, MARIA TEREZINHA DE A COSTA, 6º, 30/06/2014 a 29/06/2019; 36.165-8, ANTONIO DE SOUZA BATISTA, 4º, 20/01/2013 a 19/01/2018; 206.962-8, JOAO BOSCO NOGUEIRA FONTAO, 3º, 23/06/2014 a 22/06/2019; 177.355-0, TELMA DE PAULA REZENDE, 2º, 30/03/2014 a 29/03/2019; 23.310-2, MARIA HILDA MOREIRA CORRENTE, 5º, 24/03/2014 a 23/03/2019.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 09 DE JULHO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso III, da Portaria nº 376, de 13.11.2018, resolve: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação e data de homologação. Carreira Magistério Público do Distrito Federal: ADMITIDO NO EXERCÍCIO DE 2012: 219.465-1, VANESSA NASCIMENTO FREITAS, 9,92, 13/07/2019, APROVADO. ADMITIDO NO EXERCÍCIO DE 2013: 223.703-2, ERICA A. DE LIMA SILVA MILHOMEM, 10,00, 08/07/2019, APROVADO. ADMITIDO NO EXERCÍCIO DE 2014: 228.591-6, KESSIA MONTEIRO BOAVENTURA, 10,00, 04/02/2018, APROVADO. ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2016: 235.519-1, ALYNE DAYANE PACIFICO SOUSA, 10,00, 29/06/2019, APROVADO; 235.527-2, RENATO AKIO ALVARES EZAKI, 10,00, 25/04/2019, APROVADO; 235.532-9, RUBENS E. NASCIMENTO

SPESSOTO, 10,00, 08/05/2019, APROVADO; 235.818-2, PAULO CESAR DE MELLO, 10,00, 01/06/2019, APROVADO; 235.821-2, FERNANDA CAMPOS ROCHA, 10,00, 01/06/2019, APROVADO; 235.825-5, MARCONDES HENRIQUE BARBOSA SILVA, 8,84, 11/06/2019, APROVADO; 235.826-3, GIOVANA SILVA DE OLIVEIRA LOPES, 10,00, 01/06/2019, APROVADO; 235.830-1, ISAC ALMEIDA SILVA, 10,00, 01/06/2019, APROVADO; 235.838-7, LORRAYNE G. DIAS COSTA SILVA, 10,00, 01/06/2019, APROVADO; 235.876-X, THALIS ALMEIDA CAMPOS PEREZ, 10,00, 10/06/2019, APROVADO; 235.966-9, CLAUDETE KOSOUSKI DAL PUPO, 9,33, 17/06/2019, APROVADO; 236.133-7, CHRISTIANNE DA R. BONFIM CORREA, 8,94, 01/07/2019, APROVADO.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 09 DE JULHO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período (s), efeito (s). 26.311-7, EURIPEDES PEREIRA DA SILVA, 00080-00105749/2019-72, Ministério da Aeronáutica, Brasília/DF, Militar, 14/01/1980 a 13/04/1981, 456 dias para aposentadoria; 26.311-7, EURIPEDES PEREIRA DA SILVA, 00080-00105749/2019-72, INSS, Brasília/DF, Aux. Administrativo, 01/03/1990 a 31/03/1992, 762 dias para aposentadoria; 29.401-2, IONETE CONSTANCIO DE SOUSA, 462.001534/2014, INSS, Ceilândia/DF, Recepcionista, 02/10/1986 a 31/10/1988, 01/08/1990 a 04/03/1991, 977 dias para aposentadoria; 33.224-0, JOANA D'ARC SILVIA GOUDINHO ARRELARO, 00080-00104636/2019-50, Secretaria de Estado da Educação, São Paulo/SP, Professor, 21/03/1985 a 03/07/1985, 25/02/1986 a 05/03/1986, 07/03/1986 a 27/02/1987, 464 dias para aposentadoria e reequadramento; 35.064-8, ELVAS BARBOSA DE BARROS, 00080-00194952/2018-24, Polícia Militar, Porto Velho/RO, Soldado PM, 16/07/1982 a 29/11/1984, 868 dias para aposentadoria; 38.580-8, MARINA LEAL VELASQUES, 00080-00114297/2019-10, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 15/03/1994 a 06/05/1994, 09/05/1994 a 06/06/1994, 07/09/1994 a 22/12/1994, 20/02/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 07/07/1995, 24/07/1995 a 21/12/1995, 08/03/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 763 dias para aposentadoria; 38.580-8, MARINA LEAL VELASQUES, 00080-00114297/2019-10, INSS (SEE-AM), Sobradinho/DF, Professor, 01/10/1997 a 31/12/1998, 457 dias para aposentadoria; 39.649-4, SÔNIA APARECIDA MONÇÃO GONÇALVES, 467.000124/2014, INSS, Formosa/GO, Professora, 01/03/1988 a 01/07/1994, 2.314 dias para aposentadoria; 41.121-3, SOLANGE CLEYDE SEVERIANO, 00080-00081651/2019-12, INSS, Brasília/DF, Professor, 04/04/1988 a 14/03/1990, 710 dias para aposentadoria; 41.413-1, MARIA SOUSA DA LUZ, 00080-00203591/2018-14, INSS, Brasília/DF, diversos, 02/04/1980 a 13/07/1980, 09/08/1988 a 24/03/1990, 696 dias para aposentadoria; 42.632-6, JAIRO GOMES DE MENEZES, 080.005536/2015, INSS, Gama/DF, não declarada, 01/10/1982 a 01/02/1983, 124 dias para aposentadoria; 48.609-4, MONICA LUCAS VIEIRA RIBEIRO, 00080-00045186/2019-56, INSS, Taguatinga/DF, Ajudante de Sala, 01/11/1989 a 30/06/1990, 242 dias para aposentadoria; 48.609-4, MONICA LUCAS VIEIRA RIBEIRO, 00080-00045186/2019-56, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/08/1990 a 18/03/1993, 961 dias para aposentadoria; 49.253-1, MARIA DA PAIXÃO PEREIRA CUNHA, 00080-00122465/2019-41, Prefeitura Municipal, Riachão/MA, Professor, 01/03/1970 a 30/11/1976, 2.463 dias para aposentadoria; 49.597-2, MARIA DO SOCORRO RAPOSO DO NASCIMENTO, 00080-00110373/2019-18, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/02/1989 a 10/05/1991, 01/02/1992 a 31/05/1992, 950 dias para aposentadoria; 49.597-2, MARIA DO SOCORRO RAPOSO DO NASCIMENTO, 00080-00110373/2019-18, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor Pro Labore, 01/06/1992 a 16/12/1992, 138 dias para aposentadoria; 67.566-0, VANIA DE FATIMA ROMÃO, 00080-00035761/2019-11, INSS, Gama/DF, não declarada, 01/11/1981 a 08/01/1982, 69 dias para aposentadoria; 67.649-7, ELUZIA SALES FRANCO, 00080-00075397/2019-13, INSS, Brasília/DF, copeira, 01/07/1981 a 08/09/1981, 27/03/1989 a 16/07/1989, 182 dias para aposentadoria; 69.184-4, LUCILENE DA SILVA, 461.000040/2017, Prefeitura Municipal, Padre Bernardo/GO, Professor, 04/04/1986 a 05/01/1987, 277 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 200.282-5, LAERCIO ALAIM BORGES, 473.000530/2017, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/03/2005 a 26/01/2011, 2.159 dias para aposentadoria; 200.420-8, GEOVANNA LAGARES DE MELO, 00080-00115336/2019-04, INSS, Ceilândia/DF, não declarada, 01/05/1990 a 20/12/1991, 02/01/1992 a 25/01/1993, 01/06/1993 a 26/08/1993, 1.076 dias para aposentadoria; 200.420-8, GEOVANNA LAGARES DE MELO, 00080-00115336/2019-04, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 24/10/1995 a 21/12/1995, 08/03/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 27/08/1997 a 23/12/1997, 22/07/1998 a 19/11/1998, 584 dias para aposentadoria; 200.693-6, ROSIMEIRE MARTINS DO AMARAL, 00080-00039755/2019-24, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 27/07/1995 a 18/12/1995, 08/03/1996 a 04/06/1996, 05/06/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 12/08/1996, 13/08/1996 a 30/10/1996, 31/10/1996 a 20/12/1996, 417 dias para aposentadoria; 203.776-9, ANDREA DE QUEIROZ OLIVEIRA, 00080-00107309/2019-50, INSS, Brasília/DF, diversos, 01/04/1989 a 13/03/1992, 01/02/1996 a 29/08/2001, 3.115 dias para aposentadoria; 203.936-2, IRANI MENDES FERREIRA PAZ, 080.00138/2016, INSS, Gama/DF, Professor, 01/03/1991 a 30/04/1992, 02/05/1992 a 31/12/1992, 01/04/1996 a 01/08/1996, 794 dias para aposentadoria; 203.936-2, IRANI MENDES FERREIRA PAZ, 080.00138/2016, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 05/08/1999 a 23/12/1999, 23/05/2001 a 28/12/2001, 15/03/2000 a 21/12/2000, 643 dias para aposentadoria; 205.369-1, VALDINEIA CHAVES MARQUES DO VALE, 00080-00002764/2019-60, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 06/03/1996 a 12/03/1999, 13/03/1999 a 21/04/1999, 02/05/2002 a 18/03/2003, 1.463 dias para aposentadoria; 205.369-1, VALDINEIA CHAVES MARQUES DO VALE, 00080-00002764/2019-60, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 22/04/1999 a 23/12/1999, 23/02/2000 a 21/12/2000, 549 dias para aposentadoria; 206.036-1, MARIA DA PAZ CAMPOS ALVES, 00080-00035230/2019-10, INSS, Taguatinga/DF, Técnico Higiene Dental, 17/10/1988 a 28/04/2003, 5.307 dias para aposentadoria; 206.044-2, ALEXANDRE ADRIANO DE CAMARGO, 00080-00159844/2018-13, Prefeitura Municipal, Planaltina/GO, Professor, 16/03/2001 a 28/04/2003, 774 dias para aposentadoria e reequadramento; 206.991-1, FERNANDA VALÉRIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, 080.00109150/2019-16, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 03/08/1998 a 25/01/2004, 2.002 dias para aposentadoria; 208.099-0, JOELMA LUIZ PINHO, 00080-00109882/2019-06, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/03/1994 a 28/02/2003, 01/09/2003 a 31/05/2005, 3.926 dias para aposentadoria; 210.964-6, FIENIA ANDREA CARLOS, 00080-00026846/2019-08, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/09/1992 a 31/08/1994, 730 dias para aposentadoria; 210.964-6, FIENIA ANDREA CARLOS, 00080-00026846/2019-08, INSS, Taguatinga/DF, Diretor Escolar, 01/07/1999 a 02/04/2000, 277 dias para aposentadoria; 210.964-6, FIENIA ANDREA CARLOS, 00080-00026846/2019-08, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 03/04/2000 a 29/01/2007, 2.493 dias para aposentadoria; 211.153-5, MARILEIDE OLIVEIRA BORGES, 00080-00121400/2019-88, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 07/02/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 21/12/1996, 25/03/1997 a 30/04/1997, 01/06/1997 a 23/12/1997, 13/05/1998 a 31/05/1998, 01/07/1998 a 30/09/1998, 01/11/1998 a 23/12/1998, 01/04/1999 a 30/11/1999, 01/08/2000 a 21/12/2000, 22/02/2000 a 31/07/2000, 03/03/2001 a 28/12/2001, 01/03/2002 a 24/12/2002, 1.858 dias para aposentadoria; 211.153-5, MARILEIDE OLIVEIRA BORGES, 00080-00121400/2019-88, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/03/2005 a 31/01/2007, 702 dias para aposentadoria; 211.229-9, CLAUDIA DORNELLAS CALDEIRA DE NOVAIS, 00080-00029990/2018-15, SEPLAG, Belo Horizonte/MG, Professor, 01/02/1996 a 31/05/1997, 01/07/1997 a 31/07/1997, 01/01/1998 a 15/12/1998, 860 dias para aposentadoria e reequadramento;

211.229-9, CLAUDIA DORNELLAS CALDEIRA DE NOVAIS, 00080-00029990/2018-15, SEPLAG, Belo Horizonte/MG, Professor, 16/12/1998 a 31/12/2000, 747 dias para aposentadoria e reequadrante; 211.229-9, CLAUDIA DORNELLAS CALDEIRA DE NOVAIS, 00080-00029990/2018-15, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/10/2001 a 12/05/2002, 29/12/2002 a 05/02/2003, 263 dias para aposentadoria; 211.229-9, CLAUDIA DORNELLAS CALDEIRA DE NOVAIS, 00080-00029990/2018-15, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 13/05/2002 a 28/12/2002, 01/08/2005 a 28/02/2006, 442 dias para aposentadoria; 211.229-9, CLAUDIA DORNELLAS CALDEIRA DE NOVAIS, 00080-00029990/2018-15, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 05/02/1988 a 18/02/1993, 1.841 dias para aposentadoria; 212.220-3, MIRNA FRANÇA DA SILVA DE ARAÚJO, 00080-00110880/2019-51, INSS, Brasília/DF, Professor, 05/02/1988 a 18/02/1993, 1.841 dias para aposentadoria; 212.220-3, MIRNA FRANÇA DA SILVA DE ARAÚJO, 00080-00110880/2019-51, INSS, Brasília/DF, M. Telecurso C, 19/02/1993 a 03/07/2003, 3.787 dias para aposentadoria; 212.220-3, MIRNA FRANÇA DA SILVA DE ARAÚJO, 00080-00110880/2019-51, INSS (Ministério da Educação), Brasília/DF, Tec. Exp. Mel e Exp. Do Ensino Médio, 05/01/2004 a 09/04/2008, 1.557 dias para aposentadoria; 222.324-4, JOSÉ OTACÍLIO CARVALHO SERPA, 462.001160/2017, Prefeitura Municipal, Cocalzinho de Goiás/GO, Professor, 14/04/2003 a 20/02/2013, 3.365 dias para aposentadoria e reequadrante; 222.455-0, LUCIANA SANTOS ANTUNES, 00080-00005201/2019-23, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 02/05/2005 a 30/07/2005, 90 dias para aposentadoria; 222.455-0, LUCIANA SANTOS ANTUNES, 00080-00005201/2019-23, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 11/02/2008 a 18/12/2008, 13/02/2009 a 18/12/2009, 11/02/2010 a 20/12/2010, 16/02/2011 a 19/12/2011, 10/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 20/02/2013, 1.563 dias para aposentadoria; 222.458-5, LUZIA APARECIDA CARVALHO BARBOSA, 00080-00164994/2018-31, SEPLAG, Belo Horizonte/MG, Professor, 07/06/1983 a 29/09/1983, 01/10/1983 a 14/10/1983, 01/11/1983 a 31/01/1984, 11/06/1984 a 31/03/1985, 01/04/1985 a 31/01/1986, 01/02/1986 a 06/02/1986, 01/03/1986 a 15/03/1986, 01/04/1986 a 15/04/1986, 01/05/1986 a 15/05/1986, 01/06/1986 a 15/06/1986, 01/07/1986 a 15/08/1986, 01/09/1986 a 15/09/1986, 01/10/1986 a 15/10/1986, 01/11/1986 a 15/11/1986, 944 dias para aposentadoria e reequadrante; 222.458-5, LUZIA APARECIDA CARVALHO BARBOSA, 00080-00164994/2018-31, SEPLAG, Belo Horizonte/MG, Professor, 01/12/1986 a 15/12/1986, 01/01/1987 a 31/01/1987, 30/03/1987 a 31/07/1987, 01/01/1988 a 31/01/1988, 01/08/1988 a 15/08/1988, 01/01/1989 a 31/01/1989, 01/08/1989 a 31/01/1994, 01/02/1994 a 31/01/1998, 01/08/1998 a 31/01/2002, 01/02/2002 a 31/07/2002, 01/08/2002 a 31/03/2004, 01/04/2004 a 21/02/2013, 7.134 dias para aposentadoria e reequadrante; 223.017-8, ERICA VANESSA MORAES SOUSA, 00080-00037145/2017-24, INSS, Santo Antônio do Descoberto/GO, Diversos, 01/09/1998 a 16/08/1999, 16/09/1999 a 17/02/2005, 2.332 dias para aposentadoria; 223.017-8, ERICA VANESSA MORAES SOUSA, 00080-00037145/2017-24, INSS, Santo Antônio do Descoberto/GO, Professor, 01/08/2005 a 19/02/2006, 203 dias para aposentadoria; 223.017-8, ERICA VANESSA MORAES SOUSA, 00080-00037145/2017-24, INSS (SEEDF), Santo Antônio do Descoberto/GO, Professor, 20/02/2006 a 20/12/2006, 26/03/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 10/07/2008, 28/07/2008 a 18/12/2008, 09/12/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 11/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 1.820 dias para aposentadoria; 223.675-3, ARLETE FAGUNDES TONHA, 461.000478/2017, Prefeitura Municipal, Santana/BA, Professor, 01/07/1994 a 09/02/2010, 5.703 dias para aposentadoria e reequadrante; 224.106-4, IVONE LOBATO, 080.00081395/2019-63, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 29/01/1980 a 25/03/1980, 11/08/1980 a 19/11/1980, 158 dias para aposentadoria; 224.106-4, IVONE LOBATO, 080.00081395/2019-63, INSS (HFA), Taguatinga/DF, Técnico em Radiologia, 24/02/2005 a 01/03/2010, 1.832 dias para aposentadoria; 225.581-2, ODEILDE DA CONCEIÇÃO MOURA VIEIRA, 00080-00116301/2019-84, INSS, Brasília/DF, Auxiliar, 03/02/1997 a 05/12/2013, 6.150 dias para aposentadoria; 228.304-2, AELSOM PEREIRA TORRES, 00080-00099624/2019-04, INSS, Valparaíso de Goiás/GO, Estoqueiro, 01/08/1995 a 30/07/2003, 2.921 dias para aposentadoria; 228.304-2, AELSOM PEREIRA TORRES, 00080-00099624/2019-04, INSS (SEEDF), Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 01/08/2005 a 24/12/2005, 146 dias para aposentadoria; 228.304-2, AELSOM PEREIRA TORRES, 00080-00099624/2019-04, INSS, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 01/02/2006 a 14/12/2007, 02/05/2008 a 28/07/2009, 29/07/2009 a 31/07/2009, 03/08/2009 a 13/02/2012, 2.063 dias para aposentadoria; 228.304-2, AELSOM PEREIRA TORRES, 00080-00099624/2019-04, INSS (SEEGO), Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 14/02/2012 a 13/07/2014, 881 dias para aposentadoria; 228.784-6, REGINALDO DIAS DE OLIVEIRA, 462.000184/2015, Prefeitura Municipal, Santo Antônio do Descoberto/GO, Professor, 13/07/2006 a 13/07/2014, 2.212 dias para aposentadoria e reequadrante; 229.055-3, ANGELA APARECIDA DA SILVA, 463.000284/2015, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professora, 01/04/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 23/07/2012, 430 dias para aposentadoria; 229.055-3, ANGELA APARECIDA DA SILVA, 463.000284/2015, Prefeitura Municipal, Luziânia/GO, Professora, 24/07/2012 a 13/07/2014, 720 dias para aposentadoria e reequadrante; 229.105-3, CLAUDETE SANTANA DE SOUSA, 00080-00049559/2019-68, INSS, Gama/DF, Diversos, 01/05/1992 a 09/01/1993, 03/01/1994 a 30/05/1999, 2.228 dias para aposentadoria; 229.105-3, CLAUDETE SANTANA DE SOUSA, 00080-00049559/2019-68, INSS, Gama/DF, Autônomo, 01/07/2006 a 28/02/2007, 01/04/2007 a 30/04/2007, 01/06/2007 a 30/06/2007, 01/08/2007 a 31/12/2007, 01/04/2008 a 30/04/2008, 01/08/2008 a 31/03/2009, 01/02/2011 a 23/05/2011, 841 dias para aposentadoria; 229.105-3, CLAUDETE SANTANA DE SOUSA, 00080-00049559/2019-68, INSS (FUESPI), Gama/DF, Professor de Matemática Aplicada, 02/04/2009 a 01/01/2011, 24/05/2013 a 13/07/2014, 1.056 dias para aposentadoria; 229.105-3, CLAUDETE SANTANA DE SOUSA, 00080-00049559/2019-68, INSS (Fundação Universidade Federal do Piauí), Gama/DF, Professor de Ensino Superior, 24/05/2011 a 23/05/2013, 731 dias para aposentadoria; 230.362-0, ERICA ALVES DE MORAIS RAMOS, 00080-00121848/2018-11, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 26/02/2008 a 18/12/2008, 16/03/2009 a 18/12/2009, 01/03/2010 a 20/12/2010, 14/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 15/02/2013 a 17/09/2013, 05/02/2014 a 13/07/2014, 1.870 dias para aposentadoria; 231.161-5, ELISETE PIRES CHAGAS, 00080-00102019/2019-10, INSS (SEEP), Taguatinga/DF, Professor, 14/02/2008 a 31/12/2008, 09/02/2009 a 31/12/2010, 01/03/2011 a 31/12/2011, 01/02/2012 a 31/12/2013, 03/02/2014 a 01/09/2014, 2.230 dias para aposentadoria; 237.414-5, HELAINE FERNANDES MOREIRA, 00080-00056405/2019-22, SEDESTMIDH, Brasília/DF, Tec. Ass. Social - Agente Social, 09/06/2009 a 09/03/2017, 2.831 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 241.301-9, MARIA APARECIDA SILVA E MOURA RESENA, 00080-00108815/2019-66, SES-DF, Brasília/DF, Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, 04/09/2012 a 29/07/2018, 2.155 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 300.258-6, IRALICE ROCHA MARTIMON FERREIRA, 00080-00120177/2019-51, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 14/05/1988 a 15/06/1991, 08/05/1992 a 08/06/1992, 01/07/1992 a 30/07/1992, 04/01/1993 a 01/02/1993, 03/06/1993 a 30/12/1993, 1.430 dias para aposentadoria; 300.258-6, IRALICE ROCHA MARTIMON FERREIRA, 00080-00120177/2019-51, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 16/05/1994 a 08/08/1994, 02/03/1995 a 30/05/1995, 01/06/1995 a 07/07/1995, 01/08/1995 a 31/08/1995, 01/09/1995 a 28/11/1995, 29/11/1995 a 15/12/1995, 06/03/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 09/08/1996, 502 dias para aposentadoria. TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 15/02/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 035, de 19/02/2019, página 36, o ato que concedeu a incorporação de tempo de serviço de 3.502 dias para aposentadoria, reequadrante e adicional por tempo de serviço, referente ao período de 23/12/2008 a 25/07/2018, à servidora ALICE FERREIRA DIAS VIEIRA, matrícula 211.023-7, processo nº 00080-00151326/2018-43.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO  
RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 09/03/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 50, de 12/03/2012, página 25, que concedeu a averbação de tempo de serviço a JUDA IUQUIRA BARBOSA PIRES, matrícula 39.260-X, processo nº 463.000011/2012, ONDE SE LÊ: "...Não declarada...", LEIA-SE: "...Professor...".

Na Ordem de Serviço de 21/08/2001, da Gerência de Cadastro e Registro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 163, de 23/08/2001, página 23, que concedeu a averbação de tempo de serviço a SOLANGE BELARMINO DE LIMA, matrícula 44.261-5, processo nº

080.009240/2001, ONDE SE LÊ: "...SOLANGE LIMA PELINÇÃO (...) Não declarada...", LEIA-SE: "...SOLANGE BELARMINO DE LIMA (...) Professor...".

Na Ordem de Serviço de 26/12/2007, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria Adjunta, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 03, de 04/01/2008, página 22, que concedeu a retificação da averbação de tempo de serviço a JOSEFA NORBERTO DA SILVA, matrícula 46.075-3, processo nº 082.002003/1993, ONDE SE LÊ: "...INSS, Brasília/DF, 06/06/1989 a 31/12/1991, 939 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...SAB, Brasília/DF, 06/06/1989 a 05/01/1992, 944 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

Na Ordem de Serviço de 15/02/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 035, de 19/02/2019, página 36, que concedeu incorporação de tempo de serviço a MARIA DULCE LIMA DE CASTRO, matrícula 220.977-2, processo nº 00080-00203003/2018-42, ONDE SE LÊ: "...10/04/1992 a 05/06/2005, 4.805 dias para aposentadoria, reequadrante e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...10/04/1992 a 05/06/2005, 2.621 dias para aposentadoria, reequadrante e adicional por tempo de serviço...".

Na Ordem de Serviço nº 61, de 08 de abril de 2019 da SUBSECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, publicada no DODF Nº 70, de sexta-feira, 12 de abril de 2019, no ato que concedeu o abono de permanência a servidora LUCIENE DE FATIMA TELES BARBOSA, ONDE SE LÊ: "...nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 09/12/2018...", LEIA-SE: "...nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/10/2016...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### PORTARIA Nº 51, DE 1º DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e considerando o disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Técnica responsável pela avaliação e seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos a serem apresentados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI vinculado ao Edital de Chamamento para Manifestação de Interesse nº 02/2019/SEMOB, para posterior submissão à aprovação pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Distrito Federal - CGP.

Art. 2º - Compete à Comissão Técnica, no âmbito da estruturação da parceria para implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Distrito Federal, na modalidade de concessão comum, conforme escopo definido no Edital de Chamamento para Manifestação de Interesse nº 02/2019/SEMOB:

I - Acompanhar e coordenar, junto às empresas autorizadas, a elaboração dos projetos, levantamentos, investigações e estudos, definindo as diretrizes e premissas a serem consideradas;

II - Efetuar a avaliação e a seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados;

III - Consolidar as informações provenientes do Procedimento de Manifestação de Interesse, podendo combiná-las com as informações técnicas fornecidas por outros órgãos e entidades da Administração Pública Distrital, sem prejuízo daquelas obtidas junto a outras entidades e a consultores externos porventura contratados para esse fim;

IV - Acompanhar e coordenar a realização de ajustes e prestação de informações adicionais durante as etapas referentes à Audiência Pública e à análise do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e

V - Apoiar os procedimentos preparatórios para a licitação do empreendimento; e

VI - Subsidiar decisões do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

§1º - A Comissão Técnica poderá, a seu critério e a qualquer tempo:

I - Solicitar das empresas autorizadas informações adicionais para retificar ou complementar o Procedimento de Manifestação de Interesse, abrindo prazo para a reapresentação dos projetos, levantamentos, investigações e estudos já entregues;

II - Modificar a estrutura, o cronograma, a abordagem e o conteúdo ou os requisitos do Procedimento de Manifestação de Interesse;

III - Considerar, excluir ou aceitar, no todo ou em partes, as informações e sugestões advindas do Procedimento de Manifestação de Interesse;

IV - Solicitar a realização de correções e alterações nos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados, para atender à demanda dos órgãos de controle ou aprimorar o projeto;

V - Convocar, a partir das informações contidas no cronograma detalhado no Plano de Trabalho entregue, as autorizadas para reuniões de ponto de controle, cuja participação é obrigatória; e

VI - Definir valor máximo nominal de ressarcimento inferior ao estabelecido no item 6 do Edital de Chamamento para Manifestação de Interesse nº 02/2019/SEMOB, mediante decisão fundamentada.

§2º - A Comissão Técnica deverá editar os atos necessários para a regulamentação administrativa dos trabalhos decorrentes de suas competências e prerrogativas.

Art. 3º - A Comissão Técnica será integrada por representantes dos órgãos e entidades a seguir relacionados:

I - Pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal:

a) Henrique Oliveira Mendes, matrícula 275262-x (Coordenador da Comissão Técnica);

b) Antônio Maria Espósito Neto, matrícula 275146-1;

c) José Soares de Paiva, matrícula 273757-4;

d) Januário Elcio Lourenço, matrícula 268705-4; e

e) Ricardo Timóteo Antunes, matrícula 275506-8.

II - Pela Companhia do Metropolitan do Distrito Federal (Metrô/DF):

a) Fernando Jorge Rodrigues, matrícula 0032077 e

b) Luis Munhoz Prosel Junior, matrícula 0032271.

Art. 4º A qualquer tempo, os membros da Comissão Técnica poderão ser substituídos a critério dos titulares dos órgãos e entidades relacionados no art. 3º.

Art. 5º A Comissão Técnica poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas e consultores externos para participar de reuniões específicas e para prestar apoio técnico em assuntos relacionados às suas competências.

Art. 6º A participação na Comissão Técnica será considerada como prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração adicional aos agentes públicos que a integram.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o art. 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto

nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00013387/2019-57, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO LEANDRO FELIX matrícula nº 275-241-7, e JUAREZ JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 83.871-3, como Gestores Titular e Suplente respectivamente, da Nota de Empenho 2019NE00157- celebrado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal e a empresa MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA EPP.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Gestor(a) Titular e ao Gestor(a) Suplente atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 2, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pag. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
WALLACE MOREIRA BASTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso I, alínea i, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme o processo: 00090-00001544/2019-81, resolve: TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor JADIR FERREIRA MENDES, matrícula 266.387-2, referente ao 1º quinquênio, no período de 26/01/2010 a 24/01/2015, na Ordem de Serviço nº 60, de 03 de julho de 2019, devido a duplicidade de publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

### TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 61, DE 08 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00098-00008916/2019-85, resolve: DESIGNAR KLEVERSON BORGES DE SOUSA MACEDO, matrícula 260.002-1, para substituir RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, matrícula 264.143-7, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Estratégica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, em todos os afastamentos legais da titular do Cargo.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

#### PORTARIA Nº 62, DE 08 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00098-00008871/2019-49, resolve: DESIGNAR, com fins de regularização funcional, KLEVERSON BORGES DE SOUSA MACEDO, matrícula 260.002-1, para substituir RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, matrícula 264.143-7, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Estratégica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, em função de usufruto de abonos nas datas 18/06/2019, 24/06/2019, 25/06/2019 e 26/06/2019.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

#### INSTRUÇÃO Nº 118, DE 8 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MARCO ANTÔNIO MEIRA OLIVEIRA COSTA, Assessor, Matrícula: 274.853-3 na comissão executora do Contrato nº: 07/2018 e 09/2018, celebrado com a empresa SFRAS CONTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA, em substituição ao servidor JOSÉ MESSIAS ALVES, Engenheiro Civil, Matrícula: 272.283- 6, conforme Processo: 0098-001218/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

#### INSTRUÇÃO Nº 119, DE 8 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Executora do Contrato nº 13/2018, celebrado com a empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, cujo objeto é o serviço de apoio operacional para atuar no Sistema de Bilhetagem Automática do DFTRANS, conforme processos nº 00098.00008479/2018-19.

Art. 2º Designar EVARISTO EVILAZO DA SILVA, Analista de transportes Urbanos, matrícula: 092.219-6, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO, Analista de transportes Urbanos, matrícula: 264.228-X, e ANDERSON DA SILVA SOUZA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.130-5 como membros da Comissão Executora.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

#### INSTRUÇÃO Nº 120, DE 8 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ANDERSON DA SILVA SOUZA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.130-5 como Executor Suplente do Contrato nº 021/2018, celebrado com a empresa RAFAEL NOTÓRIO DE SOUZA GOMES, em substituição à servidora MIRILÂNIA TAVARES DA ROCHA, Técnica de Transportes Urbanos, Matrícula: conforme Processo nº 00098-00011207/2018-04.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

#### INSTRUÇÃO Nº 121, DE 8 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ANDERSON DA SILVA SOUZA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.130-5 como Executor Suplente do Contrato nº 022/2018, celebrado com a empresa LS SERVICOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP, em substituição à servidora MIRILÂNIA TAVARES DA ROCHA, Técnica de Transportes Urbanos, Matrícula: conforme Processo nº 00098-00011207/2018-04.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

#### PORTARIA Nº 63, DE 09 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00098-00003998/2019-71, resolve: DESIGNAR MIRIAN MITUSUKO IZAWA MORAES, matrícula 172.046-54, para substituir PAULO RIBEIRO LEMOS, matrícula 275.163-1, ocupante do Cargo em Comissão, de Chefe, da Controladoria Setorial, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no período de 08/07/2019 a 17/07/2019, em virtude de férias do titular do cargo.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

#### PORTARIA Nº 64, DE 09 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00098-00008720/2019-91, resolve: DESIGNAR RICARDO REGINO SANTOS, matrícula nº 263.955-6, para substituir ANDREIA DE ASSUNÇÃO DE CARVALHO, matrícula 274.916-5, ocupante do Cargo de Gerente, da Gerência de Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Transporte Urbano do Distrito Federal, em virtude de licença médica da titular do cargo no período de 25/06/2019 a 06/07/2019.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 82, de 15 de maio de 2019, DODF nº 92 de 17 de maio de 2019, página 27, processo 00098-00001144/2019-51, ONDE SE LÊ: "...LUCIANNA NOVAES GRANJA SEVEGNANI, Analista de Transp. Urb., 3ª,V, 42,00, 40,00, 82,00, 2ª, I, 12/09/2018..."; LEIA-SE: "... LUCIANNA NOVAES GRANJA SEVEGNANI, Analista de Transp. Urb., 3ª,V, 42,00, 40,00, 82,00, 2ª, I, 02/05/2019...".

Na Portaria nº 60, de 02 de julho de 2019, DODF nº. 124 de 4 de julho de 2019, página 18, processo 00098-00009003/2019-86, ONDE SE LÊ: "...LUCIANNA NOVAES GRANJA SEVEGNANI, Analista de Transp. Urb., 3ª,V, 42,00, 40,00, 82,00, 2ª, I, 12/09/2018..."; LEIA-SE: "... LUCIANNA NOVAES GRANJA SEVEGNANI, Analista de Transp. Urb., 3ª,V, 42,00, 40,00, 82,00, 2ª, I, 02/05/2019...".

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 08 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.770, de 14/11/2016 e considerando o resultado da Apuração de Mérito, que tornou público por meio da Ordem de Serviço nº 95, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 82, de 03 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do artigo 17 do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, aos servidores Especialistas de Gestão e Fiscalização Rodoviária abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, nota da avaliação de mérito, nota da avaliação de desempenho, nota final, classe atual, padrão atual e interstício. 224036-X, CATIA DOS SANTOS CONSERVA, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 3ª, V, 135, 40, 175, 2ª, I, 18/04/2013 a 03/08/2018; 227.244-X, DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 3ª, V, 85, 40, 125, 2ª, I, 16/04/2014 a 16/04/2019; 221.219-6, EUGÊNIO MARACAJÁ DE MORAES, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 3ª, V, 46, 40, 86, 2ª, I, 02/10/2012 a 01/04/2019; 221.492-X, JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 3ª, V, 78, 40, 118, 2ª, I, 29/11/2012 a 29/11/2017; 224.807-7, WALDEMAR DUARTE DE CARVALHO JÚNIOR, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 3ª, V, 100, 40, 140, 2ª, I, 16/08/2013 a 16/08/2018.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagirão à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 08 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve: TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA APURAÇÃO DE MÉRITO, aferido por comissão devidamente instituída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, de 26 de março de 2019 (DODF nº 59, de 28/03/2019, pag. 17), dos servidores abaixo relacionados. Relação por matrícula, nome do servidor, cargo, classe, padrão anterior, resultado da aferição de mérito, resultado da avaliação de desempenho, resultado final. 181.927-5, ABELITE GERMANO DA SILVA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 70, 40, 110; 185.622-7, ALLAMO LIUS DA SILVA DE JESUS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 66, 40, 106; 224.605-8, AMERSON CARVALHO DE SOUZA, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 144, 40, 184; 184.506-3, CRISTOVAM BATISTA DOS ANJOS RIBEIRO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 76, 40, 116; 181.885-6, EDUARDO RODRIGUES LEONEL ROSA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90; 224.489-6, ÉRICO HENRIQUE DA SILVA VASCONCELOS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 3ª, V, 20, 40, 60; 185.728-2, FABIANO NERI RIBEIRO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 60, 40, 100; 227.419-1, FELIPE SALOMÃO MILAGRE CORTES, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 94, 40, 134; 223.496-3, FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO NETO, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 50, 40, 90; 224.675-9, FRANCISCO MARCELO LINO TERTO, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 80, 40, 120; 188.915-X, HANS FERNANDES DE LEMOS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 83, 40, 123; 185.726-6, HELTON ALVES DE SOUZA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 71, 40, 111; 185.943-9, IGOR CLEYTON FERREIRA DE SOUSA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90; 225.015-2, JACKSON DANTAS PEREIRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 3ª, V, 70, 40, 110; 182.149-0, JADSON COSTA JORGE, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 60, 40, 100; 184.028-2, JAIRO JANSEN DE SOUSA ALVES, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90; 185.645-6, JOÃO HENRIQUE XAVIER, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 63, 40, 103; 182.003-6, JOSÉ DE RIBAMAR DE OLIVEIRA SOUSA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 70, 40, 110; 224.332-6, JULIO CÉSAR MACHADO LIMA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 3ª, V, 50, 40, 90; 185.974-9, JURANDI MENDONÇA DE NOVAIS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 76, 40, 116; 224.674-0, KLEITON DOS SANTOS SILVA, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 50, 40, 90; 224.700-3, LEANDRO PEDROSO DE CARVALHO, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 65, 40, 105; 224.724-0, LEONARDO ANDRADE LARA, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 65, 40, 105; 186.002-X, LEONARDO FERREIRA DE SOUZA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 44, 40, 84; 189.877-9, LÍVIA CÉFORA RODRIGUES DA ROCHA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 92, 40, 132; 224.728-3, LÍVIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 80, 40, 120; 185.727-4, LUCIENE GOMES DOS SANTOS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 1ª, I, 52, 40, 92; 185.950-1, LUÍS LELIS

SOUZA VIANNA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90; 185.937-4, LUÍS ROBERTO GALO DE ARAÚJO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 109, 40, 149; 224.515-9, LUÍZ CARLOS DE SOUZA CALAZANS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 3ª, V, 42, 40, 82; 185.624-3, MARCELO DE SOUZA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 42, 40, 82; 223.278-2, MÁRCIO CORREA SOARES, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 3ª, V, 104, 40, 144; 224.678-3, MARCOS JOSÉ COSTA SANTOS, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 131, 40, 171; 185.737-1, MARCOS VALÉRIO MADUREIRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 55.5, 40, 95.5; 185.722-3, MAURO SÉRGIO XIMENES DE FREITAS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 50, 40, 90; 224.370-9, OLIVER MARQUES BATISTA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 3ª, V, 50, 40, 90; 224.021-1, PAULA CRISTINA MOTA SILVA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 3ª, V, 70, 40, 110; 185.732-0, PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAÚJO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 53, 40, 93; 224.583-3, RAFAEL SANTOS CORDEIRO, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 60, 40, 100; 224.853-0, ROBSON GUERREIRO BEZERRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 3ª, V, 80, 40, 120; 185.762-2, ROMILDO DE SOUZA OLIVEIRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 82, 40, 122; 224.524-8, SILVANILDO DE SOUZA SEGUNDO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 3ª, V, 50, 40, 90; 224.676-7, SILVANIR DA SILVA DE ANDRADE, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 107, 40, 147; 185.962-5, TÁCIO MOREIRA LEAL, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 75, 40, 115; 181.958-5, WESLEY CARDOSO BUENO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2ª, IV, 60, 40, 100.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 03, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, que regulamenta os dispositivos da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e da Lei nº 3.266 de 30 de dezembro 2003, resolve:

DESIGNAR IZÍDIO SANTOS JUNIOR, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SINESP, para a função de membro Titular no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR ISOLDA ARAÚJO LUSTOSA CUNHA, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SINESP, para a função de membro Suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR ISOLDA ARAÚJO LUSTOSA CUNHA, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SINESP, para a função de membro Suplente na Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF.

DESIGNAR ISOLDA ARAÚJO LUSTOSA CUNHA, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SINESP, para a função de membro Suplente na Câmara Setorial de Agricultura e Indústria - COPEP/DF.

DESIGNAR MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SINESP, para a função de membro Titular na Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF.

DESIGNAR ERY DO NASCIMENTO BRANDI DE OLIVEIRA, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SINESP, para a função de membro Titular na Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade - COPEP/DF.

DESIGNAR MARCIO GALVÃO FONSECA, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para a função de membro Titular na Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF.

DESIGNAR HILTON BANDEIRA LOUZADA, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para a função de membro Suplente na Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF.

DESIGNAR JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS, representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB, para a função de membro Titular no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR JOSÉ MESSIAS DE SOUZA representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB, para a função de membro 1º Suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR BÁRBARA FERREIRA DE OLIVEIRA representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB, para a função de membro 2º Suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR BÁRBARA FERREIRA DE OLIVEIRA representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB, para a função de membro Titular na Câmara Setorial de Comércio - COPEP/DF.

DESIGNAR NEILSON CHAGAS QUIRINO representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB, para a função de membro Suplente na Câmara Setorial de Comércio - COPEP/DF.

DESIGNAR JOSE SARNEY FILHO representante da Secretaria do Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, para a função de membro Titular no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA representante da Secretaria do Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, para a função de membro 1º Suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO representante da Secretaria do Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, para a função de membro 2º Suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR EDSON GONÇALVES DUARTE representante da Secretaria do Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, para a função de membro Titular na Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF.

DESIGNAR THIAGO DE ARAÚJO MENDES representante da Secretaria do Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, para a função de membro Suplente na Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF.

DESIGNAR DANIELE FÁBIA LOPES representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR, para a função de membro Titular na Câmara Setorial de Comércio - COPEP/DF.

DESIGNAR LAÍS DE CARVALHO CURADO representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR, para a função de membro Suplente na Câmara Setorial de Comércio - COPEP/DF.

DESIGNAR CASSIO LINCOLN DOS SANTOS BATISTA representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR, para a função de membro Titular na Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF.

DESIGNAR NICODEMES DE PAIVA LOPES representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR, para a função de membro Suplente na Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF.

DESIGNAR RODRIGO COSTA B. PAIS representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR, para a função de membro Titular na Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade - COPEP/DF.

DESIGNAR ISABELLA CAMARGOS DE ARAÚJO representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR, para a função de membro Titular na Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade - COPEP/DF.

DESIGNAR ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA representante da Secretaria do Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, para a função de membro Titular no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR ADRIANE LUIZ DE CARVALHO LORENTINO representante da Secretaria do Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, para a função de membro 1º Suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR JOSE AGMAR DE SOUZA representante da Secretaria do Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, para a função de membro 2º Suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR JOSÉ VALENTIM MARTINS MELO representante da Secretaria do Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, para a função de membro Titular na Câmara Setorial de Comércio - COPEP/DF.

DESIGNAR HEIDE NAZARÉ DA SILVA representante da Secretaria do Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, para a função de membro Suplente no Câmara Setorial de Comércio - COPEP/DF.

DESIGNAR HEIDE NAZARÉ DA SILVA representante da Secretaria do Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, para a função de membro Suplente no Câmara Setorial de Comércio - COPEP/DF.

DESIGNAR JOÃO CARVALHO LEAL representante da Secretaria do Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, para a função de membro Titular no Câmara Setorial de Agricultura e Indústria - COPEP/DF.

DESIGNAR DONALDO CÉSAR RODRIGUES representante da Secretaria do Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, para a função de membro Suplente no Câmara Setorial de Agricultura e Indústria - COPEP/DF.

DESIGNAR JOSÉ VALENTIM MARTINS MELO representante da Secretaria do Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, para a função de membro Titular na Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF.

DESIGNAR HEIDE NAZARÉ DA SILVA representante da Secretaria do Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, para a função de membro Suplente na Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF.

DESIGNAR JOÃO CARVALHO LEAL representante da Secretaria do Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, para a função de membro Titular no Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade - COPEP/DF.

DESIGNAR DONALDO CÉSAR RODRIGUES representante da Secretaria do Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, para a função de membro Suplente no Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade - COPEP/DF.

DESIGNAR JOSÉ OLÍMPIO NETO representante da Federação das Indústrias de Brasília - FIBRA para a função de membro 2º Suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR FRANCISCO MAIA FARIAS representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal - FECOMERCIO, para a função de membro Titular no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR JÚLIO TORRES R. NETO representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal - FECOMERCIO, para a função de membro 1º Suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal - FECOMERCIO, para a função de membro 2º Suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Coordenador Executivo do COPEP/DF

PORTARIA Nº 02, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 29.030, de 14 de maio de 2008, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, resolve:

DESIGNAR DILSON RESENDE DE ALMEIDA, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para a função de membro Titular no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva - COFAP.

DESIGNAR WILSON JOSÉ BRANDÃO JÚNIOR, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para a função de membro suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva - COFAP.

DESIGNAR JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para a função de membro segundo suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva - COFAP.

DESIGNAR VANESSA MENDONÇA, representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para a função de membro Titular no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva - COFAP.

DESIGNAR ESTEVÃO SOUZA DOS REIS, representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para a função de membro suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva - COFAP.

DESIGNAR EDUARDO AGUIAR, representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para a função de membro segundo suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva - COFAP.

DESIGNAR JAMAL JORGE BITTAR, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA, para a função de membro Titular no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva - COFAP.

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE ACHCAR VERANO, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA, para a função de membro suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva - COFAP.

DESIGNAR DIONES ALVES CERQUEIRA, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA, para a função de membro segundo suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva - COFAP.

DESIGNAR JOE CARLO VIANA VALLE, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF, para a função de membro Titular no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva - COFAP.

DESIGNAR FERNANDO CEZAR RIBEIRO, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF, para a função de membro suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva - COFAP.

DESIGNAR JOSÉ TOMÉ OLIVA ANTUNES, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF, para a função de membro segundo suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva - COFAP.

DESIGNAR MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS, representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Distrito Federal - FACIDF, para a função de membro Titular no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva - COFAP.

DESIGNAR HÉLIO QUEIROZ DA SILVA, representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Distrito Federal - FACIDF, para a função de membro suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva - COFAP.

DESIGNAR JUSTO MAGALHÃES MORAES, representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Distrito Federal - FACIDF, para a função de membro segundo suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva - COFAP.

DESIGNAR ANTÔNIO XARÁ, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal - CDL/DF, para a função de membro Titular no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva - COFAP.

DESIGNAR RAFAELA COIMBRA LIMA, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal - CDL/DF, para a função de membro suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva - COFAP.

DESIGNAR JOSE MESSIAS DE SOUZA, representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB, para a função de membro Titular no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva - COFAP.

DESIGNAR FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO, representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB, para a função de membro Suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva - COFAP.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador Executivo do COPEP/DF

#### PORTARIA Nº 02, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.017, de 18 de janeiro de 2013, resolve:

Designar THEREZA DE LAMARE FRANCO NETTO, representante da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal - SETRAB, para a função de membro titular no Comitê de Desenvolvimento Industrial - CDI.

Designar JOSÉ MESSIAS DE SOUZA, representante da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal - SETRAB, para a função de membro Suplente no Comitê de Desenvolvimento Industrial - CDI.

Designar ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, para a função de membro Titular no Conselho de Gestão para o Financiamento ao Desenvolvimento Econômico e Sustentável - CG IDEAS.

Designar MARCELO RIBEIRO ALVIM, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, para a função de membro Suplente no Conselho de Gestão para o Financiamento ao Desenvolvimento Econômico e Sustentável - CG IDEAS.

Designar ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, para a função de membro Titular no Conselho de Gestão para o Financiamento ao Desenvolvimento Econômico e Sustentável - CG IDEAS.

Designar OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, para a função de membro Suplente no Conselho de Gestão para o Financiamento ao Desenvolvimento Econômico e Sustentável - CG IDEAS.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador Executivo do COPEP/DF

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 9 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e na Portaria nº 42, de setembro de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, bem como considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00002855/2019-01, resolve:

Art. 1º Designar JULIO CESAR GOMES DE SALLES, matrícula nº 273.664-0, na qualidade de Fiscal Requisitante; KAMILA PORTELA VIEGAS, matrícula 274.977-7, na qualidade de Fiscal Técnico; e LUIZ DA SILVA MACEDO, matrícula 274.954-8, na qualidade de Fiscal Administrativo, do Contrato nº 39.093/2019, firmado junto à Dell Computadores do Brasil Ltda.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Ordem de Serviço nº 134, de 28 de outubro de 2015, e demais normativos vigentes, em especial o Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e as disposições do Contrato nº 39.093/2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 9 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e na Portaria nº 42, de setembro de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, bem como considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00002856/2019-48, resolve:

Art. 1º Designar JULIO CESAR GOMES DE SALLES, matrícula nº 273.664-0, na qualidade de Fiscal Requisitante; KAMILA PORTELA VIEGAS, matrícula 274.977-7, na qualidade de Fiscal Técnico; e LUIZ DA SILVA MACEDO, matrícula 274.954-8, na qualidade de Fiscal Administrativo, do Contrato nº 39.094/2019, firmado junto à Torino Informática Ltda.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Ordem de Serviço nº 134, de 28 de outubro de 2015, e demais normativos vigentes, em especial o Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e as disposições do Contrato nº 39.094/2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

#### PORTARIA Nº 32, DE 02 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 39.295, de 20 de agosto de 2018, no Art. 22 do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e Portaria nº 29 - SEGAD, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA MOTTA VIEIRA, matrícula 1.693.374-5, CPF nº 026.005.656-12, para atuar como EXECUTORA, e LARISSA MIRANDA CHINCHILLA, matrícula nº 1.690.788-4, CPF 039.835.161-90, para atuar como SUPLENTE, do Contrato nº 03/2016-CACI, firmados junto à IMPRENSA NACIONAL, cujo objeto é a contratação daquele órgão impressor exclusivo do Diário Oficial da União - DOU, respectivamente, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade, visando o envio de matéria de interesse do Governo do Distrito Federal para publicação referido periódico, via sistema eletrônico, conforme estabelecido no Projeto Básico, no Decreto nº 4.520, de 16.12.2002, combinado com as Portarias nº 268, de 05.10.2009, nº 283, de 23.12.2013, nº 117, de 13 de maio de 2008 e no artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme o Processo nº 003.000.132/2015.

Art. 2º Os executores, titular ou suplente, de que trata esta Portaria deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, emitir relatório circunstanciado mensal detalhado, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

WELIGTON MORAES

#### PORTARIA Nº 33, DE 02 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo: 4000.00000387/2019-09, resolve:

Art. 1º Designar GERALDO FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 1.667.666-1, CPF nº 473.657.901-30, para atuar como EXECUTOR, e MARIANA MOTTA VIEIRA, matrícula nº 1.693.374-5, CPF nº 026.005.656-12, como SUPLENTE, do Contrato nº 14/2018-SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, tendo como objeto a prestação de serviços e fornecimento de periódicos (jornais) impressos e em versão eletrônica, caso houver, de modo a atender às necessidades da SECOM.

Art. 2º O executor e o suplente designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON MORAES

#### PORTARIA Nº 34, DE 02 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 38.116/2017, de 06 de abril de 2017, e tendo em vista o constante do Processo: 4000.00000387/2019-09, resolve:

Art. 1º Designar GERALDO FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 1.667.666-1, CPF nº 473.657.901-30, para atuar como EXECUTOR, e MARIANA MOTTA VIEIRA, matrícula nº 1.693.374-5, CPF nº 026.005.656-12, como SUPLENTE, do Contrato nº 15/2018-SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, tendo como objeto a prestação de serviços e fornecimento de periódicos (revistas) impressos e em versão eletrônica, caso houver, de modo a atender às necessidades da SECOM.

Art. 2º O executor e o suplente designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON MORAES

#### PORTARIA Nº 35, DE 02 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do Processo SEI/GDF Nº 4000.00005523/2018-68, resolve:

Art. 1º Designar GERALDO FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 1.689.784-6, CPF nº 473.657.901-30, para atuar como EXECUTOR, e IVAN DANTAS SIQUEIRA, matrícula nº 1.401.578-1, CPF nº 393.055.701-00, como SUPLENTE, do Contrato nº 16/2018-SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa INDUSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA-ME Química: composição normal provenientes de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que preencham tão somente as condições de potabilidade para região, em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde, de modo a atender às necessidades da SECOM.

Art. 2º O executor designado no artigo 1º desta Portaria deverá: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON MORAES

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### PORTARIA Nº 61, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores EDSON JUNHO PEREIRA TEIXEIRA - matrícula 140.656-73 e RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES - matrícula 1.661.399-6 da função de membros titular e suplente, da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA de que trata a Portaria nº 62, de 20 de julho de 2017;

Art. 2º Designar as servidoras INDIARA ALVES SEPTINO - matrícula 1.690.921-6 e CAMILA FLORES SOUSA matrícula 1.690.845- 7, para exercerem a função de membros titular e suplente respectivamente da Comissão de Monitoramento e Avaliação CMA de que trata a Portaria nº 62, de 20 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de julho de 2019

Processo: 00070-00004886/2019-28 - Interessado: Gerência de Tecnologia Agropecuária - GETEC/DIPDR/SDR, da SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-DF - Assunto: Dispensa de Ponto.

Com fundamento no que dispõe o Art. 1º, II, f, do Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o Art. 2º, inciso II e o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, da CLAUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula nº 1.657.658-6, a fim de atender necessidade de deslocamento para participação no XI Workshop de Sanidade em Piscicultura na cidade de Jaboticabal/SP, no dia 09/07/2019, com ônus limitado para o Distrito Federal. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI - DF para registro e controle.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 1º DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, no DODF nº 122, de 28/06/2016, pág. 25, o ato que retificou a averbação de tempo de serviço de FABIO CARNEIRO, matrícula nº 101.168-5. Processo Nº 070.000.973/2002.

RETIFICAR, na Portaria de 28 de janeiro de 2003, publicada no DODF nº 22 de 30 de janeiro de 2003, pág. 31, o ato que averbou para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado por FABIO CARNEIRO, matrícula 101.168-5 para ONDE SE LÊ "1.943 dias, no período de 04/02/1985 a 31/05/1990; 1.352 dias, no período de 19/07/1991 a 05/04/1995" LEIA-SE "1.937 dias, no período de 04/02/1985 a 31/05/1990 e 1.171 dias, no período de 19/07/1991 a 05/04/1995", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão. Processo Nº 070.000.973/2002.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 09 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Designar THAINÁ SALVIATO BATISTA, matrícula nº 1.690.540-7 e JÚLIA GARCIA, matrícula nº 1.692.626-9, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executora Titular e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2019, constante do Processo nº 00193-00000450/2019-64.

Art. 2º As servidoras, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, com base no Despacho SEI-GDF PMDF/DGP/GAB/ATJ de 26/06/2019, e, Edital nº 102/DGP-PMDF de 30/05/2019 publicado no DODF nº 112, pág. 86, de 14/06/2019, resolve: LICENCIAR das fileiras da Corporação o CAD PM ITALO BARROS CUNHA - mat. 735.246/8, CPF nº 011.373.611-82, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, prolatada no Mandado de Segurança nº 0713276-41.2017.8.07.0018 - 5ª Vara da Fazenda Pública do DF/TJDF. Em consequência, fica efetivado o licenciamento a contar de 08 de julho de 2019. Publique-se em BCG.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

### DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 304, DE 04 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.407/2016, resolve: REFORMAR, ex officio, o CEL PM RR MARCOS DE ARAÚJO, matrícula nº 50.066/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo do seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b", c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 305, DE 05 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.179/2013, resolve: REFORMAR, ex officio, o ST PM RR DULCIMAR JOSÉ REZENDE, matrícula nº 08.103/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; 26, Inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009;

e isentá-lo de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b", c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 308, DE 09 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.643/2004, resolve: REFORMAR, ex-officio, a contar de 27 de maio de 2019, o 3º SGT PM RR MILTON CONCEIÇÃO DE JESUS, matrícula nº 05.352/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 311, DE 09 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.005/2005, resolve: REFORMAR, ex-officio, a contar de 28 de maio de 2019, o 3º SGT PM RR GERMANO BEZERRA LEITÃO, matrícula nº 06.515/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 313, DE 09 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 Inciso I, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010 resolve: REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 1º SGT PMC EDILSON FERREIRA DE BRITO, matrícula 13.724/3, por requerer dispensa do serviço ativo, de acordo com o Art. 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1057, de 12 de setembro de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 666, DE 03 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00057081/2019-49, resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo Major QOPMA MAURO BARBOSA TEIXEIRA, Matrícula nº 09.665/2, reformado com proventos integrais, falecido em 23 de maio de 2019, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para: ELENITA TEIXEIRA SOUSA BARBOSA, NIKOLAI CARLOS TEIXEIRA SOUSA BARBOSA e PATRICK HERNANDEZ TEIXEIRA SOUSA BARBOSA, respectivamente, viúva, filha maior de 21 anos e Estudante Universitária e filho menor de 21 anos do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 669, DE 04 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00057708/2019-61, resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); art. 37, Caput; art. 39, § 1º, art. 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM FRANCISCO LIMA DE SOUZA, Matrícula nº 04.878/X, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 26 de maio de 2019, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para: PÂMELLA MARQUES DE SOUZA, LAUANA MARQUES SOUZA e JANAYNA MARQUES SOUZA, filhas maiores do instituidor, a contar da data do óbito;

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, nos termos do § 4º, art. 10-A, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto 7.163, de 29 abr. 2010, e ainda de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 12 e no art. 120, § 2º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - EBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479/1986; resolve: REINCLUIR, no serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar desta publicação, o 3º Sgt. QBMG-2 DIENES LIMA DE SANTANA, CPF: 018.111.911-00 e matr. 2041037, em cumprimento à sentença (24775462) prolatada no Processo nº 2016.01.1.037759-5, ratificada pela 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Distrito Federal em sede de Apelação Cível do Juizado Especial, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00020-00023157/2019-57 e OFÍCIO Nº 022860/2019 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF, datado de 26 de julho de 2019.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA

### DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 9 de julho de 2019

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por

meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos:

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 6.749,34 (seis mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), em favor da Sra. JAMINE DA CRUZ ANJOS, matr. 05247632, referente ao período de Outubro a Novembro de 2018 tendo em vista que seu pagamento foi rejeitado pelo fato dela não ter apresentado em tempo hábil a conta corrente para recadastramento, conforme Memorando SEI-GDF nº 101/2019 - CBMDF/DIOFI/SEOFI/SSPAG, Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO e demais documentos constantes dos autos, a ser custeado no Programa de Trabalho 09.845.0903.00Q2.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa 3.1.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI 00053-00065856/2018-05;

CARLOS EDUARDO BORGES

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 08 de julho de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, no período de 27/08/2019 a 31/08/2019, da Perita Médica-Legista ADRIANA VIEIRA DE MORAES, matrícula nº 180.097-3, para participar do "V Congresso Internacional e XXV Brasileiro da ABENEPI", a ser realizado na cidade de Vitória/ES, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 03 DE JULHO DE 2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: CARMELO ANTONIO VAZ, matrícula nº 01044133, referente ao 4º quinquênio, no período de 22/05/2014 a 20/05/2019, conforme processo 00417-000154/2014; DENISE MOREIRA ALVES, matrícula nº 02401703, referente ao 1º quinquênio, no período de 03/04/2013 a 01/04/2018, conforme processo 00400-00029257/2019-86; HÉLIDA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 02260298, referente ao 1º quinquênio, no período de 13/01/2014 a 11/01/2019, conforme processo 00400-00022276/2019-81; JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 14312182, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/09/2011 a 23/02/2019, prorrogado em 889 (oitocentos e oitenta e nove) dias em decorrência de 889 (oitocentos e oitenta e nove) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00022328/2019-10; MAURO ALVES MARTINS JUNIOR, matrícula nº 01731106, referente ao 2º quinquênio, no período de 01/06/2014 a 30/05/2019, conforme processo 00417-00040867/2018-25; PABLO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 01787152, referente ao 2º quinquênio, no período de 07/05/2014 a 05/05/2019, conforme processo 0417-000992/2014; PATRICK RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 01723944, referente ao 2º quinquênio, no período de 28/05/2014 a 26/05/2019, conforme processo 0417-001222/2015; PAULA ANDREA RAMOS PEREIRA, matrícula nº 01045083, referente ao 4º quinquênio, no período de 17/03/2014 a 14/04/2019, prorrogado em 30 (trinta) dias em decorrência de 1 (uma) falta, conforme processo 0417-000346/2013; RAIMUNDO SOARES ARAGÃO, matrícula nº 01779710, referente ao 2º quinquênio, no período de 05/04/2014 a 10/04/2019, prorrogado em 7 (sete) dias em decorrência de 7 (sete) dias de afastamentos, conforme processo 0417-000780/2014; SUZI GUIMARÃES ARAÚJO, matrícula nº 01044486, referente ao 3º quinquênio, no período de 14/07/2012 a 12/07/2017, conforme processo 0417-001527/2014; WALTER MARQUES SIQUEIRA DE LIMA, matrícula nº 01726323, referente ao 2º quinquênio, no período de 03/11/2013 a 16/11/2018, prorrogado em 15 (quinze) dias em decorrência de 15(quinze) dias de afastamentos, conforme processo 0417-001227/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 13, de 03 de junho de 2019, publicada no DODF nº 105, de 05 de junho de 2019, página 34, o ato que concedeu o 1º quinquênio de licença prêmio por assiduidade ao servidor TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA, matrícula nº 2271834;

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 168 de 31 de agosto de 2015, página 30, ato que retificou na Ordem de Serviço nº 15 de 12 de junho de 2009, publicada no DODF 114 de 16 de junho de 2009, página 35, que concedeu o 2º quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora CRISTIANE DIAS PIREZ, matrícula 104439-7.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 168 de 31 de agosto de 2015, página 30, ato que retificou na Ordem de Serviço nº 166 de 21 de agosto de 2013, publicada no DODF 174 de 22 de agosto de 2013, página 64, que concedeu o 3º quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora CRISTIANE DIAS PIREZ, matrícula 104439-7.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF 125 de 17 de junho de 2014, página 33, o ato que retificou na Ordem de Serviço nº 84 de 02 de abril de 2014, publicada no DODF 67 de 03 de abril de 2014, página 55, que concedeu o 1º quinquênio de licença prêmio por assiduidade da servidora RENATA ROCHA PEREIRA, matrícula nº 01725564.

KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 232, de 11 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 156, de 13 de agosto de 2015, página 56, ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor WALTER MARQUES SIQUEIRA DE LIMA, matrícula nº 01726323, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período 04/11/2008 a 02/03/2014 - prorrogado em 120 (cento e vinte) dias em virtude de 04 (quatro) faltas injustificadas...". LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 04/11/2008 a 02/11/2013...".

Na Ordem de Serviço nº 15, de 12 de junho de 2009, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2009, página 35, ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora CRISTIANE DIAS PIREZ, matrícula 104439-7, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio, no período 21/06/2003 a 15/12/2008 ...". LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 20/06/2003 a 13/01/2009, prorrogado em 210 (duzentos e dez) dias em virtude de 7 (sete) faltas...".

Na Ordem de Serviço nº 166, de 21 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 174, de 22 de agosto de 2013, página 64, ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora CRISTIANE DIAS PIREZ, matrícula 104439-7, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio, no período 17/08/2008 a 15/08/2019 ...". LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 14/01/2009 a 19/01/2014 prorrogado em 7 (sete) dias em virtude de 7 (sete) dias de afastamentos...".

Na Ordem de Serviço nº 13, de 03 de junho de 2019, publicada no DODF nº 105, de 05 de junho de 2019, página 34, ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora CRISTIANE DIAS PIREZ, matrícula 104439-7, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio, no período 13/04/2014 a 13/04/2019 ...". LEIA-SE: "...4º Quinquênio, no período de 20/01/2014 a 20/01/2019 prorrogado em 2 (dois) dias em virtude de 2 (dois) dias de afastamentos...".

Na Ordem de Serviço nº 13, de 03 de junho de 2019, publicada no DODF nº 105, de 05 de junho de 2019, página 34, ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora ROCHA PEREIRA, matrícula nº 01725564, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio, no período no período de 27/03/2014 a 29/03/2019...". LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 27/11/2013 a 29/11/2018, prorrogado em 4 (quatro) dias em virtude de 4 (quatro) dias de afastamentos...".

Na Portaria nº 303, de 18 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 70, de 19 de agosto de 2014, página 30, ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor RAIMUNDO SOARES ARAGÃO JÚNIOR, matrícula nº 01779710, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período 06/04/2009 a 02/08/2014 - prorrogado em 120 (cento e vinte) dias em virtude de 04 (quatro) faltas injustificadas...". LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 06/04/2009 a 04/04/2014...".

## INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 08 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Artigo 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, aprovado pelo Decreto 38.927 de 13 de março de 2018, resolve: DESIGNAR os servidores infranominados para se apresentarem na ação "SEJUS mais perto do cidadão" nos dias 19 e 20 de julho de 2019, das 09h às 17h, na Administração Regional do Recanto das Emas, endereço: Av Recanto das Emas Qd 206/300 Centro Urbano, CEP: 72.620-000, BRASÍLIA - DF, sob a coordenação das atividades do PROCON/DF por LORENA CONTREIRAS BRITO, matrícula 2220512, para prestar atendimento pessoal e individualizado ao consumidor, por meio de informações e esclarecimentos inerentes à proteção e defesa dos seus direitos, levando-se em conta as atribuições regimentais desta Autarquia, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Servidor	Data e horário da escalação	Função
Ivaldo de Santana Almeida Moreira - Mat. 2425025	19 e 20/07/2019, das 08h às 17h	Atendimento
Lucas Queiroz Santos - Mat. 2427966	19 e 20/07/2019, das 08h às 17h	Atendimento

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 09 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, resolve: CONCEDER Licença Gala, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor CRISTIAN JUNIO NASCIMENTO, matrícula nº 242.464-9, no período de 18/06/2019 a 25/06/2019, conforme certidão de casamento apresentada e Processo SEI-GDF nº 00015-00017038/2019-61.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

DOCUMENTO DECISÓRIO Nº 500, DE 05 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, de acordo com o disposto no Art. 44, Inciso II, do Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao empregado VLADIMIR DE ALCANTARA PUNTEL FERREIRA, matrícula 50.251-0, Assessor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para assinar, em conjunto com o Diretor de Operação e Manutenção, Termos de Parceria para instalação de Pontos de Entrega Voluntária de óleos residuais de fritura, no âmbito do Projeto Biguá;

Art. 2º Esta Determinação entra em vigor na data da sua publicação  
CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 185, DE 1º DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 257, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Com fulcro na Decisão de julgamento exarada nos autos do Processo nº 00094-00010441/2018-19, acolher o Relatório SEI-GDF nº 1/2019 - SLU/PRESI/CEPAD\_311 (21568861), elaborado pela comissão processante;

Art. 2º Aprovar a Nota Técnica SEI-GDF nº 8/2019-SLU/PRESI/UAI (21584802), da lavra do Chefe da Unidade de Auditoria Interna, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e: a) não indiciar o servidor acusado Francisco Ari Júnior Costa Pereira, com a justificativa de que o mesmo já fora anteriormente punido pelos mesmos fatos (19612327), obedecendo, assim, ao princípio do "non bis in idem" (dupla punição); b) acatar o entendimento da comissão processante de absolver o servidor indiciado ODILIO RAMOS MOURA, em respeito ao princípio do "in dubio pro reo", vigente nesta fase processual; c) encaminhar os autos ao Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, tendo em vista a suposta prática do crime de falso testemunho, previsto no art. 342 do Código Penal;

Art. 3º Enviar os autos à Gerência de Gestão de Pessoas para os registros pertinentes e ciência aos servidores envolvidos na apuração;

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
FELIX ANGELO PALAZZO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 08 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, Art. 8º, inciso II, alínea "g", e considerando o disposto no Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, resolve: EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, o servidor MARCELO CARNEIRO MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 197.929-9, Especialista em Assistência Social. CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 09 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de ELIANE JULIA DOS SANTOS MENDES AGUIAR, matrícula nº 1769790, no período de 08 a 19 de julho de 2019. Ficando assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 19, DE 08 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto artigo 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR SUZANA PEREIRA SILVA, matrícula nº 275.486-X, Gerente de Registros Funcionais, para substituir a Diretora de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo CNE-07, no dia 15.07.2019, por motivo de usufruto de abono anual de ponto da titular, conforme Processo nº 04009.00000764/2019-58.

DESIGNAR FERNANDO AUGUSTO RABELO, matrícula nº 1.401.496-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerente de Planejamento e Prestação de Contas, da Diretoria de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-14, no período de 08 a 19 de julho de 2019, por motivo de usufruto de férias regulamentares da titular, conforme Processo nº 04009.00000736/2019-31.

DESIGNAR JULIO CESAR CAMARGO, matrícula nº 79.260-8, Assessor Especial, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo CNE-02, no dia 03.07.2019, por motivo de licença médica do titular.

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

PORTARIA Nº 20, DE 08 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 62, inciso III, alínea b, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Licença Falecimento, de 08 (oito) dias consecutivos à servidora SUZANA PEREIRA SILVA, matrícula nº 275.486-X, Gerente de Registros Funcionais, no período de 27/06/2019 a 04/07/2019, por motivo de falecimento de pessoa da família, conforme documentação apresentada.

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

PORTARIA Nº 22, DE 08 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto inciso II, do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LUCAS TADEU DE PAIVA, matrícula nº 275.416-9, Diretor de Orçamento e Finanças, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo CNE-02, em afastamentos ou impedimentos legais.

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 08 DE JULHO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007, com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e considerando a Portaria nº 166 de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94 de 21 de maio de 2019, página 19, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA - Matrícula nº 242681-1 - Gerente do Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme processo SEI nº 00.150.00003710/2019-87, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARAH LUIZA DOS SANTOS PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 08 DE JULHO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007, com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em

vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e considerando a Portaria nº 166 de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94 de 21 de maio de 2019, página 19, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA - Matrícula nº 242681-1 - Gerente do Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme processo SEI nº 00.150.00003709/2019-52, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARAH LUIZA DOS SANTOS PINHEIRO

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 204, DE 09 DE JULHO DE 2019

Processo GDF-SEI: 00401-00014552/2019-18. Interessado: JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO, matrícula 0007049-1. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 152 a 157 da LC 840/2011 c/c artigos 134, § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c art. 97-A, incisos III e VI e art. 100 ambos da Lei Complementar 80/1994 c/c art. 9º incisos VII e XV e art. 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016. resolve:

AUTORIZAR, com base no §3º, art. 157, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 e art. 4º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição de JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO, matrícula 0007049-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Defensoria Pública do Distrito Federal à Câmara Legislativa do Distrito Federal, a contar da publicação deste ato.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 09 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07 de julho de 2016, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos seguintes servidores desta Defensoria Pública do DF: CELIA REGINA MENDES TELES, mat. 41.681-9 referente ao 5º Quinquênio: de 26/05/2014 a 23/06/2019; CLAUDIA DA SILVA AGUIAR, mat. 1.400.923-4, referente ao 6º Quinquênio: de 16/06/2014 a 14/06/2019; FERNANDA MARIA DA SILVA PORTO VALENÇA, mat. 30.468-9, referente ao 6º Quinquênio: de 16/06/2014 a 14/06/2019; FONSTONO CARVALHO DE SOUZA, mat. 392.479-3, referente ao 6º Quinquênio: de 13/06/2014 a 11/06/2019; GEOVAN PERES MONTEIRO, mat. 41.683-5, referente ao 5º Quinquênio: de 26/05/2014 a 03/06/2019; SEBASTIAO ANTONIO SANTIAGO FILHO, mat. 41.790-4, referente ao 5º Quinquênio: de 03/06/2014 a 01/06/2019.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 100, de 04 de julho de 2019, publicado no DODF nº 126, de 08 de julho de 2019, página 37, o ato que designou o servidor ANTENOR DE JESUS ARAUJO PEREIRA, ONDE LÊ-SE: "...matrícula nº 56.236-X...", LEIA-SE: "...matrícula nº 109.267-7..." e no ato que designou o servidor JOSÉ LIMA FILHO, ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 242.297-2...", LEIA-SE: "...matrícula nº 242.8423-..."

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 05 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, e com base no Parecer da PGDF e Decisões contidas no Processo SEI nº 0401.00007949/2019-45, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação à servidora: HELENA MACHADO DE ALMEIDA, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, matrícula nº 238.967-3, pela apresentação do Título de Pós-graduação, no percentual de 15%, a contar de 17 de junho de 2019, Processo SEI nº 0401.00008707/2019-79.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 08 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, e com base no Parecer da PGDF e Decisões contidas no Processo SEI nº 0401.00007949/2019-45, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação à servidora: ISABELLA MARIA BARROS CABRAL DE MELLO, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, matrícula nº 238.397-7, pela apresentação do Título de Pós-graduação, no percentual de 15%, a contar de 17 de junho de 2019, Processo SEI nº 0401.00008678/2019-45.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 08 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, e com base no Parecer da PGDF e Decisões contidas no Processo SEI nº 0401.00007949/2019-45, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor: LUCAS FERNANDES ALMEIDA, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, matrícula nº 240.038-3, pela apresentação do Título de Pós-graduação, no percentual de 15%, a contar de 17 de junho de 2019, Processo SEI nº 0401.00012199/2019-23.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 08 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, e com base no Parecer da PGDF e Decisões contidas no Processo SEI nº 0401.00007949/2019-45, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação a ÉRICA MOTTA QUINET DE ANDRADE FALCI, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, matrícula nº 238.919-3, pela apresentação do Título de Pós-graduação, no percentual de 15%, a contar de 05 de julho de 2019, Processo SEI nº 0401.00014716/2019-07.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 001.000.672/2018. Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019 firmado entre o CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB, CNPJ nº 00.422.333/0001-09 e a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, CNPJ nº 26.963.645/0001-13, em 27/06/2019. Objeto: Estabelecer mútua cooperação técnica entre as partes visando ao atendimento e assistência jurídica de cidadão/cidadã na defesa de seus direitos individuais, coletivos e difusos, bem como a aperfeiçoamento de capacidade técnica de estudantes dos cursos de Direito, Psicologia, Serviço Social, Nutrição e Enfermagem. Vigência: a partir da data de sua publicação no DODF até 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterada e prorrogada mediante acordo prévio entre as partes. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: pelo IESB, EDA COUTINHO BARBOSA MACHADO DE SOUZA, Reitora, e, pela CLDF, MARLON CARVALHO CAMBRAIA, Secretário-Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

## RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 141-00001688/2019-40 Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo único art. 31 do Decreto 38.172/2017, para concessão de uso de área pública, no nível de térreo, contígua à Loja 08 situada no SHCN CLN Quadra 410 Bloco "E" de propriedade de ANDRÉA DE SOUZA TURON BARAN e LUIS FERNANDO NAUFEL BARAN, conforme justificativa constante no processo em referência. Brasília-DF, 02 de julho de 2019. ILKA TEODORO, Administradora Regional do Plano Piloto.

Processo: 141-00001777/2019-96 Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, no nível de térreo, contígua à Loja 02 (lote 01) situada no SHCS CLS Quadra 308 Bloco "A" de propriedade de GERALDO SILVA PINTO, conforme justificativa constante no processo em referência. Brasília-DF, 02 de julho de 2019. ILKA TEODORO, Administradora Regional do Plano Piloto.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃOSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAISCOORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOAVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTOS  
(PLS) Nº 0064/2019

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimentos (PLS) nº 0064/2019, visando ao registro de preços para a eventual aquisição de material de informática (placa fonte, cartuchos de tinta e de toner), grupo 30.17. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e da Planilha de Dimensionamento, disponível nos sítios do e-Compras ([www.compras.df.gov.br/publico/Prazos\\_legais.asp](http://www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp)) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (<http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=46>), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF nº 35/2019 - SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIREP RODRIGO NUNES MACHADO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS  
DIRETORIA EXECUTIVA

## EDITAL Nº 01, DE 08 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso V do artigo 77 o Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, Regimento Interno do TARF, e, considerando a Decisão do TJDF exarada no Processo 20170020110853 AIL (011.807-55.2017.8.07.0000), e, ainda, com fundamento no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões dos julgamentos de segunda instância administrativa, que decidem pelo DESPROVIMENTO DOS RECURSOS dos Processos abaixo relacionados, na seguinte ordem:  
PROCESSO, RECURSO, RECORRENTE/ADV, ASSUNTO, DECISÃO, ACÓRDÃO, DATA DA PUBLICAÇÃO NO DODF: 0040-003748/2013, RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 314/2018, LM REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA (ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA - OAB/DF 27.027), Auto de Infração nº 16.253/2013, NEGADO PROVIMENTO, 101/2019 - 2ª CÂMARA, 06/06/2019, 0128-000877/2014, RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 264/2018, SANTA MÔNICA - PRODUTOS QUÍMICOS CATANDUVA LTDA (OLDAIR GERALDO GOMES OAB/DF 20.919 - JONATHAS EDUARDO DIAS PEREIRA OAB/DF 38.383), Auto de Infração nº

5.383/2014, NEGADO PROVIMENTO, 071/2019 - 1ª CÂMARA, 15/04/2019, 0128-000875/2014, RECURSO VOLUNTÁRIO 265/2018, SANTA MÔNICA - PRODUTOS QUÍMICOS CATANDUVA LTDA(OLDAIR GERALDO GOMES OAB/DF 20.919 - JONATHAS EDUARDO DIAS PEREIRA OAB/DF 38.383), Auto de Infração nº 5.378/2014, NEGADO PROVIMENTO, 072/2019 - 1ª CÂMARA, 15/04/2019, 0128-000359/2017, RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 329/2018, FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA (EDNA RABELO QUIRINO OAB/DF 7785), Auto de Infração nº 3.0710/2017, NEGADO PROVIMENTO, 099/2019 - 2ª CÂMARA, 06/05/2019, 0128-000196/2017, RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 240/2018, MAXIMUS ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA - OAB/DF 27.027) , Auto de Infração nº 3.003/2017, NEGADO PROVIMENTO, 109/2019 - 1ª CÂMARA, 16/05/2019, 0128-000918/2014, RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 120/2018, S. M INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME (OLDAIR GERALDO GOMES OAB/DF 20.919 - JONATHAS EDUARDO DIAS PEREIRA OAB/DF 38.383) Auto de Infração nº 4.781/2014, NEGADO PROVIMENTO, 078/2019 - 2ª CÂMARA, 15/04/2019, 0128-000282/2015, RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 224/2018, OFFICER S. A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA (PEDRO ULISSES COELHO TEIXEIRA OAB/DF 45.912), Auto de Infração nº 580/2015, NEGADO PROVIMENTO, 067/2019 - 1ª CÂMARA, 15/04/2019, 0128-001465/2014, RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 058/2018, DOMINGUES & RODRIGUES MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (MARIO CELSO SANTIAGO MENEZES OAB/DF 45.912), Auto de Infração nº 14.138/2014, NEGADO PROVIMENTO, 064/2019 - 1ª CÂMARA, 15/04/2019, 0128-001392/2015, RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 060/2018, DOMINGUES & RODRIGUES MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP(MARIO CELSO SANTIAGO MENEZES OAB/DF 45.912) , Auto de Infração nº 2.744/2015, NEGADO PROVIMENTO, 063/2019, 15/04/2019

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 06/2019

PROCESSO SEI GDF Nº 00413-00001110/2019-18 - DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - Iprev/DF e a empresa PROMOFOTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 0003/2019 da Ata de Registro de Preços nº 0006/2019 e da Autorização SRP nº 0500/2019 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. OBJETO: A aquisição de materiais de sinalização visual e afins (crachá, cordão, porta crachá, etiquetas de identificação e outros). Data da Assinatura: 04/07/2019. Vigência do Contrato: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total do Contrato: R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais). Dotação Orçamentária: Código U.O: 19.213. Programa de Trabalho: 09122600385170053 - Manutenção de Serviços Administrativos - Iprev/DF. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Fonte de Recursos: 280 -Nota de Empenho nº 2019NE00181 emitida em 13/05/2019 - Modalidade Estimativa. SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev/DF: NEY FERRAZ JÚNIOR na qualidade de Diretor Presidente e pela empresa Promofoto Comércio e Importação Ltda: ADELSON MACEDO NEVES na qualidade de Procurador.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa STARTEC CIENTÍFICA LTDA. CNPJ nº 03.605.417/0001-76. Objeto: prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do Contrato nº 147/2014-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2019 a 10/06/2020, conforme o Artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993 ou até a conclusão do Processo Regular nº 00060-00187469/2019-49. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE04678 e 2019NE04679. Valor de empenho inicial: R\$ 282.689,25 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e R\$58.450,80 (cinqüenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Emitidos em 07/06/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 060-013.952/2011. Data de Assinatura: 10/06/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: JOSÉ VITOR DIAS NETO e SEBASTIÃO CARLOS SOBRINHO. Testemunhas: PATRÍCIA SILVA ARAÚJO RESENDE e HELBERT G. MACAU. Publicação do Ajuste Original: 12/06/2014.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CNPJ nº 00.331.788/0057-73. Objeto: o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/05/2019 a 03/05/2020, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10304620225960001 e 10301620242085612 e 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039 e 339030. Fonte de Recurso: 138003463 e 138003468 e 138003467. Nota de Empenho: 2019NE03718 e 2019NE03719 e 2019NE03720 e 2019NE03721 e 2019NE03722. Valor de empenho inicial: R\$ 1.950,75 (um mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) e R\$201.028,76 (duzentos e um mil, vinte e oito reais e setenta e seis centavos) e R\$30.571,20 (trinta mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos) e R\$1.105.658,19 (um milhão, cento e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos) R\$168.141,57 (cento e sessenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Emitido em 03/05/2019 e 02/05/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060.002.453/2017. Data de Assinatura: 03/05/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: JOÃO PAULO BARBOSA DE CARVALHO. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 30/05/2017.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA. CNPJ nº 30.280.358/0006-90. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2019 a 18/05/2020, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. b) Retificar a Cláusula Segunda - Do Objeto, no Terceiro Termo aditivo ao Contrato em comento: Onde se lê: "2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/05/2018 a 18/05/2019, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações." Leia-se: "2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2018 a 17/05/2019, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.". c) O pedido de reajuste solicitado pela empresa fl. 340, será analisado posteriormente. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10304620225960001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003463. Nota de Empenho: 2019NE04169. Valor de empenho inicial: R\$ 1.144.245,52 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Emitido em 17/05/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0065-000202/2017. Data de Assinatura: 17/05/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: JOSÉ ANTONI VERGARA MOCAYO e ANA

CLAUDIA MUNIZ FURTADO GRUBBA. Testemunhas: FELIPE D. DE O. DOS SANTOS e MARCELO COSTA. Publicação do Ajuste Original: 25/05/2017.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSELL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº 26.480.160/0001-79. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de junho de 2019 a 1º de junho de 2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE04504. Valor de empenho inicial: R\$ 368.484,19 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos). Emitido em 31/05/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 060-000921/2015. Data de Assinatura: 31/05/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: ROGÉRIO MASSAUYKI GOTO. Testemunhas: PATRÍCIA SILVA ARAÚJO RESENDE e FERNANDO URBANO NETO. Publicação do Ajuste Original: 07/06/2016.

Espécie: Contrato nº 020/2019-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO BRASILEIRO DE VISÃO - CBV, inscrita no CNPJ nº 06.160.688/0001-53. Objeto: o Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de execução de serviços médicos complementares de oftalmologia, garantindo assistência ao usuário do SUS das Unidades de Saúde da SES/DF, consoante especifica nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2017 (13259499), do Autorizo e Ratifico - Inexigibilidade de Licitação (14407996), baseada no caput do art. 25, c/c art. 26, da Proposta de Preços (13926873; 24455637), Autorizo da Nota de Empenho (19648021), Nota de Empenho (19965424), e demais disposições constantes nas Leis n. 8.666/1993, que passam a integrar o presente contrato. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da PUBLICAÇÃO. Do valor: O valor total do contrato é de R 478.147,20 (quatrocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2019NE02411. Emitida em 22/03/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Valor inicial: 114.356,87 (cento e quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00117271/2018-17. Data de Assinatura: 03/07/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: MARCOS PEREIRA DE AVILA. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e PATRÍCIA SILVA ARAUJO RESENDE.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 429/2018C - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.438.123/0001-89. Objeto: Medicamento. 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a troca de marca do item 07 (CÓDIGO SES 21692 - RISPERIDONA COMPRIMIDO REVESTIDO 3 MG). Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 00060-00354301/2018-74. Data de Assinatura: 08/07/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO- Pela contratada: RAFAELA CASAGRANDE GALIOTTO. Testemunhas: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2019

A Subsecretária de Administração Geral - SUAG/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 123/2019, processo S.E.I. 00060- 00157722/2019-30, referente à Contratação Emergencial de empresas especializadas, para prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar nas Unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES-DF, por até 180 (cento e oitenta) dias ou até quando findar o processo de contratação regular, conforme condições e especificações deste Projeto Básico e seus anexos, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (médico hospitalar e administrativo), limpeza de áreas verdes, visando à adequada condição de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, com padrão de excelência necessário, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, e demais atividades correlatas - Cód-BR 24023, em favor das empresas i) BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 08.328.682/0001-78, Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no valor total global de R\$ 67.111.891,55 (sessenta e sete milhões, cento e onze mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) ; ii) DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA., CNPJ: 00.332.833/0008-26, Lotes 10, no valor total global de R\$ 351.271,02 (trezentos e cinquenta e um mil duzentos e setenta e um reais e dois centavos) , conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévias autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 05 de julho de 2019, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Osnei Okumoto, Secretário de Estado.

#### EXTRATOS DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 4º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 03/2017- SES-DF. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a LPC - Sociedade Educacional LTDA - EPP, mantenedora da Instituição de Ensino Instituto Técnico e Educacional Madre Teresa. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 2º semestre de 2018, conforme referencial monetário da Portaria nº 797, de 06 de dezembro de 2017, no valor de R\$121.968,42 (cento e vinte e um mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Assinatura em: 05/07/2019. Pela SES e FEPECS: OSNEI OKUMOTO. Pela LPC - Sociedade Educacional LTDA - EPP e pelo Instituto Técnico e Educacional Madre Teresa: LEILA TÂNIA SANTANA TEIXEIRA. Processo SEI-GDF nº 00064-00001379/2019-67.

ESPÉCIE: 4º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 02/2017 - SES-DF. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a União Brasileira de Educação e Cultura (UBEC), mantenedora da Instituição de Ensino Universidade Católica de Brasília (UCB). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 2º semestre de 2018, conforme referencial monetário da Portaria nº 797, de 06 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 240 de 18/12/2017, no valor de R\$781.978,36 (setecentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos). Assinatura em: 05/07/2019. Pela SES e FEPECS: OSNEI OKUMOTO. Pela Instituição de Ensino: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA - UBEC. Processo SEI-GDF nº 00064-00001301/2019-42.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 086/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo

no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

ATA nº 086/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00543267/2018-19 - BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EQUIPEX COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

ANTONY ARAÚJO COUTO

Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

#### AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 139/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar CURATIVO ADESIVO DE HIDROPOLÍMERO/ESPUMA SACRAL e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00123965/2019-74. Total de 24 itens (ampla concorrência e cotas reservas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 13.280.697,3867. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 10/07/2019. Abertura das Propostas: 22/07/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 141/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00582010/2018-74. Total de 19 itens (ampla concorrência, cotas e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 893.402,8200. Cadastro das Propostas: a partir de 10/07/2019. Abertura das Propostas: 22/07/2019, às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 142/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,5MM e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI nº: 00060.00539508/2018-17. Total de 18 itens (ampla concorrência, cotas e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 339.373,02. Cadastro das Propostas: a partir de 10/07/2019. Abertura das Propostas: 22/07/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 143/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (AZUL PATENTE), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00108341/2019-27. Total de 01 item (Exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 22.369,92. Cadastro das Propostas: a partir de 10/07/2019. Abertura das Propostas: 22/07/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Pregoeira

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 112/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores): MEDIC STOK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 05.997.927/0001-61, 15 (R\$ 18,3467); ARC FOUNTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 16.599.555/0001-31, 03/04 (R\$ 0,8089), 05/06 (R\$ 0,8200), 07/08 (R\$ 0,8233); LICITOP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 21.822.463/0001-09, 02 (R\$ 4,40); BELBI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 27.901.764/0001-04, 01 (R\$ 4,40). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.320.180,1996. Os itens 17,18 e 19 restaram desertos, os itens 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 16 restaram fracassados.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

### FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05459

PROCESSO: 00060-00239412/2019-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORT. EXPORT. E COMERC. DE PROD. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXA DE POLIMENTO-ACABAMENTO EM POLIÉSTER ÓXIDO DE ALUMÍNIO 4MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 122/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002790 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002356. VALOR: R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 04/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05454

PROCESSO: 00060-00224976/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 28.123.417/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISOPROLOL (FUMARATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 2,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 011/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003741 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002241. VALOR: R\$ 197,64 (cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 04/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05461  
PROCESSO: 00060-00271210/2019-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX IND. E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 12CMX300CM (COMP.MINIMO), conforme Ata de Registro de Preço nº 133/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003171 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002684. VALOR: R\$ 31.317,00 (trinta e um mil trezentos e dezessete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 04/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05463  
PROCESSO: 00060-00246234/2019-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.C. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO. CNPJ Nº 25.048.186/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 7,0, conforme Ata de Registro de Preço nº 127/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002840 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002397. VALOR: R\$ 3.887,73 (três mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 04/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05469  
PROCESSO: 00060-00273159/2019-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESFERROXAMINA (MESILATO) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003182 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002693. VALOR: R\$ 5.844,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 04/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05472  
PROCESSO: 00060-00258669/2019-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.C. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO. CNPJ Nº 25.048.186/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,0, conforme Ata de Registro de Preço nº 127/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003020 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002554. VALOR: R\$ 1.227,74 (um mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 04/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05505  
PROCESSO: 00060-00222115/2019-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, Nº 4, conforme Ata de Registro de Preço nº 342/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002632 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002216. VALOR: R\$ 9.013,80 (nove mil treze reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 04/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05509  
PROCESSO: 00060-00244681/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A.M. MOLITERNO-EPP DENTAL LITORÂNEA. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL NÍQUEL / TITÂNIO, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 21, TAMANHO 1ª SÉRIE/ 15 A 40, conforme Ata de Registro de Preço nº 259/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002832 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002393. VALOR: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 04/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05521  
PROCESSO: 00060-00254070/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FINGOLIMODE (CLORIDRATO) 0,5MG CÁPSULA, conforme Ata de Registro de Preço nº 200/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003105 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002631. VALOR: R\$ 26.852,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05522  
PROCESSO: 00060-00224555/2019-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 21, APLICAÇÃO DIGITAL, TAM. Nº 15 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 259/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003055 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002590. VALOR: R\$ 3.546,70 (três mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05524  
PROCESSO: 00060-00250398/2019-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCRELIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 30MG/ML FRASCO AMPOLA 10ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 010/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003123 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002648. VALOR: R\$ 46.469,58 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05525  
PROCESSO: 00060-00250592/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABIRATERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 012/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003121 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002646. VALOR: R\$ 11.620,80 (onze mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05526  
PROCESSO: 00060-00268500/2019-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANLÓDIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 023/2019E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003138 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002656. VALOR: R\$ 1.434,50 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05530  
PROCESSO: 00060-00269729/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.484.373/0001-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DACARBAZINA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 068/2019D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003157 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002672. VALOR: R\$ 2.935,80 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05531  
PROCESSO: 00020-00024923/2018-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEDOLIZUMABE 300MG PÓ LIOF. PARA SOL. INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 012/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004409 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002663. VALOR: R\$ 54.807,30 (cinquenta e quatro mil oitocentos e sete reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05534  
PROCESSO: 00060-00271309/2019-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ-SAÚDE LTDA EPP. CNPJ Nº 08.676.370/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BETAMETASONA (VALERATO) CREME 0,1% BISNAGA 30 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 470/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003162 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002691. VALOR: R\$ 1.601,60 (um mil seiscentos e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05535  
PROCESSO: 00060-00276080/2019-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDVITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.418.133/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLISTIMETATO SÓDICO PÓ PARA SOLUÇÃO INALATÓRIA E INJETÁVEL 1.000.000 UI FRASCO, conforme Ata de Registro de Preço nº 515/2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003191 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002700. VALOR: R\$ 30.927,50 (trinta mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05536  
PROCESSO: 00060-00271029/2019-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ISOSSORBIDA (DINITRATO) COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 052/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003167 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002681. VALOR: R\$ 8.384,11 (oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05545  
PROCESSO: 00060-00271056/2019-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.17/30001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 515/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003169 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002682. VALOR: R\$ 5.870,28 (cinco mil oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05551  
PROCESSO: 00060-00255841/2019-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EXPLORADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENDODONTIA, MODELO Nº 16, TIPO CABO MACIÇO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 533/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002968 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002510. VALOR: R\$ 19.156,80 (dezenove mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O

RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05553  
PROCESSO: 00060-00270847/2019-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 200MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 053/2019-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003163 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002678. VALOR: R\$ 4.123,80 (quatro mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05554  
PROCESSO: 00060-00255400/2019-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25, conforme Ata de Registro de Preço nº 278/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002963 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002505. VALOR: R\$ 2.363,68 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05557  
PROCESSO: 00060-00276125/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA COMPRIMIDO 1 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 053/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003192 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002701. VALOR: R\$ 2.685,00 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05562  
PROCESSO: 00060-00216905/2019-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENT SERV COM. E SERV. CORRELATOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 18.088.289/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 309/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002599 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002184. VALOR: R\$ 16.594,50 (dezesesseis mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05566  
PROCESSO: 00060-00257199/2019-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50 CM, LARGURA 5, TIPO USO DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 383/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002994 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002532. VALOR: R\$ 1.687,20 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05567  
PROCESSO: 00060-00266670/2019-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFAEPOETINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4000 UI SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 409/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003116 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002643. VALOR: R\$ 1.909,00 (um mil novecentos e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05570  
PROCESSO: 00060-00273006/2019-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA FERNANDES LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 (100 MM), NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 331/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003181 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002689. VALOR: R\$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05571  
PROCESSO: 00060-00255728/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORT. EXPORT. E COMERC. DE PROD. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONE ENDODÔNTICO, TIPO CALIBRADO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE 1ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 278/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002965 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002506. VALOR: R\$ 3.645,36 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO

FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05573  
PROCESSO: 00060-00269364/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ Nº 20.720.905/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE MALTODEXTRINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003147 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002664. VALOR: R\$ 10.437,44 (dez mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05574  
PROCESSO: 00060-00269151/2019-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0005-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIORIDAZINA (CLORIDRATO) DRAGEA 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 265/2018-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003145 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002661. VALOR: R\$ 30.463,00 (trinta mil quatrocentos e sessenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05577  
PROCESSO: 00060-00269616/2019-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFAEPOETINA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU PÓ LIOFILIZADO 10.000 UI SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003153 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002669. VALOR: R\$ 18.159,06 (dezoito mil cento e cinquenta e nove reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05578  
PROCESSO: 00060-00269508/2019-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTICOM COM. MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.656.062/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 446/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003149 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002666. VALOR: R\$ 723.860,00 (setecentos e vinte e três mil oitocentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05579  
PROCESSO: 00060-00222618/2019-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAKELINE COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO 14FR, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 057/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002633 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002217. VALOR: R\$ 4.064,00 (quatro mil sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05580  
PROCESSO: 00060-00275522/2019-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL MARIA LTDA. CNPJ Nº 09.222.369/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PAIVA, TAMANHO Nº 1 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 530/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003188 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002696. VALOR: R\$ 1.566,08 (um mil quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05581  
PROCESSO: 00060-00267516/2019-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GAMACORP HOSPITALAR COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME. CNPJ Nº 04.970.285/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VINORELBINA (TARTARATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 039/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003131 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002652. VALOR: R\$ 1.560,24 (um mil quinhentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05583  
PROCESSO: 00060-00269193/2019-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DELLA MEDICAMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ Nº 18.210.550/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 414/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003146 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002662. VALOR: R\$ 3.603,60 (três mil seiscentos e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05584  
PROCESSO: 00060-00255586/2019-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 28.123.417/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FULVESTRANTO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML SERINGA PREENCHIDA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 085/2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº

5-19/PAM002964 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002529. VALOR: R\$ 192.648,00 (cento e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05586  
PROCESSO: 00060-00254985/2019-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTRATOR GRAMPOS E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 0033/2018 - SEPLAG/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM002960 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM002523. VALOR: R\$ 6.845,00 (seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05587  
PROCESSO: 00060-00214026/2019-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 08.849.206/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO EUGENOL, conforme Ata de Registro de Preço nº 113/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002568 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002155. VALOR: R\$ 2.351,04 (dois mil trezentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05590  
PROCESSO: 00060-00263163/2019-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAZOPANIBE COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 039/2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003065 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002595. VALOR: R\$ 506.935,80 (quinhentos e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05591  
PROCESSO: 00060-00271513/2019-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWABS-LENCO OU GAZE UMED. C/ALCOOL ISOTROPICO 70% P/ASSEPSIA MED. APROX. 12X13CM ABERTO 4X2,5 DOB. ENV. ACOND. 6,5X5,0CM ", conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003172 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002685. VALOR: R\$ 21.538,80 (vinte e um mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05592  
PROCESSO: 00060-00263471/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TEICOPLANINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 385/2018F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003067 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002597. VALOR: R\$ 173.818,44 (cento e setenta e três mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05593  
PROCESSO: 00060-00266640/2019-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADENOSINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 187/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003115 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002641. VALOR: R\$ 12.586,00 (doze mil quinhentos e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05594  
PROCESSO: 00060-00227208/2019-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME. CNPJ Nº 11.768.299/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 216/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM002685 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM002265. VALOR: R\$ 122.277,60 (cento e vinte e dois mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05595  
PROCESSO: 00060-00226189/2019-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, COR B2, conforme Ata de Registro de Preço nº 383/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002676 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002259. VALOR: R\$ 2.701,44 (dois mil setecentos e um reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05596  
PROCESSO: 00060-00263721/2019-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLÓGICO 1% BISNAGA 50 G, conforme Ata de

Registro de Preço nº 272/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003070 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002603. VALOR: R\$ 20.010,00 (vinte mil dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05597  
PROCESSO: 00060-00261399/2019-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.513.899/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALBUMINA HUMANA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FRASCO AMPOLA OU BOLSA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 064/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003041 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002577. VALOR: R\$ 334.992,00 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05599  
PROCESSO: 00060-00269728/2019-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU DRAGEA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 047/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003156 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002671. VALOR: R\$ 53.112,00 (cinquenta e três mil cento e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05600  
PROCESSO: 00060-00263922/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM. PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML + 12,5 MG/ML FRASCO 75 OU 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 294/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ AM003078 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002606. VALOR: R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05601  
PROCESSO: 00060-00258234/2019-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMIG MAT. MED. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 22.355.622/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEXO PROTROMBINICO TOTAL INJETÁVEL 500 UI A 600 UI FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 064/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003012 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002545. VALOR: R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05608  
PROCESSO: 00060-00257049/2019-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RC RAMOS COMÉRCIO LTDA-ME. CNPJ Nº 07.048.323/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 0005/2019 - SEPLAG/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM002991 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM002528. VALOR: R\$ 11.165,00 (onze mil cento e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05613  
PROCESSO: 00020-00026685/2017-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALIPERIDONA (PALMITATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL LIBERAÇÃO PROLONGADA 100 MG/ML SERINGA PREENCHIDA 1,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 335/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003088 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002616. VALOR: R\$ 7.173,12 (sete mil cento e setenta e três reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05614  
PROCESSO: 00060-00244639/2019-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A.M. MOLITERNO-EPP DENTAL LITORÂNEA. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEL DE FLUORETO DE SÓDIO 2% TIXOTRÓPICO, NEUTRO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 269/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002831 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002392. VALOR: R\$ 3.800,09 (três mil e oitocentos reais e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05639  
PROCESSO: 00060-00270916/2019-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 0 COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10CM X 15CM ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 019/2019ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003166 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM002679. VALOR: R\$ 28.361,97 (vinte e oito mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CONSIDERANDO a existência de direito adquirido pelos credores;  
 CONSIDERANDO que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 CONSIDERANDO ser a saúde dever do Estado;  
 CONSIDERANDO, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002		
060.007.215/2010	HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.632,00
060.007.963/2014	UNIT INDÚSTRIA COM , IMP EXP LTDA.	R\$ 22.916,03
060.009.285/2015	LF MATERIAL HOSPITALAR CIRÚRGICA LTDA-EPP	R\$ 6.171,57
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002		
060.001.630/2015	DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	R\$ 221.734,20
060.005.993/2014	POLI ENGENHARIA LTDA	R\$ 423.561,81
060.007.043/2016	CONTER TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA.	R\$ 275.619,99
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001		
060.009.751/2016	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 8.955,63
060.011.492/2013	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	R\$ 55.650,24
060.009.543/2015	FARMACE INDÚSTRIA QUIM FARMAC CEARENCE LTDA.	R\$ 1.000,00
060.010.267/2014	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	R\$ 1.052.196,04
060.003.906/2016	FARMACE INDÚSTRIA QUIM FARMAC CEARENCE LTDA.	R\$ 133.069,93
060.010.264/2014	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 104.000,00
TOTAL		R\$ 2.307.507,44

BEATRIS GAUTERIO DE LIMA  
 Diretora Executiva do Distrito Federal

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº: 32/2018 - FHB/DF  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018 - UASG: 926334

Com fundamento nos incisos I a XII e XVII artigo 78 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na cláusula XIII da Ata de Registro de Preços, fica cancelada, nesta data, a Ata de Registro de Preços nº 32/2018, que trata da aquisição de materiais técnicos e celebrada entre esta Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa INNOVARE DIAGNÓSTICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 27.870.531/0001-91, em 05 de julho de 2019, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidade. O cancelamento terá validade a partir da data de sua publicação.

BARBARA DE JESUS SIMÕES  
 Diretora Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 41/2019

Processo: 00080-00109003/2019-38 - Partes: SEEDF X CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: a aquisição de 3.750 (três mil e setecentos e cinquenta) unidades de kit's lanches, para os ensaios e para o dia do Desfile de 7 de setembro, aos estudantes da rede pública de ensino. Unidade Orçamentária: 18101, Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001 e 12.362.6221.2390.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.32. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: nº 2019NE02108, no valor de R\$ 8.360,00 (oito mil e trezentos e sessenta reais), nº 2019NE02109, no valor de R\$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais) e nº 2019NE02110, no valor de 11.850,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta reais), emitidas em 24/06/2019. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: 29.870,00 (vinte e nove mil e oitocentos e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 26/06/2019. Assinantes P/SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P/CONTRIGO: Mauro Rodrigues Garcia.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019  
 UASG (450432)

Processo: 00080-00069248/2018-34. Pregão Eletrônico SRP nº 22/2018. Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de óculos prontos (armações e lentes), embalados em estojo de plástico individual com flanela de limpeza, para atendimento aos estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, matriculados nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que necessitarem de correção visual, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Edital e seus Anexos. Assinatura da Ata: 27/06/2019. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA., CNPJ nº 35.499.581/0001-32, para o item 1, no valor unitário de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais); para o item 2, no valor unitário de R\$ 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos); para o item 3, no valor unitário de R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); perfazendo o valor total da Ata de R\$ 417.020,50 (quatrocentos e dezessete mil e vinte reais e cinquenta centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, no SBN Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia, sala 105, bem como, nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2015

Processo: 080.005.033/2015 - Partes: SEEDF X CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Objeto: a prorrogação da vigência do Contrato nº 20/2015 por mais 2 (dois) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Unidades Orçamentárias: 18101, 18903, Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001, 12.362.6221.2390.0001, 12.361.6221.2389.0002. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fontes de Recursos: 100, 101, 102, 103, 300, 301, 302, 305, 309, 322. Notas de Empenho: nº 2019NE02132, no valor de R\$ 3.541.199,76 (três milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), nº 2019NE02133, no valor de R\$ 1.879.152,00 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil e cento e cinquenta e dois reais), nº 2019NE00409, no valor de R\$ 332.521,49 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), nº 2019NE00410, no valor de R\$ 453.333,17 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e dezessete centavos), nº 2019NE00411, no valor de R\$ 1.089.773,88

(um milhão, oitenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), nº 2019NE00412, no valor de R\$ 5.799,00 (cinco mil e setecentos e noventa e nove reais), nº 2019NE00413, no valor de R\$ 6.504,00 (seis mil e quinhentos e quatro reais), nº 2019NE00414, no valor de R\$ 107.339,00 (cento e sete mil e trezentos e trinta e nove reais), nº 2019NE00415, no valor de R\$ 148.285,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais), nº 2019NE416, no valor de R\$ 46.945,00 (quarenta e seis mil e novecentos e quarenta e cinco reais), e nº 2019NE00417, no valor de R\$ 569.415,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e quinze reais), emitidas em 27/06/2019. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 8.180.267,30 (oito milhões, cento e oitenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). Vigência: a partir do dia 01/07/2019 até 31/08/2019. Assinatura: 01/07/2019. Assinantes P/SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P/CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA: Ricardo Lopes Augusto.

## EDITAL Nº 32, DE 08 DE JULHO DE 2019

Altera datas do EDITAL DO CONCURSO Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2019, publicado no DODF nº 57, de 26 de março de 2019, que regulamenta o 5º FESTIVAL DE CURTAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - Ghislaine Cecília Carvalho Porto de Almeida (Ghisa Pôrto)

O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, consoante os autos do Processo Administrativo nº 080-00032577/2018-20, relativo ao EDITAL DO CONCURSO Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2019, publicada no DODF nº 57, de 26 de março de 2019, que regulamenta o 5º FESTIVAL DE CURTAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - Ghislaine Cecília Carvalho Porto de Almeida (Ghisa Pôrto), torna pública a alteração de itens referentes a datas e cronogramas, que passam a ter a seguinte redação:

## 1 - DO OBJETO

1.1. O Concurso tem como objeto selecionar 15 (quinze) produções filmicas/artísticas produzidas por estudantes das escolas públicas do Distrito Federal do Ensino Fundamental - Anos Finais - (6º ao 9º Ano) e 15 (quinze) produções do Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA - 1º, 2º e 3º Segmentos) e premiar os(as) vencedores(as) de cada nível/modalidade em 10 (dez) categorias prevista no item 11.4, 11.4.1 e 11.4.2 do Edital e Art. 27 e §§ do Regulamento do Concurso, nos diversos gêneros cinematográficos, à exceção de filmes institucionais, publicitários, propaganda político-partidária, que contenham teor pornográfico ou que incentivem a prática do tabagismo, o uso de drogas ilícitas, o uso de bebidas alcoólicas e conteúdos discriminatórios definidos no Art. 1º da Lei nº 5.448/2015, a fim de que sejam exibidos nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, dentro da Programação do 52º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro que, por sua vez, está previsto para acontecer no mês de setembro de 2019.

## 4 - DA PROGRAMAÇÃO

4.4 A exibição e a premiação das produções filmicas do 5º Festival de Curtas das Escolas Públicas do Distrito Federal realizar-se-ão no mês de novembro de 2019, no Cine Brasília (EQS 106/107, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal).

## 7 - DA INSCRIÇÃO E POSTAGEM

7.1. A inscrição dos filmes que concorrerão à seleção do 5º Festival de Curtas das Escolas Públicas do Distrito Federal será realizada da seguinte maneira:

II - O período de inscrição contar-se-á da data inicial de 16 de maio de 2019 até a data final de 20 de setembro de 2019;

V - A listagem com as produções filmicas inscritas e seus respectivos links, após análise do cumprimento das formalidades pela Comissão Organizadora, será divulgada, preliminarmente, na data de 28 de outubro de 2019, e a divulgação final dar-se-á na data de 05 de novembro de 2019, todas no site da SEEDF ([www.educacao.df.gov.br/festcurtas/](http://www.educacao.df.gov.br/festcurtas/))

## 8 - DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS FILMES

8.1. Das produções filmicas inscritas, a Comissão Julgadora selecionará 15 (quinze) produções do Ensino Fundamental - Anos Finais - (6º ao 9º Ano) e 15 (quinze) produções do Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA - 1º, 2º e 3º Segmentos).

8.1.1. A lista das produções filmicas selecionadas será divulgada no dia 04 de outubro de 2019, no site oficial da SEEDF ([www.educacao.df.gov.br/festcurtas/](http://www.educacao.df.gov.br/festcurtas/)).

8.6. O resultado final dos filmes vencedores das 10 (dez) categorias será divulgado nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, respectivamente, no Cine Brasília, e no site oficial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, após a exibição e, posteriormente, publicado no DODF, conforme disposto no art. 28 do Regulamento do Concurso.

**11 - DA EXIBIÇÃO E PREMIAÇÃO**

11.1. As 15 (quinze) produções filmicas selecionadas do Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA - 1º, 2º e 3º Segmentos) serão exibidos no Cine Brasília (EQS 106/107, Asa Sul, Brasília - DF) no dia 25 de novembro de 2019, no turno matutino.

11.2. As 15 (quinze) produções filmicas selecionadas do Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano) serão exibidos no Cine Brasília (EQS 106/107, Asa Sul, Brasília - DF) no dia 26 de novembro de 2019, no turno matutino.

11.3. O resultado Final com as produções filmicas vencedoras nas 10 (dez) categorias e a premiação serão anunciadas como parte da programação do 52º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, no Cine Brasília, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019 (mesmos dias da exibição), da seguinte maneira:

I - No dia 25 de novembro de 2019, no turno matutino, às 15 (quinze) produções filmicas selecionadas do Ensino Médio Regular, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA - 1º, 2º e 3º Segmentos);

II - No dia 26 de novembro de 2019, no turno matutino, às 15 (quinze) produções filmicas selecionadas do Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano).

11.5. Após o anúncio no Cine Brasília (EQS 106/107, Asa Sul, Brasília - DF), o resultado final dos filmes vencedores das 10 (dez) categorias será divulgado no site oficial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, conforme nível/modalidade e consoante as categorias previstas no item 11.4 do Edital e no Art. 27 deste Regulamento do Concurso, e, posteriormente, publicado no DODF.

11.6. O deslocamento dos estudantes para a exibição das 15 (quinze) produções filmicas nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, conforme nível/modalidade, ficará sob a responsabilidade da unidade escolar.

**12 - DOS RECURSOS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES.**

12.10. Os Recursos deverão respeitar o prazo estabelecido no Art. 109, I, b e § 5º c/c com Art. 40, XV, da Lei Geral de Licitações, qual seja 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação dos filmes selecionados no site da SEEDF e da divulgação do resultado dos vencedores nas datas estabelecidas para exibição e premiação - nos dias 25 e 26 de novembro de 2019

RAFAEL PARENTE  
Secretário de Estado

**ANEXO ÚNICO**

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO			
01	Início das inscrições.	16/05	
02	Transcurso do prazo para inscrição e postagem do link do Cme em Rede Social de compartilhamento de vídeos.	16/05 20/09	a
03	Encerramento das inscrições.	20/09	
04	Análise da Cba de inscrição online, da declaração online do (a) professor (a) mediador (a) e da equipe gestora da unidade escolar frente à posse das licenças, autorizações, direitos, atribuições de direitos, consentimentos e permissões e checagem do link do filme pela Comissão Organizadora.	23/09 26/09	a
05	Divulgação preliminar dos filmes inscritos no site da SEEDF.	27/09	
06	Prazo para recurso frente às produções filmicas inscritas.	30/09 04/10	a
07	Divulgação final dos filmes inscritos no site da SEEDF.	07/10	
08	Análise das produções filmicas inscritas e seleção das 15 (quinze), de cada nível e/ou modalidade, pela Comissão Julgadora.	08/10 25/10	a
09	Divulgação preliminar da lista das 15 (quinze) produções filmicas selecionadas, por nível e/ou modalidade.	28/10	
10	Prazo para recurso frente às produções filmicas selecionadas.	29/10 04/11	a
11	Divulgação final das 15 (quinze) produções filmicas selecionadas no site da SEEDF.	05/11	
12	Entrega de licenças, autorizações, direitos, atribuições de direitos, consentimentos e permissões e do arquivo do Cme referente às 15 (quinze) produções filmicas selecionadas, por nível e/ou modalidade, para a Comissão Organizadora, na Gerência de Produção e Difusão de Mídias Pedagógicas/ CANAL E, sito à SIA SAPS - Setor de Areas Públicas - Lote E, Unidade III da SEEDF.	05/11 07/11	a
13	Entrega das licenças, autorizações, direitos, atribuições de direitos, consentimentos e permissões e do arquivo do Cme referente às 15 (quinze) produções filmicas selecionadas, por nível e/ou modalidade, para a Comissão Organizadora, na Gerência de Produção e Difusão de Mídias Pedagógicas/ CANAL E, sito à SIA SAPS - Setor de Areas Públicas - Lote E, Unidade III da SEEDF, dos NOVOS FILMES CONVOCADOS, CASO HAJA ALGUMA DESCLASSIFICAÇÃO, conforme previsão neste Edital.	08/11 12/11	a
14	Enquete - Rede Social - Categoria Melhor Filme pelo Júri Popular Análise e julgamento das 10 (dez) categorias pela Comissão Julgadora.	13/11 22/11	a
15	Exibição dos Filmes do Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA - 1º, 2º e 3º segmentos) e Solenidade de premiação, no turno matutino.	25/11	
16	Exibição dos Filmes do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Solenidade de premiação, no turno matutino.	26/11	
17	Homenagem à professora Ghisa Pôrto.	25 e 26/11	

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 02/2019**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público: AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 02/2019, com área útil aproximadamente de 578 m² (quinhentos e setenta e oito metros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa de Taguatinga ou Ceilândia, no Distrito Federal, conforme especificações contidas no Projeto Básico, disponível no sítio eletrônico da SEEDF (<http://www.se.df.gov.br>), para acomodar aproximadamente 370 (trezentos e setenta) alunos, matriculados no Ensino Fundamental, nos turnos matutino, vespertino, além 26 professores, 10 servidores administrativos e 9 funcionários terceirizados necessários ao pleno funcionamento de

Instituição de Ensino. (Processo nº 00080-00008462/2019). As propostas comerciais deverão ser endereçadas ao Sr. Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e entregues até as 17h00min. do dia 12 de julho de 2019, no endereço SNB, QD 02, LT 17, BL C, EDIFÍCIO PHENÍCIA, 1º andar - Sala 104 - Brasília/DF. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias.

ALEXANDRE PEREIRA ALCOFORADO  
Subsecretário

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE****SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA****OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015. (\*)**

Contrato nº 03/2015 TCB/VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA.; CNPJ: 54.360.623/0001-02; Processo nº 0095-000277/2015; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 125 de 01 de julho de 2015, página nº 45; Data de Assinatura: 19 de junho de 2019; Objeto: aditamento do objeto do contrato, com o acréscimo da área de 2.563,60m² pelo período de 10 de junho de 2019 a 28 de junho de 2019; Do Valor: R\$ 14.225,65 (quatorze mil e duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos); Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURICIO RODRIGUES DA SILVA e P/VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA. - MOISÉS DE LIMA E SILVA- Representante Legal.

(\*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 127, de 09/07/2019, página 52.

**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015**

Processo: 0098.002.656/2014. DAS PARTES: DFTRANS x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 25, caput da Lei 8.666/93. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 26.122.6010.8517.0076, ND: 33.90.39. Fonte: 100, Nota de Empenho: 2019NE00489, no valor de R\$ 6.000 (seis mil reais), emitida em 05/06/2019. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência está compreendido entre o período de 14/07/2019 até 14/07/2020. DATA DE ASSINATURA: DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada: AFONSO BENTO BEZERRA JÚNIOR, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019**

Processo: 00098-00003528/2019-16 DAS PARTES: DFTRANS x AVANTSEC - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME da Modalidade Ratificação de Inexigibilidade. DO OBJETO: Contratação de solução integrada de gestão de operações de controle corporativo, auditoria, consciência situacional, visibilidade, detecção de padrões e identificação de anomalias, com funcionalidades de apoio a operações em contextos físicos e cibernéticos, comunicação segura, inteligência artificial, produção de conhecimento, com fornecimento de hardware e software especializados e integrados, e serviços de implantação, treinamento, garantia de apoio operacional, a fim de atender às demandas do DFTRANS. DO VALOR: O valor total do contrato é R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais), para o período de 12 (doze) meses DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 26.204, PT: 26.122.6001.2557.26, ND: 33.90.39. Fonte: 100, Nota de Empenho 2019NE00565 emitida em 08/07/2019. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FLORISVALDO FERREIRA CÉSAR, na qualidade de Diretor-Geral Substituto, e pela Contratada: RODRIGO GOMES VILANOVA, na qualidade de Diretor-Sócio.

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016**

Processo: 0098.001.515/2015. DAS PARTES: DFTRANS x REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2015. DO OBJETO: Conceder a repactuação do valor do contrato, com base nos arts. 53 à 61 da Instrução Norma nº 05/2017, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, correspondente ao reajuste de salário e benefícios trabalhistas estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, celebrada entre os sindicatos SITRATER/DF e SEAC/DF (Número de Registro no MTE: DF000464/2018). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 26.204, PT: 26.122.6001.8517.0076; ND: 33.90.37; Fonte: 100; 2019NE00549, no valor de R\$ 51.311,43 (cinquenta e um mil trezentos e onze reais e quarenta e três centavos), emitida em 27/06/2019. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura das partes no Sistema SEI-GDF, nos termos previstos na Cláusula Quarta do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, FLORISVALDO FERREIRA CÉSAR, na qualidade de Diretor-Geral Substituto, e Pela Contratada, FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Representante Legal.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00113-00004986/2019-47. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 50.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção corretiva, com ou sem reposição de peças, nos equipamentos rotolight e sirenes da marca RONTAN instalados nos veículos de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-DF e do Batalhão de Policiamento Rodoviário - BPRv. O Diretor Geral Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de Conrado & Conrado Ltda. Brasília/DF, 08 de julho de 2019. FÁBIO CARDOSO DA SILVA-Diretor-Geral Substituto.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOSAVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 01/2019

Processo: 11300018045/2018-18, regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e pelos Decretos nºs 99.658, de 30/10/1990 e 21.981, de 19/10/1932. Leilão de veículos. Gian Roberto Cagni Braggio, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que venderá, em leilão público, os veículos abaixo listados, no estado de conservação em que se encontram como segue:

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE LEILÃO: O leilão será realizado, presencialmente e via WEB, no dia 26 de julho de 2019 a partir das 10:00 horas, no PARQUE DOS LEILÕES, no SRIA - Área Especial 08 - Lote D - Guarã II - Brasília - DF e [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br).

LOCAL E PERÍODO DE EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS: Os veículos estarão expostos na Rodovia DF-001, KM 0,5 SN - Parque Rodoviário do DER/DF Sobradinho Brasília DF, nos dias 22, 23, 24 e 25 de julho de 2019 (de segunda a quinta-feira), nos horários de 9h00 às 12:00h e 13h00 às 16:00h.

É permitida, exclusivamente a avaliação visual dos veículos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças. O Departamento de Estrada de Rodagem do Distrito Federal não responderá por vícios redibitórios, não sendo admitida qualquer reclamação quanto ao estado de conservação dos veículos, tendo o interessado, a obrigação de examinar o bem antes de arrematá-lo, não cabendo posteriormente alegação de desconhecimento. Não será permitido o exame dos veículos no dia da realização do leilão.

FORMA DE VENDA E PAGAMENTO: A venda será feita à vista, pelo maior lance oferecido por valor não inferior à avaliação e o pagamento será realizado no ato da arrematação. Incidirá sobre o preço final da venda a comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento). BENS A SEREM LEILOADOS:

LOTE 2, MARCA/MODELO MERCEDES BENZ ONIBUS (MICRO) MOD.L-608, ANO 1974, PLACA JFO-1263, CHASSI 30830311006129, RENAVAM 002097982, LOTE 3, MARCA/MODELO MERCEDES BENZ CAMINHÃO CAVALO MECANICO TIPO LS-1519/42CC E SEMI-REBOQUE, ANO 1977, PLACA JFO-1243, CHASSI 34504512344138, RENAVAM 002175029, LOTE 5, MARCA/MODELO RETIRADO E JUNTADO AO LOTE 03, ANO 1964, PLACA JFO-2117, CHASSI SERIE570, RENAVAM 001753592, LOTE 7, MARCA/MODELO CARTEPILLAR MOTONIVELADORA MOD. 120-B, ANO 1988, PLACA JFO-9895, CHASSI 32C02345, RENAVAM 005344557, LOTE 10, MARCA/MODELO FORD CAMIONETA USO MISTO, TIPO PICK-UP L, 4X4, ANO 1988, PLACA JFO-0309, CHASSI 9BFPXLP3JBD78785, RENAVAM 004476123, LOTE 15, MARCA/MODELO CATERPILLAR MOTONIVELADORA MOD. 120-B, ANO 1989, PLACA JFO-9905, CHASSI 32C02514, RENAVAM 005344352, LOTE 16, MARCA/MODELO FIAT-ALLIS TRATOR DE ESTEIRA, MOD. 14-C, ANO 1989, PLACA JFO-4579, CHASSI 32C02568, RENAVAM 008032521, LOTE 17, MARCA/MODELO FIAT-ALLIS TRATOR DE ESTEIRA, MOD. 14-C, ANO 1989, PLACA JFO-4569, CHASSI 32C02565, RENAVAM 008032661, LOTE 20, MARCA/MODELO VOLKSWAGEN CAMINHÃO VOLKSWAGEN, MOD. VW-7.90, ANO 1991, PLACA JFO-9605, CHASSI 9BWLTH735MDB30026, RENAVAM 005068819, LOTE 21, MARCA/MODELO VOLKSWAGEN CAMINHÃO VOLKSWAGEN, MOD. VW-7.90, ANO 1991, PLACA JFO-0639, CHASSI 9BWLTH734MDB29997, RENAVAM 005068800, LOTE 22, MARCA/MODELO CATERPILLAR PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, ANO 1991, PLACA JFO-4559, CHASSI 57Z04081, RENAVAM 008032513, LOTE 28, MARCA/MODELO VOLKSWAGEN CAMINHÃO TIPO 11.140, ANO 1991, PLACA JFO-9641, CHASSI 9BWXTACM7MDB29415, RENAVAM 005062888, LOTE 30, MARCA/MODELO VOLKSWAGEN CAMINHÃO MOD. 790-S, ANO 1991, PLACA JFO-9591, CHASSI 9BWLTH734MDB30129, RENAVAM 005062861, LOTE 31, MARCA/MODELO VOLKSWAGEN CAMINHÃO MOD. 790-S, ANO 1991, PLACA JFO-2287, CHASSI 9BWLTH734MDB30115, RENAVAM 005062853, LOTE 39, MARCA/MODELO VOLKSWAGEN CAMINHÃO TIPO 11.140, ANO 1991, PLACA JFO-1807, CHASSI 9BWXTACM0MDB00486, RENAVAM 005094593, LOTE 40, MARCA/MODELO VOLKSWAGEN CAMINHÃO TIPO 11.140, ANO 1991, PLACA JFO-1817, CHASSI 9BWXTACM7MDB00534, RENAVAM 005094615, LOTE 41, MARCA/MODELO VOLKSWAGEN CAMINHÃO TIPO 11.140, ANO 1991, PLACA JFO-9675, CHASSI 9BWXTACM5MDB00340, RENAVAM 005094550, LOTE 42, MARCA/MODELO VOLKSWAGEN CAMINHÃO TIPO 11.140, ANO 1991, PLACA JFO-9665, CHASSI 9BWXTACM2MDB00327, RENAVAM 005094542, LOTE 51, MARCA/MODELO VOLKSWAGEN CAMINHÃO TIPO 11.140, ANO 1991, PLACA JFO-9671, CHASSI 9BWXTACM4MDB00460, RENAVAM 005094658, LOTE 52, MARCA/MODELO VOLKSWAGEN CAMINHÃO TIPO 11.140, ANO 1991, PLACA JFO-0469, CHASSI 9BWXTACM3MDB00613, RENAVAM 005094666, LOTE 53, MARCA/MODELO VOLKSWAGEN CAMINHÃO TIPO 11.140, ANO 1991, PLACA JFO-1827, CHASSI 9BWXTACM1MDB01033, RENAVAM 005094712, LOTE 54, MARCA/MODELO VOLKSWAGEN CAMINHÃO TIPO 11.140, ANO 1991, PLACA JFO-9492, CHASSI 9BWXTACM3MDB01034, RENAVAM 005094720, LOTE 55, MARCA/MODELO VOLKSWAGEN CAMINHÃO TIPO 11.140, ANO 1991, PLACA JFO-1797, CHASSI 9BWXTACM6MDB01030, RENAVAM 005094704, LOTE 56, MARCA/MODELO VOLKSWAGEN CAMINHÃO TIPO 11.140, ANO 1991, PLACA JFO-1229, CHASSI 9BWXTACMXMDB01032, RENAVAM 005103258, LOTE 57, MARCA/MODELO VOLKSWAGEN CAMINHÃO TIPO 11.140, ANO 1991, PLACA JFO-4719, CHASSI 9BWXTACM9MDB01040, RENAVAM 005103266, LOTE 58, MARCA/MODELO VOLKSWAGEN CAMINHÃO TIPO 11.140, ANO 1991, PLACA JFO-9705, CHASSI 9BWXTACM2MDB00876, RENAVAM 005094690, LOTE 62, MARCA/MODELO FIAT CAMIONETA DE CARGA TIPO PICK-UP FIORINO, ANO 1993, PLACA JFO-1556, CHASSI 9BD146000P8315357, RENAVAM 613122542, LOTE 63, MARCA/MODELO FIAT CAMIONETA DE CARGA TIPO PICK-UP FIORINO, ANO 1993, PLACA JFO-1566, CHASSI 9BD146000P8315374, RENAVAM 613122690, LOTE 67, MARCA/MODELO FIAT AUTOMOVEL DE USO MISTO MOD. UNO-MILLE, ELETRONICO, ANO 1995, PLACA JFO-7925, CHASSI 9BD146067S5568471, RENAVAM 641547200, LOTE 68, MARCA/MODELO FIAT AUTOMOVEL DE USO MISTO MOD. UNO-MILLE, ELETRONICO, ANO 1995, PLACA JFO-7935, CHASSI 9BD146067S5568472, RENAVAM 641606346, LOTE 69, MARCA/MODELO FIAT CAMIONETA USO MISTO, MOD. UNO IE, ANO 1995, PLACA JFO-3133, CHASSI 9BD146067S5674219, RENAVAM 647433591, LOTE 70, MARCA/MODELO CHEVROLET CAMIONETA TIPO PICK-UP S-10, ANO 1995, PLACA JFO-3323, CHASSI 9BG124ARTSC916040, RENAVAM 647645424, LOTE 71, MARCA/MODELO CHEVROLET CAMIONETA TIPO PICK-UP S-10, ANO 1995, PLACA JFO-3313, CHASSI 9BG124ARTSC916026, RENAVAM 647645653, LOTE 72, MARCA/MODELO CHEVROLET CAMIONETA TIPO PICK-UP S-10, ANO 1995, PLACA JFO-3303, CHASSI 9BG124ARTSC916030, RENAVAM 647645831, LOTE 74, MARCA/MODELO FIAT AUTOMOVEL DE USO MISTO, UNO MILLE ELETRONIC, ANO 1996, PLACA JFO-3623, CHASSI 9BD146067T5684444, RENAVAM 648279944, LOTE 75, MARCA/MODELO FIAT AUTOMOVEL DE USO MISTO, UNO MILLE ELETRONIC, ANO 1996, PLACA JFO-3613, CHASSI 9BD146067T5684464, RENAVAM 648280985, LOTE 76, MARCA/MODELO FIAT AUTOMOVEL DE USO MISTO, UNO MILLE ELETRONIC, ANO 1996, PLACA JFO-3633, CHASSI 9BD146067T5685036, RENAVAM 648287513, LOTE 79, MARCA/MODELO FIAT AUTOMOVEL UNO-MILLE SX-2P, ANO 1997, PLACA JFO-6292, CHASSI 9BD146028V5890317, RENAVAM 668816325, LOTE 80, MARCA/MODELO FIAT AUTOMOVEL UNO-MILLE SX-2P, ANO 1997, PLACA JFO-6272, CHASSI 9BD146028V5890191, RENAVAM 669128252, LOTE 81, MARCA/MODELO FIAT AUTOMOVEL UNO-MILLE SX-2P, ANO 1997, PLACA JFO-6302, CHASSI 9BD146028V5890332, RENAVAM 668816767, LOTE 82, MARCA/MODELO FIAT AUTOMOVEL UNO-MILLE SX-2P, ANO 1997, PLACA JFO-6342, CHASSI 9BD146028V5890515, RENAVAM 668821620, LOTE 83, MARCA/MODELO FIAT AUTOMOVEL UNO-MILLE SX-2P, ANO 1997, PLACA JFO-6362, CHASSI 9BD146028V5890523, RENAVAM 668826002, LOTE 84, MARCA/MODELO FIAT AUTOMOVEL UNO-MILLE SX-2P, ANO 1997,

PLACA JFO-6322, CHASSI 9BD146028V5890498, RENAVAM 668818972, LOTE 85, MARCA/MODELO FIAT AUTOMOVEL UNO-MILLE SX-2P, ANO 1997, PLACA JFO-6372, CHASSI 9BD146028V5890614, RENAVAM 669128120, LOTE 86, MARCA/MODELO PUMA CAMINHÃO PLATAFORMA MOD. E, ANO 1997, PLACA JFO-3309, CHASSI 9DFCD4VLBV1890138, RENAVAM 680408690, LOTE 87, MARCA/MODELO PUMA CAMINHÃO PLATAFORMA MOD. E, ANO 1997, PLACA JFO-3359, CHASSI 9DFCB4VLBV1890139, RENAVAM 680409998, LOTE 88, MARCA/MODELO PUMA CAMINHÃO PLATAFORMA MOD. E, ANO 1997, PLACA JFO-3319, CHASSI 9DFCD4VLBV1890140, RENAVAM 680409653, LOTE 89, MARCA/MODELO PUMA CAMINHÃO PLATAFORMA MOD. E, ANO 1997, PLACA JFO-3329, CHASSI 9DFCD4VLBV1890137, RENAVAM 680398651, LOTE 90, MARCA/MODELO PUMA CAMINHÃO PLATAFORMA MOD. E, ANO 1997, PLACA JFO-5179, CHASSI 9DFCD4VLBV1890149, RENAVAM 684281058, LOTE 91, MARCA/MODELO PUMA CAMINHÃO PLATAFORMA MOD. E, ANO 1997, PLACA JFO-5199, CHASSI 9DFCD4VLBV1890151, RENAVAM 684281554, LOTE 93, MARCA/MODELO VOLKSWAGEN CAMINHÃO C/ DUPLA CABINE, ANO 1997, PLACA JFO-0890, CHASSI 9BWUTAP51VRB08462, RENAVAM 691655448, LOTE 94, MARCA/MODELO VOLKSWAGEN CAMINHÃO C/ DUPLA CABINE, ANO 1997, PLACA JFO-0860, CHASSI 9BWUTAP58VRB08460, RENAVAM 691709521, LOTE 95, MARCA/MODELO VOLKSWAGEN CAMINHÃO C/ DUPLA CABINE, ANO 1997, PLACA JFO-0920, CHASSI 9BWUTAP55VRB08609, RENAVAM 691648298, LOTE 98, MARCA/MODELO FIAT AUTOMOVEL MODELO UNO MILLE EX, ANO 1998, PLACA JFP-2341, CHASSI 9BD158018W4019176, RENAVAM 706868480, LOTE 99, MARCA/MODELO FIAT AUTOMOVEL MODELO UNO MILLE EX, ANO 1998, PLACA JFP-2371, CHASSI 9BD158018W4019167, RENAVAM 706869826, LOTE 100, MARCA/MODELO FIAT AUTOMOVEL MODELO UNO MILLE EX, ANO 1998, PLACA JFP-2381, CHASSI 9BD158018W4019162, RENAVAM 706879082, LOTE 101, MARCA/MODELO FIAT AUTOMOVEL MODELO UNO MILLE EX, ANO 1998, PLACA JFP-2361, CHASSI 9BD158018W4019168, RENAVAM 706869621, LOTE 106, MARCA/MODELO HONDA MOTOCICLETA MOD. CB-500, ANO 2000, PLACA JFO-2181, CHASSI 9C2PC3200YR001562, RENAVAM 739753410, LOTE 107, MARCA/MODELO HONDA MOTOCICLETA MOD. CB-500, ANO 2000, PLACA JFO-2161, CHASSI 9C2PC3200YR001470, RENAVAM 739760289, LOTE 108, MARCA/MODELO HONDA MOTOCICLETA MOD. CB-500, ANO 2000, PLACA JFO-2171, CHASSI 9C2PC3200YR001559, RENAVAM 739753908, LOTE 109, MARCA/MODELO HONDA MOTOCICLETA MOD. CB-500, ANO 2000, PLACA JFO-2091, CHASSI 9C2PC3200YR001551, RENAVAM 739759450, LOTE 110, MARCA/MODELO HONDA MOTOCICLETA MOD. CB-500, ANO 2000, PLACA JFO-2141, CHASSI 9C2PC3200YR001556, RENAVAM 739759752, LOTE 112, MARCA/MODELO CHEVROLET AUTOMOVEL CORSA WINDO HATCH, ANO 2000, PLACA JFP-8762, CHASSI 9BGSC68NOY218534, RENAVAM 739926993, LOTE 113, MARCA/MODELO CHEVROLET AUTOMOVEL CORSA WINDO HATCH, ANO 2000, PLACA JFP-8722, CHASSI 9BGSC68NO1C126136, RENAVAM 739926616, LOTE 114, MARCA/MODELO FORD AUTOMOVEL ESCORT GL 16V, ANO 2000, PLACA JFP-0733, CHASSI 8AFZZEFFYJ166118, RENAVAM 743567854, LOTE 116, MARCA/MODELO FIAT AUTOMOVEL MODELO UNO MILLE FIRE, ANO 2003, PLACA JFP-7075, CHASSI 9BD15822544505896, RENAVAM 813715520, LOTE 117, MARCA/MODELO FIAT AUTOMOVEL MODELO UNO MILLE FIRE, ANO 2003, PLACA JFP-7035, CHASSI 9BD15822544507095, RENAVAM 813717450, LOTE 119, MARCA/MODELO FIAT AUTOMOVEL MODELO PALIO WEEKEND EX, ANO 2003, PLACA JFP-8955, CHASSI 9BD 17301944094592, RENAVAM 815241860, LOTE 120, MARCA/MODELO FIAT AUTOMOVEL MODELO PALIO WEEKEND EX, ANO 2003, PLACA JFP-8965, CHASSI 9BD 17301944094598, RENAVAM 815241291, LOTE 122, MARCA/MODELO FIAT AUTOMOVEL MODELO PALIO WEEKEND EX, ANO 2003, PLACA JFP-9005, CHASSI 9BD 17301944094604, RENAVAM 815238240, LOTE 123, MARCA/MODELO FIAT AUTOMOVEL MODELO PALIO WEEKEND EX, ANO 2003, PLACA JFP-8845, CHASSI 9BD 17301944094606, RENAVAM 815238797, LOTE 125, MARCA/MODELO FIAT AUTOMOVEL MODELO PALIO WEEKEND EX, ANO 2003, PLACA JFP-9045, CHASSI 9BD 17301944094633, RENAVAM 815236409, LOTE 127, MARCA/MODELO FIAT AUTOMOVEL MODELO PALIO WEEKEND EX, ANO 2003, PLACA JFP-8795, CHASSI 9BD 17301944094892, RENAVAM 815232985, LOTE 128, MARCA/MODELO HONDA MOTOCICLETA MOD. CB-500, ANO 2003, PLACA JFP-4156, CHASSI 9C2PC32003R001681, RENAVAM 833993321, LOTE 129, MARCA/MODELO HONDA MOTOCICLETA MOD. CB-500, ANO 2003, PLACA JFP-4116, CHASSI 9C2PC32003R001463, RENAVAM 833989758, LOTE 130, MARCA/MODELO HONDA MOTOCICLETA MOD. CB-500, ANO 2003, PLACA JFP-4136, CHASSI 9C2PC32003R001620, RENAVAM 833988913, LOTE 131, MARCA/MODELO HONDA MOTOCICLETA MOD. CB-500, ANO 2003, PLACA JFP-4146, CHASSI 9C2PC32003R001671, RENAVAM 833986805, LOTE 133, MARCA/MODELO HONDA MOTOCICLETA MOD. CB-500, ANO 2003, PLACA JFP-4096, CHASSI 9C2PC32003R001447, RENAVAM 833991124, LOTE 134, MARCA/MODELO FIAT AUTOMOVEL DE CARGA TIPO PICK-UP FIORINO, ANO 1998, PLACA JFO-9250, CHASSI 9BD255394W8608631, RENAVAM 700906223, TRATORES, MOTONIVELADORAS, GUINDASTES, ROLO COMPACTADOR, FURADORES DE SOLO, ROÇADEIRAS, PLOTTER, ESTAÇÕES TOTAIS E OUTROS.

Com lances mínimos entre R\$ 100,00 e R\$ 13.000,00. Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone nº (61) 3301-5051. Catálogos pormenorizados para distribuição gratuita aos interessados, poderão ser retirados exclusivamente no local de exposição dos bens e escritório do Leiloeiro, local onde será realizado o leilão ou ainda pela Internet pelo site: [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br).

Brasília/DF, 08 de julho de 2019  
GIAN ROBERTO C. BRAGGIO  
Leiloeiro Público Oficial

Brasília/DF, 09 de julho de 2019  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00370-00002385/2019-78 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO X SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE-DF. DO OBJETO: Viabilizar a operacionalização do Componentes II e III do Programa Prociudades, cujo objetivo consiste na promoção do desenvolvimento econômico do Distrito Federal, mediante serviços de consultorias, estudos e análises técnicas, cursos de formação complementar de mão de obra, capacitações tecnológicas, diagnósticos setoriais e empresariais e assistência técnica para as empresas situadas dentro das Áreas de Desenvolvimento Econômico (ADEs). DO VALOR: Sem ônus. DA VIGÊNCIA: O acordo tem a vigência da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico: RUY COUTINHO DO NASCIMENTO, na qualidade de Secretário de Estado. Pelo SEBRAE-DF: ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Diretor Superintendente e ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA, na qualidade de Diretora Técnica.

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O COORDENADOR-EXECUTIVO DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL - COFAP/DF, instituído por meio do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 4º e 5º do Decreto nº 29.030/2008 - Regimento Interno do COFAP, resolve: CONVOCAR os membros do Conselho de Financiamento a Atividade Produtiva - COFAP para a 4ª Reunião Extraordinária, que acontecerá no dia 10 de julho de 2019, às 15 horas, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, localizada no SCN Quadra 02 Bloco C Lote 900, para discussão acerca das definições das diretrizes da Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO para o ano de 2020.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado  
Coordenador-Executivo

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 00390-00002654/2019-21; ESPÉCIE: Termo de Comodato nº 24/2019; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e SECRETARIA DE EST. URBANO E HABITAÇÃO-SEDUH; OBJETO: A TERRACAP, neste ato e por meio deste instrumento, empresta gratuitamente ao Distrito Federal, para uso da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária-SUPAR, 10 Computadores.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme a Decisão nº 283 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 334ª Sessão, realizada em 19/06/2019; VIGÊNCIA: Até 31/12/2022; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes P/CONTRATADA: Mateus Leandro de Oliveira, TESTEMUNHAS: Bruno da Silva Santos e Maria Aparecida Muniz dos Santos.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 111.002.631/2013; ESPÉCIE: Contrato nº 30/2019; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CONSTRUTORA GABATA EIRELI EPP; OBJETO: A execução de obras de nivelamento do piso em relação à declividade transversal e de serviços complementares de acessibilidade à Torre de TV Digital; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 58/2019, datada de 13/06/2019, do Diretor Técnico, com amparo no Artigo 41, inciso V do Estatuto Social da TERRACAP, item 6.1.2.1 da Norma Organizacional nº 8.2.2-A, e Edital de Licitação, mediante Tomada de Preços nº 11/2018-CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com a Lei nº 8.666/1993; VALOR: R\$ 104.531,76 (cento e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos); VIGÊNCIA: 150 dias, contados a partir da data de sua publicação no DODF; PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias corridos contados a partir do recebimento, pela contratada da ordem de serviço emitida pela Diretoria Técnica da Terracap; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6001.3903.9778 - Reforma de Prédios e Próprios pela Companhia Imobiliária de Brasília, 4490.51 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 464/2019, datada de 17/06/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Carlos Antonio Leal P/CONTRATADA: Nilton dos Anjos Junior, TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. PROCESSO: 111.000.552/2014; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 31/2014, Publicado em 30/05/2014; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA TERRACAP - ASTER; OBJETO: Aditar o referido convênio, cujo objeto é a operacionalização de descontos pela TERRACAP, mediante consignação em folha de pagamento, de valores dos salários percebidos por seus empregados para posterior repasse à CONVENIADA, para prorrogar o prazo da vigência do referido convênio por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/1993.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 053/2019, do Diretor da DIRAF, datada de 22/04/2019; DATA DE ASSINATURA: 28/05/2019; VIGÊNCIA: Até 30/05/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período de vigência; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Eliane Meira Milfont; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019 (UASG: 926523)

O Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF- SEAGRI-DF comunica aos interessados que HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2019, Processo SEI-GDF nº 00070-00015399/2018-18, que tem por objeto a aquisição de de compostador de resíduos orgânicos sólidos e de plaina agrícola dianteira para serem utilizados na produção de mudas pela Gerência de Produção Vegetal, Piscicultura e Pecuária na Granja Modelo do Ipê conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes do Anexo do Edital, no qual se sagraram vencedoras as Empresas COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI, CNPJ: 15.513.036/0001-46, para o item 1, com melhor valor total negociado de R\$ 26.075,00 (vinte e seis mil e setenta e cinco reais) e ECOFOREST INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ: 24.043.681/0001-3, para o item 2, com melhor valor total negociado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), perfazendo o valor total do certame em R\$ 96.075,00 (noventa e seis mil e setenta e cinco reais). O termo de homologação do pregão poderá ser visualizado nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br), menu 'Editais'.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO  
DE APOIO FINANCEIRO  
EDITAL 04/2017 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS  
DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E  
INOVAÇÃO DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo SEI: 193.001.738/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 004/2019. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Maria da Graça Luderitz Hoefel como OUTORGADO e ainda a Universidade de Brasília - UnB como Instituição Executora do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 134.104,00 (cento e trinta e quatro mil e cento e quatro reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Atenção às mulheres em situações de violência doméstica e sexual no Distrito Federal". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2019NE00106, valor: R\$ 68.784,00 (sessenta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais), data: 04/06/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho: 2019NE00105, valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), data: 04/06/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2019NE00107, valor: R\$ 43.320,00 (quarenta e três mil e trezentos e vinte reais), data: 04/06/2019; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 01/07/2019; Signatários: pela OUTORGANTE: Alexandre André dos Santos, Diretor Presidente; pela OUTORGADO: Maria da Graça Luderitz Hoefel e pela Instituição Executora: Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019.

PROCESSO: 00193-00000466/2019-77 PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, como CONTRATANTE, e a empresa P&P TURISMO EIRELI EPP, como CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas internacionais. VALOR: R\$ 90.000,01 (noventa mil reais e um centavo) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente previsto em Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 20.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.122.6001.8517.0025, FONTE DE RECURSO: 100000000; UG: 150.201; GESTÃO: 15201; EMPENHO 2019NE00108, DATADO DE: 05/06/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 90.000,01 (noventa mil reais e um centavo). DO PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DA ASSINATURA: 05/07/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente e pela CONTRATADA: GEAN RICARDO MORAES, na qualidade de Diretor Proprietário da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2019.

PROCESSO: 00193-00000450/2019-64 PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, como CONTRATANTE, e a empresa KNEWIN INTELIGENCIA EM RECUPERACAO DE INFORMACAO S/A, como CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de serviços de clipping e de gestão, alimentação e monitoramento dos perfis oficiais da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente previsto em Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 20.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.126.6001.2557.0011, FONTE DE RECURSO: 100000000; UG: 150.201; GESTÃO: 15201; EMPENHO: 2019NE000273, DATADO DE: 02/07/2019. VALOR DO EMPENHO: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DA ASSINATURA: 04/07/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente e pela CONTRATADA: JAIRO MARGATHO RAMOS, na qualidade de Diretor-Financeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019

PROCESSO: 00050-0001991/2019-80. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de conjuntos de medalhas do Mérito da Segurança Pública do Distrito Federal e aquisição de conjuntos de medalhas do Mérito Integração da Segurança Pública do Distrito Federal. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 11, do Decreto nº 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do GRUPO 1 à Nova Formalta Industria e Comercio de Materiais Militares EIRELI, CNPJ 14.550.838/0001-63, no valor total de R\$ 161.369,71; do GRUPO 2 à J R Machado Comércio e Serviços ME, CNPJ 01.756.582/0001-01, no valor total de R\$ 55.256,77; totalizando R\$ 216.626,48 licitados A SSPDF informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inciso VI do Artigo 8º, do Decreto nº 5.450/2005.

Brasília/DF, 9 de julho de 2019  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 151/DGP - PMDF, DE 8 DE JULHO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC  
RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atendimento às decisões judiciais favoráveis para a continuidade no certame, torna público o resultado preliminar do candidato, na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.  
1 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado preliminar do candidato que se encontra na condição sub judice, com decisão judicial favorável para a continuidade no certame, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo, pontuação preliminar no certame e ordem de classificação provisória após a realização de todas as etapas.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197141601, VINICIUS MAZOCANTE DE OLIVEIRA, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0704947-69.2019.8.07.0018) 49.53, 1882.

1.2 O candidato que na forma do subitem 1.1.1 do Edital nº 145/DGP - PMDF, de 4 de julho de 2019, que se encontra na 1882ª (milésima octingentésima octogésima segunda) posição fica reposicionado a partir da 1883ª (milésima octingentésima octogésima terceira) posição e assim sucessivamente, até a nova última posição gerada.

## 2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso público disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.2. Os recursos contra o resultado preliminar do concurso público deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.5. Os recursos que não se refiram especificamente ao resultado preliminar do concurso público não serão apreciados.

2.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, será devidamente homologado, após o período de recurso de 10 (dez) dias úteis por ato da Excelentíssima Senhora Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

## EDITAL Nº152/DGP - PMDF, DE 9 DE JULHO DE 2019 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA PARA CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial, proferida em caráter liminar, TORNA PÚBLICA a convocação para a etapa de exames biométricos e avaliação médica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, conforme a seguir.

### 1 DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1 Fica convocado para a entrega dos exames faltantes referente à etapa de exames biométricos e avaliação médica o candidato: LUCAS MATHEUS DA ROCHA MARQUES, inscrição nº 197141139, (sub judice, Processo nº 0706032-90.2019.8.07.0018).

1.2 A entrega dos exames faltantes deverá ser realizada na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES), localizada na QE 32, Conjunto C, Lote 2 - Guarã II - Guarã/DF - CEP: 71.065-031, no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 16h (dezesesseis horas), no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste edital.

1.3 O candidato deverá observar os procedimentos contidos no Edital nº 266/DGP-PMDF, de 31 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, em 1 de novembro de 2018, e demais editais que normatizam a etapa de exames biométricos e avaliação médica do presente certame.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

## EDITAL Nº 153/DGP - PMDF, DE 9 DE JULHO DE 2019 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face do acórdão judicial, torna pública a convocação do candidato, na condição sub judice, para a etapa de avaliação psicológica no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:

### 1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, o seguinte candidato:

a) ITALO DA SILVA OLIVEIRA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0712827-83.2017.8.07.0018), inscrição nº 161100666.

### 2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de oficial policial militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exacerbada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº. 35/DGP, do dia 17 de novembro de 2016 e no Edital nº. 68/DGP, de 25 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26 de setembro de 2017, e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

### 3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A etapa de avaliação psicológica será realizada no dia 12 de julho de 2019, às 9h (nove horas) no IADES, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guarã II - Guarã/DF.

3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a etapa de avaliação psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019

Processo: 00054-00009163/2019-87. Objeto: Contratação de concessionária autorizada pela montadora/fabricante do veículo para prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, alinhamento, balanceamento e reparos em casos de sinistros para 156 (cento e cinquenta e seis) veículos de marca RENAULT, modelo KWID, ano 2019, durante o período de garantia, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor previsto: R\$ 1.070.797,86 (Um milhão e setenta mil e setecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). Tipo: menor preço global. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 23/07/2019 às 14h (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e em [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 08 de julho de 2019  
STÉFANO ENES LOBAO  
Ordenador de Despesas

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019

Processo: 00054-00016921/2019-13. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo de locação de banheiros químicos, para suprimento logístico nos casos de emprego da tropa da Polícia Militar do Distrito Federal em atividades externas e de mobilização, pelo período de 12 meses, conforme especificações técnicas descritas no Anexo "A" e quantidades definidas no subitem 3.2 do Termo de Referência, Anexo "I" do Edital. Valor previsto: R\$ 36.284,00 (trinta e seis mil e duzentos e oitenta e quatro reais). Tipo: menor preço por item. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 23/07/2019 às 13h30 (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 3.3.90-39. Cópia do Edital se encontra no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e em [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 08 de julho de 2019  
STÉFANO ENES LOBAO  
Ordenador de Despesas

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2019

PROCESSO: 00053-00036843/2019-00. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 57/2019, em favor da empresa: WMED UTI MÓVEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ: 07.720.240/0001-00, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.49 (Empresas especializadas no serviço de transporte/remoção de pacientes, por meio de ambulâncias), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 56.458.600,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira em Exercício/CBMDF.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2019

PROCESSO Nº. 00053-00012886/2019-91. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 59/2019, em favor do LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 00.718.528/0123-79, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 56.458.600,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Edwin Aldrin Franco de Oliveira - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira em Exercício/CBMDF.

## DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO NOVA ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019

PROCESSO Nº 00053-00040945/2019-11-CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de aparelhos odontológicos: raio X de parede digital, ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato, e aparelho fotopolimerizador para uso na Policlínica Odontológica do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação constante no DODF Nº 120 e DOU Nº 123 ambos de 28/06/2019, para o dia 22/07/2019 às 13:30h. LOCAL: site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. MARCELO TEIXEIRA DANTAS - Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

## DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### DESPACHOS DO DIRETOR

Em 09 de julho de 2019

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos: RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 5.100,86 (cinco mil e cem reais e oitenta e seis centavos), em favor da AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DF - AGEFIS, CNPJ 09.626.988/0001-73, referente ao pagamento de pendências fiscais do CBMDF junto à AGEFIS, conforme Despacho SEI-GDF CBMDF/DIOFI/DIRETOR, Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO e demais documentos constantes dos autos, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa 3.3.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI 00053-00051058/2019-79;

CARLOS EDUARDO BORGES

Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE VISTORIAS

## EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO INICIAL

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, resolve: CREDENCIAR as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

VALDIVINO DA SILVA, situado na: QNQ 02 Conjunto 06 Casa 04 "P" Norte - Ceilândia - DF, CPF: 394.555.211-72, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0413 e selo holográfico 2032, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00031686/2019-38, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de abril de 2020.

SERGIO RESTANI KALINOWSKI, situado no: SHDB QL 32 Conjunto 20 Casa 77 - Lago Sul - DF, CPF: 381.725.931-04, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0393 e selo holográfico 1973, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00010381/2019-92, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de fevereiro de 2020.

ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, situado na: Rua 10 Chácara 167 Lote 16 Setor Habitacional Vicente Pires - Vicente Pires - DF, CPF: 482.301.206-25, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0384 e selo holográfico 1921, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00092362/2018-95, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO, situado na: Quadra 20 Casa 81 Setor Leste - Gama - DF, CPF: 185.086.691-00, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0392 e selo holográfico nº 1972, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00012080/2019-01, estando credenciado a exercer atividade de: Profissional em Sistemas Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Saídas de Emergência, Detecção e Alarme de Incêndio e Iluminação de Emergência, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de fevereiro de 2020.

PABLO ALCIDES ANANIAS XAVIER, situado na: QNL 17 Bloco "F" Casa 13 L Norte - Taguatinga - DF, CPF: 769.734.921-34, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha 0405, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00024639/2019-38, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 28 de março de 2020.

MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, Situada no: SCIA Quadra 08 Conjunto 14 Lote 09 - Guarã - DF, CNPJ: 04.743.858/0005-20, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 780 folha 1584 e selo holográfico 2056, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00037112/2019-73, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Sistema de Proteção por CO2, Detecção e Alarme de Incêndio, Saídas de Emergência, Iluminação de Emergência e Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 13 de maio de 2020.

MARCOS ANTONIO DE PAIVA, situado na: QS 303 Conjunto 06 Lote 01, 02 e 03 Bloco "B" Apartamento 1605 Edifício San Lorenzo - Samambaia Sul - DF, CPF: 606.704.951-15, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0422 e selo holográfico 2068, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00039389/2019-31, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de maio de 2020.

MAGNA DA SILVA SÁ GAVA, situada na: C 12 AE 02 Sala 323 3º Andar Edifício Conjunto Nacional - Taguatinga Centro - DF, CPF: 584.402.591-15, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0421 e selo holográfico 2067, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00040254/2019-18, estando credenciada a exercer atividade de: Supervisora de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de maio de 2020.

CAROLINA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, Situada na: QI 04 Conjunto "U" Casa 25 - Guarã I - DF, CPF: 035.770.801-67, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0425 e selo holográfico nº 2075, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00040416/2019-18, estando credenciada a exercer atividade de: Elaboração de Projetos de Incêndio em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 28 de maio de 2020.

ATTACK COMÉRCIO DE SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA, Situada na: ADE Quadra 600 Conjunto 07 Lote 03 Loja 01 - Recanto das Emas - DF, CNPJ: 30.116.643/0001-66, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 784 folha 1594 e selo holográfico 2071, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00031550/2019-28, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação e Comercialização de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 28 de maio de 2020.

EXTINGFOGO SISTEMA DE INCÊNDIO EIRELI-ME, Situada na: 3ª Avenida Blocos 1420A / 1550B Número 1440A - Núcleo Bandeirante - DF, CNPJ: 27.104.846/0001-28, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 785 folha 1595 e selo holográfico 2072, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00039759/2019-30, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação e Comercialização de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 28 de maio de 2020.

JUÁREZ DE OLIVEIRA BARBOZA, situado na: Rua 05 Chácara 117 Casa 43 - Vicente Pires - DF, CPF: 193.069.851-68, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0388 e selo holográfico 1940,

DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00003148/2019-53, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de janeiro de 2020.

J. P. B. DA SILVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CONSULTORIA EIRELI ME (SMART GRID SOLUÇÕES TECNOLÓGICA E CONSULTORIA), Situada na: QE 46 Conjunto "M" Lote 07 - Guarã II - DF, CNPJ: 26.646.750/0001-29, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 774 folha 1557 e selo holográfico 2029, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00031050/2019-96, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Sinalização de Emergência, Detecção e Alarme de Incêndio, Saídas de Emergência, Iluminação de Emergência e Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de abril de 2020.

EDVALDO DUARTE, situado no: Setor Habitacional Samambaia Chácara 35 Lote 59 Casa 01 - Vicente Pires - DF, CPF: 263.200.881-68, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0409 e selo holográfico 2011, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00025766/2019-54, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 29 de março de 2020.

EDIMAR DIAS DA SILVA, situado na: QNQ 02 Conjunto 06 Casa 04 Setor "P" Norte - Ceilândia - DF, CPF: 902.709.321-00, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0412 e selo holográfico 2031, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00031706/2019-71, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de abril de 2020.

CRHISTHIANE PALOMA MARTINS TEIXEIRA, situada na: Quadra 06 Casa 04 Setor Oeste - Gama - DF, CPF: 037.236.881-60, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0395 e selo holográfico nº 1975, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00011307/2019-93, estando credenciada a exercer atividade de: Profissional em Sistemas Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Chuveiros Automáticos, Sinalização de Emergência, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Sistema de Proteção por CO2, Saídas de Emergência, Detecção e Alarme de Incêndio, Iluminação de Emergência e Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de fevereiro de 2020.

CONNECTOR ENGENHARIA LTDA, Situada no: SCIA Quadra 14 Conjunto 08 Lote 03 - Guarã - DF, CNPJ: 01.114.245/0001-02, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 778 folha 1571 e selo holográfico 2047, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00027308/2019-50, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Sistema de Proteção por CO2, Chuveiros Automáticos, Detecção e Alarme de Incêndio, Saídas de Emergência, Iluminação de Emergência e Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10 de maio de 2020.

CLEILSON BEZERRA RODRIGUES, situado na: Chácara 65B Casa 31 Colônia Agrícola Samambaia Condomínio Flor do Cerrado - Vicente Pires - DF, CPF: 606.822.561-53, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0385 e selo holográfico 1922, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00000542/2019-30, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de janeiro de 2020.

CESAR MOURA SANT'ANNA, situado na: AE 04 Lote "B" Apartamento 1801 Residencial Maestri - Guarã II - DF, CPF: 824.633.361-53, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0415 e selo holográfico nº 2038, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00062790/2018-93, estando credenciada a exercer atividade de: Profissional em Sistemas Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Chuveiros Automáticos, Sinalização de Emergência, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Saídas de Emergência, Detecção e Alarme de Incêndio e Iluminação de Emergência, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 03 de maio de 2020.

SISTIN - SISTEMAS TÉCNICOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, Situada no: Condomínio RK Comércio Local 02 Conjunto Antares 14 Apartamento 101 Parte 02 - Sobradinho - DF, CNPJ: 31.960.464/0001-73, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 787, folha nº 1601 e selo holográfico nº 2077, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00041349/2019-59 estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 31 de maio de 2020.

SISTIN - SISTEMAS TÉCNICOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, Situada no: Condomínio RK Comércio Local 02 Conjunto Antares 14 Apartamento 101 Parte 02 - Sobradinho - DF, CNPJ: 31.960.464/0001-73, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 786, folha nº 1599 e selo holográfico nº 2076, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00041342/2019-37 estando credenciada a exercer atividade de: Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 31 de maio de 2020.

ANA PAULA DE ARAÚJO FRANÇA, situada na: SQN 415 Bloco "B" Apartamento 206 - Brasília - DF, CPF: 646.243.231-49, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0396 e selo holográfico 1974, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00014459/2019-48, estando credenciada a exercer atividade de: Supervisora de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO CAMPOS, situado na: QSC 19 Quadra 26 Conjunto A2 Lote 07 - Taguatinga Sul - DF, CPF: 706.757.081-68, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0416 e selo holográfico 2039, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00036167/2019-66, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 03 de maio de 2020.

VÍCTOR SERVIÇOS GERAIS E CONSERVAÇÃO EIRELI, Situada na: ADE Conjunto 19 Lote 02 Sala 13 - Águas Claras - DF, CNPJ: 30.723.267/0001-78, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento

nº 790, folha nº 1610 e selo holográfico nº 2087, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00034666/2019-19 estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 06 de junho de 2020.

C&J SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (CAPITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA), Situada na: ADE Conjunto 16 Lote 32 Sala 03 - Águas Claras - DF, CNPJ: 30.841.524/0001-58, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 779, folha nº 1576 e selo holográfico nº 2051, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00026338/2019-49 estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10 de maio de 2020.

CENTRAL CURSOS E TREINAMENTOS LTDA (INFOCURSOS), Situada no: Setor "G" Norte AE P/ Cinema Sala 223 - Taguatinga Norte - DF, CNPJ: 33.361.801/0001-31, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 783, folha nº 1589 e selo holográfico nº 2060, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00035483/2019-11 estando credenciada a exercer atividade de: Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 20 de maio de 2020.

ATTACK COMÉRCIO DE SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA, Situada na: ADE Quadra 600 Conjunto 07 Lote 03 Loja 01 - Recanto das Emas - DF, CNPJ: 30.116.643/0001-66, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 781 folha 1586 e selo holográfico 2058, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00031541/2019-37, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Sistema de Proteção por CO2, Chuveiros Automáticos, Detecção e Alarme de Incêndio, Saídas de Emergência, Iluminação de Emergência e Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 20 de maio de 2020.

CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICA ÁGUA UNO LTDA, Situada na: CNN 02 Bloco "B" Sala 314 Lado "B" - Ceilândia Centro - DF, CNPJ: 32.423.245/0001-18, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 782, folha nº 1587 e selo holográfico nº 2059, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00030593/2019-96 estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 20 de maio de 2020.

OLIMPO SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSO HUMANO LTDA, Situada na: QNN 34 Área Especial 01 JK Shopping Torre "A" Sala 1115 - Taguatinga Norte - DF, CNPJ: 30.636.599/0001-15, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 788, folha nº 1605 e selo holográfico nº 2082, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00034269/2019-47 estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 05 de junho de 2020.

SMART SERVICE SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI, Situada no: SCIA Quadra 15 Conjunto 02 Lote 02 Sala 202 Cidade do Automóvel Zona Industrial - Guará - DF, CNPJ: 11.292.472/0001-81, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 789, folha nº 1608 e selo holográfico nº 2084, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00041490/2019-51 estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 05 de junho de 2020.

FABIO ROBERTO PEREIRA CUTRIM (BRIGADA APICE), Situada na: AC 419 Conjunto "F" Lote 16 - Santa Maria - DF, CNPJ: 33.294.543/0001-18, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 791, folha nº 1613 e selo holográfico nº 2089, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00041214/2019-93 estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de junho de 2020.

ELO ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, Situada no: SHCLN Quadra 202 Bloco "A" Entrada 31 Sala 49 Subsolo - Brasília - DF, CNPJ: 31.979.978/0001-85, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 792, folha nº 1615 e selo holográfico nº 2091, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00091062/2018-99 estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de junho de 2020.

FOR HELP ATENÇÃO, EMERGÊNCIAS E CUIDADOS PALIATIVOS LTDA-EPP, Situada no: SIA Trecho 03 925/35 Zona Industrial - Guará - DF, CNPJ: 12.699.196/0001-90, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 793, folha nº 1617 e selo holográfico nº 2093, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00090723/2018-69 estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de junho de 2020.

MULTICURSOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI, Situada na: Quadra 03 Conjunto "A" Lote 41 Sobreloja Vila Buritis - Planaltina - DF, CNPJ: 14.953.861/0003-60, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 794, folha nº 1623 e selo holográfico nº 2098, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00047995/2019-20 estando credenciada a exercer atividade de: Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 19 de junho de 2020.

MÁRIO LOPES CONDES, situado no: SHIN QI 02 Conjunto 03 Casa 04 - Lago Norte - DF, CPF: 381.509.481-04, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0428 e selo holográfico 2100, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00052555/2019-94, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de junho de 2020.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

#### EXTRATOS DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, resolve: RENOVAR o credenciamento das sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

WAGNER DE OLIVEIRA BIZERRA, situado no: SHCS Quadra 502 Bloco "C" Loja 37 Parte 600 - Brasília - DF, CPF: 120.547.918-06, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0397 e selo holográfico 1985, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00074326/2017-69, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de março de 2020.

TECNICAL ENGENHARIA LTDA, Situada no: SHIS QI 11 Bloco "I" Sala 108 - Lago Sul - DF, CNPJ: 72.581.283/0001-13, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 402 folha 1593 e selo holográfico 2064, DESEG - CBMDF, Processo SEI 0057-000044/2009, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Sistema de Proteção por CO2, Chuveiros Automáticos, Detecção e Alarme de Incêndio, Saídas de Emergência, Iluminação de Emergência e Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de maio de 2020.

SOS APH CAPACITAÇÕES LTDA, Situada na: CNN 02 Bloco "B" Sala 301 e 311 - Ceilândia Centro - DF, CNPJ: 26.172.430/0001-84, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 728, folha nº 1559 e selo holográfico nº 2035, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00017067/2018-50 estando credenciada a exercer atividade de: Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 03 de maio de 2020.

SOMA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, Situada no: SEPN Quadra 504 Bloco B38 Sala 410 Edifício Virgo - Brasília - DF, CNPJ: 02.203.129/0001-22, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 357, folha nº 1592 e selo holográfico nº 2063, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057-000062/2008 estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de maio de 2020.

RAPHAEL DE CARVALHO SOUZA, situado na SHA QS 05 Rua 310 Lote 2 Apartamento Residencial Campo Di Fiori - Águas Claras - DF, CPF: 003.425.751-98, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0414 e selo holográfico nº 2033, DESEG - CBMDF, Processo SEI 0053-00006328/2017-25, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de abril de 2020.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, situado na: QI 24 Lotes 14/27 Torre "E" Apartamento 805 Condomínio Top Life Long Beach Setor Industrial Taguatinga - Taguatinga Norte - DF, CPF: 021.145.751-52, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0408 e selo holográfico nº 2010, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-093908/2016, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de março de 2020.

QUALITY MAX SERVIÇOS EM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA, Situada no: SAAN Quadra 02 nº 185 Parte "A" - Brasília - DF, CNPJ: 11.362.121/0001-08, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 637, folha nº 1554 e selo holográfico nº 2026, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-054145/2015, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de abril de 2020.

CENTRO DE ENSINO INTENSIVO QUALITY LTDA, Situada na: Quadra 03 Lote 10 Sobreloja Loja "A" Setor Sul - Gama - DF, CNPJ: 02.197.062/0001-60, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 247, folha nº 1591 e selo holográfico nº 2062, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-000081/2007, estando credenciada a exercer atividade de: Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de maio de 2020.

PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI, Situada na: QI 616 Conjunto "L" Lote 06 nº 06 - Samambaia Norte - DF, CNPJ: 09.098.197/0001-18, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 436, folha nº 1572 e selo holográfico nº 2048, DESEG - CBMDF, Processo SEI 0057-000005/2010, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação e Manutenção de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10 de maio de 2020.

PREV FOGO LTDA situada na: EQ. 52/54 Edifício Projeção 12 Setor Central Comercial Sl. 205/310 Setor Central - Gama - DF, CNPJ: 03.707.980/0001-55, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento (2ª via) nº 368, folha nº 1585 e selo holográfico 2057, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-000075/2008, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviço de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 01 de fevereiro de 2020.

PAULO ROBÉRIO DO PATROCÍNIO, situado na: SQS 116 Bloco "C" Apartamento 604 - Brasília - DF, CPF: 568.107.765-91, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0419 e selo holográfico 2065, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-080390/2016, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de maio de 2020.

PAULO HENRIQUE MANHÃES DOS SANTOS, situado na: Quadra 11 Conjunto "J" Casa 17 Setor Sul - Gama - DF, CPF: 225.264.121-53, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha 0389 e selo holográfico 1939, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057-000017/2015, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº

007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de janeiro de 2020.

NASA TECNOLOGIA LTDA, Situada na: QND 10 Lote 34 - Taguatinga Norte - DF, CNPJ: 27.763.344/0001-09, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 714, folha nº 1580 e selo holográfico nº 2054, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00069902/2017-56, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Detecção e Alarme de Incêndio, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Iluminação de Emergência, Saídas de Emergência e Elaboração de Projetos de Incêndio em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 13 de maio de 2020.

MULTICURSOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI, Situada na: SCS Quadra 02 Bloco "C" nº 252 Salas 203 a 205 Edifício Jamel Cecilio - Brasília - DF, CNPJ: 14.953.861/0001-07, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 164, folha nº 1568 e selo holográfico nº 2045, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-000627/2006, estando credenciada a exercer atividade de: Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de maio de 2020.

MAURICIO GOMES PEREIRA, situado na: QNE 09 Casa 23 - Taguatinga Norte - DF, CPF: 186.463.791-91, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0424 e selo holográfico 2070, DESEG - CBMDF, Processo SEI 0057-000235/2015, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de maio de 2020.

MARCOS ALEX SÁ SERENO, situado na: CSB 01 Lote 03 Apartamento 301 3º Andar - Taguatinga - DF, CPF: 253.758.063-04, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0402 e selo holográfico 1994, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00014125/2018-93, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 20 de março de 2020.

LUIS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ, Situado na: CSB 07 Lotes 06/07 Apartamento 1.602 - Taguatinga Sul - DF, CPF: 897.620.457-34, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0418 e selo holográfico nº 2053, DESEG - CBMDF, Processo SEI 0057-000183/2015, estando credenciado a exercer atividade de: Profissional em Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico: Detecção e Alarme de Incêndio, Iluminação de Emergência, Sinalização de Emergência, Sistema de Proteção por CO2, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Saídas de Emergência, Chuveiros Automáticos, Hidrante de Parede e Elaboração de Projetos de Incêndio em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10 de maio de 2020.

ENGECONS LTDA, Situada na: ADE Quadra 402 Conjunto 02 Lote 02 - Recanto das Emas - DF, CNPJ: 18.600.476/0001-29, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 622, folha nº 1596 e selo holográfico nº 2073, DESEG - CBMDF, Processo SEI 0570-00320/2015 estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 28 de maio de 2020.

LUCIO FLÁVIO ALVES PEREIRA DE MARINS, situado na: Quadra 604 Conjunto 11 Casa 19 - Recanto das Emas - DF, CPF: 068.721.656-77, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0383 e selo holográfico 1920, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057000349/2014, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de janeiro de 2020.

LORENZI COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI, Situada na: Colônia Agrícola Vicente Pires Chácara 154/3 Lote 02 - Vicente Pires - DF, CNPJ: 01.778.924/0001-86, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 334, folha nº 1563 e selo holográfico nº 2041, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057-000030/2008, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação e Manutenção de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de maio de 2020.

LIBIA PETROLA DE ARAUJO VERAS, Situada na: Colônia Agrícola Samambaia Chácara 03 Conjunto "A" Lote 09 - Vicente Pires - DF, CPF: 455.392.001-87, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0407 e selo holográfico nº 2004, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00010666/2018-42, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico: Detecção e Alarme de Incêndio, Iluminação de Emergência, Sinalização de Emergência, Sistema de Proteção por CO2, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Saídas de Emergência, Chuveiros Automáticos, Hidrante de Parede e Elaboração de Projetos de Incêndio em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 28 de março de 2020.

JOSIEL GUILHERME AQUINO DE ALMEIDA, situado na: QNO 05 Conjunto "L" Casa 50 Setor "O" - Ceilândia - DF, CPF: 539.031.291-00, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0403 e selo holográfico 1995, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057-000143/2012, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 20 de março de 2020.

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA, situado na: SCS Quadra 01 Bloco "L" nº 17 Sala 205 Edifício Márcia - Brasília - DF, CPF: 426.579.111-53, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0391 e selo holográfico nº 1971, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057-000039/2015, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA DE BARROS, situado na: Quadra 13 Lote 15B - Santa Maria - DF, CPF: 214.951.141-04, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0420 e selo holográfico 2066, DESEG - CBMDF, Processo SEI 0057-000105/2013, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de maio de 2020.

IVAN PEREIRA MATHEUS, Situado na: C5 Lote 05 Apartamento 802 Edifício Fernanda Job - Taguatinga Centro - DF, CPF: 602.901.881-72, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0401 e selo holográfico nº 1993, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00013362/2018-37, estando credenciado a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico: Detecção e Alarme de Incêndio, Iluminação de Emergência, Sinalização de Emergência, Sistema de Proteção por CO2, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Saídas de Emergência, Chuveiros Automáticos, Hidrante de Parede e Elaboração de Projetos de Incêndio em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 20 de março de 2020.

INTEGRAÇÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA, Situada na: Quadra 02 Conjunto "A" Lotes 22/24 Sala 14 Edifício Alvina Bandeira - Sobradinho - DF, CNPJ: 10.774.091/0001-76, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 468, folha nº 1553 e selo holográfico nº 2025, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057-000067/2010, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de abril de 2020.

IMPÉRIO DOS EXTINTORES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, Situada na: ADE Conjunto 20 Lote 18 - Águas Claras - DF, CNPJ: 22.816.681/0001-01, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 687, folha nº 1558 e selo holográfico nº 2034, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-065352/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização e Manutenção de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de abril de 2020.

H3 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EVENTOS LTDA - ME, Situada na: QN 07D Conjunto 02 Lote 12 Sala 201 - Riacho Fundo II - DF, CNPJ: 20.425.312/0001-54, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 640, folha nº 1570 e selo holográfico nº 2046, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-002134/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de maio de 2020.

GRIFFO SERVIÇOS GERAIS LTDA, Situada na: SIA STRC Centro de Vivência Área Especial 02 Parte "B" - Brasília - DF, CNPJ: 26.426.650/0001-97, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 747 (2ª via), folha nº 1562 e selo holográfico nº 2040, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00054815/2018-85 estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 29 de agosto de 2019.

GÊNESIS CENTRO DE FORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, Situada na: Residencial Santa Maria Módulo 01 Lote 43 Lojas 01/02 - Santa Maria - DF, CNPJ: 16.749.318/0001-00, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 510, folha nº 1574 e selo holográfico nº 2050, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000007/2013, estando credenciada a exercer atividade de: Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10 de maio de 2020.

EXTINFIRE EXTINTORES LTDA ME, Situada na: QNN 26 Conjunto "C" Lote 55 - Ceilândia Sul - DF, CNPJ: 05.102.374/0002-12, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 293, folha nº 1556 e selo holográfico nº 2028, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057-002089/2006, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação e Manutenção de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de abril de 2020.

EURO SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA (EUROSEG), Situada na: SAAN Quadra 03 nº 220 Parte "A" - Brasília - DF, CNPJ: 19.431.364/0001-54, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 730, folha nº 1565 e selo holográfico nº 2043, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00025247/2018-13 estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de maio de 2020.

ENGETEC TECNOLOGIA EM PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIO, Situada na: CSB 08 Lote 07/08 Loja 04 - Taguatinga Sul - DF, CNPJ: 01.721.142/0001-00, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 561, folha nº 1590 e selo holográfico nº 2061, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057-000405/2013, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Detecção e Alarme de Incêndio, Chuveiros Automáticos, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Saídas de Emergência, Iluminação de Emergência e Hidrante de Parede em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de maio de 2020.

DLF ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (ENGEMAFER), Situada na: C-12 AE 02 Sala 323 3º Andar Edifício Conjunto Nacional - Taguatinga Centro - DF, CNPJ: 03.591.509/0001-44, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 350, folha nº 1578 e selo holográfico nº 2052, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057000046/2008 estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10 de maio de 2020.

DÉSTAK CURSOS E SERVIÇOS LTDA, Situada na: QNM 17 Conjunto "A" Casa 33 Loja 01 - Ceilândia - DF, CNPJ: 10.197.527/0001-01, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 449, folha nº 1555 e selo holográfico nº 2027, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057000043/2010, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de abril de 2020.

DÉSTAK CURSOS E SERVIÇOS LTDA, Situada na: QNM 17 Conjunto "A" Casa 33 Loja 01 - Ceilândia - DF, CNPJ: 10.197.527/0001-01, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 432, folha nº 1561 e selo holográfico nº 2037, DESEG - CBMDF, Processo SEI 0057-000003/2010, estando credenciada a exercer atividade de: Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 03 de maio de 2020.

CRIATIVA SERVIÇOS LTDA - ME, Situada na: Rua Copaiba Lote 01 Torre "A" Edifício DF Century Sala 1412 - Águas Claras - DF, CNPJ: 19.477.015/0001-73, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 651, folha nº 1567 e selo holográfico nº 2044, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-015159/2016 estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de maio de 2020.

GIOVANE VELOSO DE OLIVEIRA, Situado na: Avenida Sibipiruna Lote 02 Apartamento 1605 - Águas Claras - DF, CPF: 644.944.036-87, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0386 e selo holográfico nº 1929, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-095317/2016, estando credenciado a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico: Detecção e Alarme de Incêndio, Iluminação de Emergência, Sinalização de Emergência, Sistema de Proteção por CO2, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Saídas de Emergência, Chuveiros Automáticos e Hidrante de Parede em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de janeiro de 2020.

CARLOS HENRIQUE SANTOS, situado na: QSE AE 23 Lote 03 Apartamento 101 - Taguatinga Sul - DF, CPF: 022.015.911-48, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0404, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00007040/2017-78, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 28 de março de 2020.

ALBERTO XAVIER DA SILVA, situado na: QNN 20 Conjunto "F" Casa 04 - Ceilândia Sul - DF, CPF: 339.540.111-15, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0411 e selo holográfico nº 2030, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00004377/2018-12, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de abril de 2020.

BRASIL EVENTOS LOCAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME (EVENTAL MULTISERVICE), Situada no: SRTVS Quadra 701 Bloco "O" Sala 757 Edifício Multiempresarial - Brasília - DF, CNPJ: 12.795.072/0001-51, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 565, folha nº 1564 e selo holográfico nº 2042, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057-000425/2013, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de maio de 2020.

BRIGADA CAPITAL - TREINAMENTOS LTDA ME, Situada na: C 11 Lote 10/11 Lojas 01 e 02 Sobreloja - Taguatinga - DF, CNPJ: 02.497.936/0001-03, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 193, folha nº 1583 e selo holográfico nº 2085, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057-000047/2014 estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 13 de maio de 2020.

BRIGADA DE INCÊNDIO ANJOS DA GUARDA LTDA, Situada na: Quadra 13 CL 14 Loja 02 - Sobradinho - DF, CNPJ: 08.322.515/0001-10, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 297, folha nº 1573 e selo holográfico nº 2049, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057-000091/2007 estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10 de maio de 2020.

ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA, Situada no: SCS Quadra 02 Bloco "C" nº 41 Salas 115/116 e 118 Edifício Anhanguera - Brasília - DF, CNPJ: 14.355.750/0001-90, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 506 (2ª via), folha nº 1604 e selo holográfico nº 2081, DESEG - CBMDF, Processo SEI 0057-000533/2013, estando credenciada a exercer atividade de: Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Detecção e Alarme de Incêndio, Iluminação de Emergência, Proteção por CO2, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Saídas de Emergência, Chuveiros Automáticos e Hidrante de Parede em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 28 de janeiro de 2020.

E. FERNANDES PEREIRA JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGENS EIRELI, Situado na: CNF 01 Lote 04 Loja 03 - Taguatinga Norte - DF, CNPJ: 07.449.419/0001-74, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 671 folha 1602 e selo holográfico 2078, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-066020/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Detecção e Alarme de Incêndio, Iluminação de Emergência, Sistema de Proteção por CO2, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Saídas de Emergência, Chuveiros Automáticos e Hidrante de Parede em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 31 de maio de 2020.

EPS - ENGENHARIA, PROJETOS E SERVIÇOS, Situada no: SGCV/Sul Lote 15 Bloco "C" Sala 221 Edifício Jade Office - Brasília - DF, CNPJ: 06.069.286/0001-48, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 243, folha 1602 e selo holográfico 2079, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00570-00078/2008, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 31 de maio de 2020.

IPEMDF - CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA, Situada na: C5 Lote 08 Sala 101 - Taguatinga Centro - DF, CNPJ: 18.311.676/0001-61, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 686, folha nº 1603 e selo holográfico nº 2080, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-082947/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 31 de maio de 2020.

ATIVA BRIGADISTA LTDA, Situada na: C-12 Área Especial 02 Sala 108 - Taguatinga - DF, CNPJ: 10.869.440/0001-33, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 403, folha 1398 e selo holográfico 2086, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057000045/2009, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 26 de setembro de 2019.

TELE ALARME SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA (TASS), Situada no: SCR N 704/705 Bloco "E" nº 29 - Brasília - DF, CNPJ: 02.596.120/0001-29, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 704, folha nº 1606 e selo holográfico nº 2083, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00048523/2017-22, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Detecção e Alarme Wireless, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Saídas de Emergência e Iluminação de Emergência em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 05 de junho de 2020.

ENGEPRO ENGENHARIA LTDA, Situada no: SIA Trecho 03 Lote 990 Salas 106/107 - Brasília - DF, CNPJ: 04.762.861/0001-68, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 475, folha nº 1609 e selo holográfico nº 2085, DESEG - CBMDF, Processo SEI 0057-000346/2014, estando credenciada a exercer atividade de: Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Detecção e Alarme de Incêndio, Chuveiros Automáticos, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Iluminação de Emergência, Saídas de Emergência, Sistema de Proteção por CO2 e Hidrante de Parede em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 05 de junho de 2020.

LORENZI COMÉRCIO DE EXTINTORES EIRELI, Situado na: Colônia Agrícola Vicente Pires Chácara 154/3 Lote 02 - Vicente Pires - DF, CNPJ: 01.778.924/0001-86, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 333, folha nº 1611 e selo holográfico nº 2088, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057-000031/2008, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico: Detecção e Alarme de Incêndio, Iluminação de Emergência, Sistema de Proteção por CO2, Chuveiros Automáticos, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e Hidrante de Parede em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 05 de junho de 2020.

PERFIL SISTEMA CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME, Situada no: Setor Sul Quadra 03 Lote 14 Loja 04 Comercial - Gama - DF, CNPJ: 27.219.079/0001-00, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 722, folha nº 1614 e selo holográfico nº 2090, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00052355/2017-70, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Detecção e Alarme de Incêndio, Iluminação de Emergência e Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de junho de 2020.

ÁGIL SERVIÇOS CONDOMINAIS E CORPORATIVOS ESPECIALIZADOS LTDA, Situada no: SOF/Norte Quadra 04 Conjunto "D" Loja 35 Parte Sala 02 - Brasília - DF, CNPJ: 21.094.451/0001-05, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 696, folha nº 1618 e selo holográfico nº 2094, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00036579/2017-34 estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de junho de 2020.

GALILEIA EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO E INSTALAÇÕES EIRELI, Situada no: SIA Quadra 04-C Lote 56 Subsolo 03 Edifício SIA Center I - Brasília - DF, CNPJ: 28.053.596/0001-07, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 731, folha nº 1616 e selo holográfico nº 2092, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00033773/2018-49, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Sinalização de Emergência, Detecção e Alarme de Incêndio, Chuveiros Automáticos, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Saídas de Emergência, Iluminação de Emergência e Hidrante de Parede em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de junho de 2020.

POLI ENGENHARIA LTDA, Situada no: SHCGN Quadra 702/703 Bloco "A" Loja 47 Parte V - Brasília - DF, CNPJ: 00.700.518/0001-38, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 645, folha nº 1619 e selo holográfico nº 2095, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-004823/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Iluminação de Emergência, Chuveiros Automáticos, Detecção e Alarme de Incêndio, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e Saídas de Emergência em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de junho de 2020.

UBIRAJARA LOPES DE MACEDO, situado na: QR 506 Conjunto 03 Casa 07 - Samambaia Sul - DF, CPF: 944.749.151-00, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento folha nº 0426 e selo holográfico 2099, DESEG - CBMDF, Processo SEI 0057-000081/2014 estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 19 de junho de 2020.

HUMANAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, Situada na: Quadra 05-C Lote 33/34 Parte "A" - SIA - DF, CNPJ: 02.853.446/0001-94, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 585, folha nº 1622 e selo holográfico nº 2097, DESEG - CBMDF, Processo SEI 0057-000161/2014 estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 19 de junho de 2020.

DINÂMICA FACILITY ADMINISTRAÇÃO PREDIAL LTDA, Situada no: SAAN Quadra 03 Bloco "A" nº 79 Sala 310 - Brasília - DF, CNPJ: 13.312.641/0001-23, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 528, folha nº 1621 e selo holográfico nº 2096, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057-000352/2014 estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 19 de junho de 2020.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS

EXTRATO DOS PARECERES DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE INCÊNDIO DO MÊS DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Estudos e Análise de Projetos no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 43 do DECRETO Nº 7.163 DE 29 DE ABRIL DE 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, no que se refere à organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de conformidade com os Art. 7º e 9º, do Decreto nº 23.501, de 31 de dezembro de 2002, resolve: PUBLICAR o extrato dos Pareceres de Aprovação dos Projetos de Incêndio do mês de junho de 2019.

Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências.

Brasília/DF, 05 de julho de 2019.  
EDUARDO CUNHA MESQUITA

PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INCÊNDIO DE JUNHO DE 2019											
Nº	Endereço	Localidade	Altura	Área	Risco	Autor	Inscrição	Destinação	Sistemas	Parecer de Aprovação Nº	Nº SEI/GDF OU Nº SCIP/CBM DF
01	QS 122 CONJUNTO 3 LOTE 12 e 13	SAMAMBAIA - DF	9,00	430,28	A	LORYMER ARAUJO ALMEIDA	CREA Nº 10.620/D-DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SS	23035755	SCIP 2018-2086-00
02	SAUS QUADRA 05, BLOCO K, LOTE 4	BRASÍLIA -DF	42,00	12.358,98	B1	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA: 18122/D-DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSS	23041083	SCIP 2019-0638-00
03	RUA 300 QUADRA 05 LOTE 26	ÁGUAS CLARAS-DF	3,55	1.164,00	B1	RAPHAEL OLIVÉ POURRE	CAU Nº: A124175-3	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE;SSS;SAM;SPH	23049454	SCIP 2018-1251-00
04	SIG QUADRA 08 LOTE 2225	BRASÍLIA -DF	3,06	4.857,37	B1	EVERTON BARROS BORGES	CREA Nº 7361/D-DF	ESCOLAR / EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL	SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;GLP;SPDA;SDA;SSE	23055008	SCIP 2018-2694-00
05	SGAS 615 CONJUNTO G	BRASÍLIA -DF	3,00	9.453,80	B1	JEOVANA ALVES DE ALMEIDA SOUZA	CREA OU CAU Nº PJ16951-0	ESCOLAR	SSE;SPE;SIE;SS;SAM;SPH;GLP;SPDA;SDA;SPK	23062263	SCIP 2018-2045-00
06	AVENIDA CENTRAL BL 1124/1226	NÚCLEO BANDEIRANTE	5,80	1.134,00	B1	LUIZ CAIO ÁVILA DINIZ	CAU Nº A 78493-1	MISTA(COMERCIAL/RE SIDENCIAL)	SSE;SPE;SIE;SS;SAM;SDA;GLP	23063597	SCIP 2018-1441-05
07	CONDOMÍNIO VIVENDAS NOVA PETRÓPOLIS QUADRA 03 CONJUNTO E LOTE 01	SOBRADINHO - DF	TÉRREA	12,39	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE;SPE;SIE;SS	23064862	SCIP 2019-0750-03
08	RODOVIA DF 001 KM 57,5 - CHÁCARA ARCO IRIS - PONTE ALTA	GAMA/DF	3,00	3.931,16	B2	LUIZ FERNANDO ROCHA LOPES	CREA Nº 21.401/D-DF	DEPÓSITO	SSE;SPE;SIE;SS;SAM;SPH;SPDA	23065185	SCIP 2019-0930-00
09	C 01, LOTES 09 e 10, CEP 72010-010, TAGUATINGA CENTRO	TAGUATINGA -DF	11,00	5.242,00	B1	BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	CREA Nº 25069/D-DF	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR (GRUPO 02) / (EDIFICAÇÃO COM GARAGEM)	SSS;SIE;SPE;SE;SAM;SPH	23066523	SCIP 2019-0149-00
10	SHCSW 101 BLOCO D	BRASÍLIA -DF	21,00	7.590,00	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23.685/D-DF	RESIDENCIAL	GLP	23070967	SCIP 2019-0640-01
11	RODOVIA DF 140 KM 6,5 CJ 2 LT 07	SANTA MARIA - DF	4,00	616,27	C1	DIMAS DA SILVA DE JESUS	CREA Nº 19.706/D-DF	POSTO COMBUSTÍVEL	SSE;SPE;SIE;SS;GLP	23071253	SCIP 2019-1012-01
12	SEPN QUADRA 511 BLOCO B	ASA NORTE	15,00	10.421,08	B2	LUCAS VIEIRA TELIS	CREA Nº 13488-DF	ESCRITÓRIO/COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SS;SPH;SPDA;SAM;SDA	23087784	SCIP 2019-0572-00
13	SETOR P - QNP 14 - CONJUNTO Z - LOTE 08	BRASÍLIA -DF	5,16	376,00	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23.685/D-DF	RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;SS	23113562	SCIP 2019-1060-01
14	CL 115 LOTE A	SANTA MARIA - DF	3,00	1.347,00	A	MAIRTON LIMA DE SOUSA HOLANDA	CAU Nº: A20486-2	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE;SPE;SIE;SS;SAM	23118320	SCIP 2019-0770-00
15	COND. RESIDENCIAL SANTOS DUMONT - QC 05 LOTE 22	SANTA MARIA - DF	TÉRREA	114,00	A	EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA	CREA Nº 25055/D-DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SS	23120363	SCIP 2019-0980-01
16	SGAS QUADRA 611 - LOTES 75 e 76	BRASÍLIA -DF	6,10	6.878,34	B1	LUIZ FERNANDO ROCHA LOPES	CREA Nº 21.401/D-DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE;SPE;SIE;SS;SPH;SPDA;SDA;SAM;SPK;GLP	23123933	SCIP 2018-0861-00

17	ADE CONJUNTO 8 LOTE 02	ÁGUAS CLARAS - DF	TÉRREA	657,38	A	RÔMULO FURTADO ROCHA DE SOUSA	CAU Nº: A122837-4	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE;SPE;SIE;SS;SAM;GLP	23124495	SCIP 2019-0964-00
18	QI 08 LOTES 82 E 84 GALPÃO B	TAGUATINGA - DF	TÉRREA	178,89	C1	FREDERICO ROCHA SALGE	CREA Nº.: 61.790/D-MG	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO (GRUPO 40)	SSE;SPE;SIE;SS	23157268	SCIP 2018-1597-00
19	CRS 504 BLOCO A LOJA 65	BRASÍLIA -DF	--	2.295,46	A	RODRIGO TORRES MARQUES	CREA Nº 10.589/D-DF	AGENCIA BANCÁRIA	SSE;SPE;SIE;SS;SAM;SPH;SDA	23183597	SCIP 2019-0172-00
20	QNM 08 CONJUNTO O LOTES 42, 44, 46, 47 e 48	CEILÂNDIA - DF	3,00	1.512,00	A	THIAGO DA SILVA NASCIMENTO	CREA Nº: 21687/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE;SPE;SIE;SS;SAM;SPH;SDA	23190897	SCIP 2019-1057-00
21	SNQ 313 BLOCO H	BRASÍLIA -DF	17,25	10.185,00	A	DARLEY MEDEIROS	CREA Nº 25523D/DF	RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;SS;SAM;SPH;SDA	23196974	SCIP 2019-0498-01
22	QI 21 LOTES 02 e 04 SETOR INDUSTRIAL	CEILÂNDIA - DF	TÉRREA	1.479,68	A	JOSE TENISSON MOREIRA OLIVEIRA	CREA Nº: 44185/D-MG	DEPÓSITO	SSE;SPE;SIE;SS;SAM;SPH;SDA	23245914	SCIP 2018-1259-00
23	QI 04 LOTE 1580 - SETOR INDUSTRIAL	GAMA - DF	TÉRREA	44,28	C1	THIAGO BARBOSA DE ANDRADE	CREA Nº: 23114/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE;SPE;SIE;SS	23254088	SCIP 2018-1796-01
24	SPLM - CONJUNTO 07 LOTE 04 - ST. PLACA DAS MERCEDES	NÚCLEO BANDEIRANTE/DF	8,00	690,60	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23.685/D-DF	MISTO - RESIDENCIAL/COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SS;SAM;SDA	23260240	SCIP 2018-0315-03
25	QNM 17, CONJUNTO G, LOTE 39, CONJUNTO H, LOTE 40	CEILÂNDIA - DF	10,60	1.303,52	B2	RAPHAEL OLIVEIRA MARTINS	CREA OU CAU Nº 25258/D-DF	HOSPITALAR	SSE;SPE;SIE;SS;SAM;SPH;SDA	23343240	SCIP 2019-0920-02
26	NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO INCRA 06 CHÁCARA 03/301	BRAZILÂNDIA - DF	TÉRREA	744,10	A	MARIANA DOS SANTOS FERREIRA	CREA Nº 26435/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO - RESTAURANTE	SSS;SIE;SPE;SE;GLP	23443100	SCIP 2019-0300-01
27	CLSW BLOCO 01 LOJAS 22,23 e 24 TERREO	SUDOESTE - DF	TÉRREA	181,70	A	NEYRANDER JOSÉ PEREIRA	CREA Nº 14634-D/DF	COMERCIAL	SSE;SPESIE;GLP	23456420	SCIP 2019-0848-00
28	CLN 202 BLOCO B	BRASÍLIA-DF	5,88	2.271,79	B1	IGOR HERMAN DA SILVA VIEIRA EVANGELISTA	CREA Nº 22397/D-DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SS;SPDA	23468595	SCIP 2019-0747-00
29	QNM 19 CONJ A LT 14A	CEILÂNDIA/DF	2,90	331,16	A	E.C FREDERICO ROCHA SALGE	CREA Nº 61.790/D-MG	COMERCIAL/RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;SS	23468916	SCIP 2019-1243-00
30	SHLS QD 716 BLOCO F - ASA SUL	BRASÍLIA-DF	24,00	4.920,00	B1	RAPHAEL OLIVÉ POURRE	CAU Nº 124175-3	CLÍNICA SEM INTERNAÇÃO(CENTRO CLÍNICO)	SPH	23491700	SCIP 2019-1287-00
31	LOTES 64A, 65A, 66A e 67A QUADRA 914, SGA/SUL	BRASÍLIA-DF	8,16	28.803,81	B2	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº 18122/D-DF	HOSPITALAR	SPK	23498756	SCIP 2018-2631-01
32	AVENIDA BRASÍLIA, ADE CONJUNTO 21 LT 05	ÁGUAS CLARAS/DF	5,61	1.338,12	B2	RÔMULO FURTADO ROCHA DE SOUSA	CAU Nº A122837-4	COMERCIAL	SSE;SIE;SS;SPE;SPH;SPDA	23502171	SCIP 2019-1270-00
33	CLC 114 BL D QUIOSQUE 09	SANTA MARIA/DF	TÉRREA	161,25	B1	FRED EDSON GOMES	CAU Nº A64694-6	COMERCIAL	SSE;SIE;SS;SPE	23502735	SCIP 2019-0737-01
34	QS 01 RUA 212 LOTES 19, 21 E 23 - 7º PAVIMENTO - PISTÃO SUL	TAGUATINGA - DF	7º PAVIMENTO	570,68	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23.685/D-DF	ESCRITÓRIOS ADMINISTRATIVOS	SSE;SPE;SIE;SS;SAM;SDA;SPK	23512107	SCIP 2018-2521-01
35	Q 111 ÁREA ESPECIAL 1 LOTE 07	RECANTO DAS EMAS - DF	TÉRREA	33,00	C1	ERIDAN SOUSA DANTAS	CREA Nº 1666/TD-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE REVENDA DE GLP	SSE;SPE;SIE;SS	23513509	SCIP 2018-2403-01
36	QR 1 A CONJUNTO: RT LOTE 50	CANDANGOLÂNDIA - DF	TÉRREA	80,00	-	LEONARDO CAMILO CARVALHO	CREA Nº 22408/D-DF	--	SSE;SPE;SIE;SS	23514403	SCIP 2019-0943-01
37	SETOR QNN 23, CONJUNTO O, LOTE 43	CEILÂNDIA/DF	TÉRREA	112,53	A	EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA	CREA Nº 25055/D-DF	COMERCIAL/BAR SEM CONCENTRAÇÃO	SSE;SPE;SIE;SS	23537340	SCIP 2019-0966-01

38	QSA 16 LOTE 02	TAGUATINGA - DF	9,54	451,29	A	IVAN PEREIRA MATHEUS	CREA Nº 23.970/D-DF	COMERCIAL/RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;SS	23546830	SCIP 2019-0442-00
39	RUA 9 LOTE 6/8 LOJA 02 - ILLUMINATO RESIDENCE MALL	ÁGUAS CLARAS - DF	3,00	147,00	A	YONE ROBERTA DE SOUZA	CAU: A42589-3	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SS	23550793	SCIP 2019-0798-01
40	CRS QUADRA 510, BLOCO A, LOJA 23	BRASÍLIA-DF	3,54	986,00	A	LÚCIO MACHADO MAIA LIMA	CREA OU CAU Nº 70815/D-MG	SERVIÇOS PROFISSIONAIS (AGÊNCIA BANCÁRIA)	SSE;SPE;SIE;SS	23556586	SCIP 2018 - 1055 01
41	QI 22 CONJUNTO A LOTE 36	GUARÁ I - DF	5,40	456,36	A	LUIS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA Nº: 21494/D-DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SS	23562188	SCIP 2019-0892-00
42	CLN 114 BLOCO A LOJAS 20,32,34 e 46 ASA NORTE	BRASÍLIA -DF	TÉRREA	62,39	A	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	RESTAURANTE / CONCENTRAÇÃO DE PUBLICO	SSE;SPE;SIE;SS;GLP	23563566	SCIP 2019-1284-00
43	AV. DAS ARAUCÁRIAS LOTE 4155 LOJA 09	ÁGUAS CLARAS - DF	2,90	99,26	A	PEDRO HENRIQUE NEVES DA SILVA	CREA Nº 10661/D-DF	RESTAURANTE	GLP	23589437	SCIP 2018-1756-00
44	QUADRA 302 - CONJUNTO 06 - LOTES 01	SAMAMBAIA - DF	41,94	19.774,78	B2	ADALBERTO BERNARDO DE PONTES FERNANDO MARTINS JURAS	CREA Nº 13795/D-DF CREA Nº DF12698/D-DF	MISTO (COMERCIAL/RESIDENCIAL)	SSE;PDE;SPE;SIE;SSS;SPH;SPDA;SDA;SAM;SPK;GLP	23589634	SCIP 2018-2474-00
45	C 02 LOTE 01	TAGUATINGA - DF	TÉRREA	575,23	A	LUCIO MACHADO MAIA LIMA	CREA Nº 70815/D-MG	SERVIÇOS PROFISSIONAIS - AGÊNCIA BANCÁRIA	SSS;SIE;SPE;SSE	23592921	SCIP 2018-1056-00
46	QS 104 CONJUNTO 5 LOTE 02	SAMAMBAIA-DF	TÉRREA	1.081,20	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	ESCOLARES - ACADEMIAS DE GINÁSTICAS, MUSCULAÇÃO	SSE;SPE;SIE;SS	23597195	SCIP 2019-0533-01
47	AVENIDA DAS ARACUÁRIAS, 885, LOJA 1	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	530,00	A	RODRIGO TORRES MARQUES	CREA Nº 10589/D-DF	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SSE;SPE;SIE;SS;SPH;SDA;SAM	23611718	SCIP 2019-0163-00
48	QUADRA CENTRAL 1, LOTE 10, BLOCO B	SANTA MARIA	TÉRREA	460,69	A	MAIRTON LIMA DE SOUZA HOLANDA	CREA OU CAU Nº PJ14239-5	SERVIÇOS PROFISSIONAIS - AGÊNCIA BANCÁRIA	SSE;SPE;SIE;SS	23612486	SCIP 2018 - 1159 - 00
49	QE 40 RUA 07 LOTE 05 POLO DE MODAS	GUARÁ - DF	9,00	1.014,80	A	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº: A147350-6	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE;SPE;SIE;SS;SAM;SDA	23641444	SCIP 2019-1322-00
50	QS 07 LOTE 01	TAGUATINGA - DF	TÉRREA	405,21	B2	JOÃO MAGNO DE LIMA	CAU Nº A44491-0	DEPÓSITO - MOBILIÁRIO ESCOLAR	SSS;SIE;SPE;SSE	23663819	SCIP 2019-0745-01
51	CSE 6 LOTE 12 LOJA 01	TAGUATINGA - DF	TÉRREA	408,25	B2	LUIZ FERNANDO ROCHA LOPES	CREA Nº 21.401 D/DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE;SPE;SIE;SS	23668573	SCIP 2019-1155-01
52	SGAS 915 LOTE 71 BLOCO A e BLOCO C	BRASÍLIA - DF	CONFORME PA 10156	CONFORME PA 10156	CONFORME PA 10156	MARIA APARECIDA MESSIAS DANIEL	CAU Nº.: 205094-3	COMERCIAL	SPE;SIE;SSS;GLP	23672209	SCIP 2019-0122-00
53	QUADRA 16 CONJUNTO A LOTES 5 a 8	GUARÁ/DF	33,00	6.981,13	A	MILTON PEREIRA TORMA	CREA Nº 72.817/D-RS	RESIDENCIAL	GLP	23697403	SCIP 2019-0151-00
54	SDE QUADRA 01 CONJUNTO A LOTE 02 - M. NORTE	TAGUATINGA /DF	6,71	601,10	B2	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	CLÍNICA SEM INTERNAÇÃO	SSE;SPE;SIE;SS;SAM;SDA	23700196	SCIP 2019-0570-03
55	SGON QD 01, LOTE 226, CEP 70075-901	PRAÇA DO BURITI - BRASÍLIA -DF	2,70	1.700,00	A	LETICIA PIRES FERREIRA	CAU Nº 122697-5	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	SSS;SIE;SPE;SSE;SDA;SAM	23715544	SCIP 2019-0795-00
56	QNM 34 - ÁREA ESPECIAL A	TAGUATINGA NORTE - DF	2,88	523,66	C1	DIMAS DA SILVA DE JESUS	CREA Nº 19706/D-DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SS	23736517	SCIP 2019-0978-02
57	RUA ALECRIM - LOTE 06 - BLOCO A LOJA 01 e 02	ÁGUAS CLARAS - DF	TÉRREA	523,66	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SS;GLP	23752888	SCIP 2018-1277-01
58	CLS 103 BLOCO C, LOJA 2/6	BRASÍLIA - DF	3,23	224,00	LEVE	JEOVÁ NUNES DE OLIVEIRA	CREA OU CAU Nº A87662-3	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SS;GLP	23757086	SCIP 2019-0225-01
59	QUADRA 29 CONJUNTO 21 LOTE 04/07	PARANOÁ DF	11,10	5.460,00	B1	PEDRO HENRIQUE NEVES DA SILVA	CREA Nº 10661/D-DF	MISTA(ESCRITÓRIO E COMERCIAL)	SSE;SPE;SIE;SS;SPH;SAM;SPDA;SPDA;SPK;GLP;PDE	23757133	SCIP 2019-0088-00

60	SCES TRECHO 02 - SHOPPING PIER 21 - LOJA P05	BRASÍLIA - DF	3,00	245,00	B1	JOSÉ DE ALMEIDA DOS SANTOS	CREA Nº 17290/D-DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;S SS	23758114	SCIP 2019- 0260-00
61	QS 402 CONJUNTO N LOTE 01	SAMAMBAIA NORTE - DF	6,34	1.472,70	B1	RONEY ALVES DE SOUZA	CREA Nº: 15488/D-DF	ESCOLAR	SSE;SPE;SIE;S SS;SAM;SPH;S PDA	23778205	SCIP 2018- 0408-01
62	CONDOMÍNIO DO BLOCO J SQS 408 ASA SUL	BRASÍLIA - DF	5,20	1.334,00	A	RAPHAEL OLIVÉ POURRE	CAU Nº A124175-3	RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;S SS;SAM	23778794	SCIP 2019- 1084-01
63	ADE QUADRA 600 CONJUNTO 02 LOTE 17	RECANTO DAS EMAS - DF	2,70	66,00	C1	JEOVA NUNES DE OLIVEIRA	CAU Nº A87662-3	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE;SPE;SIE;S SS	23824647	SCIP 2018- 1386-02
64	AV. DOM BOSCO BL 785 LT 06 LJ 01	BRASÍLIA - DF	6,66	321,36	C1	ROBERTO CABRAL DE LIMA	CAU Nº 23055/D-DF	RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;S SS	23830930	SCIP 2019- 0982-00
65	AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS LOTE 885	ÁGUAS CLARAS - DF	2,90	329,51	--	THIAGO BARBOSA DE ANDRADE	CREA Nº 23114/D-DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;S SS	23839199	SCIP 2019- 0911-00
66	SHCCS QUADRA 506 BLOCO A LOJA 15A	ASA SUL - BRASÍLIA - DF	TÉRREA	160,00	A	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE;SPE;SIE;S SS	23845620	SCIP 2019- 1266-00
67	SAAN- QUADRA 01 LOTES 765,778,795,80 5 E 815	BRASÍLIA DF	3.20	1.748.40	C1	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº 18.122/D-DF	MISTA	SSE;SPE;SIE;S SS;SPH	23871031	SCIP 2019- 1302-01
68	QUADRA 2 CONJUNTO I LOTES 405/407	GAMA - DF	3,97	660,40	A	FRED EDSON GOMES	CAU Nº A64694-6	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;S SS	23880943	SCIP 2018- 0232-01
69	SQS 212 SUL BLOCO A LOJA 14 E 22	BRASÍLIA DF	2,88	1.400,00	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;S SS;SAM;SDA; SPH	23889228	SCIP 2019-1062- 01
70	VILA PLANALTO ACAMP. EBE RUA B LOTE 22	BRASÍLIA DF	TÉRREA	263,00	A	RAPHAEL OLIVÉ POURRE	CAU Nº A124175-3	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE;SPE;SIE;S SS;GLP	23890583	SCIP 2019- 0979-02
71	SAGOC LOTE 06	TAGUATINGA - DF	3,15	5.498,12	B1	LUIS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA Nº 21401/D-DF	TRANSITÓRIAS - MOTEL	SAM;SDA	23895579	SCIP 2019- 1216-00
72	SHCS EQS 406/407 - BLOCO A	BRASÍLIA DF	TÉRREA	3.070,00	B1	BRUNO CAETANO DE SOUZA	CAU: A- 92567-5	COMERCIAL	SPE;SIE;SSS;S AM;GLP	23896414	SCIP 2019- 0801-00
73	RODOVIA DF 290 KM 1,2 CHÁCARA 12	SANTA MARIA - DF	TÉRREA	863,00	C1	GABRIELA DOS SANTOS MARTINS	CAU Nº A152399-6	POSTO DE COMBUSTÍVEIS	SSE;SPE;SIE;S SS;SPDA	23897424	SCIP 2019- 1044-01
74	QNN 25 CONJUNTO C LOTE 03 LOJA 01	CEILÂNDIA/D F	TÉRREA	156,27	A	MARCO ANTONIO SANTOS DA COSTA	CREA Nº 25112/D-DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;S SS	23905152	SCIP 2019- 0670-01
75	SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO 01 LOJA 82	ASA SUL - BRASÍLIA - DF	TÉRREA	634,68	A	RODRIGO TORRES MARQUES MARCIO GONÇALVES RORIZ	CREA Nº: 10.589/D-DF CREA Nº: 10.347/D-DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE;SPE;SIE;S SS;SAM;SPH;S DA;SPK	23957864	SCIP 2018- 2572-00
76	RUA 7 NORTE LOTE 03/05/07, LOJA 04 - MAX HOME & MALL	ÁGUAS CLARAS -DF	TÉRREA	100,00	A	JOSÉ ROBERTO BAHIA DE CARVALHO JUNIOR	CREA OU CAU Nº 25706/D-DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;S SS;SDA;SAM	23988589	SCIP 2018- 2404-00
77	QUADRA 01 CONJUNTO 01 LOTE 39B ARAPOANGA	PLANAL TINA - DF	TÉRREA	187,52	C1	ADALCINO RODRIGUES PEREIRA	CREA Nº 2680/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - REVENDA DE GLP	SSE;SPE;SIE;S SS	23990074	SCIP 2019- 0485-01
78	CLSW 504, BLOCO B, TÉRREO, LOJA 10, CEP 70673-642, SETOR SUDOESTE	BRASÍLIA -DF	TÉRREA	35,00	A	LUIS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA Nº 21401/D-DF	RESTAURANTE (GRUPO 25)	SSS;SIE;SPE;S SE	23992273	SCIP 2018- 1393-01
79	QMSW 02 CONJUNTO A LOTE 27	BRASÍLIA -DF	CONFOR ME PA 11720664	--	B1	JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA CAMARGO	CREA Nº.: 142.869/D-SP	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;S SS;SAM	24009247	SCIP 2018- 0054-03

	SUDOESTE		DE 22 DE AGOSTO DE 2018								
80	QUADRA 203 LOTE 15	RECANTO DAS EMAS - DF	TÉRREA	465,40	A	MAIRTON LIMA DE SOUZA HOLANDA	CAU Nº: A20486-2	SERVIÇOS PROFISSIONAIS - AGÊNCIA BANCÁRIA	SSS;SIE;SPE;SSE	24009960	SCIP 2019-0620-00
81	SÃO BARTOLOMEU QUADRA 02 CONJUNTO 05 LOTE 04	SÃO SEBASTIÃO - DF	TÉRREA	110,00	C1	ERIKA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	CAU Nº : A146607-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE REVENDA DE GLP - CLASSE II	SSS;SIE;SPE;SSE	24012774	SCIP 2019-0278-01
82	SQN 211 PROJEÇÃO 4	BRASÍLIA - DF	25,58	14.996,66	A	PAULO HENRIQUE DE REZENDE JOÃO SÉRGIO SOARES CARDOSO	CREA Nº 15049/D-GO CREA Nº 19179/D-DF	RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;SS;SPH;SPDA;SDA;SAM;GLP	24023478	SCIP 2018-2570-00
83	SIG Q 8 Lt 2378 SUDOESTE (OCTOGONAL)	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	1.585,13	A	CLARICE SUZANA DE LIMA	CREA OU CAU Nº A147350-6	SERVIÇOS PROFISSIONAIS - BANCO SANTANDER	SSE;SPE;SIE;SS;SAM	24039609	SCIP 2019-0250-02
84	QUADRA 55 LOTES 03/06 BLOCOS 01,02,05,06,07, 08 SETOR CENTRAL	GAMA-DF	17,10	7.352,64	A	LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA	CREA Nº 23815/D-DF	RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;SS	24042811	SCIP 2019/0742-00
85	QUADRA 5, SALAS 801-817, BLOCO K, ASA SUL	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	472,00	BAIXO	RAPHAEL OLIVÉ POURRE	CREA OU CAU Nº A124175-3	SERVIÇOS PROFISSIONAIS (ESCRITÓRIO)	SAM	24052574	SCIP 2019-1286-00
86	SGAS Q 901 CONJUNTO A LOTE 69 - ASA SUL	BRASÍLIA - DF	9,00	14.218,19	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	MISTA	SSE;SPE;SIE;SS;SAM;SPH;GLP;SPDASDA;SPK	24058630	SCIP 2018-2557-01
87	SCN QUADRA 06 BLOCO A, B e C - SHOPPING ID - 1º SS e 4º SS	BRASÍLIA - DF	SUBSOLO	197,49	B1	LUIS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA: 21401/D-DF	GARAGENS - POSTOS DE LAVAGEM	SSE;SPE;SIE;SS;SAM;SDA;SPK	24071306	SCIP 2019-0929-00
88	QNP 12 CONJUNTO P LOTES 20 e 20A	CEILÂNDIA - DF	TÉRREA	356,40	B1	FREDERICO ROCHA SALGE	CREA: 61790/D-MG	ESCOLAR	SSE;SPE;SIE;SS;SAM	24072694	SCIP 2019-0581-01
89	SCRN 716 BLOCO B Nº 36 ASA NORTE	BRASÍLIA - DF	2,95	359,90	A	LUIS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA Nº 21494/D-DF	ESCOLAR - LOCAL PARA CULTURA FÍSICA	SSE;SPE;SIE;SS	24075667	SCIP 2019-0283-00
90	SETOR DE OFICINAS NORTE QUADRA 04 CONJUNTO "D" LOTE 01	BRASÍLIA - DF	5,15	301,74	A	RICARDO LUIS PINTO DINIZ	CAU Nº: A18992-8	MISTA (COMERCIAL e SERVIÇOS PROFISSIONAIS)	SSS;SIE;SPE;SSE	24076743	SCIP 2019-1349-00
91	QUADRA 43, LOTES 81, SETOR LESTE	GAMA - DF	7,46	535,00	BAIXO	FRED EDSON GOMES	CREA OU CAU Nº A64694-6	SERVIÇOS PROFISSIONAIS (COMERCIAL)	SSE;SPE;SIE;SS	24090016	SCIP 2018-0227-01
92	RODOVIA DF-001, REGIÃO DOS LAGOS QUADRA 502 CONJUNTO 01 LOTE 10, CD 72, ITAPOÃ PARK	SOBRADINHO - DF	7,92	1.017,28	A	WEBER DE FREITAS CARVALHO ALEXANDRE MARCIO DE SOUZA	CREA Nº 113671/D-MG CREA Nº 84531/D-MG	RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;SS;GLP;SPDA	24200456	SCIP 2019-0824-00
93	QUADRA 11, CONJUNTO G LOTE 02	VARJÃO - DF	6,00	2.456,63	A	THIAGO BARBOSA DE ANDRADE	CREA Nº : 23114/D-DF	RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;SS	24204363	SCIP 2019-1007-01
94	RODOVIA DF-001, REGIÃO DOS LAGOS QUADRA 502 CONJUNTO 01 LOTE 10, CD 73, ITAPOÃ PARK	SOBRADINHO - DF	7,56	800,80	A	WEBER DE FREITAS CARVALHO ALEXANDRE MARCIO DE SOUZA	CREA Nº 113671/D-MG CREA Nº 84531/D-MG	RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;SS;GLP;SPDA	24206177	SCIP 2019-0825-00
95	ADE QUADRA 400 CONJUNTO 01 LOTE 06	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	14,45	C	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23.685/D-DF	DEPÓSITO	SSE;SPE;SIE;SS;SAM	24216527	SCIP 2018-1387-03
96	RUA 26	ÁGUAS	TÉRREA	298,13	A	HIGO FONSECA	CREA Nº	CONCENTRAÇÃO DE	SSE;SPE;SIE;S	24218370	SCIP 2019-

	NORTE - LOTE 07	CLARAS - DF				GOMES	23.685/D-DF	PÚBLICO - RESTAURANTE	SS;GLP		099987-01
97	QN 401, CONJUNTO "G", LOTE 01, EDIFÍCIO RESIDENCIAL LE GRAND VISTA, CEP 72319-507	SAMAMBAIA -DF	43,91	13.170,00	B1	PABLO ALCIDES ANANIAS XAVIER	CREA Nº 18120/D-DF	RESIDÊNCIAS MULTIFAMILIARES (GRUPO 02) / COMÉRCIO (GRUPO 08) / GARAGEM (GRUPO 26)	SSS;SIE;SPE;S SE;SAM;SPH;S PDA;GLP	24218897	SEI 00053- SEI044972/ 2015
98	QN 410 CONJUNTO H LOTE 01	SAMAMBAIA -DF	2,88	2.410,00	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23.685/D-DF	ESCOLAR	SSE;SPESIE;SS S;SAM;SPH;SP DA;SDA	24219999	SCIP 2019- 1020-01
99	RODOVIA DF- 001, REGIÃO DOS LAGOS QUADRA 502 CONJUNTO 01 LOTE 10, CD 75, ITAPOÁ PARK	SOBRADINHO - DF	7,80	1.017,28	A	WEBER DE FREITAS CARVALHO ALEXANDRE MARCIO DE SOUZA	CREA Nº 113671/D- MG CREA Nº 84531/D-MG	RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;S SS;GLP;SPDA	24222241	SCIP 2019- 0826-00
100	RODOVIA DF- 001, REGIÃO DOS LAGOS QUADRA 502 CONJUNTO 01 LOTE 10, CD 76, ITAPOÁ PARK	SOBRADINHO - DF	7,80	800,80	A	WEBER DE FREITAS CARVALHO ALEXANDRE MARCIO DE SOUZA	CREA Nº 113671/D- MG CREA Nº 84531/D-MG	RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;S SS;GLP;SPDA	24222953	SCIP 2019- 0827-00
101	SHCGN/CR QUADRA 706/707 BLOCO H ENTRADA 37 LOTE 13	BRASÍLIA - DF	12,00	468,00	B2	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº A147350-6	COMERCIAL / SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SPE;SIE;SSS	24276835	SCIP 2018- 2661-00
102	AVENIDA RECANTO DAS EMAS QUADRA 302 LOTE 01	RECANTO DAS EMAS - DF	3,15	1.006,00	B1	RAPHAEL OLIVÉ POURRE	CAU Nº.: A124.175-3	MISTA (CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO/ESCOLAR )	SSE;SPE;SIE;S SS;SAM;SPH; GLP;SPDA	24284009	SCIP 2018- 1646-01
103	QNQ 18, CONJUNTO A, LOTE 03, LOJA 03, CEP 72260-889, CEILÂNDIA NORTE	CEILÂNDIA - DF	3,67	228,45	A	FREDERICO ROCHA SALGE	CREA Nº 61790/D-MG	ESCOLAR (GRUPO 14)	SSS;SIE;SPE;S SE	24292109	SCIP 2018- 0645-01
104	QS 320 CONJUNTO 10 LOTE 02	SAMAMBAIA -DF	TÉRREA	605,48	C1	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº.: A85.312-7	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE;SPE;SIE;S SS;SPDA	24293761	SCIP 2018- 1777-00
105	CRNW 509 BI B Lt 1 NOROESTE	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	731,19	C1	LUIS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA Nº 21401/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE COMBUSTÍVEL	SSE;SPE;SIE;S SS;SPDA	24293768	SCIP 2019- 0928-00
106	CLN 311 BLOCO B S/N	ASA NORTE - DF	5,20	2.364,70	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 2365/D-DF	RESIDENCIAL / COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;S SS;GLP;SPDA; SPH;SAM	24298322	SCIP 2018- 1833-02
107	QNM 12 VIA NM M12 LOTES 11,13 E 15	CEILÂNDIA - DF	38,52	13.135,55	A	ANTONIO ARLINDO BACCHI CAIO JULIO DE HOLANDA HUGO DINIZ FARIA	CREA Nº 3264/D-DF CREA Nº 22960/D-DF CREA Nº 51312/D-MG	RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;S SS;SAM;SPH; GLP;SPDA	24340222	SCIP 2019- 2018-1868- 00
108	QS 120 CONJUNTO 10 LOTE 01	SAMAMBAIA - DF	3,78	485,80	A	EVERTON BARROS BORGES	CREA Nº 7.361/D-DF	HOSPITALAR - CLÍNICA MÉDICA SEM INTERNAÇÃO	SSS;SIE;SPE;S SE	23231588	SEI Nº 00053- 00026359/2 018-83
109	QS 5 LOTE 7 AVENIDA AREAL	TAGUATINGA -DF	TÉRREA	897,13	B1	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº A147350-6	RESTAURANTE	SSE;SPE;SIE;S SS;SAM;SPH; GLP;SPDA	23027294	SEI 00053- 00032537/2 017-24
110	QR 1A CONJUNTO RT, LOTES 30 e 32	CANDAGOLÂ NDIA-DF	6,52	857,00	B1	LEONARDO CAMILO CARVALHO	CREA Nº 22.408/D-DF	COMERCIAL/TRANSIT ÓRIO	SSE;SPE;SIE;S SS;SAM;SPDA ;SDA	23550142	SEI 2017/17195 -12
111	SHI/SUL QI 05, BLOCOS 'A' a 'M' - CENTRO COMERCIAL GILBERTO SALOMÃO	BRASÍLIA - DF	11,00	26.624,57	B1	HYGOR PERREIRA ARAÚJO CESAR LUIZ SOARES ARAÚJO	CREA: 14183/D-DF CREA: 13676/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE;SPE;SIE;S SS;SPH;SPDA; SDA;SAM;SPK ;GLP	23759558	SEI-053- 085837/201 6

112	SQS 106 BLOCO B	BRASILIA - DF	17,00	6.092,28	A	LELIO JOSÉ MOREIRA RIBEIRO	CREA Nº.: 4980/D-MG	RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;S SS;SPH	23801133	SEI - 00053- 00025212/2 018-76
113	SITIO PIRIRIPAU RODOVIA DF 230 , KM 10 , MODULO 03	PLANALTIMA - DF	TÉRREA	1.383,42	B1	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº A147350-6	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE;SPE;SIE;S SS;SAM;SPH;S PDA	23548013	SEI 00053- 00009207/2 018-16
114	ÁREA ESPECIAL "E" - SETOR DE EDUCAÇÃO INSS	PLANALTIMA - DF	TÉRREA	874,00	A	SILVANA CARVALHO DOS SANTOS PAES	CREA Nº 15855/D-MT	SERVIÇOS PROFISSIONAIS - ESCRITÓRIOS - REPARTIÇÃO PÚBLICA	SSS;SIE;SPE;S SE	23997898	SEI Nº 00053- 00024929/2 017-10
115	SHC GN 708 BLOCO C BRASÍLIA	BRASILIA - DF	3,00	2.198,30	B1	LUÍS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA OU CAU Nº 21494/D-DF	ESCOLAR	SSE;SPE;SIE;S SS;SAM;SPH; GLP;SPDA	24187784	SEI 26399/2018 -25

dos Sistemas:

SPH - Sistema de Proteção por Hidrante

SPE - Sistema de Proteção por Extintor

SSE - Sistema de Saída de Emergência

SPK - Chuveiros Automáticos

SIE - Sistema de Iluminação de Emergência

SSS - Sistema de Sinalização de Segurança

GLP - Gás Liquefeito de Petróleo

SEE - Sistema de Elevador de Emergência

SAM - Sistema de Alarme Manual

SDA - Sistema de Detecção Automática

SEG - Sistema de Extinção por Gás

PDE - Pressurização das Escadas de Emergência

FM-200 - Sistema Fixo de FM-200

SPDA - Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00052-00010766/2018-05. INTERESSADO: Almeida Castro Soluções Corporativas Ltda  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DIVIDA, no valor de R\$ 2.210,58 (dois mil, duzentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), em favor da empresa Almeida Castro Soluções Corporativas Ltda., CNPJ 27.782.312/0001-50, com vistas ao pagamento das Notas Fiscais nº 573 e 574, documento SEI nº 23305174, referente à aquisição peças para manutenção de veículos pertencentes à frota da PCDF, cujas despesas foram devidamente atestadas pelo executor do contrato nº 11/2018, documento SEI nº 23307883, constante do Processo SEI de pagamento nº 00052-00010766/2018-05, cujo pagamento, relativo à despesas de exercícios anteriores ora reconhecidas, será financiado com a dotação orçamentária do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF constantes da Operação Especial 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil no Orçamento da União, fonte 100, aprovado para o exercício de 2019 a ser alocada à Natureza da Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, que apresenta disponibilidade orçamentária para realização da despesa, sem prejuízo ao pagamento das demais despesas em execução no presente exercício. Em 05 de julho de 2019. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE; Diretor do Departamento de Administração Geral, Ordenador de Despesas.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 5, DE 9 DE JULHO DE 2019  
PROCESSO SELETIVO DESTINADO À ESCOLHA DOS MEMBROS  
DO CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL  
PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF) torna público que os locais de aplicação da prova objetiva, referente ao processo seletivo destinado à escolha dos membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o quadriênio 2020/2023, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ct\\_df\\_19](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ct_df_19), a partir da data constante do item 3 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A prova objetiva, de caráter eliminatório, terá a duração de 2 horas e 30 minutos e será aplicada no dia 14 de julho de 2019, às 9 horas (horário oficial de Brasília/DF).

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/ct\\_df\\_19](http://www.cebraspe.org.br/concursos/ct_df_19), a partir do dia 12 de julho de 2019, para verificar o seu local de realização da prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início dessa, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019071000070

4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 3 e 4 do Edital nº 3, de 13 de junho de 2019.

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA

Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

## FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

### DIRETORIA EXECUTIVA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL comunica a abertura da Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação de empresa capacitada, em ministrar cursos profissionalizantes dentro das unidades prisionais do Distrito Federal, no valor estimado de R\$ 200.806,77 (duzentos mil oitocentos e seis reais e setenta e sete centavos), pelo prazo de até 12 (doze) meses. Processo SEI-GDF Nº 00056-00001200/2019-52. O Projeto Básico contendo todas as informações necessárias poderá ser obtido no endereço: SIA, Trecho 02, Lotes 1835/1845, 1º Andar, Brasília/DF, CEP: 72.200-000, telefone: (61) 99183-1817. As propostas e os pedidos de esclarecimentos, juntamente com a documentação, deverão ser entregues no endereço supracitado e/ou poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [dirafi.funap@sejus.df.gov.br](mailto:dirafi.funap@sejus.df.gov.br).

Brasília/DF, 09 de julho de 2019.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

Diretora Executiva

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 410.000.751/2016. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2016 - SEPLAG. DO OBJETO: Acréscimo financeiro, bem como a atualização do valor original do Contrato nº 005/2016 - SEPLAG; cujo objeto é a contratação de serviço de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva e funcionalidades, inclusive serviço eletrônico de rastreamento e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

monitoramento com medição de hora produtiva e quilômetro rodado, respectivamente, referente ao LOTE 05. DO VALOR: Acrescenta-se ao Contrato a importância de R\$ 6.992.120,96 (seis milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e vinte reais e noventa e seis centavos), passando o seu valor atual de R\$ 9.317.521,06 (nove milhões, trezentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e um reais e seis centavos) para R\$ 16.309.642,02 (dezesseis milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dois centavos). Atualiza-se o valor original do Contrato passando de R\$ 25.103.839,99 (vinte e cinco milhões, cento e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 33.748.947,84 (trinta e três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6210.8508.0002, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 24/06/2019 e Nota de Empenho nº 2019NE01975, no valor de R\$ 582.700,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e setecentos reais), originada da Nota de Empenho nº 2019NE00002, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Edimar Rosa de Souza.

PROCESSO: 00112-00010261/2018-35. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019 - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2019 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual-EPI. Lotes 02, 03 e 05. VALOR TOTAL: R\$ 85.088,00 (oitenta e cinco mil oitenta e oito reais). DOS PRAZOS: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Mateus Fernandes Silva Mendonça.

PROCESSO: 00112-00010261/2018-35. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019 - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2019 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual-EPI. Lote 01. VALOR TOTAL: R\$ 299.987,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais). DO PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Renê Muhlen Condé de Oliveira.

PROCESSO: 00112-00010261/2018-35. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019 - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2019 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI -ME. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual-EPI. Lote 06. VALOR TOTAL: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). DO PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Syllas Eduardo Rodrigues Santos.

PROCESSO: 00112-00009923/2019-13. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A. - Nº 057/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Extintores de Incêndio Automotivo, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2019 - ASCAL/PRES. DO VALOR: R\$ 6.964,90 (seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). DOS PRAZOS: A entrega processar-se-á em até 20 (vinte) dias corridos. DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa 33-90-30 e Fonte de Recurso 220, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 16/04/2019 e Nota de Empenho nº 2019NE01995, no valor de R\$ 6.964,90 (seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Jeans Carlos Sestrem.

#### ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório - PL nº 002/2019 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote, para Registro de Preços para eventual contratação de serviços de sondagem, à percussão e mista, incluindo serviços auxiliares de topografia, e de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral em diversos locais do Distrito Federal, devidamente especificado no Edital e seus anexos - Valor estimado R\$ 1.102.712,91 - processo nº 00112-00028053/2018-92. Data e horário da licitação: 31 de julho de 2019 - às 09:00h. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Sede da Companhia em Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [ascal@novacap.df.gov.br](mailto:ascal@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 09 de julho de 2019  
DELCIMAR PIRÉS MARTINS  
Chefe

#### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

##### CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

##### CHAMADA PÚBLICA CEB-D P&D 001/2019 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O Diretor de Regulação da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Leis nºs. 9.991/2000, 13.303/2016, na Resolução Normativa da ANEEL nº 754/2016 e no Edital da Chamada Pública de P&D 001/2019, torna público o Resultado Técnico da CP de P&D 001/2019 que: Divulga o resultado da Chamada Pública de P&D CEB-D 001/2019, objetivando selecionar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação para o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento da CEB Distribuição S.A. As propostas avaliadas na forma do item 10, do Edital da CP de P&D 001/2019, selecionadas pela comissão técnica e GSPD serão encaminhadas para a avaliação inicial da ANEEL. Segue lista:

Projeto	Proponente	Valor CEB (R\$)
Modelo de negócio para comercialização do fornecimento de energia, integrando fontes renováveis, para Mobilidade Elétrica com plataforma de gestão de recarga inteligente, eletropostos interoperáveis e cobrança eletrônica direcionada para UC do usuário do VE.	ICT Inova	10.000.000,00
Desenvolvimento de Soluções em Mobilidade Elétrica Eficiente - Aplicação na Região Centro Oeste	FINATEC	10.000.000,00

As demais propostas apresentadas foram reprovadas e/ou não foram selecionadas conforme itens 10.1, 10.2 e 10.3 do Edital da CP de P&D 001/2019.

O prazo para interposição de recursos, item 14 do Edital da Chamada Pública de P&D 01.2019, será de 3 dias corridos a partir da data desta publicação.

As propostas aprovadas pela ANEEL, serão submetidas à apreciação da Diretoria Colegiada da CEB-D para decisão final, considerando as prioridades e interesses estratégicos pela Companhia, dentro do orçamento total previsto.

Informações complementares estão disponíveis no endereço: [www.ceb.com.br](http://www.ceb.com.br).

WANDERSON SILVA DE MENEZES

Diretor de Regulação

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATO DE ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 8900/2018, publicado no DODF em 16/04/2018. ASSINATURA: 07/06/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 90 (noventa) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA - Presidente e VIRGÍLIO DE MELO PERES - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO GAMA SPE LTDA: JOSÉ NASSIN CÁPUA BAIDA e/ou JUSTINO CESÁRIO TEIXEIRA.

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 133/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais em ferro fundido para redes e adutoras de água (adaptador, curva, junta, luva e outros), da forma que se segue: Empresa INAPI-INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.008.080/0001-33, vencedora dos itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 87 e 88 com o valor total de R\$190.091,23; Empresa SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.672.087/0001-62, vencedora dos itens 3, 4, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80 com o valor total de R\$ 1.243.569,49 ; Empresa FUNCY FUNDICAO CURTY EIRELI, CNPJ: 06.289.021/0001-55, vencedora dos itens 19 e 20 com o valor total de R\$ 18.450,00; Empresa METALURGICA VOIGT EIRELI, vencedora dos itens 41, 42, 43 e 44, com o valor total de R\$ 134.714,26 ; Empresa AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 08.714.102/0001-80, vencedora dos itens 85 e 86, com o valor total de R\$ 556.540,38 e Empresa LOT METAIS - EIRELI , CNPJ: 16.801.162/0001-69, vencedora dos itens 83 e 84, com o valor total de R\$ 21.672,28. Os itens 21, 22, 24 ,57, 58, 81 e 82, restaram-se fracassados ou desertos.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

#### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00094.0000.2909/2019-82. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.026.299/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisação e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós-eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, referente LOTE 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2018 - SLU/DF, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços, regido pela Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelos Decretos Distritais nºs. 23.460/2002, 25.966/2005, 26.851/2006, 34.649/2013, 37.121/2016, 37.121/2016 e 38.934/2018 pelas Leis Federais nº 12.305/2010 e nº 12.440/2011, bem como pelas Leis Distritais 4.770/2012 e 6.112/2018, e pelas Resoluções nº 014/2016, 021/2016 e 05/2017 - ADASA, e Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG, no que couber, e demais legislações pertinentes e alterações. DO VALOR: O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 11.360.883,33 (onze milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), totalizando um valor anual estimado em R\$ 136.330.599,96 (cento e trinta e seis milhões, trezentos e trinta mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor quinzenal estimado em R\$ 681.652.999,80 (seiscentos e oitenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSOS: 114. DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento possui a vigência de 60 (sessenta) meses a contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2019. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF: FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor Presidente, e QUEZIA ALCANTARA VILA NOVA, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MARCO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES, EDUARDO QUEIROZ ALVES e DIETER TOMOO KOPP IKEDA na qualidade de Administradores.

## AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está recebendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação - Retificação SEI-GDF n.º 18/2019 - IBRAM/PRESI. Para atividade de Aterro Sanitário do Distrito Federal - Samambaia, localizado na Rodovia DF 180, Km 16 - Proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Melchior - Região Administrativa de Samambaia/DF. Processo n.º 00391-00012654/2017-40.

FELIX ANGELO PALAZZO  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 40/2019

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n.º 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar pública a habilitação 15 candidatos, que entregaram a documentação exigida para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda oriunda da ocupação da Quadra 406 do Recanto das Emas, denominada Favelinha, em atendimento à vulnerabilidade social, haja vista terem cumprido com os requisitos da Lei distrital n.º 3.877/2006.

Brasília/DF, 23 de maio de 2019.

WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

#### RETIFICAÇÃO

No Edital n.º 39, de 04 de julho de 2019, publicado no DODF n.º 127, página 48, seção 03, ONDE SE LÊ: "...EDITAL Nº 39/2018...", LEIA-SE: "...EDITAL Nº 39/2019...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 9 SEDES, DE 5 DE JULHO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES AGENTE SOCIAL E CUIDADOR SOCIAL - CÓDIGO 401

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA -  
CANDIDATA SUB JUDICE - RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei n.º 5.184/2013, alterada pela Lei n.º 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna pública a retificação do Edital do resultado preliminar da prova objetiva da candidata em situação sub judice ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Agente Social, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA RETIFICAÇÃO

1.1. Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 0704337-58.2019.8.07.0000, segue o resultado preliminar da candidata sub judice à vaga destinada aos portadores de necessidades especiais, aprovados na prova objetiva para a especialidade Agente Social - CÓDIGO 401.1, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota preliminar em conhecimentos gerais, nota preliminar em conhecimentos específicos, nota preliminar na prova objetiva e classificação preliminar. 7000079627, POLIANA MARIA PEREIRA (candidata sub judice), 24.00, 44.00, 68.00, 13.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O presente resultado considerou o gabarito oficial definitivo da prova objetiva.

EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA

EDITAL Nº 12 SEDES, DE 5 DE JULHO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES DIREITO E LEGISLAÇÃO, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL CÓDIGO 101

#### RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA CANDIDATA SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei n.º 5.184/2013, alterada pela Lei n.º 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna pública a retificação do Edital do resultado preliminar da prova objetiva da candidata em situação sub judice ao concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Serviço Social, nos termos do Edital Normativo n.º 1, SEDESTMIDH e suas retificações, conforme segue:

#### 1. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - RETIFICAÇÃO

1.1. Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 0704337-58.2019.8.07.0000, segue o resultado preliminar da candidata sub judice à vaga destinada aos candidatos portadores de necessidades especiais, aprovados na prova objetiva para a especialidade Serviço Social, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota preliminar em conhecimentos gerais, nota preliminar em conhecimentos específicos, nota preliminar na prova objetiva e classificação preliminar: 7000079596, POLIANA MARIA PEREIRA (candidata sub judice), 30.00, 46.00, 76.00, 1.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O presente resultado considerou o gabarito oficial definitivo da prova objetiva.

EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 150.001581/2010. INTERESSADO: ERONILDES GUIMARÃES FILHO. Solicitamos seu comparecimento à Radio Cultura, no Espaço Cultural Renato Russo, que fica na Avenida W3 Sul, Quadra 508 - Asa Sul, Brasília/DF, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data dessa publicação, para tratar de pendências relativas a concessão de apoio financeiro visando à execução do Projeto "Palavra".

TIAGO RODRIGO GONÇALVES  
Subsecretário

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

### CONSELHO SUPERIOR

EDITAL 013/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019, PARA FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE E SUBSEQUENTE ESCOLHA PARA O CARGO DE OUIDOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, BEM COMO CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E QUESTÕES FUNCIONAIS ENVOLVENDO O DESEMPENHO DO CARGO DE OUIDOR

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 103, de 23 de setembro de 2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, resolve expedir o presente EDITAL para formação de lista tríplice, a ser submetida à Defensora Pública-Geral, para o Cargo de Ouvidor da Defensoria Pública do Distrito Federal.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal realizará Audiência Pública, no dia 07 de agosto de 2019, às 14h30min., na sala de reuniões da Administração Superior da DPDF, 2º Andar, SIA Sul, Trecho 17, Rua 07, Lote 45, nesta Capital Federal, ocasião em que serão apresentadas as atribuições do Cargo de Ouvidor, bem como todas as questões funcionais envolvendo o desempenho do cargo.

1.1.1. Da audiência de que trata o subitem 1.1 será lavrada ata, onde serão registradas as entidades presentes.

1.2. A Ouvidoria será dirigida por um Ouvidor, nomeado pela Defensora Pública-Geral do Distrito Federal e escolhido pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, dentre cidadãos indicados em lista tríplice, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

1.2.1. O cargo de Ouvidor será exercido em regime de dedicação exclusiva, sendo a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

1.2.2. O Ouvidor será lotado na Defensoria Pública do Distrito Federal e exercerá cargo de natureza especial, símbolo CNE-06, do Governo do Distrito Federal.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As entidades representativas da sociedade civil, de personalidade jurídica de direito privado, ligadas à promoção e defesa dos Direitos Humanos, poderão, desde que compareçam à audiência pública de que trata o subitem 1.1, indicar, de forma facultativa, até 03 (três) representantes, por entidade, para que concorram à lista tríplice a ser formada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal.

2.2. As inscrições do(s) representante(s), de que trata o subitem 2.1, deverão ser realizadas no período de 08 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2019, das 9h às 18h, na Secretaria da Administração Superior da DPDF, localizada nesta Capital Federal, na sede da Defensoria Pública do Distrito Federal, 3º andar, SIA Sul, Trecho 17, Rua 07, Lote 45.

2.3. No momento do protocolo da(s) indicação(ões) do(s) representante(s), as entidades referidas deverão apresentar:

- o curriculum vitae do candidato, indicando, entre outras informações, o histórico de sua atuação na área de defesa e promoção de direitos humanos;
- a documentação que comprove o atendimento dos requisitos previstos no artigo 2º da Resolução nº 103, de 23 de setembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 217, de 23/09/2011 ([www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br)) - Serviços - Boletins;
- comprovação de que o indicado é associado da respectiva entidade;
- declaração do candidato de que concorda com as normas editadas pelo Conselho Superior e com a forma de escolha a ser realizada por meio de lista triplíce, de que preenche os requisitos para investidura do Cargo pretendido e de que aceita a indicação para o cargo de Ouvidor da Defensoria Pública do Distrito Federal, caso seja escolhido.
- cópia autenticada do estatuto da sociedade civil, ata de eleição da Diretoria, devidamente registrados em cartório e CNPJ;

2.4. As inscrições e as respectivas documentações, de que trata o subitem 2.3, ficarão na Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, localizada nesta Capital Federal, na sede da Defensoria Pública do Distrito Federal, 3º andar, SIA Sul, Trecho 17, Rua 07, Lote 45, para ampla consulta dos Conselheiros e de qualquer interessado, até a data da reunião ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal para formação da lista triplíce e subsequente escolha bem como serão juntadas ao procedimento administrativo nº 00401-00014266/2019-44.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NA FUNÇÃO DE OUVIDOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL:

3.1. São requisitos para a investidura no cargo de Ouvidor da Defensoria Pública do Distrito Federal:

- nacionalidade brasileira;
- ter mais de 35 anos de idade na data da posse;
- não ser integrante da carreira de Defensor Público do Distrito Federal;
- não ser ocupante de cargo efetivo ou comissionado da administração pública do Distrito Federal, Municipal, Estadual ou Federal;
- estar no exercício dos direitos políticos e quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- possuir diploma, registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- ser moralmente idôneo e ter reputação ilibada, comprovada através de certidões cíveis e criminais da Justiça Estadual, Federal e Eleitoral.
- ser domiciliado no Distrito Federal há pelo menos 05 (cinco) anos.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os indicados pelas entidades terão seus nomes publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, a fim de que qualquer cidadão possa apresentar impugnação, devidamente fundamentada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.2. As eventuais impugnações serão decididas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, como questão preliminar, na mesma reunião na qual será escolhido o Ouvidor, assegurados ao impugnado o contraditório e a ampla defesa.

4.3. Uma vez acolhida a impugnação, o nome do impugnado será excluído da lista de indicados.

4.4. A reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal para formação da lista triplíce e subsequente escolha do Ouvidor será pública, ocasião em que cada Conselheiro escolherá, em um primeiro momento, três nomes de sua preferência, por meio de voto aberto. Após a formação da lista triplíce, cada Conselheiro votará em um único nome, por meio de voto aberto, dentre os componentes da lista triplíce, de modo que o mais votado seja o escolhido.

4.5. O nome do escolhido será encaminhado à Defensoria Pública-Geral do Distrito Federal para nomeação do Ouvidor da Defensoria Pública do Distrito Federal.

4.6. Os prazos previstos neste Edital serão contados na forma do Código de Processo Civil.

4.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/ DF, 05 de julho de 2019

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

Presidente do Conselho Superior da DPDF

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATOS DE DIÁRIA

Processo: 15.405/2019; Beneficiário: INÁCIO MAGALHÃES FILHO; Evento: "Conferência Sul Brasileira: A Reforma da Previdência e o Impacto nos Municípios"; Local do evento: Porto Alegre - RS; Período de realização do evento: 18/07 a 19/07/2019; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

## INEDITORIAIS

### CLEAN EXPRESS LAVANDERIA LTDA-ME

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA  
(RESOLUÇÃO CONAM Nº 02, DE 22/07/2014)

CLEAN EXPRESS LAVANDERIA LTDA-ME CNPJ 02.234.362/0001-72 CF/DF 07.379.024/001-20) Aviso de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de (LAVANDERIA DOMESTICA), no (CRS QUADRA 502 BLOCO "C" LOJA 36A, ASA SUL, BRASÍLIA-DF). Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. (CLEAN EXPRESS LAVANDERIA LTDA-ME, NOME FATASIA "Mr. Clean").

DAR-711/2019

## HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 167/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 167/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 27/05/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Equipo), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedora: item 01 para a empresa Laboratórios B Braun S/A, pelo valor total estimado de R\$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais); item 02 para a empresa Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 12.420,00 (Doze mil, quatrocentos e vinte reais). Brasília - DF, 09 de Julho de 2019. Supervisão de Compras, icipe / HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 238/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 238/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 20/05/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Dialisador), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 02, 03 e 04 para a empresa Laboratórios B Braun S/A, pelo valor total estimado de R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais). O item 01 restou fracassado. Brasília - DF, 09 de Julho de 2019. Supervisão de Compras, icipe / HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 266/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 266/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 27/06/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Solução Integrada de Monitoramento e Segurança em Redes com Software de Controle (antivírus, antispymware, análise de vulnerabilidade a Vírus, Spyware, Malwares, Ransomware, fragilidades de firewall e outros que possam surgir), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedora: item 01 para a empresa QOS Tecnologia e Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Brasília - DF, 09 de Julho de 2019. Supervisão de Compras, icipe / HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 277/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 277/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 17/06/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Fitomenadiona), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Injemed Medicamentos Especiais Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 2.865,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Brasília - DF, 09 de Julho de 2019. Supervisão de Compras, icipe / HCB.

FILANTROPIA-101/2019

## CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S/A

### AVISOS DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM a Licença de Operação nº 14/2019-IBRAM/PRESI (Retificação da LO 135/2018) para a atividade de mineração na localidade Setor Habitacional Fercal, Rodovia DF-205, Km 2,7, Fercal/DF. Processo IBRAM/DF nº 00391.000.11470/2018-43. Processo DNPM nº 802.167/1968. Maria Teixeira, Gerente Ambiental.

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM a Licença de Operação nº 15/2019-IBRAM/PRESI (Retificação da LO 131/2018) para a atividade de mineração na localidade Setor Habitacional Fercal, Rodovia DF-205, Km 2,7, Fercal/DF. Processo IBRAM/DF nº 00391.000.11495/2018-47. Processo DNPM nº 802.843/1971. Maria Teixeira, Gerente Ambiental.

DAR-699/2019

## COOPERATIVA DE TRABALHO E EDUCAÇÃO COOPQUERUBIM

NIRE: 5340000965-3 CNPJ: 14.999.343/0001 -16

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA. A Diretora Presidente e o Conselho Administrativo, no uso das suas atribuições estatutárias Art. 51º, "h" e "ah", CONVOCA TODOS OS COOPERADOS INTEGRANTES, 316 aptos a votar, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 25/07/2019 em 1º convocação às 08:00h com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, ou em 2º convocação às 09:00h, com metade mais um dos cooperados, ou, ainda, em 3º e última convocação, às 10:00h, com no mínimo 50 (cinquenta) cooperados presentes, na sua sede, QSB 07 LOTE 06. Taguatinga Sul - DF, CEP: 72.015-570, para deliberarem a seguinte pauta: a) Denúncia no MPT; b) Gestão da cooperativa e situação financeira; c) Esclarecimentos sobre boletim de ocorrência

do ex-advogado da Cooperativa, Jader Machado; d) Contratos ativos e contratados; e) Pacientes; f) Possível reestruturação do Conselho de Administração; g) Afastamento Preventivo do Conselho fiscal, por prática difamatória contra a diretoria da Cooperativa, causando riscos econômicos aos cooperados e à imagem da Cooperativa; h) Possível reestruturação de cargos do Conselho fiscal. OBS.: Ficam convocadas as partes diretamente interessadas, componentes do Conselho Fiscal: Marenilde Azevedo de Jesus, Joana da Conceição Souza Sena e Gustavo Rodrigues da Silva, para, querendo, apresentarem defesa e/ou explicações perante a assembléia. i) Assuntos gerais de interesse social, não deliberativos. Assinam este edital, Priscila da Silva Pereira, Presidente; Anne Karoline Rodrigues Alves, Diretora Administrativa; e Tatiane Graciele Ferreira, Diretora Financeira.

Brasília/DF, 08 de julho de 2019

DAR-707/2019

### ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MONTE VERDE AMMOVE

CNPJ 04.400.774/0001-60

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 002/2019

A Diretoria da Associação de Moradores Monte Verde considerando o Edital 004/2018 CODHAB, o resultado do sorteio publicado no DODF 161 de 23/08/2018, pág. 54, após substituições, retificações de indicações e envio de expedientes administrativos à CODHAB solicitando as respectivas regularizações, resultou na apresentação dos nomes dos beneficiários abaixo indicados: Nome, CPF: Camila C. de Araújo, \*\*\*140701-18; Ana C. Santos, \*\*\*185351-39; Hilda da S. Pereira, \*\*\*760153-00; Thayane N. da Silva, \*\*\*186481-92; Deusemar de P. Mendonça, \*\*\*395731-53;. Revogam-se as disposições em contrário. Camila Copo de Araújo - Presidente.

DAR-712/2019

### ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL 16 DE MARÇO ASMAR

CNPJ 02.450.824/0001-99

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 002/2019

A Diretoria da Associação Habitacional 16 de março considerando o Edital 004/2018 CODHAB, o resultado do sorteio publicado no DODF 161 de 23/08/2018, pág. 54, após substituições, retificações de indicações e envio de expedientes administrativos à CODHAB solicitando as respectivas regularizações, resultou na apresentação dos nomes dos beneficiários abaixo indicados: Nome, CPF: Ana L. da S. Ferreira, CPF \*\*\*417101-46; Clessiane R. do Nascimento, \*\*\*185351-39; Adriana F. Ferreira, \*\*\*075031-87; Bianca F. ferro, \*\*\*338071-11; Jackson A. A. Matos, \*\*\*147261-34. Revogam-se as disposições em contrário. Maria Alves de Medeiros Araújo - Presidente

DAR-713/2019

### ASSOCIAÇÃO . COMUNITÁRIA . BRASIL 500 ANOS

CNPJ 02.450.824/0001-99

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 003/2019

A Diretoria da Associação Comunitária Brasil 500 Anos, delibera pelas opções de área para o Guarã os seguintes associados: Nome, CPF: Lucas A. de C. Nobre, \*\*\*052451-47; Cassia R. S, \*\*\*.203771-08; Maria de F. Ribeiro, \*\*\*693871-20; Geraldo B. Cecote, 979128911-53; Ana B. A. Fernandes, \*\*\*227471-21 - Para a cidade do Recanto das Emas; Scarlet C. de Araujo, \*\*\*693621-10; Cristiane R. Cirqueira, \*\*\*553233-87. Rui Medeiros de Araújo - Presidente.

DAR-714/2019

### COOPERATIVA DOS TRANSPORTES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL  
CNPJ/MF: 00.402.539/0001-77

A COOPERTRAN - COOPERATIVA DOS TRANSPORTES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, Nire: 5340000321-3, CNPJ: 00.402.539/0001-77, com Sede no Edifício C11, lote 01, loja 02, sobre loja, Taguatinga - DF, CEP. 72.010-110. Considerando a falta de local de garagem para armazenar o resto da sucata da frota de veículos micro-ônibus da COOPERTRAN em decorrência ação de despejo nº. 0714808-67.2018.8.07.0001, 0707475-49.2018.8.07.0006. Considerando que a cada dia se agrega mais dívidas de aluguéis e perdas por desvios, deterioração, furtos de peças em geral, ferramentas pela falta de recursos para guarda e manutenção dos veículos sucateados e inservíveis da COOPERTRAN.

Considerando a necessidade de se diminuir as dívidas crescentes da COOPERTRAN. Considerando a necessidade de se arrecadar recursos para prover a regularização da cooperativa por meio de publicações, convocações, parcelamentos de dívidas e pagamentos de profissionais. Considerando a aprovação pelos cooperados em reunião conjunta com a Comissão Provisória de Administração realizada em 16/05/2019, onde se decidiu que os bens da cooperativa que não pudessem gerar recursos ou que acrescentavam periodicamente mais dívidas deveriam ser doados, descartados ou vendidos, tendo sido definido como bens, veículos, móveis, maquinaria, ferramentas e papéis, devendo dos veículos ser providenciado as baixas junto a Credores e órgãos públicos e privados, convoca os seus cooperados para Assembléia Geral Extraordinária a realizar no dia 20/07/2019, no auditório da Administração Regional da Candangolândia/DF, localizado na Rua do Transporte AE-1, Candangolândia/DF, em 1º convocação para 17:00 hs com a presença de 2/3 dos associados, em 2º convocação para as 18:00 hs com a presença de 50% + 01 (um) dos associados, em 3º e última convocação para às 19:00 hs com a presença de no mínimo de 10 (dez) associados, para tratarem dos seguintes assuntos; (a) Ratificar o descarte e a venda das sucateados dos veículos da COOPERTRAN, com as suas respectivas baixas e comunicações aos Credores e órgãos públicos e privados conforme decisão conjunta entre cooperados e comissão provisória de administração ocorrida em 16/05/2019, (b) Ratificar a entrega das garagens e salas que são objetos de ações de despejo e (c) Autorizar a mudança da sede, (d) Assuntos Gerais. Justifica-se a realização da AGE em endereço diverso do da sede em decorrência de estar a sede fechada e sem acesso desde outubro de 2018. Declara-se o total de 23 (vinte e três) cooperados para contagem do quórum para a instalação da AGE. Brasília 09/07/2019, Orivaldson Araújo de Oliveira, Presidente.

DAR-716/2019

### SÃO ROQUE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 073/2019, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação e Lubrificação de Veículos, no SRIA QE 02 lote J PLL Guarã I Brasília/DF, processo nº 00391-00016167/2017-56. AGLEIBE ARAUJO FERREIRA.

DAR-717/2019

### ROYAL DIESEL LTDA.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 1/2019, para a atividade de Armazenamento de Derivados de Petróleo, no SIN/SUL 05 ST DE INFLAMÁVEIS, Brasília/DF, processo nº 00391-00005584/2018-54. AGLEIBE ARAUJO FERREIRA.

DAR-718/2019

### AUTO POSTO ALMENARA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 79/2019, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, no VIA NB 01 PLL 02 Núcleo Bandeirante, processo nº 00391-00018126/2017-02. AGLEIBE ARAUJO FERREIRA.

DAR-719/2019

### JARJOUR VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 84/2019, para a atividade de Posto de Combustível, na CSB 08 Lote 1/5 Taguatinga Sul -DF, processo nº00391-00003549/2019-81. Jarjour Veículos e Petróleo Ltda.

DAR-721/2019

### ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS INQUILINOS DE CEILÂNDIA ASPMIC

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS INQUILINOS DE CEILÂNDIA, CPJ 04.112.289/0001-91, convoca a associada THAMIRES KELLY MENDONÇA DE MELO, CPF 060.597.731-33, a comparecer no prazo de quarenta e oito horas a partir desta publicação á sede da associação, para que se manifeste interesse em participar do empreendimento da QE 52 GURÁ II.

DAR-758/2019